GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.665 Campo Grande, terça-feira, 12 de novembro de 2024. 312 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR..... 2
DECRETO NORMATIVO 4
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL..... 14
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 15
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 49
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... 168
ATOS DE LICITAÇÃO 232
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 241
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 299
MUNICIPALIDADES 302
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 311

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

Republica-se por duplicidade na numeração.
Publicada no Diário Oficial nº 11.664, de 11 de novembro de 2024, páginas 2 e 3.

LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), para o exercício de 2024 é fixado em 3.978 (três mil, novecentos e setenta e oito) integrantes, distribuídos da seguinte forma:

I - 3.732 (três mil, setecentos e trinta e dois) integrantes distribuídos nos postos e nas graduações dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares e de Praças Bombeiros Militares, conforme Anexo I desta Lei Complementar, Tabelas A e B;

II - 246 (duzentos e quarenta e seis) integrantes, distribuídos nos postos e nas graduações dos Quadros Suplementares de Oficiais Bombeiros Militares e de Praças Bombeiros Militares, conforme Anexo II desta Lei Complementar, Tabelas C e D.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande, 8 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

QUADROS DE EFETIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EXERCÍCIO 2024

OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (Tabela A)					
POSTOS	QUADROS				
	QOBM	QAOBM	QOEBM	QOSBM	TOTAL
CORONEL	20	-	-	-	20
TENENTE CORONEL	31	-	1	1	33
MAJOR	45	6	4	2	57
CAPITÃO	53	14	6	3	76
1º TENENTE	65	31	13	12	121
2º TENENTE	82	42	22	14	160
TOTAL	296	93	46	32	467

LEGENDA:
QOBM = Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar;
QAOBM = Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar;
QOEBM = Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar;
QOSBM = Quadro de Oficial de Saúde Bombeiro-Militar.

PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (Tabela B)				
GRADUAÇÕES	QUADROS			
	QBMP-1a	QBMP-1b	QBMP-2	TOTAL
SUBTENENTE	100	65	7	172
PRIMEIRO SARGENTO	138	81	8	227
SEGUNDO SARGENTO	258	140	11	409
TERCEIRO SARGENTO	358	188	13	559
CABO	541	319	10	838
SOLDADO	1.023	0	5	1028
TOTAL	2.418	793	54	3.265

LEGENDA:
QBMP-1.a = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Combatentes;
QBMP-1.b = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Condutores Operadores;
QBMP-2 = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Especialistas (Músico).

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EXERCÍCIO 2024

OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (Tabela C)					
POSTOS	QUADROS				
	QOBM	QAOBM	QOEBM	QOSBM	TOTAL
CORONEL	3	-	-	-	3
TENENTE CORONEL	7		-	-	7
MAJOR	-	2	-	-	2
CAPITÃO	-	3	-	-	3
1º TENENTE	-	5	-	-	5
2º TENENTE	-	7	-	-	7
TOTAL	10	17	-	-	27

LEGENDA:
QOBM = Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar;
QAOBM = Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar;
QOEBM = Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar;
QOSBM = Quadro de Oficial de Saúde Bombeiro-Militar.

PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (Tabela D)				
GRADUAÇÕES	QUADROS			
	QBMP-1.a	QBMP-1.b	QBMP-2	TOTAL
SUBTENENTE	15	9	1	25
PRIMEIRO SARGENTO	24	13	1	38
SEGUNDO SARGENTO	42	21	2	65
TERCEIRO SARGENTO	59	29	2	90
CABO	1			1
TOTAL	141	72	6	219

LEGENDA:
QBMP-1.a = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Combatentes;
QBMP-1.b = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Condutores Operadores;
QBMP-2 = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Especialistas (Músico).

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.518, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Programa de Aprendizagem Profissional para Estudantes da Rede Estadual de Ensino (PAP-MS), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; na Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023, e na Lei Estadual nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Programa de Aprendizagem Profissional para a Rede Estadual de Ensino (PAP-MS), a ser coordenado e executado pelo órgão gestor estadual responsável pelas políticas educacionais.

Art. 2º O PAP-MS tem por objetivo proporcionar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, formação técnico-profissional metódica, por meio de atividades teóricas e práticas supervisionadas, e oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

Parágrafo único. A formação técnico-profissional a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por meio de atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas, com tarefas de complexidade progressiva, a serem desenvolvidas em ambiente de trabalho.

Art. 3º O PAP-MS destina-se aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que optarem por cursar o itinerário de formação técnica e profissional, com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, sem limite de idade para pessoas com deficiência.

Art. 4º As unidades escolares e os centros de educação profissional serão responsáveis pelas atividades teóricas e práticas supervisionadas do PAP-MS, devendo ser cadastradas como entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Parágrafo único. O cadastro de que trata o caput deste artigo é condicionante para que o estudante seja considerado menor aprendiz e possa celebrar contrato de aprendizagem com um empregador a fim de desenvolver, em ambiente de trabalho, as tarefas necessárias para a sua formação técnico-profissional, de acordo com o previsto no art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º O órgão gestor estadual responsável pelas políticas educacionais fica autorizado a firmar parcerias com empresas para a oferta da prática profissional supervisionada e com instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, quando se tratar de oferta da aprendizagem profissional na modalidade alternativa de cumprimento de cotas, conforme legislação específica.

Parágrafo único. A modalidade alternativa de cumprimento de cotas prevista no caput deste artigo possibilitará a realização das atividades práticas em entidades qualificadas em formação técnico-profissional, nos termos do art. 66 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 6º Compete ao órgão gestor estadual responsável pelas políticas educacionais:

I - definir os eixos tecnológicos e os cursos a serem ofertados, com prioridade para aqueles relacionados às atividades que fomentem a elevação de produtividade e de competitividade da economia do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - cadastrar as unidades escolares, participantes do PAP-MS, como entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica pelo MTE;

III - cadastrar cursos de educação profissional de nível técnico no MTE, integrando o Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAP);

IV - atualizar os cadastros dos aprendizes em sistema próprio, além de acompanhar as atualizações de normativos relativos à aprendizagem profissional.

Art. 7º Caberá ao órgão gestor estadual responsável pelas políticas educacionais editar resolução normativa sobre a matéria, para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução das ações do PAP-MS correrão por conta da dotação orçamentária do órgão gestor estadual responsável pelas políticas educacionais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 16.519, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria o Centro de Detenção Provisória no Município de Aparecida do Taboado-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e suas alterações,

Considerando a necessidade de criar o Centro de Detenção Provisória no Município de Aparecida do Taboado-MS, para efetivar a custódia provisória de pessoas privadas de liberdade à disposição da Justiça, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida na Ação Civil Pública nº 0002126-92.2010.8.12.0024, fls. 535-542,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro de Detenção Provisória no Município de Aparecida do Taboado-MS, vinculado à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com o objetivo de efetivar a custódia provisória de pessoas privadas de liberdade à disposição da Justiça, na Comarca de Aparecida do Taboado-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 16.520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação do Anexo II do Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, e tendo em vista o § 1º do art. 127 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, passa a vigorar com a redação

constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 16.520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Anexo II ao Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006.

QUANTIDADE DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL		
DAPC-1	Diretor-Geral	1
DAPC-2	Diretor-Geral Adjunto	1
DAPC-2	Corregedor-Geral	1
DAPC-2	Ouvidor-Geral	1
DAPC-2	Diretor da Academia	1
DAPC-3	Diretor de Departamento	7
DAPC-3	Corregedor de Trânsito	1
DAPC-4	Coordenador	20
DAPC-4	Assessor Especializado	17
DAPC-5	Delegado Regional	14
DAPC-6	Delegado Regional Adjunto	14
DAPC-6	Delegado Titular	130
DAPC-7	Delegado Adjunto/Delegado Chefe de Seção	90
DAPC-7	Chefe de Seção	405
COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS		
DAPC-1	Coordenador-Geral	1
DAPC-2	Coordenador-Geral Adjunto	1
DAPC-2	Diretor de Instituto	4
DAPC-2	Diretor da CAPOC	1
DAPC-3	Diretor de Departamento	3
DAPC-3	Diretor-Adjunto	3
DAPC-4	Coordenador de Divisão	5
DAPC-4	Assessor Especializado	10
DAPC-5	Coordenador Regional	14
DAPC-6	Chefe de Núcleo Regional	45
DAPC-6	Chefe de Núcleo Especializado	15
DAPC-7	Chefe de Seção	43

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.664, de 11 de novembro de 2024, páginas 7 a 13.

DECRETO Nº 16.517, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º O processamento das parcerias, que envolvam transferência de recursos financeiros, será realizado por meio da plataforma TransfereMS ou de outra plataforma que venha a substituí-la.

.....

§ 3º As ações de treinamento e comunicação relativas à operacionalização da plataforma TransfereMS serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)." (NR)

"Art. 11. .....:

.....

VIII - os parâmetros para apresentação, no plano de trabalho, das medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e para pessoas idosas, a serem adotadas de acordo com as características do objeto da parceria e os regulamentos aplicáveis;

.....

§ 4º Para a celebração de parcerias poderão ser privilegiados critérios de julgamento qualitativos, como inovação, criatividade e sustentabilidade, conforme previsão constante no edital.

....." (NR)

"Art. 14. .....

.....

§ 6º .....:

I - participação:

a) como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

b) de seu cônjuge, seu companheiro ou qualquer parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

....." (NR)

"Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O período total de vigência poderá excepcionalmente ser superior ao limite previsto no caput deste artigo quando houver decisão técnica fundamentada da Administração Pública Estadual que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça:

I - a excepcionalidade da situação fática;

II - o interesse público no prazo maior da parceria." (NR)

"Art. 23. A titularidade dos bens remanescentes de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, será da organização da sociedade civil, exceto se o instrumento de parceria celebrado dispuser que a titularidade será do órgão ou da entidade pública estadual.

§ 1º Para fins da exceção prevista no caput:

I - será considerada a necessidade de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Estadual;

II - a organização da sociedade civil disponibilizará, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, os bens para a Administração Pública Estadual, e esta deverá retirá-los no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

.....

§ 3º Na hipótese em que a titularidade seja da organização da sociedade civil, a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que as entidades sem fins lucrativos possam realizar doação a terceiros, inclusive a beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada a sua utilidade para a realização ou a continuidade de ações de interesse social.

§ 4º Na hipótese em que a titularidade seja da organização da sociedade civil e a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá sendo da organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

.....

§ 6º Nas hipóteses em que as parcerias forem realizadas com organizações da sociedade civil, certificadas como entidade beneficente de assistência social, a doação de que trata o § 3º deste artigo poderá ser realizada para qualquer organização da sociedade civil, independentemente de certificação.

§ 7º Na hipótese de dissolução de organização da sociedade civil parceira, certificada como entidade beneficente de assistência social, a destinação dos bens de sua titularidade observará o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021." (NR)

"Art. 25. .....

.....

§ 1º A previsão de receitas e de despesas, de que trata o inciso V do caput deste artigo, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, pesquisas realizadas em mídia especializada e em portais públicos, sem prejuízo de outras fontes de informação disponíveis ao público.

.....

§ 2º-A. A indicação das despesas no plano de trabalho poderá considerar estimativa de variação inflacionária quando o período de vigência da parceria for superior a 12 (doze) meses, desde que haja previsão no edital e a previsão do índice a ser adotado.

.....

§ 3º-A. O plano de trabalho de que trata o caput deste artigo será elaborado em diálogo técnico

com o órgão ou a entidade responsável, por meio de reuniões e de comunicações oficiais, observadas:

I - as exigências previstas no edital;

II - a concepção da proposta apresentada na fase de chamamento público;

III - as necessidades da política pública setorial.

.....” (NR)

“Art. 26. .....:

.....

III - .....:

a) instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

.....

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros, entidades ou organismos de cooperação internacional, ou por agentes políticos da União, Estado e Muncípios; ou

.....

§ 4º A organização da sociedade civil deverá manter os seus dados cadastrais atualizados no TransfereMS ou em plataforma eletrônica que venha a substituí-lo.” (NR)

“Art. 32. .....

.....

§ 3º Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.” (NR)

“Art. 35. .....

.....

§ 1º .....:

.....

II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e das taxas de importação, de câmbio, aduaneiras e similares, relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Estadual quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

.....

§ 3º Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração do relatório de que trata o art. 59 deste Decreto, quando for o caso, observado o disposto no art. 43 deste normativo.” (NR)

"Art. 37. Os pagamentos efetuados pelas organizações da sociedade civil deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica, inclusive por PIX ou por depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços.

....." (NR)

"Art. 38. As organizações da sociedade civil poderão realizar quaisquer despesas necessárias à execução do objeto previstas no plano de trabalho, incluídos:

I - a aquisição de bens permanentes, essenciais à concepção do objeto;

II - os serviços comuns de engenharia para adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos equipamentos e dos materiais essenciais à execução do objeto;

III - a aquisição de soluções e de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, incluídos equipamentos periféricos, ferramentas e soluções de apoio à tecnologia e os serviços de implantação ou de manutenção periódica, necessários para o funcionamento das referidas aquisições;

IV - os custos indiretos de que trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, como despesas com internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, consumo de água, energia e gás, obtenção de licenças e despesas de cartório, remuneração de serviços contábeis, assessoria jurídica, assessoria de comunicação e serviços gráficos;

V - o custo para a elaboração de proposta apresentada no âmbito do chamamento público, no montante de até 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, limitado a R$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º As multas, os juros ou as correções monetárias referentes a pagamentos ou a recolhimentos realizados fora dos prazos pela organização da sociedade civil poderão ser pagos com recursos da parceria, desde que decorrentes de atraso da Administração Pública Estadual na liberação de parcelas de recursos financeiros.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, poderá haver:

I - a redução proporcional de metas, formalizada nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 42 deste Decreto;

II - a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras, formalizada nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 42 deste Decreto;

III - o aumento do valor global da parceria, formalizado nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 42 deste Decreto.

§ 3º As organizações da sociedade civil deverão ser restituídas pelos pagamentos realizados às suas próprias custas, desde que previstos no plano de trabalho e se forem decorrentes de atraso da Administração Pública Estadual na liberação de parcelas de recursos financeiros.

§ 4º É vedado o pagamento de despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à vigência estabelecida pelo termo de fomento ou pelo termo de colaboração, exceto na hipótese prevista no inciso V do caput deste artigo, sendo que o ressarcimento, nesta hipótese, somente será realizado caso o termo de fomento e/ou de colaboração seja devidamente formalizado." (NR)

"Art. 41. .....:

.....

II - sejam compatíveis com o valor de mercado na região correspondente a sua área de atuação e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

....." (NR)

"Art. 42. .....:

I - .....:

a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;

.....

§ 4º Os pedidos de alteração nas parcerias, formulados pela organização da sociedade civil devem ser apresentados em até 30 (trinta) dias, antes do término da vigência.

.....

§ 6º Fica dispensada a autorização prévia nas hipóteses de alteração do plano de trabalho para o remanejamento de recursos de que trata a alínea "c" do inciso II do caput deste artigo em percentual de até 10% (dez por cento) do valor global da parceria, desde que obedecida a classificação da despesa.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º deste artigo, caberá à organização da sociedade civil encaminhar comunicação em até 30 (trinta) dias à Administração Pública Estadual para a realização de apostilamento." (NR)

"Art. 53. .....:

.....

III - seu cônjuge, seu companheiro ou qualquer parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, participa ou participou, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil monitorada." (NR)

"Art. 54. .....

.....

§ 2º O termo de fomento ou de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Estadual e, no que couber, pelas instâncias de controle social da política.

....." (NR)

"Art. 54-A. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será produzido na forma prevista do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 30 (trinta) dias:

I - sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação; ou

II - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou do cumprimento da obrigação.

§ 2º O gestor avaliará o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo e atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme for o caso.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, se persistir a irregularidade ou a inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá determinar:

I - caso conclua pela continuidade da parceria:

a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;

b) a retenção das parcelas dos recursos, nos termos do disposto no art. 33 deste Decreto; ou

c) a realização de nova atividade para fins de alcance de metas;

II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria:

a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada

b) a instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" deste inciso no prazo determinado.

§ 4º O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada na forma do art. 52, § 3º, deste Decreto, que o homologará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de seu recebimento.

§ 5º O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

§ 6º As sanções previstas no Capítulo X deste Decreto poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas nos termos do disposto no § 5º deste artigo." (NR)

"Art. 55. O gestor da parceria deverá realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

§ 1º O gestor da parceria deverá notificar a organização a sociedade civil, ainda que por e-mail ou whatsapp, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

....." (NR)

"Art. 58. .....:

I - a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas ou a justificativa para o não atingimento, conforme o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 3º O órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual dispensará a observância ao disposto no § 1º deste artigo quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, justificadamente, de ofício ou mediante solicitação da organização da sociedade civil.

....." (NR)

"Art. 70. .....

.....

§ 2º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá:

I - quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte danos ao erário; ou

II - na análise de que trata o art. 61 deste Decreto, quando o valor da irregularidade for de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), exceto se houver comprovada má-fé.

....." (NR)

"Art. 73. O prazo de análise da prestação de contas final, pela Administração Pública Estadual deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto ou do cumprimento de diligência por ela determinada.

....." (NR)

"CAPÍTULO X
DAS RESPONSALIBILIDADES E DAS SANÇÕES" (NR)

"Art. 75. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública Estadual poderá:

I - celebrar termo de ajustamento de conduta com a organização da sociedade civil;

II - aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária;

c) declaração de inidoneidade.

§ 1º Nas hipóteses do inciso II do caput deste artigo, é facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

.....

§ 7º O procedimento de celebração de TAC será regulamentado por Resolução Conjunta da Controladoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral do Estado." (NR)

"Art. 76. Da decisão administrativa que aplicar a sanção de advertência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 75 deste Decreto caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência da decisão.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no § 6º do art. 75 deste Decreto caberá apenas pedido de reconsideração à autoridade que proferiu a decisão." (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016:

I - o § 9º do art. 11;

II - os incisos I e II do caput do art. 23;

III - o § 4º do art. 25;

IV - o § 4º do art. 54;

V - o art. 65;

VI - o inciso III do art. 75;

VII - o art. 92.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1.406/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Presidente do CODESUL, no uso de suas atribuições conferidas pelos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

CONSIDERANDO

o disposto no art. 13, inciso I, do Regimento interno do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL;

os termos do Ofício COD/SC/SEC nº 009/2024, de 31/10/2024, pelo qual a Secretária do CODESUL/SC expõe os motivos e justifica a necessidade de suplementação ao orçamento de 2024;

que o referido evento não está previsto no Cronograma de atividades do CODESUL;

que as despesas a serem realizadas com a organização do evento não estavam previstas na proposta orçamentária para o ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja fonte de recurso é o BRDE, a ser incluído no orçamento de 2024 do escritório do CODESUL/SC e distribuído na rubrica abaixo:

Fonte de Recurso	Rubrica de destino	Valor
BRDE	3.3.90.39 -	R$ 300.000,00

Art. 2º O BRDE deverá providenciar a liberação de recurso até 12 novembro de 2024.

Art. 3º Estabelecer a vigência desta Resolução a partir desta data.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2024.

Eduardo Corrêa Riedel
Governador do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 532, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e cinco cargos em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, em dois cargos em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, cinco cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, três cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS 182, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.653, de 28 de outubro de 2024, página 114;

RESOLVE:

Designar Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para desempenhar a função de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53.001.325-2024.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024.

Juliana Silva Barbosa
Presidente da Comissão Processante

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: candidato Thiago Meireles Gonçalves, nomeado pelo Decreto "P" n. 1.124, de 7 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.644, de 16 de outubro de 2024, pág. 122.

ASSUNTO: Prorrogação de Posse – Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022.

DECISÃO: Considerando o disposto no § 1º do art. 19 da Lei Estadual n. 1.102/1990, que permite a prorrogação do prazo para a posse por até 30 (trinta) dias, e a necessidade de submissão do candidato à inspeção médica pré-admissional, conforme previsto no § 1º do art. 20 da referida Lei, DEFIRO a prorrogação de posse do candidato Thiago Meireles Gonçalves, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3495, 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: raspas caleiradas - couro bovino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3495, de 11 de novembro de 2024

COURO

RASPA DE COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
107117	RASPA CALEIRADA - 1TON	2	982,69	A
122937	RASPAS CALEIRADAS KG (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,70	A
122938	RASPAS CALEIRADAS M2 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	34,28	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3496, 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: tijolo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3496, de 11 de novembro de 2024

GRUPO GENERICO

TIJOLOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
5264	TIJOLO - 18 FUROS - OP INTEREST - MIL -	3	2.834,95	A
17755	TIJOLO - 2 FUROS - OP INTEREST - MIL -	3	2.100,72	A
5277	TIJOLO - 21 FUROS - OP INTEREST - MIL -	3	3.128,88	A
20025	TIJOLO - 4 FUROS - OP INTEREST - MIL -	3	1.559,22	A
5243	TIJOLO - 6 FUROS COMUM - OP INTEREST - MIL -	3	1.024,33	A
1433	TIJOLO - 6 FUROS ESTRUTURAL - OP INTEREST - 1MIL	3	1.689,16	A
22090	TIJOLO - 8 FUROS (11,5X19X19) - OP INTEREST - MIL -	3	1.318,80	A
22026	TIJOLO - 8 FUROS (11,5X19X29) - OP INTEREST - MIL -	3	2.099,96	A
20720	TIJOLO - 8 FUROS (9X19X19) - OP INTEREST - MIL -	3	1.030,14	A
17404	TIJOLO APARENTE - OP INTEREST - MIL -	3	2.466,41	A
5223	TIJOLO COMUM/MACICO - OP INTEREST - MIL -	3	774,82	A
56652	TIJOLO REFRATARIO - OP INTEREST - MIL -	3	6.098,12	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto:

I – na alínea "d" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II – na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2024 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AQUIDAUANA		
1	JOSE REINALDO PEREIRA DE MELO	28.643.112-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2024 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CORUMBA		
1	ESPOLIO DE JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ	28.698.633-7
CHAPADAO DO SUL		
2	ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO MOLON	28.567.326-2

PARANAIBA	
3 LAZARA GARCIA VIEIRA	28.653.976-4
PORTO MURTINHO	
4 NILSON LIMA	28.507.204-8
SETE QUEDAS	
5 ESPOLIO DE ANTONIO GARCIA DE MORAES	28.581.026-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2024 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DOURADOS	
1 CEALIN MODAS LTD	28.445.389-7
2 CHRISTOFANO & CIA LTDA	28.300.970-5
3 OLIVEIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.466.438-3
FATIMA DO SUL	
4 BENEDITO CONCEICAO DOS SANTOS	28.494.055-0
RIO BRILHANTE	
5 COUTO E MACARINI LTDA	28.458.450-9
6 PET DANI LTDA	28.346.590-5
TRES LAGOAS	
7 STRUCHEL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI	28.438.958-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2024 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AQUIDAUANA	
1 JOAO BATISTELA BIAZON	28.583.033-3
JARDIM	
2 ESPOLIO DE ELIANA ALVES CORREA	28.730.701-8
SONORA	
3 GABRIEL MOSQUERA LOPEZ	28.628.177-5

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2024 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

APARECIDA DO TABOADO	
1 49.977.013 BRENO COMIM DE OLIVEIRA	28.482.059-8
DOURADOS	
2 F. V. KOVALSKI LTDA	28.464.119-7
PARANAIBA	
3 SANDRA LUIZA GONZAGA	28.396.471-5

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS),

aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS com base no disposto:

I - na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 156/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ALCINOPOLIS		
1	AGENOR ALVES DA SILVA	28.819.423-3
AMAMBAI		
2	AGRICOLA NORTAO LTDA	28.454.574-0
ANASTACIO		
3	ARISTEU RAMIRES GONCALVES DINIZ NETO	28.780.762-2
ANAURILANDIA		
4	RENAN BASSO BOITO	28.849.862-3
ARAL MOREIRA		
5	RICARDO MATHIAS WONDRACEK	28.747.092-0
CAMPO GRANDE		
6	AGRO PIUVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	28.468.133-4
7	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.414.513-0
8	OPTIMALE ENG SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28.366.458-4
9	TURBO PANTANAL RACING COM DE PECAS LTDA ME	28.353.697-7
CHAPADAO DO SUL		
10	YAMADA COMERCIO DE SEMENTES FORRAGEIRAS LTDA	28.482.552-2
COXIM		
11	E A FERREIRA CONVENIENCIA ME	28.411.887-7
12	LUZIA FERNANDES BARBOSA	28.696.280-2
DOURADOS		
13	SEBASTIANA ALVES DE CASTRO	28.686.479-7
ELDORADO		
14	FLAVIA FONTES ROMERO	28.769.657-0
FATIMA DO SUL		
15	COMETA PECAS PARA VEICULO AUTOMOTORES LTDA	28.314.259-6

GUIA LOPES DA LAGUNA	
16 AUTO POSTO CANDEIA LTDA	28.335.565-4
IGUATEMI	
17 CLEIDE APARECIDA HUMBERTO DE SOUZA	28.856.490-1
IVINHEMA	
18 TRANSPORTADORA MEDINA LTDA	28.460.099-7
19 UILSON FERREIRA ALVES	28.852.281-8
JAPORA	
20 AILTON DA ROSA BRAZ	28.835.710-8
LAGUNA CARAPA	
21 JOAO ALVES GOMES	28.768.224-2
NAVIRAI	
22 R. DE OLIVEIRA	28.285.995-0
NOVA ALVORADA DO SUL	
23 27.588.418 LAZARO SANTANA MARQUES JUNIOR	28.471.375-9
NOVA ANDRADINA	
24 COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA	28.369.882-9
PARAISO DAS AGUAS	
25 JEFFERSON DA SILVA CONCEICAO	28.831.910-9
PONTA PORA	
26 CAMILA MARTINES DE MATOS ME	28.373.061-7
27 STATUS AUTO PCAS E ACESS PARA VEICULOS LTDA ME	28.399.945-4
RIO NEGRO	
28 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.775.899-0
SAO JOSE DO RIO PRETO	
29 NEUSA MARIA CAVALIN CAPUTO	28.855.503-1
SELVIRIA	
30 SILVIO ANTONIO SOARES	28.789.445-2
SERRA	
31 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	28.491.657-9
32 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	28.491.658-7
SIDROLANDIA	
33 GEDIELSON CABRAL NOBRE	28.361.787-0
SONORA	
34 ANTONIO CASARIN	28.513.306-3
TACURU	
35 SOLANO LOPES	28.835.165-7
TRES LAGOAS	
36 CLAUDETE LOURENCO DE ARAUJO BATISTA	28.740.308-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 156/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CAMPO GRANDE	
1 OSVALDO ALVES DE REZENDE	28.819.063-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 156/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

COXIM

1 ESPÓLIO DE ANEES SALIM SAAD	28.774.966-5
JARAGUARI	
2 RAMON FRANCO NETO	28.823.313-1
NIOAQUE	
3 JOÃO DAMACENO FERNANDES	28.856.143-0
NOVA ALVORADA DO SUL	
4 JOÃO LUCIANO ENGELMANN	28.815.743-5
ROCHEDO	
5 RAMON FRANCO NETO	28.847.887-8

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do I Termo de Apostilamento de Supressão ao Contrato 0004/2024/SAD Nº Cadastral 25345

Processo:	77/006.608/2024
Partes:	O estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON
Objeto:	Alterar o item 8.4 da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato do Contrato n. 004/2024.
Da Alteração do Valor:	**2.1.** Ajustar o valor do contrato de **R$ 121.845,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)** para **R$ 110.147,88 (cento e dez mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. **2.2.** O ajuste no valor de menos **R$ 11.697,12 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, se justifica pelo fato de que houveram 1.356 (mil trezentos e cinquenta e seis) candidatos efetivamente inscritos. **2.3.** A metodologia para a obtenção do valor contratual se dá em função da multiplicação do número total de candidatos inscritos pelo valor unitário pago à contratada de **R$ 81,23 (oitenta e um reais e vinte e três centavos)** por inscrição efetivadas, conforme descrito na ***Cláusula Oitava: Do Valor do Contrato - Item: 8.1.***
Amparo Legal:	O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura:	08/11/2024
Assina:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de outubro de 2024.

PROCESSO: 150006592024 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAIS, EXERCICIO 2024.

PROCESSO: 150171992024 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.496,50
FAVORECIDO: ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS - EIRELI
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 150079572024 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.890,20
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 150002522021 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.314,60
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: Garantia de evolução de sistema referente a Outubro/24.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 83.743,55
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PERSONALIZADO DO SISTEMA SAJ PGE.NET REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150165552024 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO GOIÁS
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 150018032024 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.287,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 620.542,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150191882024 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.597,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 150006592024 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAIS, EXERCICIO 2024.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de outubro de 2024.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 943,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM/BORRACHARIA - 1ª E 2ª QUINZENA - OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150039962022 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.329,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Gasolina OUTUBRO/24 ; Diesel S-10 OUTUBRO/24..; Etanol OUTUBRO/24..

PROCESSO: 150025922021 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.458,20
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, referente a OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150104472024 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 257,86
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros
OBJETO: Seguro de vida para estagiários e residentes da PGE/MS, referente a AGOSTO e SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 150050042023 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.197,32
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: 965 - Tarifa de água e esgoto

PROCESSO: 150097412024 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.552,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS) MÊS, REFERENTE A OUTUBRO/2024. ; VALE TRANSPORTE (RGPS) MÊS, REFERENTE A OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 150097412024 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 93,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RATREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES RPPS E RGPS DA PGE/MS MÊS, REFERENTE A OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150184192024 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.800,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Autos de Ação Civil Pública n. 0001106-77.2011.8.12.0009
2ª Vara da Comarca de Costa Rica/MS
Autor: Ministério Público Estadual
Réu: Estado de Mato Grosso do Sul e outros
Valor: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Dados bancários: Subconta: 999101 - Tipo: Processo 1º Grau - Conta Judicial: Padrão

PROCESSO: 150063232020 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REMESSAS E SELOS POSTAIS REFENTE A 29 A 31/10/2024, IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912279814 - GCONT 14.391.4.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.333,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REMESSAS E SELOS POSTAIS REFENTE A 01 A 28/10/2024.

PROCESSO: 150002652020 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.332,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150008642019 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda
larga e IP dedicado. Contrato 6138659540. REFERENTE A
OUTUBRO/2024. ; Serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial. Contratos 9100972962 e 6103368999.
REFERENTE A outubro/2024.

PROCESSO: 150050032023 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art 74, I ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender a sede da Procuradoria-Geral do Estado no Parque dos Poderes (Código 10/9001073-7).
SEDE PGE/MS PARQUE DOS PODERES REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150050022023 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art 74, I ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.833,33
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6). PRÉDIO AFONSO
PENA REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150035962019 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.680,32
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente a outubro/2024

PROCESSO: 150003782021 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Dec Estadual 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.078,16
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para
inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150169422024 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001 - Artigos 2º;3º, 21A a 21C ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.113,62
FAVORECIDO: JOSE APARECIDO BARCELLO DE LIMA
OBJETO: Pagamento de Valores pertinente ao ressarcimento da verba indenizatória denominada plano de assistência médica-social (verba 78). diferença apurada de abril/2023 a fevereiro/2024, em 05 parelas mensais no valor de R$ 4.113,62, totalizando um montante de R$ 20.568,09.
Parcela 01/05

PROCESSO: 150018502024 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88ART100-L8212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.254,47
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: ROPV - TRF 3ª REGIÃO REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150018442024 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.544.550,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS PARTE UNICA REFERENTE A OUTUBRO/24 ; ROPV - TJ/MS PARTE SEPARADA REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150018472024 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC88/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.562,37

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: ROPV - TRT 24ª REGIÃO REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150018552024 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100, CF LEI 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.372,31
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
OBJETO: ROPV - OUTROS ESTADOS - PARANÁ REFERENTE A OUTUBRO/24.

PROCESSO: 150018552024 NE: 000582 ANE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100, CF LEI 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.372,31
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
OBJETO: CANCELAMENTO APRA ALTERAR CREDOR

PROCESSO: 150018552024 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF/88, Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 680,29
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018272024 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 278.495,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES CEDIDOS - SETEMBRO/2024

PROCESSO: 150018552024 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF/88, Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.372,31
FAVORECIDO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS TRF 4ª REGIÃO - PONTA GROSSA/PR OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150166482024 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001 - Artigos 2º;3º, 21A a 21C ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 840,11
FAVORECIDO: ANA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO
OBJETO: Pagamento de Valores pertinente ao ressarcimento da verba indenizatória denominada plano de assistência médicasocial (verba 78). diferença apurada de abril/2023 a fevereiro/2024.
PARCELA UNICA DE R$ 840,11

PROCESSO: 150094852024 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC88/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 570.359,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO PESSOAL TJ OUT/24

PROCESSO: 150148992024 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 11.788 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.011,64
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS PARA RESIDENTES DA PGE/MS - OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018892024 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/N° 257 / 2019 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.539,46
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da PGE/MS, referente a OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150055522024 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.245,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos oficiais da frota da PGE/MS.
Veiculo: Ford Fiesta Sedan Placa: OOR0002 Orçamento: 2166564.

PROCESSO: 150055522024 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.280,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de mão de obra para veículos oficiais da frota PGE.
Veículo: Ford Fiesta Sedan Placa: OOR0002 Orçamento: 2166564.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.044.449,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.232,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024
.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.597,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.431,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.266,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 885,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.288,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER

SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.332.678,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 139.349,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.705,11
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.409,68
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 64.418,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.591,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 169.098,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.078,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.318,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.714,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.264,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 906.489,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.986,87
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 231.255,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2024

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0091/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Marciliana Beraldo da Silva - CPF: ***.007.801-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0092/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Fátima do Sul/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Elza de Oliveira - CPF: ***.342.621-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0093/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ivinhema/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Karine Azevedo da Silva - CPF: ***.357.211-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0094/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Midiane Alves do Nascimento - CPF: ***.380.181-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0095/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Iguatemi/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Eliane de Souza - CPF: ***.502.238-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0096/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Iguatemi/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Aparecida Juvenal Pereira - CPF: ***.488.561-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0097/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Jateí/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Eliane Leite Vieira - CPF: ***.973.621-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0098/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Juliana da Silva Pereira - CPF: ***.689.501-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0099/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Batayporã/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Maria Lidia Da Silva Cota - CPF: ***.925.051-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0100/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Maria de Fátima Pereira - CPF: ***.967.091-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0101/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ivinhema/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado (a): Lucineide Cardoso Barbosa da Silva - CPF: ***.658.001-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 08 de abril de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0102/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Luciana Soares Alves - CPF: ***.239.732-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 8 de abril de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0103/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Walter Roberto Corrêa - CPF: ***.203.011-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0104/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Andreia Gudi da Fonseca - CPF: ***.356.861-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0105/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Janete Marques Da Costa - CPF: ***.817.571-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0107/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Naviraí/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Luciana Moreira da Silva - CPF: ***.626.551-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0108/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Maracaju/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Sâmella Melissa Santos Cabral - CPF: ***.007.461-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0109/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Sidrolândia/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Simone Pereira dos Santos - CPF: ***.960.051-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0110/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Maracaju/MS.
Processo: 29/007.369/2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Marineide Hartemam Pereira - CPF: ***.251.831-**.
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Goncalina Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de professor convocado, matrícula n. 494695021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 38223021 e 38223022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2024/SED **N° Cadastral 23842**

Processo:	29/009.579/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ARQBAM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 015/2024, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, com base art. 65, I, "b" e §1° da Lei Federal n. 8.666/93.
Valor:	Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R$ 987.750 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor contratual a ser de R$ 4.938.750,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Luis Carlos Marton

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2024-GL/Cogesp/SED **N° Cadastral 23780**

Processo:	29/027.761/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 028/2024.
Valor:	Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de **R$ 665.093,10** (seiscentos e sessenta e cinco mil, noventa e três reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 40,40%, a preços iniciais, passando dos atuais **R$ 1.646.234,80** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para **R$ 2.311.327,90** (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 0033/2023 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 21880

Processo:	29/028.098/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Super Construtora Eireli
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 033/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023.
Valor:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 033/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2023**, o qual equivale ao reajuste de **7,743%,** o valor do reajuste do saldo contratual de **R$ 117.285,58 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 033/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0046/2024 - GL/COGESP/SED **N° Cadastral 24040**

Processo:	29/027.454/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TÉKNICA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 046/2024.

Valor:	Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de **R$ 350.356,81** (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reias e oitenta e um centavos), correspondente ao percentual de 22,24%, a preços iniciais, passando dos atuais **R$ 1.575.393,98** (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), para **R$ 1.925.750,79** (Um milhão novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais setenta e nove centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Jary de Carvalho e Castro

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0067/2023-GL/ COGESP/SED **N° Cadastral 23208**

Processo:	29/027.743/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES Nº 067/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **30/11/2024** a **29/3/2025.**
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 33.703
PROCESSO N. 29/061.676/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Terenos.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, do Acordo de Cooperação Técnica, conforme os autos do processo.
Vigência: Vigência prorrogada por mais seis meses, conforme o Decreto Estadual 11.261/2003.
Assinatura: 08/11/2024
HELIO QUEIROZ DAHER - ***.685.281***
Secretário de Estado de Educação
HENRIQUE WANCURE BUDKE - ***.539.381***
Prefeito Municipal de Terenos

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/HEMOSUL/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por GABRIEL NAVARRO DA LUZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. XXX.16745.XXX SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 040.XXX.XXX-79, residente e domiciliado em Dourados/MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 10/SAD/SES/HEMOSUL/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a contar de 1º de novembro de 2024 o contrato de n. 10/SAD/SES/HEMOSUL/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de MÉDICO-20h na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no HEMOSUL DOURADOS/MS, da Rede

Hemosul.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande-MS 8 de novembro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

GABRIEL NAVARRO DA LUZ
CONTRATADO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 0353/2022/SES **N° Cadastral 20072**

Processo:	27/008.085/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato nº 353/2022 – Identificador 20072, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos e Aquisição de Correlatos, conforme previsão na CLÁUSULA PRIMEIRA e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, - Fonte n. 0150010021, Natureza de despesa 33904012, nota de empenho 2024NE011286, emitida em 24/10/2024, no valor de 139.550,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). -Fonte n. 0160081181, Natureza de despesa 33903036, nota de empenho 2024NE011287, emitida em 24/10/2024, no valor de 2.777.440,00 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). - Fonte n. 0160081181, Natureza de despesa 33903035, nota de empenho 2024NE011288, emitida em 24/10/2024, no valor de 120.475,00 (cento e vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 12.623.600,00 (doze milhões seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27/008085/2021, e possui respaldo legal no inc. IV do art. 57 da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 353/2022 – Identificador 20072, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, com encerramento em 24/10/2025, conforme a Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura:	25/10/2024
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Aline Machado de Oliveira

Extrato do Contrato 0350/2024/SES **Nº Cadastral 26248**

Processo:	27/034.584/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto a contratação, por meio de Carona da Ata de Registro de Preço n. 008/2023 – Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Informação CTEC/SES, de empresa especializada na prestação de serviço de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços,.
Dotação Orçamentária:	As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta da funcional programática n. 20.27901.10.304.2200.6007.0001, natureza de despesa n. 33904005, fonte n. 0260080131, nota de empenho n. 2024NE011350, emitida em 25/10/2024, no valor de R$ 1.795.120,00 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais).

Valor:	Dá-se a este Contrato o valor total de R$ 1.795.120,00 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287 , de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	31/10/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Márcio Alexandre Lopes Moreira

Extrato do Contrato 0337/2024/SES **Nº Cadastral 26255**

Processo:	27/033.929/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clínica Nutricional LTDA.
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de fórmula nutricional, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 056/SAD/2024 – Pregão Eletrônico n. 0067/2023, para atendimento dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, Natureza de Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, Nota Empenho n. 2024NE011531, emitida em 29/10/2024, no valor de R$ 163.248,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 163.248,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/11/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e João Victor Paschoa Soler

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0382/2022/SES **N° Cadastral 19856**

Processo:	27/010.046/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o Contrato n. 382/2022 - Identificador 19856.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal da locação de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, fonte n. 0150010021, natureza de despesa n. 33903910, conforme nota de empenho inicial 2024NE010185, emitida em 01/10/2024, no valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/010046/2022, e possui respaldo legal no s artigos 57, § 2º, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses**,** a contar de 04/10/2024, com encerramento em 03/10/2025.
Data da Assinatura:	03/10/2024
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Cesar Augusto Martinotto

Extrato do Contrato 0354/2024/SES **Nº Cadastral 26301**

Processo:	27/035.175/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender o Seminário Novembro Azul, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0102, fonte de recursos 0160081181, natureza da despesa n. 33903941, nota empenho n. 2024NE011977; emitida em 04/11/2024, no valor de R$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	04/11/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e José Cláudio Soares da Silva (p.p. Maria Celena de Souza Silva)

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida
Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul
Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.
Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 2.758.766,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais), decorrente da Fatura n. 000000954, correspondente a 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024 apresentada na fl. 16, do Processo n. 27/033.619/2024.
Período: setembro de 2024
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 07/11/2024
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Ata interna de realização do Chamamento Público n. 001/2024

As oito horas do dia oito do mês de novembro de 2024, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida Manoel de Barros, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução "P" SES nº 509, 20 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 11.593, p. 160-161, de 23/08/2024, para registro da análise dos documentos entregues no ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, dos apontamentos e das contrarrazões apresentados pelas organizações sociais de saúde participantes do certame. Tendo em vista o previsto no item 4.5 e item 5.3 do Edital de Chamamento Público 01/2024 constatou-se:

Organização Social	Resultado Análise	Motivo
Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDSocial	INABILITADA	**Ausência do documento previsto no item 5.3, "q"** (Não foi apresentado o certificado de regularidade do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM) **Ausência do documento previsto no item 4.5** (O IBDSocial deixou de apresentar em seu envelope 1 Documentação de Habilitação, declaração de validade mínima de 120 dias corridos, da Proposta de Trabalho (envelopes 2 e 3), contados a partir da data da abertura do Envelope 1 – Documentação de Habilitação)
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Instituto Sócrates Guanaes – ISG	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Instituto Social Mais Saúde - ISMS	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Instituto PATRIS	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora	INABILITADA	**Ausência do documento previsto no item 5.3, "b"** (Não foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição de todos os membros da diretoria)

O resultado da análise será devidamente publicado em diário oficial do Estado para que se torne público e inicie o prazo para interposição de recurso, conforme o item 7.3 do Edital. Realizada a publicação esta Ata também será encaminhada aos participantes via e-mail da Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar – SES/MS (ccgh.ses@saude.ms.gov.br), para os seguintes endereços eletrônicos: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE: projetos@afne.org.br; ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR: leandro.guimaraes@agirsaude.org.br/daniela.fernandes@agirsaude.org.br; Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDSocial: contato@ibdsocial.org.br; INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH: licitacoes@indshsaude.org.br; INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG: daniel.schaper@isgsaude.org/secretaria.institucional@isgsaude.org; INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS: gislane.lima@ismsaude.org.br/juridico@ismsaude.org.br; ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA: juridico.saltop@santasal.com.br; INSTITUTO PATRIS: presidencia@institutopatris.org.br. Aguardaremos as manifestações das participantes referente ao resultado da análise dos documentos do Envelope 01 – Documentação de Habilitação no prazo de 05 dias úteis, conforme previsto no item 7.3 do Edital, enviados por meio do e-mail: contratacaohrd@gmail.com. A Presidente nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público nº 001/2024.

Emmanuel de Oliveira Carneiro
Membro

Maria Cristina Barbosa Longo
Membro

Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Membro

Nara Luzia Silveira Coelho
Presidente

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Instalar a Comissão Organizadora da 15º Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 15º CONFEAS/MS com a seguinte composição:

Representantes da sociedade civil:

- Leide Socorro Buenos da Silva – Conselheira Representante dos Usuários - FEUSUAS/MS;
- Luciana Pauli – Conselheira Representante dos Trabalhadores da área – Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social em Mato Grosso do Sul;
- Greciane Martins de Oliveira– Conselheira Representante das Entidades - Instituto de Desenvolvimento

Pró Social – IDEPS.

Representantes Governamentais:
- Aletânia Ramires Gomes – Conselheira Representante do COEGEMAS;
- Aparecida Queiroz Zacarias Silva – Conselheira Representante da SES;
- Mônica Vollkopf da Silva – Conselheira Representante da – SED.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pela/o Presidente e pela/o Vice-Presidente do CEAS/MS, e terá como competência:

1. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais da Assistência Social;
2. Preparar e acompanhar a operacionalização da 15º Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 15º CONFEAS/MS;
3. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição de regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15º CONFEAS/MS;
4. Organizar e coordenar a 15º CONFEAS/MS;
5. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, de que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 15º CONFEAS/MS;
6. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
7. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas em conjunto com a SEAD;
8. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 15º CONFEAS/MS;
9. Elaborar o relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e repassar à Plenária.

Art. 3º. Para operacionalização da 15º CONFEAS/MS a Comissão Organizadora contará com o apoio da equipe da Secretaria Executiva do CEAS/MS e da equipe da Superintendência Estadual da Política de Assistência Social – SUPAS/SEAD.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14º CONFEAS/MS.

Parágrafo Único: Considera-se colaboradores eventuais: conselheiros do CEAS/MS; representantes de instituições governamentais e da sociedade civil; de prestadoras de serviços da Assistência Social; consultores; convidados, entre outros necessários ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2024.

Cristina Barros de Miranda
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33.778/2023
PROCESSO: 81.013.821-2023.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ01.534.304/0001-00.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 33.778/2023, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R$ 1.188,13 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos) ao Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de aplicação de Recursos), constante às f. 248 dos autos n. 81.013.821-2023, passando a viger com seguinte redação:

b) Material Permanente

Etapa/ Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Conjunto de Cadeiras Aluno Individual	02	Unidade	R$ 594,06	R$ 1.188,13

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.
ASSINA: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 478, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovar a Processo de Contratação Emergencial para Residência Inclusiva Regionaliza de Campo Grande, para o acolhimento emergencial de 13 jovens e adultos com deficiência, que se encontram acolhidos na Residência Inclusiva de Campo Grande.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS, reunido em assembleia extraordinária remota realizada no dia 07 de novembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, incisos IX e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo art. 2º, inciso VIII, do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Processo de Contratação Emergencial para Residência Inclusiva Regionaliza de Campo Grande, para o acolhimento emergencial de 13 jovens e adultos com deficiência, que se encontram acolhidos na Residência Inclusiva de Campo Grande.

Art. 2º Os recursos ordinários referentes ao exercício de 2024, repassados pelo FNAS para o FEAS/MS – Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

CRISTINA MIRANDA DE BARROS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 478, DE 07 NOVEMBRO DE 2024.

Origem do Recurso	Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade
Unidade Gestora	81902-FEAS
Funcional programática	20.81902.08.244.2201.6168
Localizador	0002 – Serviços Regionalizados de execução direta
Fonte de Recurso	150000001
Natureza de Despesa	33504101
Valor	R$ 1.852.297,20 (um milhão e oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

PROCESSO: 29.057.037-2024

ASSUNTO: Inexigibilidade de Chamamento Público.

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnico-Científica.

FUNDAMMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 86.891.363/0002-60.

AUTORIZAÇÃO: Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a celebração de Acordo de Cooperação entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), visando o apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Programa de Melhoramento Genético do Pacu", com fundamento do art. 31, *caput*, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. No caso, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, em razão da singularidade para a execução do objeto por parte da Fundação Parceira.

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR** Matrícula: **428 628 025** Cargo: **Assessor Especial III**
FISCAL
Nome: **RODOLFO KOGA** Matrícula: **397 846 022** Cargo: **Gestão e Assistência**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **SILVIO SOUZA LOPES** Matrícula: **814 989 021** Cargo: **Assistente I**

Processo administrativo: **79/006.528/2024** Contrato: **015/2024** GCONT: **25039**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: **Contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante.**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 101 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.551, de 9 de julho de 2024, **com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**.

Campo Grande - MS, na data da assinatura digital.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Assinado digitalmente

CIÊNCIA dos servidores designados:

DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR
Gestor do Contrato - *Assinado digitalmente*

RODOLFO KOGA
Fiscal do Contrato *Assinado digitalmente*

SILVIO SOUZA LOPES
Fiscal Substituto - *Assinado digitalmente*

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSITICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA: 01/2024
PROCESSO: 79.011.598/2024
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

ALTERAÇÕES:

1) Contrato, item 24.1.3. **Onde se lê:** *"24.1.3. A AGEMS será responsável por conduzir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabível nos termos da lei e nas hipóteses previstas no Contrato, submetendo seu Parecer Técnico para aprovação do Poder Concedente. (...) "*
Leia-se: *"24.1.3. A AGEMS será responsável por conduzir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabível nos termos da lei e nas hipóteses previstas no Contrato, submetendo seu Parecer Técnico para aprovação do Poder Concedente. (...) "*

2) Contrato, item 24.3.1. **Onde se lê:** *"24.3.1. Ao final do procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conduzido pela AGEMS, o Poder Concedente deverá definir, a seu exclusivo critério, uma ou mais formas de recomposição que julgar adequadas, incluindo, mas não se limitando a:*
24.3.1.1. Transferência de valores previstos na Conta Centralizadora;
24.3.1.2. Aumento ou redução do valor da Tarifa de Pedágio;
24.3.1.3. Ampliação ou redução da Outorga Variável;
24.3.1.4. Pagamento à Concessionária, pelo Poder Concedente, de valor correspondente aos investimentos, custos ou despesas adicionais com os quais tenham concorrido ou de valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração os efeitos calculados dentro do próprio Fluxo de Caixa Marginal;
24.3.1.5. Modificação de obrigações contratuais da Concessionária;
24.3.1.6. Estabelecimento, remoção ou alteração da localização dos Pórticos de Pedágio Eletrônico; ou
24.3.1.7. Prorrogação do Prazo da Concessão. "
Leia-se: *"24.3.1. Ao final do procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, caso a recomposição tenha sido julgada cabível, a AGEMS deverá adotar, a seu exclusivo critério, uma ou mais formas de recomposição que julgar adequadas, incluindo, mas não se limitando a: "*
24.3.1.1. Transferência de valores previstos na Conta Centralizadora;
24.3.1.2. Aumento ou redução do valor da Tarifa de Pedágio;
24.3.1.3. Ampliação ou redução da Outorga Variável;
24.3.1.4. Pagamento à Concessionária, pelo Poder Concedente, de valor correspondente aos investimentos, custos ou despesas adicionais com os quais tenham concorrido ou de valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração os efeitos calculados dentro do próprio Fluxo de Caixa Marginal;
24.3.1.5. Modificação de obrigações contratuais da Concessionária;
24.3.1.6. Estabelecimento, remoção ou alteração da localização dos Pórticos de Pedágio Eletrônico; ou
24.3.1.7. Prorrogação do Prazo da Concessão. "

3) Contrato, item 6.2.2. **Onde se lê:** *"6.2.2. A AGEMS, observado o Anexo 8 - Governança do Contrato de Concessão, deverá se manifestar sobre o anteprojeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação deste pela Concessionária.*
6.2.2.1. Recebido o anteprojeto pela AGEMS, este deverá ser de imediato encaminhado à AGESUL, para conhecimento, a qual poderá, no prazo de até 30 (trinta) dias, emitir Nota Técnica indicando sua não objeção ao anteprojeto apresentado pela Concessionária ou referenciar, de forma objetiva e fundamentada tecnicamente, os itens que deverão ser ajustados.
6.2.2.2. Na hipótese de a AGESUL não se manifestar dentro do prazo indicado na subcláusula 3).1, entender-se-á pela não objeção do anteprojeto apresentado pela Concessionária.
6.2.2.3. A AGEMS, de posse da Nota Técnica produzida pela AGESUL, ou na hipótese de não objeção, nos termos da subcláusula 0, dará o andamento cabível junto à Concessionária.
6.2.2.4. O prazo de 30 (trinta) dias indicado na subcláusula 0, compõe o prazo total em que deverá ser avaliado o anteprojeto apresentado pela Concessionária à AGEMS, nos termos da subcláusula 3).
6.2.3. Caso a AGEMS não se manifeste dentro do prazo indicado na subcláusula 3), o anteprojeto será considerado não objetado tacitamente e a obra ou serviço estará apta(o) a iniciar."
Leia-se: *"6.2.2. A AGEMS, observado o Anexo 8 " Governança do Contrato de Concessão, deverá se manifestar sobre o anteprojeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação deste pela Concessionária.*
6.2.3. Caso a AGEMS não se manifeste dentro do prazo indicado na subcláusula 6.2.2, o anteprojeto será considerado não objetado tacitamente e a obra ou serviço estará apta(o) a iniciar."

4) Anexo 6 do Contrato de Concessão, item 2.7.1.1 **Onde se lê:** *"Os relatórios referenciados no item 2.7.1 serão direcionados ao Poder Concedente, à AGEMS, ao EPE e à Concessionária. "*
Leia-se: *"2.7.1.1. Os relatórios referenciados no item 2.7.1 serão direcionados à AGEMS e à Concessionária. "*

5) Anexo 6 do Contrato de Concessão, alínea (vii), item 5.1. **Onde se lê:** *"(vii) Informar à AGEMS e ao Poder Concedente descumprimentos das disposições do PER e do Contrato de Concessão e, quando aplicável, apresentar à AGEMS e ao Poder Concedente sugestões de ações corretivas e de regularização das falhas, vícios ou defeitos verificados, bem como sugerir os prazos para sua realização;"*
Leia-se: *"(vii) Informar à AGEMS descumprimentos das disposições do PER e do Contrato de Concessão e, quando aplicável, apresentar à AGEMS sugestões de ações corretivas e de regularização das falhas, vícios ou defeitos verificados, bem como sugerir os prazos para sua realização; "*

6) Anexo 6 do Contrato de Concessão, item 6.1. **Onde se lê:** *"6.1. O Verificador Independente deverá apresentar os seguintes produtos à AGEMS, ao Poder Concedente e ao EPE: "*
Leia-se: *"6.1. O Verificador Independente deverá apresentar os seguintes produtos à AGEMS e à*

Concessionária:"

7) Anexo 6 do Contrato de Concessão, item 8.1. **Onde se lê:** *"8.1. A fim de conferir independência técnica das análises e conteúdos produzidos pelo Verificador Independente, todos os documentos elaborados, ainda que em versões preliminares, deverão ser produzidos em via digital e entregues, concomitantemente, à Concessionária e à AGEMS. "*
Leia-se: *"8.1. A fim de conferir independência técnica das análises e conteúdos produzidos pelo Verificador Independente, todos os documentos elaborados, ainda que em versões preliminares, deverão ser produzidos em via digital e entregues, concomitantemente, à Concessionária e à AGEMS. "*

8) Anexo 8 do Contrato de Concessão, item 3.3. **Onde se lê:** *"3.3. A gestão da presente Concessão caberá ao Poder Concedente, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística " SEILOG. "*
Leia-se: *"3.3. A gestão da presente Concessão caberá à AGEMS conforme suas competências fixadas no Contrato de Concessão e seus anexos. "*

9) Anexo 10 do Contrato de Concessão, item 2.7. **Onde se lê:** *"2.7. A Concessionária poderá fechar seções das faixas de rolamento sob as quais estão situadas os Pórticos de Pedágio Eletrônico para a realização de procedimentos de manutenção e/ou certificação, caso necessário e mediante comunicação prévia à AGEMS, à AGESUL e ao DETRAN/MS, desde que não inviabilize a passagem de Usuários pelos Pórticos de Pedágio Eletrônico e desde que não afete o nível de serviço. "*
Leia-se: *"2.7. A Concessionária poderá fechar seções das faixas de rolamento sob as quais estão situadas os Pórticos de Pedágio Eletrônico para a realização de procedimentos de manutenção e/ou certificação, caso necessário e mediante comunicação prévia à AGEMS, desde que não inviabilize a passagem de Usuários pelos Pórticos de Pedágio Eletrônico e desde que não afete o nível de serviço. "*

10) Anexo 10 do Contrato de Concessão, item 2.9.10. **Onde se lê:** *"2.9.10. Controlar a arrecadação da Tarifa por data, horário e demais procedimentos de compartilhamento de informações estipulados pela AGEMS e pela AGESUL;*
Leia-se: *"2.9.10. Controlar a arrecadação da Tarifa por data, horário e demais procedimentos de compartilhamento de informações estipulados pela AGEMS; "*

11) Anexo 10 do Contrato de Concessão, item 2.9.14. **Onde se lê:** *"2.9.14. Disponibilizar as seguintes informações de registros físicos e financeiros de tráfego registrado em tempo real (on-line) por meio eletrônico, para a AGEMS, ou a quem designarem, a saber:*
a) Informação física do registro da passagem do veículo quando da ocorrência do sensor das faixas de rolamento e acostamentos;
b) Informação do registro das imagens das câmeras instaladas nos Pórticos de Pedágio Eletrônico e informação do registro físico de tráfego. "
Leia-se: *"2.9.14. Disponibilizar as seguintes informações de registros físicos e financeiros de tráfego registrado em tempo real (on-line) por meio eletrônico, para a AGEMS, ou a quem designarem, a saber:*
a) Informação física do registro da passagem do veículo quando da ocorrência do sensor das faixas de rolamento e acostamentos;
b) Informação do registro das imagens das câmeras instaladas nos Pórticos de Pedágio Eletrônico e informação do registro físico de tráfego. "

12) Anexo 11 do Contrato de Concessão, item 6.1.2. **Onde se lê:** *"6.1.2. De propriedade do Poder Concedente, da SEILOG, da AGESUL, do DETRAN/MS e da AGEMS; "*
Leia-se: *"6.1.2. De propriedade de órgãos públicos municipais, estaduais e federal; "*

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.epe.segov.ms.gov.br/concorrencia-rodovias-estaduais-ms-040-ms-338-e-ms-395-e-trechos-das-rodovias-federais-br-262-e-br-267/

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **ALINE ASSUNÇÃO SOUZA** - MATRÍCULA: 55051024
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: **JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO** - MATRÍCULA: 76138022
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **KARINA REBULLA LAITART** – MATRÍCULA: 110627022
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: **MARIANA MOYA MUNHOZ** - MATRÍCULA: 123074022
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/037.608/2023 CONTRATO Nº 038/2024/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Microcomparador Balístico para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias CGP/SEJUSP/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **NUTREMA NUTRICAO ANIMAL LTDA**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: JIDEVALDO DE SOUZA LIMA – MATRÍCULA: 92239021.
FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO - MATRÍCULA: 127060021.
FUNÇÃO: SUB TENENTE - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 426802021.
FUNÇÃO: CABO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: RODRIGO FELIPE PERES - MATRÍCULA: 20652021.
FUNÇÃO: SARGENTO - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/094.247/2024 CONTRATO Nº 050/2024/SEJUSP/MS
OBJETO: É a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de ração equina e feno de alfafa para a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 009/2024/SEJUSP que integra o Edital de Credenciamento nº 001/2020/SEJUSP **Nº Cadastral 25738**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.

Objeto: 1.1. O presente TERMO tem por objeto oCredenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Jardim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Dotação Orçamentária: 10.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3967, Fonte de Recursos nº 0175980931, 0275980931 e 0175980081.

Valor: 9.1. Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres/ quilometro rodado	Serv. p/km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

9.1.1. Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Do Prazo: 12.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 29/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GLEICE GUIMARAES DE OLIVEIRA CATER

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO n°001/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS - SEJUSP

O Coordenador Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado(a) por meio da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 169 de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.467, de 16 de abril de 2024, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2024, autorizada pelo titular adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL: Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS/SEJUSP/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.2	6.1.2.1	2009	2018	26	caixa	original/cópia
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2003	2019	193	caixa	original/cópia
Informações Correlatas								
Despacho de devolução à origem; Comunicação Interna, Oficio Processo n° 31.259.109-2024								

Campo Grande/MS, 05/11/2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA
Coordenador – CSADA-SAS/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **HERDEIROS** de **ADELAIDE MARIA SOBREIRA, CPF n. ***.497.311-****, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Kalina Danche Demetrio, n. 176, Quadra 14, Lote 17, C.H. Residencial Ramez Tebet, no município de **Campo Grande/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754 – Setor de Contratos.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para rescindir o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **HERDEIROS** de **EVANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. ***.366.001-** ou eventuais interessados** para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Seriema, 86, Quadra D, Lote 09, C.H. Mutum II, no município de **Angélica/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 28/02/2008 com o(a) Senhor(a) **JOAO PRIMITIVO DE ASSIS BENITES – CPF ***.289.041-**,** relativo ao imóvel sito à Rua Expedito Lima dos Santos, n. 85 quadra **01**, lote **16**, do **C.H. Baiazinha**, no município de **Miranda/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **nº 47600016,** para o conhecimento das pessoas interessadas.
Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) JOSE CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF ***.342.521-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Edimilson Gomes de Almeida, n. 78, Quadra 329, Lote 14, no Conjunto Habitacional Vereadora Jacira das Graças da Silva, no município de **MUNDO**

NOVO/MS.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Mariana Mendonça de Queiroz, RG ***.126 SSP/MS e CPF ***.984.521-**, terceiros interessados do imóvel constante na matrícula nº 129.892, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel do Conjunto Habitacional Moreninha I.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data de publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEMS N° 280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo das autorizações para Exploração do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições previstas na alínea "c", inciso I, do art. 4° da Lei Estadual n° 2.363/2001 e no inciso XXII, do art. 19, do Decreto Estadual n° 15.796/2021 e,

Considerando a competência da AGEMS para delegar Autorização para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, em conformidade com o inciso II, do art. 10, da Lei Estadual n° 5.976, de 17 de novembro de 2022,

Considerando as regras de transição estabelecidas no art. 75 da Lei Estadual n° 5.976/2022, especialmente seus §§ 2º, 3º e 4º;

Considerando a edição da Lei nº 6.343, de 8 de novembro de 2024, que alterou o prazo de transição dos operadores do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul para 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando o rito e os procedimentos necessários para a renovação das autorizações em vigor;

Considerando a necessidade de regulamentar a renovação das autorizações das linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com vigência até o dia 18 de novembro de 2024; e

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória n° 038, de 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo das Autorizações vigentes para exploração do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, delegadas nos termos da Portaria AGEMS n° 231, de 15 de dezembro de 2022, até 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do V Apostilamento ao Contrato 0007/2022/AGEPEN **Nº Cadastral 17442**

Processo:	31/006.370/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento reajustar o valor do contrato no percentual de 4,60% nos itens referentes; a cesta básica, uniformes e taxa administrativa e reajustar o valor do vale transporte foi reajustado no percentual de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) nos termos da Portaria Agereg n. 21, de 13 de março de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Natureza da Despesa n. 339037, Item de Despesa n. 33903702, Fonte n. 0150000001 e Empenho Estimativo nº 2024NE001267.
Valor:	O valor global do contrato, passará de R$ 1.303.896,00 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais) para R$ 1.321.914,00 (um milhão, trezentos e vinte e um reais e novecentos e quatorze reais) alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula segunda do quarto termo de Apostilamento ao contrato 007/2022
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 65, § 8 da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 136, I da Lei 14.133/2021 e com a finalidade de manter as condições efetivas da proposta do contrato, com fundamento no princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, artigo 37, XXI, CF, art. 65,II, "d" da Lei 8.666/93, Lei 10.192/2001, Lei Federal n° 10.192/2001, Portaria Agereg n. 21, de 13 de março de 2024, e em cláusulas contratuais.
Ordenador de Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura:	01/11/2024
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e NEREU ALVES RIOS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 069/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.261.527-2024.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Beto Restaurante e Lanchonete LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais e auxiliar de produção de salgados na sede dessa Empresa, nesta Capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, Transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 08 de novembro de 2024.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Roberto Mitsuo Oyadomari, Sócio Administrador da Empresa Beto Restaurante e Lanchonete LTDA.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 065/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/064131/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de costuras de bolas esportivas dentro deste Estabelecimento Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 08 de novembro de 2024.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carmem Tereza Fernandes de Andrade, Sócia Administradora da Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N. 0053/2024/AGESUL **N. Cadastral 26192**

Processo: 79/008.212/2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e MONTICELLO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na interseção MS/162 (Anel Rodoviário) com prolongamento da Av. João Pedro Fernandes, no município de Maracaju/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência Eletrônica nº 006/2024-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R$ 4.704.999,92** (quatro milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

Nota de Empenho nº **2024NE003850** , de **29/10/2024** , no valor de **R$ 392.083,32 (trezentos e noventae dois mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos).**

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos, contados da data **do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS),** devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até **120 (cento e vinte)** dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 08/11/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ROBERTO ARCANGELO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 023/2024
PROCESSO 83.048.553-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Água Clara**– CNPJ nº 03.184.066/0001-77.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) motoniveladora, patrimônio n. 00162379 (patrimônio legado n. 17.307), de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.

Data da Assinatura: 11/11/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Gerolina da Silva Alves**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

O Decreto Estadual n° 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

A Portaria IAGRO n° 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual n° 15.224 de 15 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico para a praga, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo Leonardo João Rivera Doring, n° Registro CREA 5070383229/SP, n° visto MS 46430, sob o número de habilitação nº 35212045/MS, para emissão de CFO e de CFOC, para as seguintes pragas:

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	VALIDADE
Anastrepha fraterculus	Mosca-das-frutas	07/07/2026
Anastrepha grandis	Mosca-das-frutas	07/07/2026
Anastrepha obliqua	Mosca-das-frutas	07/07/2026
Bactrocera carambolae	Mosca-da-carambola	07/07/2026
Candidatus liberibacter spp.	Greening - HLB	07/07/2026
Ceratitis capitata	Mosca do mediterrâneo	07/07/2026
Elsinoe australis	Verrugose	07/07/2026
Elsinoe fawcetti	Verrugose	07/07/2026
Elsinoe spp.	Verrugose	07/07/2026
Meloidogyne spp.	Nematóide-das-galhas	07/07/2026
Mycosphaerella fijiensis	Sigatoka-negra	07/07/2026
Neonectria ditissima	Cancro-europeu-das-pomáceas	07/07/2026
Opogona sacchari	Traça-da-bananeira	07/07/2026
Phyllosticta citrícarpa	Mancha-preta-do-citros	07/07/2026
Phytophthora spp.	Phytophthora spp.	07/07/2026
Phytophthora palmivora	Phytophthora palmivora	07/07/2026
Pratylenchus spp.	Nematóide-das-lesões	07/07/2026
Pseudocercospora fijiensis	Sigatoka Negra	07/07/2026
Ralstonia solanaceanim raça 2	Moko-da-bananeira	07/07/2026
Schizotetranychus hindustanicus	Ácaro-hindu	07/07/2026
Tylenchulus semipenetrans	Nematóide-das-plantas-cítricas	07/07/2026
Xanthomonas citri subsp. aurantifolii	Cancrose	07/07/2026
Xanthomonas citri subsp. citri	Cancro-cítrico	07/07/2026
Xanthomonas citri subsp. vitícola	Cancro-bacteriano-da-videira	07/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 11 de novembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1° JARI/DETRAN-MS N. 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EDIS HENRIQUE DE BRITO PIRES		
Registro/PGU:	xxx025596xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012263/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VICTOR CREPALDI FILHO		
Registro/PGU:	xxx832412xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	021331/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RODRIGO POIANI ALVES		
Registro/PGU:	xxx091216xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	006299/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **1° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A **2° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	CAMILA DE SOUZA LOPES		
Nº do processo	003026/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ROGERIO DO CARMO GARCIA		
Nº do processo	018276/2022	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ALYNE ROMEIRO		
Registro/PGU:	xxx579785xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	002876/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANTONIO VIRGINIO BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx373188xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020577/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **2° JARI** /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2024 – LICITAÇÃO Nº 020/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de 2.532,13 metros de rede coletora de esgotos, 108 ligações domiciliares de esgoto e duas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto/EEEB em Pedro Gomes/MS. VALOR: R$ 1.979.000,00. RECURSOS: Próprios/FGTS - programa Avançar Cidades – Seleção Contínua – Lote 02. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.422/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2024 – CONTRATO Nº 121/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEGA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 09 meses e do prazo de execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.339/2020-00/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 047/2024 - CELEBRADO ENTRE A BR URBAN ECOPARK ITAPORÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 01 LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 283/2024/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ECOPARK BR URBAN ITAPORÃ I" localizado em ITAPORÃ/MS, para atender os 270 lotes, objeto da matrícula de nº 13.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de ITAPORÃ/MS. DATA DE ASSINATURA: 08.11.2024. PROCESSO Nº 00982/2024-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Lucas Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 639/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta: Onde se lê: "4.2. ... após a data de apresentação da proposta na licitação, mediante solicitação da Contratada...", Leia-se: "4.2. ... após a assinatura do contrato..."; e a ratificação das demais Cláusulas do Contrato. PROCESSO: Nº 00608/2024-00/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Alexandre Maistrovicz.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.664, PÁGINA 65, DO DIA 11.11.2024: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 063/2024, PROCESSO Nº 01092/2023-01/GEINFRA/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 06.10.2024, LEIA-SE: 06.11.2024.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0793/2024/FCMS **Nº Cadastral 25307**

Processo:	85/007.507/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARCIO AUGUSTO DE SOUZA FONSECA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor:	O valor total da contratação é de R$300,00 (Trezentos reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	11/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Marcio Augusto de Souza Fonseca

Extrato do Contrato 0905/2024/FCMS **Nº Cadastral 25525**

Processo:	85/007.487/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DENISE IVONE MOREIRA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor:	O valor total da contratação é de R$300,00 (Trezentos reais) e será fixo e irreajustável
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	11/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Denise Ivone Moreira

Extrato do Contrato 1230/2024/FCMS **Nº Cadastral 26257**

Processo:	85/010.666/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva programada mensal e todos os testes de regulagem, alinhamento, nivelamento, ajustes, lubrificações no equipamento conforme o tipo de acionamento em suas partes, em duas plataforma elevatórias da marca rigna modelo verona, para atender o prédio desta Fundação de Cultura de MS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 04122004261110001 Natureza da Despesa 33903916, Item da Despesa 3916, Fonte 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 5(cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	01/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Magna Jardim de almeida

Extrato do Contrato 1231/2024/FCMS **Nº Cadastral 26261**

Processo:	85/012.254/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JANAINA BASSI GAFFURI
Objeto:	O objeto do presente contrato t rata-se da contratação da artesã Janaina Bassi Gaffuri , para realização da Oficina de Acessórios artesanais em sementes e macramê de 04 a 08 de novembro de 2024, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira com 8 horas/aula e carga horária total de 40 horas, sendo R$150,00 a hora/aula, totalizando R$ 6.000,00(seis mil reais). no endereço: Rua Walter Hubacher, 1249 Centro - Nova Andradina/MS, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039, 2024NE003089, Fonte n° **0150000001**.

Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que deverá ser pago ao final da oficina e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de novembro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	01/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Janaina Bassi Gaffuri

Extrato do Contrato 1250/2024/FCMS **Nº Cadastral 26302**

Processo:	85/012.351/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI , a ser realizada no evento "Encontro Nacional da Abracen", na Av. Afonso Pena, 548, em Campo Grande/MS, no dia 28 de novembro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 1251/2024/FCMS **Nº Cadastral 26304**

Processo:	85/012.350/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda "Colo de Deus", contratado através de seu empresário exclusivo Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem (A.C.D.S.V) , a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude", no Ginásio Pólio Esportivo Dom Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 24 de novembro de 2024, a partir das 15 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	08/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Guilherme Martins de Sousa Ferreira

Extrato do Contrato 1269/2024/FCMS **Nº Cadastral 26330**

Processo:	85/012.162/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 85/012.162/2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda Bêbados Habilidosos, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 10 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Parque Centenário, localizada Dourados/MS, decorrente do Projeto Som da Concha - 2024.
Dotação Orçamentária:	A despesa será efetuada através de: **PT: 13.392.2223.6223.0001- NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE: 1500 - NOTA DE EMPENHO: 3219.**
Valor:	O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no artigo 28, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	08/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espindola

Extrato do Contrato 1274/2024/FCMS **Nº Cadastral 26333**

Processo:	85/012.637/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento "37ª Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Aparecida", no Salão Paroquial, Rua Gen. Dutra, 860, Centro, em Aral Moreira/MS, no dia 10 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	08/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor Do Prado Gregório

Extrato do Contrato 1277/2024/FCMS **Nº Cadastral 26335**

Processo:	85/012.527/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES

Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.
Valor:	O valor total da contratação é de R$1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	11/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gustavo Guimaraes

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, republica por incorreção à lista publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.465-Edição Extra de 12 de abril de 2024, às páginas 19,31,34,57 e 70, a pretexto da homologação dos recursos e resultado final do Edital nº011/2023 Edital para Fomento a Ações Culturais Lei Paulo Gustavo – Mato Grosso do Sul/MS a saber:

Proponente	ID	Tipo Pessoa	Cidade	Projeto	Area	valor	media
Associação Espaço das Artes **Resp:** Maria Lucia de Oliveira	287769	coletivo/Grupo sem CNPJ representado por Pessoa Fisica	Coxim/MS	1ª Exposição de Artesanato Cerâmico do Espaço das Artes	Artesanato	R$ 75.000,00	96,5
Associação Educacional, Cultural e de Pesquisa Arte e Vida **Resp**: Michelle Condi Araujo	290274	PJ sem fins Lucrativos	Campo Grande/MS	Capoeira Inclusiva-Acessibilidade Cultural e Inclusão	Capoeira	R$ 74.000,00	87,5
Circo do Mato - Grupo de Artes Cênicas **Resp**: Laila Saad Pulchério	280158	PJ sem fins Lucrativos	Campo Grande/MS	De Ponto a Ponto - Circulação e Intercâmbio	Circo	R$ 75.000,00	88
Expressão de Rua **Resp**: Reginaldo Borges Soares	287557	coletivo/Grupo sem CNPJ representado por Pessoa Fisica	Campo Grande/MS	11ª Edição aulão Exp - Encontto de danças urbanas	Cultura Urbanas e de Rua - Cultura Hip Hop, Cultura Ballroom, Cultura de Rua e Congêneres +	R$ 25.000,00	94

Associação Cultural CIA do Mato **Resp:** Halisson Nunes do Nascimento	283622	PJ sem fins Lucrativos	Campo Grande/MS	CIA do Mato: Germinando o Dança Futuro	Dança	R$ 25.000,00	81,5

Campo Grande/MS, 11 de novembro 2024
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, página 73, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.2028/2024,** por constar erro no original.

Processo nº 85.012.692-2024

Onde se lê:

Extrato de Termo de Execução Cultural no 002.027/2024

Leia –se:

Extrato de Termo de Execução Cultural no 002.028/2024

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.030/2024
Processo nº: 85.012.705-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: DEYSE DITTMAR - MENINA O TEMPO NÃO PAROU
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais
Fonte: 0271600001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE003202 - 07/11/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: DEISE DITTMAR DUARTE
CPF: XXX.676.731-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.025/2024
Processo nº: 85.012.687-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: ANIMAIS EM CORES VIVAS - OFICINA DE LÁPIS DE COR
Do Valor: R$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais
Fonte: 0271600001
Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE003204 - 07/11/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS
CPF: XXX.327.771-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.031/2024
Processo nº: 85.012.706-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: ARTE EM CERÂMICA
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais
Fonte: 0271600001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE003201 - 07/11/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: VERA RUTH GOMES
CPF: XXX.984.301-XX

Tornar sem efeito o Extrato de Termo de Fomento nº 1968/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.664 de 11 de novembro de 2024 Página 72

Extrato de Termo de Fomento nº 1968/2024
Processo nº: 85.012.502/2024
Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoio financeiro para a realização do MOTORCYCLE – Encontro Internacional de Motociclistas em Ponta Porã-MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: 0250000001
Natureza de Despesa: 33504302
Nota de Empenho: 2024NE003186 de 06/11/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Moto Clube Renegados da Fronteira
CNPJ: 05.740.159/0001-66
Representada por seu Presidente: Fábio Marcel Jara Niltos
CPF: XXX.919.051-XX

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666/93; Lei n. 14.133/21; Lei n. 9.715/98; Lei n. 1.102/90; Lei n. 8.212/91; e Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024

PROCESSO: 550073082022 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770021882023 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contrato de aquisição de Contas Google Workspace Enterprise Standard, para atender a EscolaGov, referente ao mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770098432023 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Inciso III, Alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.697,50
FAVORECIDO: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para fornecimento de Curso Preparatório para Regime Próprio de Previdência Social, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 155,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..

PROCESSO: 550088452022 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 435,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 156,04
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é para custear as despesas da fatura do mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770042182024 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidora da EscolaGov, SUZANA NEVES MOREIRA, para participar da Feira Internacional de Educación Superior Argentina (FIESA), na cidade de Puerto Iguazú - Misiones – Argentina, no período de 17 a 23 de março de 2024. Conforme autorizado no DO 11.436 de 08 de março de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.638,54
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para servidoras da EscolaGov, pela participação em evento na cidade de Brasília-DF, dos dias 25 a 28 de março de 2024.
Conforme ATA 072/SAD/2023.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.671,89
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participação em evento de formação para lideranças, e ainda VISITA INSTITUCIONAL na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, dos dias 25 a 28 de Março de 2024, na cidade de Brasília/DF.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.164,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de

Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.937,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, para participação no evento de Interiorização das Ações da Ageprev, dos dias 19 a 21 de Março de 2024, na cidade de Dourados/MS.

PROCESSO: 550146902021 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.440,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em
Administração Pública, para o mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 163,90
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é para custear as despesas da fatura emitida no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para servidoras da EscolaGov, pela participação no evento CONSAD EXPRESS, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, dos dias 18 a 19 de Abril de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.518,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.103,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 155.147,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.188,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.227,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770052672024 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.755,00
FAVORECIDO: H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de 8 (oito) de Inscrições no PACOTE DIAMOND no evento "O PODER DA AÇÃO" que acontecerá em Campo Grande-MS, no dia 04 de Abril de 2024, no Bosque Expo, sendo 08 (oito) horas de treinamento. Conforme Termo de Referência. ; Despesa que se faz para aquisição de 7 (sete) de Inscrições no PACOTE BRONZE no evento "O PODER DA AÇÃO" que acontecerá em Campo Grande-MS, no dia 04 de Abril de 2024, no Bosque Expo, sendo 08 (oito) horas de treinamento. Conforme Termo de Referência..

PROCESSO: 550146902021 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.440,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em Administração Pública, para o mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.164,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770098432023 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Inciso III, Alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.697,50
FAVORECIDO: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para fornecimento de Curso Preparatório para Regime Próprio de Previdencia Social, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 155,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.
.; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024..

PROCESSO: 550088452022 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 435,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de ABRIL de 2024

PROCESSO: 770130112023 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.101,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento de RESSARCIMENTO dos Funcionários cedidos da SEGOV para EscolaGov (VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS), referente ao Salário dos meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2024, conforme solicitado via ofício pela SEGOV nº 2657/2024/RH.

PROCESSO: 770043502024 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: DREONE MENDES MEI
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa especializada em curso de Contabilidade Publica, realizado na modalidade presencial, através de aulas expositivas, para atender as necessidades da EscolaGov. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.190,02
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participação no evento CONSAD Express e no 128º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, dos dias 18 a 20 de Abril de 2024, na cidade de Salvador-BA.

PROCESSO: 770053332024 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.890,00
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: BI SPLIT; capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU; Tensão: 220 volts; Modelo: SPLIT INVERTER; Característica adicional: COM CONTROLE REMOTO. ; Condicionador de ar - Tipo: split; capacidade de Refrigeração: 24.000 BTU; Tensão: 110/220 V; Modelo: SPLIT INVERTER; Características adicionais:: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL..; Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: piso teto; Capacidade Mínima: 58.000 btus..

PROCESSO: 770053332024 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.049,00
FAVORECIDO: V. C. M. PAIVA LTDA
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: cortina de ar.

PROCESSO: 770060132024 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.800,00
FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO - IDP LTD
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Curso de Pós - Graduação em Direito Legislativo, para atender as necessidades da SEGOV, solicitado através do Oficio 3004/2024/SEGOV.

PROCESSO: 77/005.423/2024 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para servidoras da EscolaGov, para participar do evento Bett Brasil: O maior evento de inovação e tecnologia para e educação da America Latina, na cidade de São Paulo, nos dias 22 a 24 de Abril de 2024. Conforme ATA 072/SAD/2023.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, para participação no evento de Interiorização das Ações da Ageprev, dos dias 23 a 26 de Abril de 2024, na cidade de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.402,65
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 173,23
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor
solicitado, é referente ao Período: 26/02/2024 a 25/03/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: ABRIL de 2024.

PROCESSO: 77/005.426/2024 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.662,10
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participar do EVENTO BETT BRASIL: O maior evento de inovação e tecnologia para e educação da América Latina, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, na cidade de São Paulo-SP.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.498,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível para os veículos da EscolaGov, visando adiantar o saldo do contrato anual, para uso nas demandas internas e viagens a partir do dia 22 de Abril de 2024.

PROCESSO: 770050122024 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.500,00
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Contratação de Serviços de Desinstalação, Instalação e Manutenção dos Aparelho de Ar-Condicionado, Cortina de Ar, na sede da ESCOLAGOV/MS. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 162.183,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.336,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento de Férias de Rescisão dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.174,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento de 13º de Rescisão dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.031,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento de Férias de Rescisão dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.384,21
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre as Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.975,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.036,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.207,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770098432023 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Inciso III, Alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.697,50
FAVORECIDO: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para fornecimento de Curso Preparatório para Regime Próprio de Previdencia Social, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.933,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de MAIO de 2024

PROCESSO: 550088452022 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 155,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MAIO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.
.; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.
.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.164,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês

de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770071492024 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 383,50
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 550146902021 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.440,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em Administração Pública, para o mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 192,68
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/03/2024 a 25/04/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: MAIO de 2024

PROCESSO: 770045202024 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.166,72
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, para participação no evento de Interiorização das Ações da Ageprev, dos dias 21 a 24 de MAIO de 2024, na cidade de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.504,76
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de ABRIL de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 168.542,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.615,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.217,45
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.040,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.608,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para servidoras da EscolaGov, para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho de Escolas de Governo nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, em Aracaju-SE.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.315,80
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor parcial do mês de Maio/2024, solicitado na fatura de pagamento do aluguel do mês de Maio de 2024.

PROCESSO: 770082872024 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.880,00
FAVORECIDO: CHIESA INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de pacote de Inscrições no XV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, que ocorrerá na cidade de Campo Grande - MS, nos dias 05, 06 e 07 de Junho de 2024

PROCESSO: 77/006.377/2024 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso VIII ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contrato de manutenção de veículos, referente a Serviço de Mão de Obra. Conforme orientações da SAD.

PROCESSO: 77/006.377/2024 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso VIII ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contrato de manutenção de veículos, referente ao Fornecimento de Peças. Conforme orientado pela SAD.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.933,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 155,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 770141112023 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770098432023 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Inciso III, Alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.697,50
FAVORECIDO: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para fornecimento de Curso Preparatório para Regime Próprio de Previdencia Social, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024

PROCESSO: 550073082022 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS

PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.164,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.710,18
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Escolas de Governo nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, em Aracaju – SE.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770086092024 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.980,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de 2 inscrições no Curso presencial "Contratações de TIC na Administração Publica em Consonância com as Leis 14.133/2021 e 13.303/16" que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2024. Conforme solicitado pela Secretaria da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 157,10
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/04/2024 a 25/05/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770085272024 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.120,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de pacote de 08 (oito) inscrições para a 11ª edição do Contratos

Wekk: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaço-PR, dos dias 17 a 21 de junho de 2024

PROCESSO: 770086092024 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.980,00
FAVORECIDO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de 2 inscrições no Curso presencial "Contratações de TIC na Administração Publica em Consonância com as Leis 14.133/2021 e 13.303/16" que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2024. Conforme solicitado pela Secretaria da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.
OBS: Feito a Anulação da NE 167, para regularização do Credor.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para servidoras da EscolaGov, para participarem da 11ª edição do Contratos Wekk: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaço-PR, dos dias 17 a 21 de junho de 2024.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.622,40
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participarem da 11ª edição do Contratos Wekk: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, dos dias 17 a 21 de junho de 2024.

PROCESSO: 77/006.265/2024 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 230,30
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o período de 17 a 30 de Junho de 2024. Visto o valor mensal ser de R$ 493,49.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.531,04
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 770073712024 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 269.147,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática

totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste.. ; Painel - Tipo: divisor; Medida: 800 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiras de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana : em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo ; Chapa: densidade mínima de 575 Kgf/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "U", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ cremalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas..; Painel - Tipo: divisor; Medida: 600 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiras de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana : em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo ; Chapa: densidade mínima de 575 Kgf/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "U", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ cremalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas..; Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular Kgf/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura minima colada com adesivo holt melt com arestas arrendondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade minina de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência á flexão estatica kgf/cm²=163, resistência á tração superficial Kgf/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistencia a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg..; Armário - Material: MDP; Tipo: diretivo credenza ; Medida: 2400mm(l) x 506(p) x 740(a) mm; Portas: são dotadas de puxadores em alumínio cromo–acetinado tipo "barra", com rosca interna m4 ,fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Corpo: (2laterais,2 divisórias internas,1fundo,1travessa superior e 1 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas ; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de

espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Selecionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas de correr: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Selecionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas são apoiadas: sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento; montagem: das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; pés: formados por cinco tubos triangulares70x70x90mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. a parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø45mm, cromadas e antiderrapantes,de pu,com rosca m10..; Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Corpo: (2 laterais,1 fundo,1 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3 prateleiras móveis) em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Informações adicionais: e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Base: é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm; Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica..; Armário - Material: em MDP, com 25mm de espessura; Tipo: alto, semi-aberto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A)..; Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas..; Mesa - Tipo: executiva; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Material do tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de média densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm; Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato; Tipo de pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em

pó texturizada..; Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura,constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta,usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de17º; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm Nº 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a); Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm Nº 18 (1,2 mm), com chapas de aço nº11 (3 mm) em formato 'U'; Requadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada..; Mesa - Tipo: estação de trabalho simples; Material: mdf e mdp..; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Selecionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Selecionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo..; Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Tampo: (02) peças com aspecto flutuante; Material do tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico ; Painel: divisor suspenso em vidro com espessura mínima de 8 mm com acabamento incolor ou jateado, lapidado e temperado; Medida do tampo: 1400x700 mm(LxP); Dimensão do painel: 1100 X 15 X 360 mm (L x P x A)..; Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliester e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180..; Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme

termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kgf/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kgf/ m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix..; Mesa - Tipo: de trabalho em "l"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/ estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos..; Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a agua, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo

com película de aproximadamente 60 mícrons de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombarde reclinação 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4..

PROCESSO: 770089102024 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: POR EXEMPLO CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVO
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Kenneth Corrêa, por meio da Empresa POR EXEMPLO CONSULTORIA E TREINAMENTOS, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 770088992024 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Mirian Lucia Bittencourt Guimarães, por meio da Empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 770089182024 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.650,00
FAVORECIDO: FCN COMUNICACAO E PALESTRAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Fabrício Carpinejar, por meio da Empresa FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRAS LTDA, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 770090512024 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.650,00
FAVORECIDO: MINDER PEOPLE ANALYTICS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Juliana Guedes Almeida, por meio da Empresa MINDER PEAPLE ANALYTICS LTDA, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.499,06
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de JUNHO de 2024.
OBS: Foi Anulado a NE 163, para emissão ja com o valor de Repactuação e Reajuste atual.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.613,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com REAJUSTE de Valores com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de 18 de Fevereiro a 31 de Maio de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesa com REPACTUAÇÃO de Valores com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de 18 de Fevereiro a 31 de Maio de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesa com REPACTUAÇÃO de Valores com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo do mês de Janeiro e 17 dias de Fevereiro de 2024..

PROCESSO: 770089172024 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DANIELA FERNANDA VIDUANI SORPAN GIL
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Dani Gil, por meio da Empresa CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 770087842024 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.650,00
FAVORECIDO: INTELETTO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETE
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de Palestrante, Pedro Paulo Carbone, por meio da Empresa INTELETTO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA LTDA, para o evento 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público de MS, nos dias 24 e 25 de Junho de 2024.

PROCESSO: 770092402024 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.978,04
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Aquisição de Coffee break, conforme cardápio 3, para atender a EscolaGov, em cerimônia que ocorrerá no dia 05 de Jjulho de 2024, no Bioparque Pantanal. Conforme ATA
079/SAD/2023-1, Item 003.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.375,04
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, para participação no evento de Interiorização das Ações da Ageprev, dos dias 25 a 28 de JUNHO de 2024, na cidade de Naviraí/MS.

PROCESSO: 770069192024 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.434 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 24/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/ESCOLAGOV/SF/SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
OBJETO: Despesas com Suprimento de Fundos de Pronto Pagamento para atender as necessidades da Fundação Escola de Governo de MS, em nome da servidora SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.646,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês

de JUNHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.198,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de 13º Salário de Rescisão dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.499,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de Férias de Rescisão dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 801,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de Gratificação de Encargos Especiais (EAE) dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.865,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.777,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.328,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.665,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de 01 a 30 de Junho/2024, solicitado na fatura de pagamento do aluguel do mês de Junho de 2024.

PROCESSO: 770092392024 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA

PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.385,47
FAVORECIDO: W & S COMERCIO DE UTENSILIOS DOM.E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 16. ; Cabo - Tipo: flexível; Material: de primeira qualidade; Tamanho: 2,5 mm..; CABO M-LAN U/UTP 24AWG CX 305 METROS - CABO M-LAN U/UTP 24 AWG: Cabo de Rede Caixa com 305 metros..

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de Julho de 2024.

PROCESSO: 770062652024 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 493,49
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de JULHO de 2024

PROCESSO: 770156132023 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770098432023 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Inciso III, Alínea F. ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.697,50
FAVORECIDO: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para fornecimento de Curso Preparatório para Regime Próprio de Previdencia Social, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770069202024 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.434 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/ESCOLAGOV/SF/RENAN FERREIRA MATHIAS
OBJETO: Despesas com Suprimento de Fundos de Pronto Pagamento para atender as necessidades da Fundação Escola de Governo de MS, em nome do servidor RENAN FERREIRA MATHIAS

PROCESSO: 770054262024 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de JULHO de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.499,06
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 77/009.068/2024 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) licenças do Módulo Applique (Produção de cursos e e-Learning) acompanhadas por 10Gb de espaços de armazenamento. Para atender as Necessidades da EscolaGov. No mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 179,80
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/05/2024 a 25/06/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: JULHO de 2024

PROCESSO: 550088452022 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.057,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível (DIESEL S-10) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual. ; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (ALCOOL) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual..;

Despesa que se faz para aquisição de Combustível (GASOLINA) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual. .

PROCESSO: 550088452022 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 203,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (Veiculo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual
.; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024. Visando Aditivo Contratual.

.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 155,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.
.; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com complemento do INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 770096032024 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 232.990,00
FAVORECIDO: Atrea-Academia de Treinamento e Ensino Avançado-
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa para Curso Personalizado "In Company" personalizado sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), promovido pelo Grupo Atrea Educação, sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), para atender até 50 (cinquenta) servidores públicos do estado de Mato Grosso do Sul. Conforme Termo de Referência.
OBS: Em substituiçção do Pré-Empenho ja autorizado (2024PE000316), cancelado para alteração do cnpj do Credor.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 174.674,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.455,19
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.865,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.540,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.508,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770093562024 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: DIVULG SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação do Professor Márcio Atalla para ministrar uma palestra presencial no dia 28 de agosto de 2024, às 18 horas, em Campo Grande-MS, no evento de lançamento da 2º Edição da Corrida dos Poderes. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 77/009.851/2024 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira.

PROCESSO: 770100412024 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.300,12
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Cortinas e Persianas para o prédio da EscolaGov. Conforme Termo de Referência

PROCESSO: 770090682024 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) licenças do Módulo Applique (Produção de cursos e e-Learning) acompanhadas por 10Gb de espaços de armazenamento. Para atender as Necessidades da EscolaGov. No mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770062652024 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 493,49
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de Agosto de 2024.

PROCESSO: 77/009.913/2024 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.017,67
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para a Equipe da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao Projeto "Capacitar para Transformar". Para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 550146902021 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.320,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em Administração Pública, para os meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2024.
OBS: O Credor (UFMS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS) estava com restrição ativa desde o mês de Junho de 2024, no sistema SIAFEN, por esse movito não havia sido empenhado o valor do convênio para tal mês.

Após sua regularização (em julho de 2024) fomos orientados a emitir o Empenho dos periodos faltantes, sendo JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2024. conforme segue.

PROCESSO: 770098512024 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira, para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para a Diretora-Presidente da EscolaGov, para participar de evento na cidade de João Pessoa-PB, dos dias 07 a 13 de Outubro de 2024.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, para participarem do XIII Congresso Consad, com o tema central é "Horizontes Inovadores para a Gestão Pública", que será realizado de 20 a 22 de agosto de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF.

PROCESSO: 770113682024 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.000,00
FAVORECIDO: T.CLINIC ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa para ministrar curso presencial de capacitação profissional sobre a "PREVENÇÃO DO COMPORTAMENTO SUÍCIDA", através do tema "PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NO TRABALHO E PREVENÇÃO DO COMPORTAMENTO SUÍCIDA PARA AGENTES DA SEJUSP/MS", em razão das atribuições de promover capacitações, voltados ao desenvolvimento dos servidores públicos do Estado, em atendimento à solicitação do Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 13862/2024/ASGAB.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 120,93
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov,

visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/06/2024 a 25/07/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 12 a 14 de AGOSTO de 2024, na cidade de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 77/009.562/2024 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: STOP CAR LAVA JATO E ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de 13 (treze) vagas de estacionamento, com 2,5 m de largura por 5,5 m de comprimento, destinadas aos veículos dos servidores e cursistas da Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV). Referente ao mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770112882024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma de 24 (vinte e quatro) cadeiras longarinas, visando ao atendimento das demandas apresentadas pela Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV) que evidencia a necessidade de conservação e recuperação de móveis pelos servidores e cursistas da referida Fundação.

PROCESSO: 770115872024 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.300,00
FAVORECIDO: CONSAD-CONS.NAC.DE SEC.DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Valor que se empenha para Pacote de 14 (quatorze) Inscrições no XIII Congresso Consad de Gestão Pública, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto, no centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasilia/DF. Promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.592,36
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para a Servidores da EscolaGov, para participar de cursos na cidade de Curitiba-PR, e em Foz do Iguaçu-PR. Em atendimento ao desenvolvimento dos servidores desta Fundação Escola de Governo de MS.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.183,32
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 21 a 23 de AGOSTO de 2024, na cidade de Caarapó/MS.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.499,06
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.421,67
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de 15 a 31 de AGOSTO de 2024. Visando reajuste Contratual.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.201,04
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024. Visando Aditivo Contratual.

PROCESSO: 770122122024 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.600,00
FAVORECIDO: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Curso que consiste na aquisição da "Oficina de Governança – Do Diagnóstico ao Plano de Ação, com a duração de 16 (desesseis) horas de aulas presenciais. Para atender as necessidades da EscolaGov.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.890,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024. ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024..; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024..

PROCESSO: 770021442024 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.081,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de Férias de Servidor Comissionado na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.920,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.865,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.280,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770021452024 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.056,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de AGOSTO de 2024.

PROCESSO: 770043982024 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.330,58
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidora da EscolaGov, para participar de Capacitação das Tecnologias Adobe, um Centro de Certificação Autorizada CERTIPORT (CATC) que será realizado de 01 a 07 de setembro de 2024, na Cidade de Curitiba-PR.

PROCESSO: 770118752024 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.933,00
FAVORECIDO: ENGDTP & MULTIMIDIA COM.E P.DE SERV.DE INFORM.LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquicição de pacote de Inscrições em capacitações das Tecnologias Adobe, um Centro de Certificação Autorizada CERTIPORT (CATC), para atender as Demandas da EscolaGov. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 77/010.015/2024 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso XV ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.026,00
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para gestores do
governo estadual de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao projeto "Jornada de Desenvolvimento: Grandes Líderes do MS. Em atendimento as necessidades da EscolaGov. Referente ao mês de SETEMBRO de 2024

PROCESSO: 77/009.913/2024 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.017,67
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para a Equipe da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao Projeto "Capacitar para Transformar". Para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/009.562/2024 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00

FAVORECIDO: STOP CAR LAVA JATO E ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de 13 (treze) vagas de estacionamento, com 2,5 m de largura por 5,5 m de comprimento, destinadas aos veículos dos servidores e cursistas da Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV). Referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770124642024 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.400,00
FAVORECIDO: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Curso que consiste na aquisição da "Oficina Total – Fase Preparatória das Contratações Públicas com apoio do ChatGPT, com a duração de 28 (vinte e oito) horas online ao vivo. Para atender as necessidades da EscolaGov.
OBS: Realizado a emissão de novo Pré-Empenho, visto o encerramento do mês, (Pré-Empenho ja autorizado anteriormente 2024PE000413).

PROCESSO: 550073082022 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.201,04
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 552000022020 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.342,41
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770098512024 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira, para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de Setembro de 2024.

PROCESSO: 770062652024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 493,49
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS

PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770090682024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) licenças do Módulo Applique (Produção de cursos e e-Learning) acompanhadas por 10Gb de espaços de armazenamento. Para atender as Necessidades da EscolaGov. No mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770054232024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.333,00
FAVORECIDO: UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para Contratar de Empresa Especializada em cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de formação continuada para qualificação profissional, ou seja, de aperfeiçoamento técnico, no formato à distância, com a utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. Para tanto, a empresa contratada deverá oferecer programa com um Learning Management System – LMS, no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, visando atender as necessidades da EscolaGov, referente ao periodo de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/011.764/2024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.101,38
FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Curso de o Direito Tributário, que representa a base da Organização Societária. Por meio de seus preceitos, este ramo de conhecimento norteia as principais decisões que interferem efetivamente na economia do país, investimentos e, por conseguinte, em seu desempenho e margens de futuro. Portanto, a busca deste conhecimento pelo profissional do Direito é essencial, como contributo ao sucesso e, ao mesmo tempo, um serviço à sociedade. Sendo 03 vagas PGE e 01 SEFAZ. Para atender as demandas da EscolaGov. Sendo o valor de R$ 4550,69 referente a Agosto; e R$ 4550,69 para Setembro, sendo o valor total para o mês de R$ 9.101,38.

PROCESSO: 770121422024 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.434 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/ESCOLAGOV/SF/SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
OBJETO: Despesas com Suprimento de Fundos de Pronto Pagamento para atender as necessidades da Fundação Escola de Governo de MS, em nome da servidora SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.499,64
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 18 a 20 de SETEMBRO de 2024, na cidade de Dourados/MS.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 106,15
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/07/2024 a 25/08/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770119382024 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.960,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de pacote de Inscrições no "4ª Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratação Publicas" a ser realizado na cidade de Foz do Iguaço-PR. Para atender as demandas da EscolaGov.

PROCESSO: 770122642024 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Pacote de Inscrições no "XXXVIII Congreso Brasileiro de Direito Administrativo" que será realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, no Centro de Convenções em João Pessoa-PB. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770092402024 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.884,40
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Aquisição de Coffee break, conforme cardápio 3, para atender a EscolaGov, na Cerimônia de Inauguração da Sede da EscolaGov, que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2024. Conforme ATA 079/SAD/2023-1, Item 003.

PROCESSO: 77/012.705/2024 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.850,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO SUL.MATOGROS.DO MINISTERIO PUBLICO
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa Especializada em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, realizada pela Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Publico (EDAMP). Conforme solicitado pela SEJUSP, através do oficio n. 5751, de 09 de agosto de 2024. Para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/012.271/2024 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.665,06
FAVORECIDO: HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa para liberação de 05 contas Google Workspace.

Visando atender as demandas da EscolaGov.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.614,53
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de AGOSTO de 2024

PROCESSO: 550088452022 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.604,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível (ALCOOL) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de SETEMBRO de 2024. ; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (DIESEL S10) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de SETEMBRO de 2024. .; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (GASOLINA) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de SETEMBRO de 2024. .

PROCESSO: 550088452022 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 421,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (Veiculo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. .; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. .; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. .; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. .; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024. .

PROCESSO: 770043982024 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.745,32
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidor da EscolaGov, para participar do Seminário Nacional de Controle Interno, que será realizado de 23 a 26 de setembro de 2024, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR.

PROCESSO: 770122712024 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.325,24
FAVORECIDO: HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa para liberação de Pacote de 05 contas Google Workspace. Visando atender as demandas da EscolaGov. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770146552023 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Passagens Aéreas para a Procurador Juridico da EscolaGov, para participar de evento na cidade de João Pessoa-PB, dos dias 07 a 11 de Outubro de 2024.

PROCESSO: 770116392024 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.995,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças: material para manutenção preventiva e corretiva, limpeza. Para atender as necessidades da EscolaGov.

PROCESSO: 770092402024 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.589,60
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Aquisição de Coffee break, conforme cardápio 3, para atender a EscolaGov, em aula inaugural do Projeto de Desenvolvimento de Grandes Lideres no dia 24 de Setembro de 2024. Conforme ATA 079/SAD/2023-1, Item 003.

PROCESSO: 770130542024 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: INVEST AMAZONIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Palestrante Mayra Castro Lopes dos Santos, para ministrar a palestra "O Poder das Conexões para Eficácia da Gestão Pública" no dia 24 de setembro de 2024, no auditorio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, das 15:30 às 18 horas. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 550146902021 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.440,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em Administração Pública, para o mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 799,72
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 26 a 27 de SETEMBRO de 2024, na cidade de Rio Negro/MS. Visando ainda atender as demandas do Contrato de Gestão.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 533,34
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, para participação no evento de Interiorização das Ações da Ageprev, dos dias 25 a 27 de Setembro de 2024, na cidade de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.890,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024 ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.920,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024

PROCESSO: 770021442024 NE: 000322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.865,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024

PROCESSO: 770021452024 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 102.848,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024

PROCESSO: 770021452024 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.569,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2024

PROCESSO: 770131142024 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.434 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/ESCOLAGOV/SF/RENAN FERREIRA MATHIAS
OBJETO: Despesas com Suprimento de Fundos de Pronto Pagamento para atender as necessidades da Fundação Escola de Governo de MS, em nome do servidor RENAN FERREIRA MATHIAS.

PROCESSO: 770133562024 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 244,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 770043982024 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.365,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para a Diretora-Presidente da EscolaGov, para participar de Evento na Cidade de João Pessoa-PB, que será realizado dos dias 08 a 11 de Outubro de 2024.

PROCESSO: 550146902021 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.440,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com Convênio n. 32299, celebrado entre a ESCOLAGOV e UFMS, para atender as ações referentes ao projeto de Mestrado Profissional em
Administração Pública, para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770116392024 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.995,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Aparelhos de ArCondicionado, com fornecimento de peças: material para manutenção preventiva e corretiva, limpeza. Para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 421,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (Veiculo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024..

PROCESSO: 550088452022 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.604,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível (GASOLINA) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de OUTUBRO de 2024 ; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (DIESEL S10) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de OUTUBRO de 2024..; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (ALCOOL) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de OUTUBRO de 2024..

PROCESSO: 770127052024 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.850,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO SUL.MATOGROS.DO MINISTERIO PUBLICO
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa Especializada em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, realizada pela Escola de Direito da Associação
Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Publico (EDAMP). Conforme solicitado pela SEJUSP, através do oficio n.5751, de 09 de agosto de 2024. Para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770117642024 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.550,68
FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Curso de o Direito Tributário, que representa a base da Organização Societária. Por meio de seus preceitos, este ramo de conhecimento norteia as
principais decisões que interferem efetivamente na economia do país, investimentos e, por conseguinte, em seu desempenho e margens de futuro. Portanto, a busca deste conhecimento pelo
profissional do Direito é essencial, como contributo ao sucesso e, ao mesmo tempo, um serviço à sociedade. Sendo 03 vagas PGE e 01 SEFAZ. Para atender as demandas da EscolaGov. para o mês de Setembro de 2024.

PROCESSO: 770090682024 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) licenças do Módulo Applique (Produção de cursos e e-Learning) acompanhadas por 10Gb de espaços de armazenamento. Para atender as Necessidades da EscolaGov. No mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED, para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.517,42
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770062652024 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 493,49
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770100152024 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso XV ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.026,00
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para gestores do governo estadual de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao projeto "Jornada de Desenvolvimento: Grandes Líderes do MS. Em atendimento as necessidades da EscolaGov. Referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 77/009.913/2024 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.017,67
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para a Equipe da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao Projeto "Capacitar para Transformar". Para o mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 77/009.562/2024 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: STOP CAR LAVA JATO E ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de 13 (treze) vagas de estacionamento, com 2,5 m de largura por 5,5 m de comprimento, destinadas aos veículos dos servidores e cursistas da Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV). Referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.201,04
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners,

para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770098512024 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira, para o mês de OUTUBRO de 2024

PROCESSO: 770133582024 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 976,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 552000022020 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.342,41
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 799,72
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 03 a 04 de OUTUBRO de 2024, na cidade de Camapuã/MS.

PROCESSO: 770097522024 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira. Referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 150,01
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/08/2024 a 25/09/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770135472024 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.040,00
FAVORECIDO: ANDERSON PACHECO GALEGO 01611756944
OBJETO: Troféus com topo em acrílico e base em MDF madeirado, tamanho 15 x 21 cm - confecções: Troféus em

acrílico com base mdf 15x21 cm. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.614,53
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Despesa que se faz para pagamento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da EscolaGov, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/014.655/2023 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa para Contrato de fornecimento de Passagens Aéreas, visando a utilização do saldo remanescente de ATA 072/SAD/2023.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.499,64
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 16 a 18 de OUTUBRO de 2024, na cidade de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.199,72
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, na cidade de Gloria de Dourados/MS.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.125,08
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidoras da EscolaGov, pela realização de viagem, a fim de implementar o projeto piloto de capacitações de palestrar em regiões do interior do Estado e avaliar sua eficácia e potencial de replicação, visando o Projeto Rota do Conhecimento, em cumprimento as ações definidas no Contrato de Gestão de 2024, dos dias 10 à 13 de novembro de 2024, na cidade de Dourados/MS.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 43,86
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Mudança de Endereço de Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, conforme NFSe 35313.

PROCESSO: 770138942024 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação do Curso de Contratações Publicas - Fase a Fase com formação de agente de contratação/pregoeiro operacionalização pratica no sistema de compras.gov.br. Para atender as necessidades da
EscolaGov. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.890,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024 ; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.; Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.499,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de Férias dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024

PROCESSO: 770021442024 NE: 000363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.920,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024

PROCESSO: 770021452024 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.470,00
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770021442024 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.865,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com MS-Prev Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024

PROCESSO: 770021452024 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.094,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com INSS Patronal sobre a Folha de Pagamento dos Instrutores Credenciados na EscolaGov, no mês de OUTUBRO de 2024.

PROCESSO: 770146422024 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 623.880,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Pacote de Inscrições na 6ª edição do Seminário Nacional de Compras Publicas - SENACOP 2024, que ocorrerá nos dias de 12 a 14 de novembro de 2024. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 770148892024 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.960,00
FAVORECIDO: FIPE-(FUNDACAO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de curso, ser realizado nos dias 04, 06, 11, e 13 de novembro de 2024, pela Fundação Instituto de Pesquisas Economicas (FIPE).

PROCESSO: 770146222024 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.200,00
FAVORECIDO: BARROS CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para 2º Congresso dos Municipios de Mato Grosso do Sul para o debate em torno do tema "Inovação e Planejamento no fortalecimento do Municipalismo e na Transição de Mandato" palestra a ser proferida pelo senhor Tadeu Geraldo Miranda de Resende, no dia 05 de novembro de 2024.

PROCESSO: 77/002.956/2024 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de empresa visando a Locação de 01 Imóvel para atender às necessidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), tendo a finalidade precípua desta pasta no que tange a oferecer um bom atendimento ao público e aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770029562024 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.086,71
FAVORECIDO: JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Despesas que se empenha com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao valor do periodo de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/009.913/2024 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.017,67
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de Desenvolvimento para a Equipe da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao Projeto "Capacitar para Transformar". Para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 77/009.562/2024 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: STOP CAR LAVA JATO E ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de 13 (treze) vagas de estacionamento, com 2,5 m de largura por 5,5 m de comprimento, destinadas aos veículos dos servidores e cursistas da Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV). Referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770116392024 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.995,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Aparelhos de ArCondicionado, com fornecimento de peças: material para manutenção preventiva e corretiva, limpeza. Para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 550088452022 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 421,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (Veiculo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024. ; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Completa (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024.
.; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Borracharia (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (Veículo de Médio Porte), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024..; Despesa que se faz para contratação de Serviço de Lavagem Simples (veículo de passeio), para os veículos da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024..

PROCESSO: 550088452022 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.604,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Combustível (ALCOOL) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024 ; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (DIESEL S10) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.
.; Despesa que se faz para aquisição de Combustível (GASOLINA) para os veículos da EscolaGov, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770127052024 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.850,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO SUL.MATOGROS.DO MINISTERIO PUBLICO
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa Especializada em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, realizada pela Escola de Direito da Associação
Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Publico (EDAMP). Conforme solicitado pela SEJUSP, através do oficio n.5751, de 09 de agosto de 2024. Para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770117642024 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.550,68
FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Curso de o Direito Tributário, que representa a base da Organização Societária. Por meio de seus preceitos, este ramo de conhecimento norteia as
principais decisões que interferem efetivamente na economia do país, investimentos e, por conseguinte, em seu desempenho e margens de futuro. Portanto, a busca deste conhecimento pelo
profissional do Direito é essencial, como contributo ao sucesso e, ao mesmo tempo, um serviço à sociedade. Sendo 03 vagas PGE e 01 SEFAZ. Para atender as demandas da EscolaGov.
para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770090682024 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para Contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) licenças do Módulo Applique (Produção de cursos e e-Learning) acompanhadas por 10Gb de espaços de
armazenamento. Para atender as Necessidades da EscolaGov. No mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770141112023 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.888,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para oferta de vagas no Curso de Mestrado no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local, com a Universidade
Católica Dom Bosco - UCDB (MISSAO SALESIANA) referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770156132023 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.143,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear novo contrato para oferta de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos das Mulheres e Politicas Publicas, com o INSTED,
para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770054262024 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.040,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha para custear Contrato para Pósgraduação, nível especialização, LLM em Direito Administrativo, na modalidade Presencial e EAD (Híbrido), sendo beneficiários servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, atuantes do corpo técnico vinculado a Política de Gestão de Pessoas do Estado, referente ao mês

de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770062652024 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 493,49
FAVORECIDO: R A R COMERCIOS E SERVIÇO LTDA
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de Elevador, na nova sede da EscolaGov, para o mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770100152024 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso XV ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.026,00
FAVORECIDO: SESI STARTUP
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança, visando atender ao Programa de
Desenvolvimento para gestores do governo estadual de Mato Grosso do Sul, sobretudo referente ao projeto "Jornada de Desenvolvimento: Grandes Líderes do MS. Em atendimento as
necessidades da EscolaGov. Referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 550073082022 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.201,04
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa de Locação de Impressoras, Multifuncionais e Scanners, para atender as necessidades da EscolaGov, no mês de NOVEMBRO de 2024

PROCESSO: 770098512024 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira, para o mês de NOVEMBRO de 2024

PROCESSO: 552000022020 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.342,41
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Limpeza e Conservação Predial, para o prédio da EscolaGov, para o periodo de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770097522024 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha para contratação de empresa para Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, para a sede da Fundação Escola de Governo de MS, situado na rua Doutor
Michel Scaff, nº 53, Chacará Cachoeira. Referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770045202024 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para servidores da EscolaGov, pela realização de viagens programadas no Projeto "ROTA DO CONHECIMENTO", sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, sendo definidas no Contrato de Gestão 2024, dos dias 05 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Corumbá/MS.

PROCESSO: 770025852024 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 106,15

FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com Serviço de Telefonia Fixa, para atender a EscolaGov, visto não ser mais de competência da SEFAZ o pagamento de tal despesas. O valor solicitado, é referente ao Período: 26/09/2024 a 25/10/2024, conforme fatura emitida no mês de referência: NOVEMBRO de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 08/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.806,97
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no periodo de 01 a 14 de Novembro de 2024.

PROCESSO: 770130112023 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DATA: 08/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.886,91
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para efetuar a contratação de empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo sedan, completo, automático, para atender a EscolaGov, no periodo de 15 a 30 de Novembro de 2024, visando novo Aditivo Contratual.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Ordenadora de Despesas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.631 do dia 30 de setembro de 2024, página 90.

Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS
Seleção de Propostas para Realização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração dos itens 3.1 **Chamada SEMADESC/FUNDECT 29/2024 - SNCT-MS**, que passa a vigorar como segue:

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Responsável	Datas
Lançamento da Chamada	Fundect	07/08/2024
Prazo para impugnação do Edital	Proponente	Até 5 dias após a data de lançamento
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	Proponente	De 07/08/2024 a 28/08/2024
Divulgação da lista preliminar das propostas aprovadas*	Fundect	A partir de 03/09/2024
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Proponente	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas recomendadas
Homologação e divulgação do resultado final pela FUNDECT*	Fundect	A partir de 10/09/2024
Entrega de documentação para convocação das propostas aprovadas	Proponente	De 11/09/2024 a 16/09/2024
Convocação das propostas aprovadas	Fundect	A partir de 16/09/2024
Realização dos eventos	Proponente	De 01/10/2024 a **28/10/2025**

*No site da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2024.

Andréia Floresto Ferreira Serafim
Diretora-Presidente em Exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2022/2024-PROCESSO n. 85.012.629-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL,**- CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"PARALÍMPIADAS ESCOLARES - ETAPA NACIONAL",** conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 68.370,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios
UGR: 850903 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000597 de 07 de novembro de 2024 **Valor do Empenho: :** R$ 68.370,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 30 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura: 08/11/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Emerson Augusto Nahabedian Ramos CPF XXX. 997.201-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO/NUP - 85.009.768-2024
PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada **LOCADORA e CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** inscrita no CNPJ n. 04.311.093/0001-26, com sede, em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA**.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, referente a data e Décima Primeira referente a vigência
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.
ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, Diretor-Presidente em exercício da FUNDUR-MS, nomeado pela Resolução "P" SEGOV nº 1.1203, de 24 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 111778029, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Locadora, RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº xxx.258.181-x, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270100192021 NE: 001352 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 913,86
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP ; .

PROCESSO: 270077652021 NE: 001354 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.909,56
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 270100192021 NE: 001356 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 413,88
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270100192021 NE: 001357 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 499,98
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270077652021 NE: 001358 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 001359 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.109,56
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270339062024 NE: 001360 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.578,08
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270078952021 NE: 001361 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.159,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270078952021 NE: 001362 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.001,62
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270345952024 NE: 001363 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 595.700,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270036402023 NE: 001364 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 361.296,50
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; .

PROCESSO: 270055832024 NE: 001365 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.891,04
FAVORECIDO: KLEMMEN IMPORTAÇÕES

PROCESSO: 27/014.341/2024 NE: 001366 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.552,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001367 ND: 33903000

FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.483,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001368 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.220,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001369 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.820,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 270149622023 NE: 001370 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.702,60
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP ; .

PROCESSO: 27/007.504/2024 NE: 001371 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 136.360,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 27/021.258/2024 NE: 001372 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.091,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/019.931/2024 NE: 001373 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.590,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

PROCESSO: 27/014.962/2023 NE: 001374 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.978,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

PROCESSO: 270028822021 NE: 001375 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 310.494,11
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270082212022 NE: 001376 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.623,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270080692021 NE: 001377 ND: 33903900

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.605,07
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

PROCESSO: 270051632021 NE: 001378 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.562,34
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270051622021 NE: 001379 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.587,29
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270133412022 NE: 001380 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.485,08
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA ; .

PROCESSO: 271010242019 NE: 001381 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.881,93
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270052032022 NE: 001382 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

PROCESSO: 270083962021 NE: 001383 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.521,30
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270033202021 NE: 001384 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.544,20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 270077682021 NE: 001385
ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270079352021 NE: 001386 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.433,45
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 270045152021 NE: 001387 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.295,97
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

PROCESSO: 270131952022 NE: 001388 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.510,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.

PROCESSO: 270220632024 NE: 001389 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.782,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001390 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.222,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270220632024 NE: 001391 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.195,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 270060772021 NE: 001392 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270060772021 NE: 001393 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 271013592020 NE: 001394 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.308,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 270087752023 NE: 001395 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.208,30
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270087922021 NE: 001396 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.128.676,15

FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME ; .; .;.

PROCESSO: 270086812022 NE: 001397 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 001398 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .;.; .

PROCESSO: 270044252021 NE: 001399 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.219,58
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 27/024.604/2024 NE: 001400 ND: 33903009
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.660,00
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 27/024.604/2024 NE: 001401 ND: 33903009
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.284,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 27/035858/2024 NE: 001402 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434/2020, ART 15, INCISO IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO

PROCESSO: 270085992023 NE: 001403 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.383,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270087752023 NE: 001404 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 67.800,00
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270087752023 NE: 001405 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.452,73
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA ; .

PROCESSO: 270190992024 NE: 001407 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.820,80
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270190992024 NE: 001408 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.469,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ; .; .; .

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001409 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 510,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001410 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.944,80
FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001411 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 770,00
FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

PROCESSO: 27/004.101/2024 NE: 001412 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.921,35
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001413 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.200,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/035410/2024 NE: 001414 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 271019222018 NE: 001415 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.110,08
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270358632024 NE: 001416 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 103.980,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

PROCESSO: 27/037380/2024 NE: 001417 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ELIEL DA ROSA LORENTZ

PROCESSO: 27/003.884/2024 NE: 012088 ND: 44905208
F.P: 20279011012222006012006 5
FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 299.900,00
FAVORECIDO: JPL IMPORT EXPORT COM EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270069702023 NE: 012188 ND: 44905200
F.P: 20279011012222006012006 7
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 109.000,00
FAVORECIDO: 1000MEDIC DIST.IMPORT.EXPORT.MEDIC.LTDA

PROCESSO: 270005882024 NE: 012288 ND: 33903900
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270341762024 NE: 011330 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 170,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270343192024 NE: 011331 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 177.006,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270343212024 NE: 011332 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 163.850,50
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; .; .

PROCESSO: 270343272024 NE: 011333 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.160,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .; .

PROCESSO: 270343292024 NE: 011334 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010005 0
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270343312024 NE: 011335 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 88.800,00
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: 270343322024 NE: 011336 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.352,60
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270347532024 NE: 011337 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.413,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270304342024 NE: 011881 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 474.744,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 270349112024 NE: 011883 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

PROCESSO: 270349152024 NE: 011886 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.293,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270346042024 NE: 012027 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.160,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270350512024 NE: 012031 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 89.700,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270350532024 NE: 012034 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.314,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270350602024 NE: 012036 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 144,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270350622024 NE: 012037 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080261 - FESA - PT 2588/08 - Capacitação em ações de auditoria
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.734,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270350632024 NE: 012038 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 336,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 270350672024 NE: 012042 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 190,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270350742024 NE: 012063 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270346022024 NE: 012074 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.511,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/021.357/2024 NE: 012098 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.100,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .; .

PROCESSO: 270341732024 NE: 011327 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.610,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .; .

PROCESSO: 270341742024 NE: 011328 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 596,40
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270341752024 NE: 011329 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.848,00

PROCESSO: 270084622023 NE: 011534 ND: 33903900
F.P: 20279011030222006010077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.121.647,61
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270353332024 NE: 011541 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.277,00
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA

PROCESSO: 270349132024 NE: 011574 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.517,20
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 270349142024 NE: 011575 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.045,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .; .

PROCESSO: 270349062024 NE: 011576 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.937,28
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 270349072024 NE: 011578 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.560,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270349102024 NE: 011580 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.685,60
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270329092024 NE: 011583 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.377,20
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270345992024 NE: 011629 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.600,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270345912024 NE: 011631 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270345972024 NE: 011634 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Nutri Care Produtos para Saude LTDA -ME

PROCESSO: 270345982024 NE: 011636 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.076,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270291532024 NE: 011882 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 147.744,00
FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .; .; .; .

PROCESSO: 27/031.013/2024 NE: 011998 ND: 33903004
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.560,00
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A ; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270345092024 NE: 012026 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.890,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270350482024 NE: 012028 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.900,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270350522024 NE: 012033 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.810,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270350642024 NE: 012040 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.400,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 270350662024 NE: 012041 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.100,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270350682024 NE: 012044 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.960,00
FAVORECIDO: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270350692024 NE: 012046 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270350702024 NE: 012048 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.493,00
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 270350712024 NE: 012051 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.724,03
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270350722024 NE: 012062 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.124,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270350752024 NE: 012064 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.225,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .; .

PROCESSO: 270350762024 NE: 012065 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.715,60
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270350612024 NE: 012066 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.893,50
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; .; .

PROCESSO: 270350732024 NE: 012068 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 56.226,72
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270349092024 NE: 012077 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 87.034,40
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 270341722024 NE: 011585 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.077,20
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270270212024 NE: 011968 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.680,50
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 27/024.621/2024 NE: 012039 ND: 33903036
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 646.260,00
FAVORECIDO: CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ;

PROCESSO: 270270232024 NE: 012087 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.756,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ;

PROCESSO: 270270232024 NE: 011353 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.320,00
FAVORECIDO: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270270232024 NE: 011354 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.065,44
FAVORECIDO: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270270232024 NE: 011355 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.488,20
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. ; .; .; .

PROCESSO: 270270232024 NE: 011356 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.756,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270270232024 NE: 011357 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 662,40
FAVORECIDO: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA ; .; .; .

PROCESSO: 27/024.621/2024 NE: 012039 ND: 33903036
F.P: 20279011030222006010094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 646.260,00
FAVORECIDO: CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ;

PROCESSO: 270024472024 NE: 012089 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.444,00
FAVORECIDO: MARTA JANI CORREIA AGUIAR

PROCESSO: 270033032023 NE: 012166 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.267,40
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270033032023 NE: 012167 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.487,20
FAVORECIDO: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

PROCESSO: 270033032023 NE: 012169 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.664,19
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS ; .; .;.

PROCESSO: 270033032023 NE: 012170 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.228,16
FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA

PROCESSO: 270033032023 NE: 012171 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.123,90
FAVORECIDO: NANOSENS LTDA

PROCESSO: 270012732023 NE: 012172 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.507,80
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270072132021 NE: 012209 ND: 31909600
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8112/90 ART.93 E DECRETO 9144/2017
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.516,76
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 271009502020 NE: 011686 ND: 33909100
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 271004712016 NE: 011690 ND: 33909100
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 270074012024 NE: 011693 ND: 33909100
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18..2019.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 270094932024 NE: 011694 ND: 33903000

F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 271003702017 NE: 011695 ND: 33909100
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 706,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270149742024 NE: 011761 ND: 33903900
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270149742024 NE: 011766 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 27/014.817/2023 NE: 011786 ND: 33903900
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.640,00
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 27/014.460/2023 NE: 011831 ND: 33903950
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.365,00
FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS

PROCESSO: 270049542024 NE: 011842 ND: 33903900
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 163.999,00
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270033032023 NE: 011971 ND: 33903000
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 170,76
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP

PROCESSO: 270023792024 NE: 012024 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.580,00

FAVORECIDO: DORALICE BEJARANO

PROCESSO: 270024362024 NE: 012008 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.858,00
FAVORECIDO: LOURIVAL BISPO DE LIMA

PROCESSO: 270023792024 NE: 012024 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.580,00
FAVORECIDO: DORALICE BEJARANO

PROCESSO: 27/006.711/2023 NE: 012029 ND: 33903036
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.250,00
FAVORECIDO: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 270161312024 NE: 012032 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.936,00
FAVORECIDO: NEIDE FERNANDES DO CARMOSEVERIANO

PROCESSO: 270023712024 NE: 012035 ND: 33909300
F.P: 20279011030222006013000 1
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: SINESIO CRISTALDO

PROCESSO: 270016942024 NE: 011369 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 901.880,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 011358 ND: 31901300
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 011359 ND: 31901300
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 599.425,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 011360 ND: 33904700
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 172.814,48
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 011361 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 178.283,78
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011362 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.757,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011363 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 204.228,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 011364 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 578.481,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011365 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 765.952,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011366 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 98.243,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011367 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.268,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011374 ND: 31901600
F.P: 20279011030222006013 0002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.620,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011375 ND: 33900800
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 575.799,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011376 ND: 33904600
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011377 ND: 33904600
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011378 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.373.435,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011379 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 132.453,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011380 ND: 31900400
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.783,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011381 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.719,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011382 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 548.644,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011389 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.852,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011391 ND: 31901100
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.076,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 011392 ND: 31909400
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 372.250,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 011393 ND: 31911300
F.P: 20279011030222006013000 2
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.814.293,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Campo Grande MS 11 de novembro de 2024

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DIRETORA PRESIDENTE FUNSAU HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 52/2024 – DRI/UEMS DIVULGA AS INSCRIÇÕES ACEITAS NO EDITAL N.º37/2024 DRI/UEMS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO (PILA) VIRTUAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público a aceitação das inscrições submetidas ao Edital 37/2024 DRI/UEMS de abertura de inscrições no programa de intercâmbio acadêmico latinoamericano (PILA) virtual, para o primeiro semestre de 2025, conforme segue.

1. INSCRIÇÕES ACEITAS

N.º	ALUNO	IES	País
1	João Paulo González Gonçalves	Universidad de Investigación y Desarrollo.	Colômbia
2	Maria Eduarda Jucá Ojeda	Universidade Autônoma de Yucatán	México

2. INSCRIÇÕES NÃO ACEITAS

N.º	ALUNO	MOTIVO
1	Taísa Cristina Giusti Rodrigues	Não preenchimento dos requisitos
2	Rafael Kauã Santos Fernandes	Ausência de resposta do aluno
3	João Paulo González Gonçalves	Desistência

Dourados, 11 de novembro de 2024.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, página 96 e 97.

PORTARIA N. 05/2024 - PROAFE/UEMS, de 08 de novembro de 2024.

Constitui Comissão para estudo e reformulação da Resolução COUNI-UEMS Nº 657, de 28 de fevereiro de 2023, que aprovou o Novo Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e reformulação da Resolução COUNI-UEMS Nº 657, de 28 de fevereiro de 2023, que aprovou o Novo Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome	Função
Suzanir Fernanda Maia	Presidente
Anna Carolina Horstmann Amorim	Membro
Caio César Gomes de Moura	Membro
Cíntia Santos Diallo	Membro
Gabriele Cristine Rech	Membro
Janaína Ferreira da Silva	Membro
Mariléia Alves Espinosa	Membro
Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	Membro
Reinaldo Afonso Santos Rodrigues	Membro
Samantha da Silva Mazarão	Membro
Tânia Maria Sordi	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – elaborar a proposta de reformulação da Resolução COUNI-UEMS Nº 657, de 28 de fevereiro de 2023, que aprovou o Novo Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS)
II – encaminhar à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no Art. 4º desta Portaria;
III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.
Art.4° A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no Art. 3º desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil – PROAFE/UEMS

EDITAL N. 041, de 11 de novembro de 2024.
PIAE – Contemplados(as) e não contemplados(as) no PIAE/Auxílio Alimentação– DAPPE/PROAFE/UEMS

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS **Contemplados(as) e não contemplados(as) no PIAE/Auxílio Alimentação/2024, conforme especificações do EDITAL N. 40/2024- DAPPE/PROAFE/UEMS, de 15 de outubro de 2024. PIAE – Auxílio Alimentação.**

1. Acadêmicos(as) contemplados(as) com PIAE/Auxílio Alimentação:
1.1) Graduação presencial:

N.	Nome	Unidade	Curso
1	DARCINÉIA MAMÉDIO MIGUEL DA SILVA	CAMPO GRANDE	Pedagogia
2	GABRIELA MORAIS LOPES	CAMPO GRANDE	Dança
3	GIAN CARLOS BELIZARIO PAIVA	AQUIDAUANA	Agronomia
4	IRYS DOS SANTOS DA SILVA CERQUEIRA	CAMPO GRANDE	Dança
5	LUIZ ANTONIO FARIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	Pedagogia
6	LUNA ROSA LUZ PAGANOTTI	NAVIRAÍ	Química
7	MONICA ISABELLI GUIMARÃES CENTURIÃO	MARACAJU	Administração
8	NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	Dança
9	WILLIAN FERREIRA PAULINO	CASSILÂNDIA	Agronomia

2. Não contemplados(as):
2.1 Cursos EAD:

N.	Nome	Unidade	Curso
1	AMANDA SABRINA FERNANDES LAURENTINO	DOURADOS	Pedagogia - UAB
2	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
3	GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
4	JOCILENE CARLOS SANTOS	DOURADOS	Ciências Sociais - UAB
5	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	Pedagogia - UAB

2.2 Cursos Presenciais

N.	Nome	Unidade	Curso
1	ADRIANO FERREIRA XAVIER	AQUIDAUANA	Agronomia
2	ALICIA MARQUIORI CALESTINI	PARANAÍBA	Direito
3	ALINE AIKO MATSUSHITA YUGUE	PARANAÍBA	Direito
4	ALOE ALVES DOS REIS	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
5	AMANDA PEREIRA DA CRUZ FERREIRA	NOVA ANDRADINA	Matemática
6	AMANDA PIGNATA DE ARAUJO	IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira
7	AMANDA SOUZA DUARTE	CASSILÂNDIA	Agronomia
8	ANDREZA VIEIRA RODRIGUES	MARACAJU	Agronomia
9	ANELISE APARECIDA TRINDADE DA SILVA	JARDIM	Geografia
10	BARBARA MORINEGOS MINOTTI	DOURADOS	Ciência da Computação
11	BEATRIZ MARTINS ALVES	PARANAÍBA	Pedagogia
12	BIANCA CAVALCANTE BORGES	AQUIDAUANA	Agronomia
13	BIANCA GOMES WEBER	DOURADOS	Ciências Biológicas
14	BRUNA PERALTA FRANCO DE ALMEIDA	AQUIDAUANA	Zootecnia
15	CAIO OLIVEIRA PIMENTA COUTO	AQUIDAUANA	Agronomia
16	CARLOS ROBERTO SALVADOR JUNIOR	AQUIDAUANA	Zootecnia
17	CÉSAR AUGUSTO GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
18	CLEITON DA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
19	CRISLAINE DA SILVA AQUINO	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol
20	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	DOURADOS	Enfermagem
21	DIOGO BENEVIDES DA ROCHA	AQUIDAUANA	Zootecnia
22	EDENILSON ANTONIO ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA	AQUIDAUANA	Zootecnia
23	EDIVAL NUNES DE SIQUEIRA NETO	AQUIDAUANA	Agronomia
24	EDUARDO VICENTE PISCOR DE CAMPOS	MUNDO NOVO	Agronomia

25	ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	PARANAÍBA	Direito
26	ESDRAS DANTAS MEDEIROS	CAMPO GRANDE	História
27	EWELYN LARA BOGADO VOGEL	MARACAJU	Administração
28	FERNANDA SANTOS DA SILVA	NAVIRAÍ	Química
29	FLAVIA CHAPARRO DA SILVA	JARDIM	Direito
30	FRANCIELE OJEDA GONCALVES ALEN	DOURADOS	Pedagogia
31	GABRIEL CHIODI IBANEZ	DOURADOS	Sistemas de Informação
32	GABRIELA CAIRES MENEZES	PARANAÍBA	Direito
33	GABRIELA DE FREITAS DIAS	CAMPO GRANDE	Dança
34	GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	DOURADOS	Direito
35	GABRIELLA GUARNIERI DE OLIVEIRA	PARANAÍBA	Direito
36	GENILSON ROBERTO FLÔRES	CAMPO GRANDE	Pedagogia
37	GIOVANA FRANCIELI TOBIAS SANCHES	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
38	GLAUBER SEGATO SARTORI	DOURADOS	Enfermagem
39	GUILHERME ESCOLARTE DE OLIVEIRA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
40	HELLEN EDUARDA MENEZES OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Direito
41	IRENE MARTINS DE LIMA	DOURADOS - COSTA RICA	Enfermagem
42	ISABELA BARBOSA LEITE	NAVIRAÍ	Direito
43	ISABELLA ALVES FETTE	CASSILÂNDIA	Agronomia
44	ISABELLY ALVES GARCIA	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
45	JADE MICHELLE PINTO DIAS	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
46	JESSICA CRESPO DUARTE	JARDIM	Licenciatura em Letras
47	JOÃO GUILHERME ROMAIKE CATTO	AQUIDAUANA	Agronomia
48	JOÃO PEDRO AMARO PIPPUS	DOURADOS	Sistemas de Informação
49	JOÃO VÍTOR VENDRUSCOLO VALENTE	AQUIDAUANA	Zootecnia
50	JOICE PEREIRA DOS SANTOS VOLPE	CAMPO GRANDE	Administração Pública
51	JOSÉ FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	CAMPO GRANDE	Geografia - Licenciatura
52	JOSELAINE CASAGRANDE	DOURADOS	Ciências Biológicas
53	JOSIANE LEDESMA	NAVIRAÍ	Direito
54	JUAN VICTOR DOS SANTOS LIMA	PARANAÍBA	Direito
55	JULLY MILLY PINHEIRO TEIXEIRA	AQUIDAUANA	Zootecnia
56	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
57	KESLY BARBOSA CUSTODIO	AQUIDAUANA	Agronomia
58	KÉVIN DOS ANJOS PEREIRA	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
59	LAÍS RODRIGUES LEAL MARQUES	CAMPO GRANDE	Teatro
60	LÉIA PRADO DE ÁVILA	DOURADOS	Turismo
61	LETICIA LOPES BENITEZ	MARACAJU	Agronomia
62	LUANA LARISSA DE SOUZA AMORIM	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
63	MARCELO RIBEIRO CAMPOS NETO	CASSILÂNDIA	Direito
64	MARGARETE VILLELA ALBERTON	JARDIM	Licenciatura em Letras
65	MARIA APARECIDA SARAIVA DE ALMEIDA	NOVA ANDRADINA	Matemática
66	MARIA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
67	MARIA LUISA NOGUEIRA PINHO DUTRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
68	MÁRIO ROBERTO MAMÉDIO	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
69	MATEUS DE SÁ CAVALHEIRO	AQUIDAUANA	Zootecnia

70	MELONNY LORRAYNNY MARTINS DE OLIVEIRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
71	MURILLO OCAMPOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
72	NATÁLIA CACHO TORRES	AQUIDAUANA	Agronomia
73	NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	Matemática
74	OSWALDO TSOHI REZENDE KOHATSU	CAMPO GRANDE	Geografia
75	PABLO GREGÓRIO	DOURADOS	Matemática
76	PALOMA TEIXEIRA AIVI	JARDIM	Geografia
77	PAOLA GOMES DA SILVA GOULART	AQUIDAUANA	Agronomia
78	PAOLA NATÁLIA NUNES PERARRO	MARACAJU	Administração
79	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
80	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Pedagogia
81	PEDRO HENRIQUE SILVA	CASSILÂNDIA	Matemática
82	PENELOPE ORTIZ VOLPATO	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
83	PRISCILA JOANA CARNEIRO TORRES	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
84	RAFAELA DE REZENDE RODRIGUES	PARANAÍBA	Pedagogia
85	RAHAINE APARECIDA GOMES DE ARAUJO	DOURADOS - COSTA RICA	Enfermagem
86	RAYAN TEIXEIRA DA SILVA	DOURADOS	Sistemas de Informação
87	ROBERT ERICK MIRANDA MARQUES	AQUIDAUANA	Zootecnia
88	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
89	RUY MENDES JUNIOR	AQUIDAUANA	Zootecnia
90	SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	DOURADOS	Ciências Biológicas
91	SHAYRA BARBOSA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
92	SIDNEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
93	SOLANGE RAMIRES VERON	DOURADOS	Química
94	STEFANY CAMPOS DA CONCEICAO	AQUIDAUANA	Zootecnia
95	TAÍS GOMES ALBANO	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
96	TAYNARA BARBOZA DE LIMA	DOURADOS	Pedagogia
97	VALDIRENE FIORENTINO DA SILVA	DOURADOS	Turismo
98	VERA ELIANE BENITES LEMOS DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	Geografia - Licenciatura
99	VIVIANE CRUZ BEZERRA	CAMPO GRANDE	Pedagogia
100	WANDEYR JULLIAN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
101	YURE DE OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	Engenharia Física

Dourados/MS, 11 de novembro de 2024.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

EDITAL Nº 59/2024 - PROPPI/UEMS

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (BIÊNIO 2025-2027)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a eleição de docentes para preenchimento de vagas do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS) para os representantes das Áreas de Conhecimento gestão 2025-2027, conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 2.008, de 31 de outubro de 2018 que homologa as alterações pela Deliberação nº 243 de 28 de agosto de 2018 e pela Deliberação nº 134 de 10 de abril de 2014, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que altera o Regulamento do Comitê

Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

1. DA REPRESENTAÇÃO

1.1 O Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS) é formado por servidores do quadro efetivo da UEMS e garante, por meio de eleição, a representatividade de cada uma das Áreas de Conhecimento, conforme descrito abaixo:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

1.2 Os representantes titulares e os representantes suplentes de cada uma das áreas de conhecimento serão eleitos por seus pares.

1.3 Para a representatividade das Áreas de Conhecimento, será considerada a área de concurso do docente.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para concorrer no processo eletivo do CIPE/UEMS o docente deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) Ser docente do quadro efetivo da UEMS, com titulação mínima de mestre;
b) Ter experiência em atividades de consultorias de projetos e/ou relatórios junto à Divisão de Pesquisa (DP) PROPPI/UEMS;
c) Ter experiência em orientação de iniciação científica;
d) Já ter coordenado projeto de pesquisa cadastrado na DP;
e) Não estar afastado a qualquer título, pela Instituição;
f) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
g) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar na UEMS.

2.2 O não atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e suas alíneas implica o indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para este pleito estão distribuídas por Área de conhecimento, conforme quadro abaixo:

Área de conhecimento	Nº vagas Titular	Nº vagas Suplente
Ciências Exatas e da Terra	02	02
Ciências Biológicas	02	02
Engenharias	02	02
Ciências da Saúde	02	02
Ciências Agrárias	02	02
Ciências Sociais Aplicadas	02	02
Ciências Humanas	02	02
Linguística, Letras e Artes	02	02

3.2 O CIPE garante por meio de eleição a representatividade de 2 (dois) membros representantes titulares e 2 (dois) suplentes de cada uma das grandes Áreas de conhecimento, eleitos por seus pares.

3.3 Nas Áreas de conhecimento que não tiverem candidatos inscritos, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação poderá realizar nova eleição para a complementação da composição do CIPE.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos eleitos será de 02 (dois) anos, correspondente ao período fevereiro/2025 a janeiro/2027.

4.2 Em caso de desligamento de qualquer um dos titulares, o suplente assumirá automaticamente para complementação do mandato.

4.3 Poderá ser desligado do Comitê e perder o mandato o membro do CIPE que:

a) deixar de pertencer ao quadro permanente da UEMS no período do mandato;
b) faltar a 2 (duas) reuniões sem justificativa e sem a representação do suplente;
c) ter sido penalizado em processo administrativo em razão de desvios éticos ou administrativos.

4.4 Os casos previstos no item 4.3 e suas alíneas aplicar-se-á também aos membros suplentes, em substituição aos titulares.
4.5 O desligamento do membro do CIPE e a ausência de um suplente que represente a área, implicará nova eleição.

5. DOS PRAZOS
5.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no calendário abaixo:

CRONOGRAMA	
DATAS	**ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO**
12/11/2024	Divulgação do Edital
12/11 a 25/11/2024	Período de inscrições
28/11/2024	Homologação das inscrições
28 e 29/11/2024	Período para reconsiderações/recursos
03/12/2024	Homologação das inscrições pós recurso
05 e 06/12/2024	Eleição
10/12/2024	Homologação do resultado
11 e 12/12/2024	Período para reconsiderações/recursos
Até 16/12/2024	Homologação do resultado final pós recurso

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições dos docentes serão realizadas somente por e-mail (apoiopesquisa@uems.br), no período indicado no item 5.1deste edital.
6.2 No assunto do e-mail deverá constar: INSCRIÇÃO CIPE/UEMS 2025-2027 e no corpo do e-mail, o docente deverá informar os seguintes dados:
a) Nome completo
b) Titulação
c) Área de conhecimento (concurso)
d) Unidade Universitária
e) Telefone pessoal e e-mail institucional

7. DAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS
7.1 O CIPE/UEMS é o órgão consultivo responsável por zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes das atividades de pesquisa e iniciação científica institucional e propor políticas de incentivo e desenvolvimento com o objetivo de assessorar e direcionar políticas de auxílio à Divisão de Pesquisa/PROPPI.
7.2 Ao CIPE/UEMS Compete:
a) participar na discussão da elaboração de editais internos da PROPPI, por meio da DP;
b) avaliar e selecionar as propostas de projetos da DP/PROPPI;
c) discutir, participar e indicar diretrizes para a organização e realização do Encontro de Iniciação Científica (ENIC) da UEMS;
d) sugerir alterações ou reformulações nos regulamentos que regem o Programa de Pesquisa e o Programa de Iniciação Científica (PIC);
e) julgar recursos referentes às questões da Pesquisa e do PIC, quando solicitado pela PROPPI;
f) acompanhar e divulgar o calendário das atividades de Pesquisa, Iniciação científica e reuniões.
7.3 O CIPE/UEMS se reunirá ordinariamente de acordo com o cronograma estabelecido pela Divisão de Pesquisa, e poderá se reunir extraordinariamente quando necessário.
7.4 As reuniões ocorrerão com, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

8. DOS VOTANTES
8.1 Poderão votar no processo eletivo da composição do CIPE todos os docentes efetivos da UEMS.
8.2 Cada votante poderá votar por uma única vez.

9. DO PROCESSO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO
9.1 O processo eleitoral será coordenado pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, amparada pelo Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS), de acordo com os critérios estabelecidos nesse Edital.
9.2 A Divisão de Pesquisa contará com o auxílio da DINF (Diretoria de Informática) da UEMS.
9.3 As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: https://votacao.uems.br/, com início às 8h do dia

05 de dezembro de 2024 e encerramento às 23h59min do horário de Mato Grosso do Sul do dia 06 de dezembro de 2024.

9.4 Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

9.5 Ao digitar o login de acesso aparecerá a lista de eleições, o votante deve clicar na eleição da área na qual se enquadra.

9.6 Na área em que se enquadra, deverá clicar em "votar nesta eleição".

9.7 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

9.8 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 5.1 deste Edital.

9.9 Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tente votar novamente, o sistema computará o último voto.

9.10 Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante pode encontrar ajuda no link https://votacao.uems.br/ajuda/ ou entrar em contato com o Setor de Apoio à Pesquisa DP/PROPPI pelo e-mail: apoiopesquisa@uems.br ou pelos telefones (67) 3902-2539 e (67) 3902-2537, no horário das 7h30min às 11h30min – 12h30min às 16h30min.

10. DOS RECURSOS

10.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS, observado os prazos constantes no cronograma descrito no item 5.1 deste Edital.

10.2 O candidato inscrito poderá encaminhar recurso somente pelo e-mail apoiopesquisa@uems.br, observado os prazos determinados no item 5.1 deste Edital.

10.3 No assunto do e-mail deverá constar: RECURSO CIPE/UEMS 2025-2027 e no corpo do e-mail, o candidato docente deverá informar os seguintes dados:

· Nome completo
· Titulação
· Área de conhecimento (concurso)
· Unidade Universitária
· Telefone pessoal e e-mail institucional
· Motivo do Recurso/Justificativa.

10.4 Os recursos serão apreciados e decididos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS, dentro dos prazos constantes no cronograma descrito no item 5.1 que descreve as etapas do processo objeto desse Edital.

10.5 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo e do endereço de e-mail estabelecidos nesse Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO RESULTADO FINAL

11.1 Os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos, dentro dos critérios especificados neste edital, serão declarados eleitos como representantes titulares da área, e os suplentes serão definidos de acordo com a ordem de colocação nas eleições, baseada no número de votos obtidos e/ou de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

11.2 Havendo candidato excedente ao número de vagas, esse ficará como cadastro de reserva e, caso necessário, será convocado para assumir sua vaga.

11.3 Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, as regras para o desempate seguirão a seguinte ordem:

I. Maior tempo de serviço na UEMS enquanto efetivo;
II. Maior titulação;
III. Maior idade.

11.4 A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS tornará público o resultado final da eleição via publicação na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.

11.5 Recursos e casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio da Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

11.6 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

12. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (apoiopesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902-2539 e (67) 3902-2537.

Dourados, 11 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 141-SEC/2024
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a KOCHI & RIBEIRO TURISMO LTDA. - (CVC)– Dourados – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2029 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Lesley Gandolfo Kochi Ribeiro, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 142-SEC/2024
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o BRUNO FINES ROCHA 05447670128 CRBIO – Campo Grande – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2029 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Bruno Fines Rocha, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo, conforme documentação constante do Processo 06.070.646-1998, para a retificação da área da Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN Fazenda Santa Sophia (Pata da Onça), município de Aquidauana/MS, criada pela Deliberação Ceca n. 02/1999.
Esta retificação se dá em razão da atualização do georreferenciamento da UC, que apresentou uma área maior, sem alteração de seu polígono original, passando a constar um total de 8.066,1300 (oito mil e sessenta e três hectares, mil e trezentos metros quadrados).

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 176/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MURILO SORIANO ARTILHA FERREIRA**
Processo IMASUL n.: 71.051.268-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3812/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: MURILO SORIANO ARTILHA FERREIRA

PORTARIA IMASUL N. 1488 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público o resultado da análise das justificativas apresentadas pelas empresas que alegaram o seu não enquadramento no Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral em Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS para o ano-base 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual N. 16.228, de 07 de julho de 2023;

Considerando que o Decreto Estadual N. 16.089, de 16 de janeiro de 2023, estabelece diretrizes para a

implementação, a estruturação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,

Considerando a Portaria IMASUL N. 1.463, de 3 de outubro de 2024 que torna pública a relação dos Fabricantes e Importadores de produtos que estão convocados a comprovarem a implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS, para o ano-base de 2022, na forma da legislação vigente, conforme Anexo I e dá outras providências;

Considerando o Manual de Uso do Sisrev/MS, disponível no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise das justificativas apresentadas pelos CNPJs que alegaram o seu não enquadramento no Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral em Mato Grosso do Sul – Sisrev/ MS, para o ano-base 2022.

§1º Estão relacionadas no Anexo I os CNPJs que tiveram suas justificativas DEFERIDAS, ou seja, que não se enquadram no estabelecido pelo Decreto Estadual N. 16.089/2023.

§ 2º Estão relacionadas no Anexo II os CNPJs que tiveram suas justificativas INDEFERIDAS e, portanto, devem realizar a logística reversa de embalagens em geral em Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual N. 16.089/2023.

Art. 2º As empresas relacionadas no Anexo II nesta Portaria, são consideradas "IRREGULARES" e estarão sujeiras a aplicação das penalidades descritas no art. 16, do Decreto N. 16.089, de 16 de janeiro de 2023 e alterações, aplicação de multa e demais sanções dispostas na Lei Federal N. 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais e no Decreto Federal N. 6.514/08, que dispõe a respeito das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I
JUSTIFICATIVAS DEFERIDAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
02.543.673/0001-13	3R Indústria e Comércio Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
60.659.463/0029-92	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
02.290.510/0001-76	ADAMA BRASIL S/A	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
44.885.291/0054-20	ADESTE INDUSTRIA DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
44.885.291/0003-80	ADESTE INDUSTRIA DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
28.622.744/0001-67	Agroceres Multimix	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
60.561.719/0022-58	AKZO NOBEL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
60.561.719/0059-40	AKZO NOBEL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
60.561.719/0005-57	AKZO NOBEL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
52.621.786/0001-68	Aladim Ind. de Prod. Alimenticios de Mirassol Ltda.	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
72.909.146/0001-65	ALCAR ABRASIVOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
81.676.124/0001-93	allnex Quimíca Brasil LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
14.034.118/0001-45	ALUMIPECAS SOLUCOES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
13.158.783/0001-88	Aluvid industria e comércio de vidros	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
05.818.423/0001-37	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
18.774.815/0001-93	AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
33.835.497/0003-89	APA CONFECÇÕES LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
47.658.073/0001-39	Arauco Celulose do Brasil S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
76.518.836/0021-98	ARAUCO DO BRASIL S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
76.518.836/0020-07	ARAUCO DO BRASIL S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
00.606.549/0001-24	ARAUCO INDUSTRIA DE PAINEIS S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
00.606.549/0026-82	ARAUCO INDUSTRIA DE PAINEIS S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
76.518.836/0001-44	ARAUCO SO BRASIL S.A.	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
00.275.963/0001-06	Arrazantty Fitness Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante terceirizado, não detentor da marca.
02.433.631/0001-20	Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
07.768.134/0001-04	Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
60.318.797/0001-00	AstraZeneca do Brasil Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
57.029.431/0001-06	ATLAS COPCO BRASIL LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
68.441.567/0001-94	ATREVIDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
04.301.884/0001-75	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
46.413.006/0001-91	AVT ENERGY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
15.373.395/0001-45	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
69.170.462/0001-53	BARENTZ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
48.539.407/0001-18	BASF SA	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
49.351.786/0002-61	Baxter Hospitalar LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
18.459.628/0033-00	Bayer S.A	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
02.790.680/0001-10	BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
47.231.121/0001-08	Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
23.725.243/0001-92	BEMPLAS PLASTICOS RECICLADOS LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
03.581.702/0001-02	Best Pulp Brasil Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
07.986.222/0001-74	Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
04.752.991/0001-10	BIOMM S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
53.359.824/0004-61	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
12.356.100/0001-34	BMP UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A.	Deferido	Aceito com ressalvas	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
07.213.544/0001-80	BMR MEDICAL S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
60.831.658/0021-10	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
60.831.658/0001-77	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
03.281.625/0001-67	BOZZA JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
57.235.426/0002-22	BRG SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
83.514.216/0001-00	BTA Aditivos Ltda.	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
82.996.521/0001-05	BUGIO AGROPECUARIA LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
84.046.101/0371-94	BUNGE ALIMENTOS S/A	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
45.242.914/0001-05	C&A Modas S.A.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
24.633.934/0001-29	Camber Farmacêutica Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
83.310.326/0001-42	CAVAZOTTO INDUSTRIAL LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
44.010.437/0001-81	Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
64.700.735/0002-91	CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
06.159.809/0001-47	CELENA ALIMENTOS S/A	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
14.626.301/0001-30	CELLERA CONSUMO LTDA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
05.452.889/0001-61	Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
51.609.568/0001-45	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA.	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
61.363.032/0001-46	Chiesi Farmacêutica Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
07.009.980/0001-32	CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
32.965.868/0001-12	CIPLA CONDOR INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA.	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
10.573.076/0001-60	Circula Mais Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
04.730.845/0001-93	COMERCIAL FINTAGOL LTDA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
09.041.432/0005-49	CONDUTTI INDUSTRIA DE FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
02.036.483/0002-90	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
11.814.967/0007-19	CRUSOE FOODS INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
62.969.589/0001-98	CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
43.708.369/0001-00	DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
09.321.224/0001-70	DANY MARQUES DE SOUZA EIRELI EPP	Deferido	Aceito	Fabricante terceirizado, não detentor da marca.
35.069.640/0001-32	DENISE ROQUE PIRES SAHD	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
71.015.853/0001-45	Diamed Latino América S/A	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
03.656.197/0001-00	DICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante terceirizado, não detentor da marca.
42.457.796/0001-56	DIFFUCAP-CHEMOBRAS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
92.665.611/0001-77	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
46.690.038/0001-34	DISFLEX COMÉRCIO E IMPORTADORA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
08.752.211/0001-92	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
23.170.850/0001-06	Doutor Dog Comércio de Produtos Pet Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
02.940.452/0001-89	DRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
82.376.138/0001-54	DUAS MARIAS LTDA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
00.536.772/0031-68	ECOLAB QUIMICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
00.536.772/0001-42	ECOLAB QUIMICA LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
00.536.772/0032-49	ECOLAB QUIMICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.796.758/0001-76	EDITORA MELHORAMENTOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
05.343.620/0001-47	EKW DO BRASIL - PRODUTOS REFRATARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
01.576.749/0001-44	ElringKlinger	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
56.883.820/0001-23	EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
08.786.020/0001-41	Equip Distribuidora de Mangueiras e Produtos Industriais, Agrícola e Automotivo LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
00.959.857/0001-33	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante terceirizado, não detentor da marca.
61.190.096/0003-54	Eurofarma Laboratórios S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
61.190.096/0001-92	Eurofarma Laboratórios S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
61.190.096/0011-64	Eurofarma Laboratórios S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
84.432.087/0001-66	Famac Indústria de Máquinas Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
06.628.333/0001-46	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
27.671.902/0001-06	Flare Comercio Varejo e Atacado Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
27.053.861/0001-94	FORBIO AGROCIENCIA LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
90.357.534/0001-62	FORMA UTILIDADES LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
78.756.350/0001-70	FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
10.921.911/0005-39	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
73.301.814/0001-30	Frigorifico Gassen Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
95.448.486/0002-12	FRIVATTI INDUSTRIAL LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
10.416.129/0001-39	FX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
90.771.833/0001-49	G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
94.319.589/0002-10	Galvanotek Embalagens LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
00.029.372/0001-40	Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviço para Equipamentos Médicos e Hospitalares	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
12.134.906/0002-69	GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
59.275.792/0001-50	General Motors do Brasil Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
92.670.801/0001-82	Geyer Medicamentos S. A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
21.839.049/0001-02	Gigamix Tecnologias Futuras Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
33.247.743/0001-10	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA)	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
60.040.599/0001-19	GM dos Reis Indústria e Comércio Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
66.988.437/0001-93	GOOD PACK IND. COM. REPRES. LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
36.940.761/0001-70	GreenCare Pharma Comércio Atacadista de Medicamentos e Cosméticos Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
30.153.811/0001-93	Guerbet Imagem do Brasil Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
42.180.406/0001-43	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
60.756.475/0001-34	HELIOTEK TERMOTECNOLOGIA LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
47.122.916/0001-88	HENZOR INDUSTRIA MECÂNICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
01.778.246/0001-51	HENZOR INDUSTRIAL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
07.032.604/0001-87	HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
19.570.720/0001-10	Hipolabor Farmacêutica Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
03.980.282/0001-29	HUDSON IMPORTS COMPANY LTDA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
17.174.657/0001-78	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
02.377.798/0008-97	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
02.377.798/0011-92	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
02.377.798/0003-82	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
02.544.042/0002-08	IFC Ind. e Com. de Cond. Elétricos Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
03.746.864/0002-26	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0001-45	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0003-07	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0004-98	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0006-50	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0007-30	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.746.864/0008-11	IMESUL METALURGICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
91.156.471/0001-49	Importadora e Exportadora de Cereais SA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
55.254.825/0002-05	Incopisos Indústria e Comércio de Pisos Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
48.063.416/0001-85	Induscabos Condutores Elétricos Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
01.559.964/0002-18	INDUSTRIA DE MÓVEIS FINGER LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
83.495.085/0001-53	INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
09.508.874/0001-29	Industria Helvetica de Alimentos Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
02.371.879/0002-94	INDUSTRIAL POTENGY LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
21.063.839/0001-49	INJESUL PLASTICOS IND E COM LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
14.766.140/0001-80	INNOVARE QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
33.258.401/0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
33.258.401/0004-48	INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
33.258.401/0014-10	INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
37.218.716/0001-70	IRMÃOS COSTA LIMA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
51.780.468/0001-87	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
14.278.765/0001-00	Jatai Alimentos Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
54.516.661/0002-84	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
02.031.296/0001-33	K.L.Y INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
85.404.671/0001-70	KAKO CONFECCOES LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
43.942.598/0001-40	KANAFLEX S.A INDUSTRIA DE PLASTICOS	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
43.942.598/0004-93	KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
43.942.598/0001-00	KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
03.484.601/0005-39	Kemin do Brasil LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
15.719.703/0001-41	KNOX BEBEDOUROS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
77.593.556/0001-63	KRINDGES INDUSTRIAL S/A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
10.453.242/0001-94	L. A. GESTAO DE MARCAS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
21.549.522/0001-17	Laboratório Melpoejo Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
04.748.181/0001-90	Laboratórios Bagó Do Brasil SA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
74.232.034/0001-48	Laboratórios Ferring LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
19.791.813/0001-75	Laboratórios Osório de Moraes Ltda.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
46.070.868/0036-99	LABORATORIOS PFIZER LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
76.619.113/0001-31	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
87.375.952/0001-78	LEBON PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
05.690.271/0001-30	LEIFIL MÓVEIS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
61.230.314/0001-75	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
02.357.251/0001-53	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
04.824.461/0001-30	LP FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
00.029.898/0001-20	LUPERPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
51.425.130/0002-98	Lutepel Industria e Comercio de Papel Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S/A	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
33.069.212/0012-37	Merck S/A	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
03.560.974/0001-18	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
88.610.415/0001-28	Metaldavid Metalúrgica ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
68.952.043/0001-00	METALFER METALURGICA FERNANDOPOLIS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
93.976.017/0001-60	Mig-PLUS Agroindustrial Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
04.891.262/0001-44	MJM PROD FARM E DE RADIOPROTEÇÃO SA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
13.532.116/0001-13	MODULAR SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
07.591.326/0001-80	MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
14.806.008/0001-54	Momenta Farmaceutica	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
24.331.585/0001-90	Multicare Pharmaceuticals Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
71.013.916/0001-24	MULTITECNICA INDUSTRIAL S.A	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
22.727.477/0001-06	N8 TEXTIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
61.067.161/0018-35	NADIR FIGUEIREDO S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
08.157.293/0001-27	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
65.271.900/0001-19	NATIVITA IND E COM LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
1,20772E+13	NEW LINE ILUMINACAO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
31.860.364/0014-90	NEXANS BRASIL S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
21.227.734/0001-88	NOVAPORCELANATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANATO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
56.994.502/0001-30	Novartis Biociências SA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
82.277.955/0001-55	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
82.277.955/0002-36	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
01.163.538/0005-03	Onduline do Brasil ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
45.987.013/0022-69	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
24.230.368/0001-04	Ortomobil Ind e Com Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
08.910.541/0003-20	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
36.781.037/0001-41	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
61.565.222/0003-08	PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
61.565.222/0013-80	PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
58.834.094/0001-84	PATOLA ELETROPLASTICOS IND E COM LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
61.072.393/0001-33	PFIZER BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
21.896.000/0001-91	Pint Pharma Produtos Médico-Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
01.675.208/0001-73	PION G PLUS LTDA ME	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
78.815.107/0001-85	PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
06.960.968/0001-46	PIT BULL JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
10.298.238/0001-07	PKJ Industria e Comércio de Plásticos Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
00.700.460/0001-22	PLACO DO BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
00.069.957/0001-94	PORTO A PORTO IMPORTADORA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
73.856.593/0001-66	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
02.782.913/0001-32	Premier Alimentos LTDA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
03.339.170/0001-93	PRESSURE COMPRESSORES LTDA.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
03.821.074/0001-87	Proadec Brasil Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
03.941.878/0001-10	PROCOPIO EMBALAGENS LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
76.642.891/0001-41	PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
33.009.945/0023-39	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
84.496.066/0002-95	PST Eletrônica Ltda.	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
15.527.906/0007-21	RAIZEN CENTRO-SUL S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
01.754.239/0001-10	Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
23.552.212/0001-87	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
05.943.534/0001-75	ROGIMOLD IND. E COM. DE MOLDES LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante terceirizado, não detentor da marca.
04.089.533/0001-42	Rufato Importadora e Distribuidora de Pecas e Acessorios LTDA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
06.239.798/0001-05	Safeeds - Nutrição Animal Ltda.	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
61.064.838/0034-00	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
61.064.838/0140-02	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
61.064.838/0086-22	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
61.064.838/0001-33	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
92.832.195/0001-54	Salbego Laboratório Farmacêutico Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
61.286.647/0001-16	Sandoz do Brasil Industria Farmaceutica Ltda.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
10.588.595/0007-97	Sanofi Medley Farmaceutica Ltda	Deferido	Aceito com ressalvas	O CNPJ deve se cadastrar no sistema SISREV/MS, para comprovação da Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
04.099.395/0001-82	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
80.695.372/0001-19	SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA.	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
34.776.007/0003-83	Siemens Brasil Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
37.944.697/0001-69	SMART DEPOT COMERCIO EM GERAL LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
08.325.039/0001-90	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
54.649.470/0001-00	STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
48.200.612/0001-54	STILEX ABRASIVOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
10.599.342/0001-23	STUDIOLUCE ILUMINACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
13.816.470/0001-70	Sumitomo Rubber do Brasil Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
16.977.095/0001-38	SUPERFLUOUS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
60.744.463/0001-90	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante, importador ou detentor de marca de produtos que geram resíduos agrossilvipastoris (RASP).
05.638.301/0001-69	TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
05.333.542/0001-08	TEVA FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
49.870.173/0002-30	Têxtil J. Serrano	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
07.415.627/0001-52	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
61.455.192/0001-15	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
81.315.426/0004-89	Tuper S/A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
84.683.374/0003-00	Tupy SA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
68.949.239/0001-46	United Medical Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
36.674.526/0002-85	Upjohn Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
12.098.420/0001-31	VALEPLAST INDUSTRIA TEXTIL	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
05.155.425/0001-93	VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
00.147.200/0001-71	VASSOURAS DRASGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
29.325.978/0001-05	VEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
00.292.934/0001-44	Via Star Comercio Importação e Exportação Ltda	Deferido	Aceito	Produtos comercializados a granel, sem embalagem ou em embalagem retornável.
06.135.832/0001-00	viasoldas comercio de produtos para solda ltda	Deferido	Aceito	Comércio atacadista e/ou varejista não detentor de marca.
30.222.814/0001-31	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.
03.454.127/0001-79	VITESSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
00.904.728/0001-48	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
13.017.274/0001-35	WIND IMPORTAÇÃO LTDA	Deferido	Aceito	Importador de produtos nas modalidades "por conta e ordem" e/ou "por encomenda".
25.481.094/0001-99	ww uniformes profissionais ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não está presente na lista de chamamento da Portaria IMASUL n. 1.463, de 2024.
38.851.879/0001-58	ZATTY INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA E ODONTOLOGICA LTDA	Deferido	Aceito	Produtos comercializados em embalagens que não se enquadram na Logística Reversa de Embalagens em Geral, no ano-base de 2022.
02.266.944/0001-30	ZIVALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
14.843.501/0001-44	Zouil Comercio de Peças para Maquinas Ltda	Deferido	Aceito	Fabricante de insumos e/ou matérias-primas para outros processos produtivos (meio de cadeia).
60.498.706/0370-27	#	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2021.

ANEXO II
JUSTIFICATIVAS INDEFERIDAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
07.721.213/0001-51	#	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
37.964.692/0001-06	2D PET INDUSTRIA E COM DE MAT PLASTICO LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
50.248.780/0001-61	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	Indeferido	Insuficiente	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
56.998.701/0012-79	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
08.776.372/0001-16	ALAVIS LABORATÓRIOS	Indeferido	Insuficiente	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
03.948.499/0001-51	ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
95.448.486/0001-31	ALIMENTOS FRIELLA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
09.140.851/0001-04	AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
74.299.660/0001-51	BONDUELLE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
88.845.276/0001-11	BOSCATO VINHOS FINOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
03.078.846/0001-32	BRAZIL QUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
00.433.450/0001-78	CAHDAM VOLTA GRANDE S.A	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
01.961.898/0001-27	CARGILL ALIMENTOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
76.068.311/0001-54	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	Indeferido	Insuficiente	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
11.245.055/0001-88	CHURRASQUITO PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
44.330.975/0001-53	COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
76.062.488/0001-43	COMERCIAL DESTRO LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
10.822.604/0001-77	Compass Comercio Ltda	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
09.041.432/0001-15	CONDUTTI INDUSTRIA DE FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
01.474.008/0001-52	CONDUTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
92.195.692/0001-99	COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
07.242.402/0001-41	COSMEFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
09.313.141/0210-55	DB S/A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
04.680.660/0001-11	DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
01.057.428/0001-33	Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
12.612.745/0001-90	DESTRO PARTICIPAÇÕES S.A	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
01.256.141/0001-32	DI SOLLE CUTELARIA LTDA.	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
04.535.269/0001-23	E.M.P CALCADOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
88.657.549/0001-02	Eletrônica Pezzi Ltda	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
05.659.821/0001-58	EMBLEMAX COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
50.929.447/0001-18	Ferráspari Indústria e Comércio de Bebidas LTDA	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
22.761.584/0001-50	FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
38.969.440/0001-24	FUZETTO IND. COM. PASTA MECÂNICA LTDA EPP	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
12.022.755/0001-76	GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
94.319.589/0001-39	Galvanotek Embalagens LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
07.586.810/0001-10	Grupo fun factory	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
11.030.382/0001-12	Hágil Terapêutica Ltda	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
02.544.042/0001-19	IFC Ind. e Com. de Cond. Elétricos Ltda.	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
09.569.273/0001-26	Império Hiper Indústria de Impermeabilizantes Ltda.	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
15.183.098/0001-37	Indeba Indústria e Comércio LTDA	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
03.644.866/0001-23	INDUSTRIA DE LINHAS TRICHE LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
62.379.037/0001-20	INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MAVALERIO LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
26.886.724/0001-78	JARDIM PANC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDA SA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
03.334.170/0016-87	JTI Processadora de Tabaco dp Brasil Ltda	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
92.928.951/0001-43	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
05.325.455/0001-09	Laticínio Dom Armando Ltda	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
55.883.094/0001-86	LEITE FAZENDA BELA VISTA LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
80.552.466/0001-39	Limpril Manufatura Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
10.268.780/0001-09	MEDIX BRASIL LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
60.644.804/0001-55	Meissen Produtos Naturais LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
05.834.991/0001-21	Mineração Pouso Alto Ltda.	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
05.946.663/0001-17	MXT Center Comércio de Produtos Eletronicos e de Informatica LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
11.643.096/0001-22	Mylan Laboratórios Ltda	Indeferido	Insuficiente	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
02.456.955/0005-07	NATULAB LABORATORIO S.A	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
05.870.716/0001-63	NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
11.547.756/0001-71	OJI PAPÉIS ESPECIAIS LTDA.	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
11.067.383/0001-31	PORTOBELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
33.306.929/0004-45	PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
21.003.496/0001-27	PRODUTOS IMPERATRIZ LTDA	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
45.453.214/0001-51	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A	Indeferido	Insuficiente	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
29.761.510/0001-63	RAIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Indeferido	Equivocado	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
05.849.540/0001-68	REOBOTE IND E COMERCIO DE ITENS UTEIS LTDA	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
76.491.836/0012-50	ROMANI SA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
06.925.691/0001-10	Rometal Componentes para Moveis Ltda	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
76.029.180/0001-04	Roto e Fermax do Brasil Ltda	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
03.994.427/0003-02	SALINOR - SALINAS DO NORDESTE S.A.	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
09.613.040/0001-83	SERYA ALIMENTOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
06.351.207/0001-97	SOJA MANIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
63.935.829/0001-04	SPIRAL DO BRASIL LTDA	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
04.214.934/0001-87	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S.A.	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
16.404.287/0033-32	Suzano S.A.	Indeferido	Insuficiente	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
16.404.287/0387-13	Suzano S.A.	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
04.370.561/0001-33	TAIFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Indeferido	Equivocado	Detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
13.884.068/0001-22	UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.,	Indeferido	Equivocado	Foi identificada a emissão de notas fiscais de comercialização de produtos no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano-base 2022.
14.037.664/0001-30	Uninter Informática S.A.	Indeferido	Insuficiente	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
36.674.526/0001-02	Upjohn Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda	Indeferido	Insuficiente	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
39.032.974/0001-92	Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
86.780.905/0001-47	VINICOLA GUARAVERA LTDA	Indeferido	Insuficiente	Possível fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	MOTIVO	ENQUADRAMENTO
71.966.352/0001-44	WGK INDUSTRIA MECANICA LTDA	Indeferido	Equivocado	Possível detentor de marca de produtos que geram e/ ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
60.750.056/0001-95	Wheaton Brasil Vidros LTDA	Indeferido	Equivocado	Fabricante de produtos que geram e/ou com potencial para gerar resíduos de embalagens equiparáveis a RSU.
02.543.673/0001-13	3R Indústria e Comércio Ltda	Deferido	Aceito	O CNPJ não se enquadra na Logística Reversa de Embalagens em Geral no ano-base de 2022.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 21, de 11 de novembro de 2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA A SENHORA EDY ASSIS DE BARROS, CPF: 022.***.***-59, a fim de dar conhecimento e, querendo, manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, consoante orientado no Ofício SEI N°1552/2024/MEMP, alusivo ao Processo Administrativo NUP:83.032.422-2024 da empresa PORTOFINO VIAGEM E TURISMO LTDA, NIRE 5420069141-9. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO: 830005032024 NE: 000424 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA VIAGEM COM DESTINO A BONITO/MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOIS PARA VIAGEM COM DESTINO A BONITO/MS.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR JORGE FERREIRA DIAS PARA VIAGEM COM DESTINO A DOURADOS/MS.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.667,56
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000426 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 190,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712001922020 NE: 000427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.494,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO.

PROCESSO: 712001622020 NE: 000428 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.999,80
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 710127722022 NE: 000429 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.713,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS

PROCESSO: 712003002019 NE: 000430 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.215,75
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DESTA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

PROCESSO: 712002052020 NE: 000431 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 830386592024 NE: 000432 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: WRM GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA
OBJETO: Água mineral, não incluso vasilhame, galão plástico transparente de 20 litros.

PROCESSO: 830395572024 NE: 000433 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.889,00
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL
OBJETO: Kit reparo completo para válvula de descarga 1.1/2 Docol. ; Kit reposição reparo completo para válvula de descarga 1.1/2 - Marca / Modelo:: hydra (reposição), 1.1/2"..; Acabamento válvula de descarga, compatível a descarga DOCOL..; Chuveiro ducha, tipo ducha higiênica, medida mínima: 1/2 "..; Tubos e conexões, tipo tubo de ligação ajustável; material cromado, uso: vaso sanitário..; Tubos e conexões - Tipo: spud; Material: plástico; Bitola: 100 mm x 1.1/2"; Uso: vaso sanitário. .; Fita - Tipo: veda rosca; Medida: 18 mm x 50 m. .

PROCESSO: 830019912024 NE: 000434 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 830020192024 NE: 000435 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.250,00
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS

PROCESSO: 712002102020 NE: 000436 ANE: 000251 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.639,71
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000437 ANE: 000295 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 10.518,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000438 ANE: 000327 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 10.518,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000439 ANE: 000390 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 10.518,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 NE: 000440 ANE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 736,29
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 NE: 000441 ANE: 000299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 NE: 000442 ANE: 000324 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 02/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830049862024 NE: 000443 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO SALAS 83 E 85 ; RATEIO PARA DESPESA COM ÁGUA, SALAS 83 E 85.

PROCESSO: 830520422023 NE: 000444 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.327 de 10 de Dezembro de 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 830123072024 NE: 000445 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.791,17
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A PROCURADORA FABIANA HORTA DAS NEVES EM VIAGEM PARA FORTALEZA/CE - REUNIÃO ORDINÁRIA REDESIM CONECTADA ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOIS EM VIAGEM PARA FORTALEZA/CE - REUNIÃO ORDINÁRIA REDESIM CONECTADA.

PROCESSO: 830005032024 NE: 000446 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 675,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA VIAGEM COM DESTINO A BONITO/MS

PROCESSO: 83/047105/2024 NE: 000447 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS DE CARATER EMERGENCIAL

PROCESSO: 710210892022 NE: 000448 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA A JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000449 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000450 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.523,86
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 710219232022 NE: 000451 ANE: 000249 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA

ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18,53
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000472017 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.799,45
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 710322032022 NE: 000453 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.243,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 710322032022 NE: 000454 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.654,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

PROCESSO: 710322032022 NE: 000455 ANE: 000397 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.83202.23.692.0041.6104.0001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 50,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830427572024 NE: 000456 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.635,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Persiana Vertical com lâminas de PVC 90mm com traspasse mínimo 15mm manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural acabamento liso devidamente instalada.

PROCESSO: 830452482024 NE: 000457 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.588,00
FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR
OBJETO: Cabeça de impressão para impressora multifuncional tanque de tinta com duas unidades preto e colorido código BH-10 (preto) e Ch-10 (colorida) Compatível com impressora multifuncional Canon G6010 novo original de fabricante..

PROCESSO: 710219232022 NE: 000458 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 57,83
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE A ABRIL DE 2023, CONFORME CARTA COBRANÇA Nº 5291/2024/GECO/SANESUL

PROCESSO: 830036142024 NE: 000459 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.050,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO SOBE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830036132024 NE: 000460 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019003 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830036112024 NE: 000461 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.573,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830036092024 NE: 000462 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.031,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 830036082024 NE: 000463 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 318.217,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS).; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830036022024 NE: 000464 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.661,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO SOBE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830035962024 NE: 000465 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830035842024 NE: 000466 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.969,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830036172024 NE: 000467 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.890,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830036042024 NE: 000468 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.071,48
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830244392024 NE: 000469 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 3 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.366,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO DOENÇA (RPPS)

PROCESSO: 830036212024 NE: 000470 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.789,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830036052024 NE: 000471 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.992,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830005032024 NE: 000472 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA VIAGEM COM DESTINO A TRÊS LAGOAS/MS - LEVANTAMENTO PATRIMONIAL ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA VIAGEM COM DESTINO A TRÊS LAGOAS/MS - LEVANTAMENTO PATRIMONIAL .

PROCESSO: 830005032024 NE: 000473 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOIS PARA VIAGEM COM DESTINO A RIO VERDE/MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA VIAGEM COM DESTINO A RIO VERDE/MS.

PROCESSO: 830500412024 NE: 000474 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.327 de 10 de Dezembro de 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem aérea nacional

PROCESSO: 830089012024 NE: 000475 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.942,20
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Coffee break conforme cardápio 3

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 22/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 21/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO de 6 de novembro de 2024 e a ATA n. 5/CFO/PMMS/2024 de 8 de novembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da análise documental do candidato convocado para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. No Anexo Único, consta o Resultado Definitivo da análise documental, realizada pela Comissão de Matrícula da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE - MS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 22/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CANDIDATO DEFERIDO

Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	5	AC	936103	João Matheus Trelha De Oliveira	68	27º		AC	CFO/PM

EDITAL n. 23/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022. n. 60/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 21 de agosto de 2024 e o n. 61/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, 21 de agosto de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo, aprovado em todas as fases, segundo a ordem de classificação final, de acordo com o quantitativo de vagas e de maneira a completar a vaga não preenchida em razão do termo de desistência de candidato convocado pelo edital n. 14/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO, para **efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato, convocado pela primeira vez para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento

para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação, deverá comprovar até a data de encerramento da matrícula que preenche todos os requisitos legais, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 12 de novembro de 2024 e às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (PMMS/CFO/2022), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato, após realizar o disposto no item 3.1, não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, deverá encaminhar, através do endereço cosip@sad.ms.gov.br, requerimento contendo no corpo do texto nome, inscrição, cargo, *e-mail* anterior e o *e-mail* atual.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Foto recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, colorida, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

h) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

i) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração

de residência (FORMULÁRIO 7).
k) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
l) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
m) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
n) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço consultacadastral.inss.gov.br;
o) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

3.6. Após a confirmação do pré-cadastro pelo candidato e a análise das informações pela comissão de matrícula, as informações poderão ser "rejeitadas" ou "confirmadas", obedecendo o exposto nos itens 11 e 12 deste edital, bem como poderá ser solicitada a atualização de dados específicos de acordo com deliberação da comissão de matrícula.

3.7. O candidato que solicitar o reposicionamento receberá a senha no *e-mail* e, após o acesso ao sistema, deverá clicar no botão "final de fila".

3.8. O pré-cadastro não substitui o procedimento de reposicionamento descrito no item 1, bem como a apresentação do candidato na data e horário especificado neste edital.

4. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP
Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79103-070

5. A matrícula será **presencial**, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

6. Para realização da Matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

6.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

6.2. Candidatos Civis (originais e cópias):
a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
b) Documento de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
g) Cadastramento no PIS/PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo

graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);

o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea

"c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
iii) Comportamento do militar, se for o caso;
iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
b) Documento de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
e) Identidade Funcional;
f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):
i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/CBMMS);
ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
ii) Comportamento do militar;
iv) Extrato de elogios e punições.
n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima;
r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

7. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:
a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.).

8. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

9. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

10. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

11. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase.

12. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:
a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

13. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

14. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais ao candidato.

15. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá o resultado do candidato convocado, com o respectivo resultado expresso em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

16. O candidato poderá interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 23/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos neste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP
Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79103-070

Data: 18/11/2024 | Horário: 8H									
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência									
Ord	**Vaga**	**Natureza**	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**Condição**	**Concurso**
1	23	CN	988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	66	53º	7º	CN	CFO/PM

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, pelos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD, bem como, a readequação do cronograma de atividades, conforme as seguintes disposições:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, no período compreendido entre os dia 12 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

   1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

   1.3. Os candidatos considerados **DESFAVORÁVEIS**, poderão consultar o motivo do indeferimento através do link https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/32/, na área do candidato, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, com o respectivo resultado.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência – PCD, com o respectivo resultado.

4. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos

com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

6. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

7. No anexo III, consta a readequação do cronograma das atividades, considerando a alteração do ponto facultativo, relacionado ao dia do servidor público estadual, para o dia 14 de novembro, autorizada por meio do Decreto "E" n. 74 de 09 de outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.640 de 10 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320001289	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
320000420	ANAURA MARIA FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	FAVORÁVEL
320000156	BERGSON PEREIRA DE LIMA	FAVORÁVEL
320000989	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	FAVORÁVEL
320000564	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	FAVORÁVEL
320000226	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	AUSENTE
320001776	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
320000964	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
320001031	FILIPE CAMPOS ARAUJO	FAVORÁVEL
320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	FAVORÁVEL
320001533	ICARO SERGIO MAGALHAES ROCHA	DESFAVORÁVEL
320001461	ISABELLA DA CRUZ SANTOS FAVO	FAVORÁVEL
320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	FAVORÁVEL
320000459	KAUANNY KAROLINA DANIEL SALGADO	FAVORÁVEL
320001904	KLEYTON DUNKE FELISBINO	FAVORÁVEL
320000941	LARINE MENDONCA DE SOUZA	FAVORÁVEL
320001482	LILLIAN BAPTISTIOLLI	DESFAVORÁVEL
320000912	LORRANA REIS VIEIRA	FAVORÁVEL
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	FAVORÁVEL
320000359	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	DESFAVORÁVEL
320000212	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS (*sub judice)*	FAVORÁVEL
320001690	NARA TELES AGUIAR	FAVORÁVEL
320000118	NICOLE BEZERRA VAZ	FAVORÁVEL
320001596	OSEAS FELIPE NASCIMENTO E SA	AUSENTE
320001153	ROZIANE BARBOSA ARAGAO	FAVORÁVEL
320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	DESFAVORÁVEL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES P. DUARTE	FAVORÁVEL
320001215	SARAH MAELY MARCOS SILVA	FAVORÁVEL
320000895	VALERIA PEREIRA DE JESUS STEIDEL	FAVORÁVEL
320000497	VANDEUFRAZIO DA SILVA DE CASTRO	FAVORÁVEL
320000900	VITHOR HUGO DE CARVALHO PEIXOTO	AUSENTE

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320002005	AMAURI ERNANI TORRES ARECO	FAVORÁVEL
320000375	FERNANDA CRISTINA LASMAR	FAVORÁVEL
320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	FAVORÁVEL
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	FAVORÁVEL
320001974	RAFAEL CASCALES	FAVORÁVEL
320000378	SATURNINO VOGADO	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	16/10/2024	
	Realização das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	20/10/2024	
	Divulgação dos resultados preliminares das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	12/11/2024	
	Período Recursal	12/11/2024	13/11/2024
	Publicação dos resultados dos recursos e dos resultados definitivos das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	**19/11/2024**	
Fase II: Prova de Títulos	Convocação para realização da Prova de Títulos	16/10/2024	
	Período para envio dos títulos (*online*)	16/10/2024	22/10/2024
	Publicação Resultado Preliminar da Prova de Títulos	06/11/2024	
	Período Recursal	06/11/2024	07/11/2024
	Publicação do Resultado definitivo da Prova de Títulos	**19/11/2024**	
Fase III: Investigação Social	Realização do preenchimento do Formulário de Informações para Investigação Social (obrigatório)	16/10/2024	22/10/2024
	Resultado Preliminar da investigação social - inabilitados	06/11/2024	
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	**21/11/2024**	

EDITAL n. 8/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, observando-se:

1. Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência.

2. No Anexo I, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

3. No Anexo II, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados indígenas.

4. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados Pessoas Com Deficiência – PCD.

5. No Anexo IV, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos inscritos que concorrem com exclusividade às vagas destinadas às escolas estaduais localizadas nas aldeias indígenas.

6. De acordo com a Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, a designação das vagas reservadas para cada uma das cotas foi realizada por sorteio, por meio eletrônico e utilizando código randômico. Uma vez que deveriam ser distribuídas por localidade, alguns municípios não foram contemplados, conforme Quadro de Distribuição de Vagas, disposto no item 3.2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **NEGROS**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Definitivo
20240930023008	Lucia Moreira dos Santos	Agente de Limpeza - Alcinópolis	CN	Favorável
20240930033103	Ana Silvia Pereira Amaral Casari	Agente de Limpeza - Amambai	CN	Favorável
20240930033126	Leonara Flores Dos Santos	Agente de Limpeza - Amambai	CN	Favorável
20240930083040	Dirce Dos Santos Oliveira	Agente de Limpeza - Angélica	CN	Favorável
20240930083044	Fernanda Patrocinio Dos Santos Guiraldi	Agente de Limpeza - Angélica	CN	Favorável
20240930284680	Berenice Ortiz De Figueiredo	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284748	Cristiane Pompeu De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284756	Daniela Bastos Dos Reis	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284794	Eduarda Da Silva Machado	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284799	Elaine Marilio Santana	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284872	Geise Kelly De Lima Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284901	Haroldo Dantas De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284986	Joyce Aparecida Lopes	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente
20240930285021	Kelly Cristina Mercado Gonçalves	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930285243	Nilva Ximenes Estigarribia	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930285271	Raquel Moreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Definitivo
20240930285281	Reginaldo Pereira Dos Santos Junior	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente
20240930285321	Rosimeire Bezerra Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Favorável
20240930285376	Sueli Nunes De Andrade	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	Ausente
20240930463049	Keila Ramos Da Silva	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	CN	Favorável
20240930543002	Ana Maria Pereira Fernandes Aquino	Agente de Limpeza - Jardim	CN	Ausente
20240930563171	Valdevino Araujo Da Silva	Agente de Limpeza - Ladário	CN	Favorável
20240930563173	Valquíria Cáceres Britos Cano Da Silva	Agente de Limpeza - Ladário	CN	Favorável
20240930613082	Renata Cavalcante Martins	Agente de Limpeza - Naviraí	CN	Favorável
20240930723069	Silvana Maria Da Silva	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	CN	Ausente
20240930723072	Vanessa Fortunato Dos Santos	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	CN	Ausente

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Definitivo
20240930033009	Ana Silvia Pereira Amaral Casari	Agente de Merenda - Amambai	CN	Favorável
20240930083013	Janaina Nasaro Santos Pereira	Agente de Merenda - Angélica	CN	Ausente
20240930123047	Joelma Gabilan Rosa	Agente de Merenda - Aquidauana	CN	Favorável
20240930123106	Zoete Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Aquidauana	CN	Ausente
20240930183016	Ivania Marcelina De Carvalho	Agente de Merenda - Bataguassu	CN	Favorável
20240930283168	Arondina Rodrigues De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930283182	Berenice Ortiz De Figueiredo	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930283201	Camila Carbo Samogin Hattene	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283222	Catarina Carola	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283329	Deisi De Oliveira Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283392	Elaine Marilio Santana	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930283503	Franciely De Oliveira Pires Bobadilha	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930283570	Haroldo Dantas De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283608	Ivanir Rodrigues De Moura	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930283683	Joscelia Tallevi Delilo	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283691	Josefina Herculano	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283858	Lilian Apolinário Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283942	Marceli Conceição Cassimiro Pereira	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930283977	Maria Betania Da Silva Nóbrega	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284064	Marlene Bezerra Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284069	Marluce Mendes Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284085	Maura Da Silva Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284166	Nilva Ximenes Estigarribia	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284260	Rodrigo Conceição Santos De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284284	Roseli Vieira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284301	Rosimeri Araujo Costa	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Ausente
20240930284413	Suzana Moreira Sena	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930284547	Zeneide Cristina De Oliveira Dias	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	Favorável
20240930643050	Marli Pereira Dos Santos	Agente de Merenda - Nova Andradina	CN	Ausente
20240930723030	Silvana Maria Da Silva	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	CN	Ausente
20240930823037	Audrei Cleia Torres Dutra	Agente de Merenda - Três Lagoas	CN	Favorável

ANEXO II AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS **INDÍGENAS**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
20240930284910	Holanda Arguileira Acunha Rehbein	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	Favorável
20240930285063	Lidiane Dayane Barbosa Vieira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	Favorável
20240930285118	Luiz Augusto Barbosa Vieira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	Favorável
20240930283165	Arlete Moreira Ovidio	Agente de Merenda - Campo Grande	CI	Favorável
20240930373006	Barbara Caroline Pinto Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373009	Celia Joaquim Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373014	Edielli Pereira Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373023	Juliene Fernandes Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373021	Jéssica Bernardo Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
20240930373024	Karina Alcântara Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373027	Lucivania Fermino Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373029	Marcia Bernardo Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373032	Marileia Da Silva Fermino	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373042	Sirleia Alves Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930373015	Edilaine Alves Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	Favorável
20240930793003	Marilurde Almeida Martines	Agente de Merenda - Tacuru	CI	Favorável

ANEXO III AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
20240930723008	Carlos Alberto De Souza	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	PCD	Favorável

ANEXO IV AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE CONCORREM COM **EXCLUSIVIDADE** ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS ESTADUAIS **LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
20240930323009	Adeiane Almeida Castelão	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323011	Dayezi Salina Ricarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323013	Ilasilda Ireneu	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323014	Izalina Da Silva Nunes	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323016	Marineide Ramires	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323017	Pedrinha Martins Duarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930373106	Alex Fernandes André	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373051	Antonia Carolaine Alves	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373052	Arilson Pinto Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373055	Celia Joaquim Alcantara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373062	Dejailson Da Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373066	Evaldo Reginaldo Andre	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373073	Jacson Fernandes Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373075	Jaqueline Gomes Santana	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373076	Jesiane Delfino Da Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373078	Juliano Mamedes	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373109	Lucimara Alves Gabriel	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373087	Marileia Da Silva Fermino	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373090	Messias Fermino Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373098	Simone Bernardo Pereira	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930373113	Wener Batista Pinto	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930473012	Devanice Gonçalves Lopes	Agente de Limpeza - Iguatemi - Aldeia Pyelito Kue	CI	Favorável
20240930473014	Gislaine Gomes Martins	Agente de Limpeza - Iguatemi - Aldeia Pyelito Kue	CI	Favorável
20240930763065	Danieli Silva Araújo	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	Favorável
20240930763068	Laurenice Joaquim Campos	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	Favorável
20240930763069	Luzia Figueiredo Silva	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	Favorável
20240930143001	Ana Flavia Moreira Cece	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930143005	Luzineide Venâncio Pio	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930123090	Rozineide Flores Correia	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930323001	Creonice Martins	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
20240930323003	Eracilda Lemes	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323004	Fatima Alves Dias	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323005	Joselia Lopes Batista	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930323007	Rosa Ximenes	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	Favorável
20240930333003	Daniele De Souza Ortiz	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	Favorável
20240930333035	Rosalina Correia Da Costa	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	Favorável
20240930333038	Rute Leia De Souza Ortiz	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	Favorável
20240930383005	Dezinara Alcantara Pinto Alves	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930383006	Edna Taynara Alves Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930383009	Jociane P Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930383010	Luana Delfino Lourenço	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930383011	Priscila Pereira Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930383012	Renata Bernardo Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	Favorável
20240930393448	Danieli Vera Isnarde	Agente de Merenda - Dourados - Aldeia Bororó	CI	Favorável
20240930593002	Aparecida De Souza Pereira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593003	Cacilene Borges Vieira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593005	Damari Silva Rosário	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593007	Eliete Cabrocha De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593008	Erinalda Correa Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593009	Geraldina Souza Gomes Capriata	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593010	Liciane Vieira Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593012	Marsilvana Figueredo Patrocinio	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593017	Rosemari Corrêa Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593019	Rosiane Correa Rodrigues	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593020	Tales Goes Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593021	Tânia Aparecida Cabrocha De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930593022	Verginéa Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	Favorável
20240930583005	Arlene Detol Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583019	Geisimara Pinheiro Paiva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583026	Irian Corrêa De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583069	Milene Inácio Fonseca Gomes	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583071	Nilma Campos Da Costa	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583054	Ruth Dos Santos Gonçalves	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583059	Silmara Pires Miguel	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930583063	Viviane Querino Xavier	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	Favorável
20240930763051	Ana Gabriel Lopes	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763052	Edneia Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763054	Eunias Jorge Gabriel	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763056	Jedaías Jorge Gabriel	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763058	Juliane Clementino Campos	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763063	Rosemilda Gabriel Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930763064	Valéria Marcelino Canhete	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	Favorável
20240930793006	Ana Claudia Davalo	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	Favorável
20240930793009	Daiane Ornelo	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	Favorável
20240930793012	Lidiane Rocha	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	Favorável
20240930793013	Luziane Valiente Rocha	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	Favorável
20240930793014	Rozilandy Vargas	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	Favorável

EDITAL n. 9/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados**,** o resultado final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ADM-II/2024, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, manifesto pela classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação

Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação conforme Anexo Único deste edital, observando-se que:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM-II/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930023006	Jaime De Souza Junior	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	1	1	2	1	
20240930023008	Lucia Moreira Dos Santos	Agente de Limpeza - Alcinópolis	CN	0	0	1	1	2	1
20240930023001	Cristiane Batista De Paula	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	0	1	1	3	
20240930023002	Elaine Nogueira Prado	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	0	1	1	4	
20240930023003	Fabiane De Melo Silva	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	0	1	1	5	
20240930023011	Roseli Luz De Freitas	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	0	1	1	6	
20240930023013	Sheila Moraes Da Silva	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	0	0	1	1	7	
20240930033140	Marinalva Buleli Dias	Agente de Limpeza - Amambai	AC	7	0	1	8	1	
20240930033126	Leonara Flores Dos Santos	Agente de Limpeza - Amambai	CN	7	0	1	8	2	1
20240930033134	Maria Marlene Canissa Souza	Agente de Limpeza - Amambai	AC	7	0	1	8	3	
20240930033138	Marilene Dobe Toledo	Agente de Limpeza - Amambai	AC	6	0	0	6	4	
20240930033159	Valdirene Oliveira Dos Santos Recalde	Agente de Limpeza - Amambai	AC	6	0	0	6	5	
20240930033127	Liliane Sarmento Rodrigues	Agente de Limpeza - Amambai	AC	5	0	1	6	6	
20240930033123	Juliana Gamarra Nunes	Agente de Limpeza - Amambai	AC	3	0	1	4	7	
20240930033106	Danielle Dos Santos Lima Lima	Agente de Limpeza - Amambai	AC	3	0	0	3	8	
20240930033128	Lindalva Baron Rosa	Agente de Limpeza - Amambai	AC	2	0	1	3	9	
20240930033155	Tatiana Dos Santos Siqueira	Agente de Limpeza - Amambai	AC	2	0	1	3	10	
20240930033139	Marina Do Nascimento Machado	Agente de Limpeza - Amambai	AC	1	1	1	3	11	
20240930033132	Marcia Scarpini	Agente de Limpeza - Amambai	AC	1	0	1	2	12	
20240930033131	Magali De Fatima Florencio Ramos	Agente de Limpeza - Amambai	AC	1	0	0	1	13	
20240930033158	Valdelina Mirandola Balta	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	14	
20240930033118	Jeane Marlene Fernandes Neves	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	15	
20240930033103	Ana Silvia Pereira Amaral Casari	Agente de Limpeza - Amambai	CN	0	0	1	1	16	2
20240930033122	Jéssica Proietti Alves Benites	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	17	
20240930033112	Euripes Junior Maciel Matos Cruz	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	18	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930033113	Flávia Pereira De Oliveira	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	19	
20240930033152	Sthefany Escobar Fernandes	Agente de Limpeza - Amambai	AC	0	0	1	1	20	
20240930043012	Carmem Benevides De Barros	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	7	0	1	8	1	
20240930043022	Edilene Da Silva Francisco	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	7	0	1	8	2	
20240930043038	Laerson Pessoa De Souza Junior	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	5	0	0	5	3	
20240930043056	Odinei Da Silva Neves	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	3	0	1	4	4	
20240930043024	Elaine Francisco Ferreira	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	1	0	1	2	5	
20240930043010	Bruna Ayara De Albuquerque	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	2	1	3	6	
20240930043016	Dayane Oliveira Da Silva	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	7	
20240930043021	Dulcineia Oliveira De Lima	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	8	
20240930043029	Gisiele Costa Cordeiro	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	9	
20240930043030	Iara Rodrigues Do Nascimento	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	10	
20240930043039	Lara Mosciaro De Paula Almeida	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	11	
20240930043042	Luana Maikeli Da Silva Cavanha	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	12	
20240930043061	Rosemare Gimenes Marim	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	0	0	1	1	13	
20240930063006	Andreia Cristina Pereira	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	7	0	1	8	1	
20240930063008	Danieli Alves Magnossão	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	1	0	1	2	2	
20240930063010	Maraiza Lima Da Silva	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	0	0	1	1	3	
20240930063007	Cicera Tavares Benício	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	0	0	1	1	4	
20240930063009	Luceir Alves Costa	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	0	0	1	1	5	
20240930083048	Josilaine Gracielle De Oliveira	Agente de Limpeza - Angélica	AC	7	0	1	8	1	
20240930083051	Maria Valeria Da Costa Jose	Agente de Limpeza - Angélica	AC	7	0	0	7	2	
20240930083053	Michele Da Silva De Oliveira	Agente de Limpeza - Angélica	AC	3	0	0	3	3	
20240930083045	Flavia Gomes Da Silva	Agente de Limpeza - Angélica	AC	1	0	1	2	4	
20240930083038	Dalva Falavina	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	5	
20240930083040	Dirce Dos Santos Oliveira	Agente de Limpeza - Angélica	CN	0	0	1	1	6	1
20240930083050	Maria Aparecida Nazaro De Souza	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	7	
20240930083060	Silmara Falavina Carvalho Da Silva	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	8	
20240930083041	Edna Lima De Souza	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	9	
20240930083057	Olga Pereira Nunes	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	10	
20240930083044	Fernanda Patrocinio Dos Santos Guiraldi	Agente de Limpeza - Angélica	CN	0	0	1	1	11	2
20240930083062	Tais Lourenço Nascimento	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	12	
20240930083042	Elaine Bonin De Carvalho	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	13	
20240930083054	Nathalia Ortis Macedo	Agente de Limpeza - Angélica	AC	0	0	1	1	14	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930093036	Soleni Vieira Duarte	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	6	0	1	7	1	
20240930093037	Valdineia Rodrigues Da Silva	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	5	0	1	6	2	
20240930093035	Silvia Minhos Sarate	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	3	0	0	3	3	
20240930093028	Emilly Netto Dos Santos	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	1	1	2	4	
20240930093032	Larissa Prates Garcia	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	0	1	1	5	
20240930153026	Eliane Cavalcante Pereira	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	7	0	1	8	1	
20240930153034	Luciana Sanguina Florenciano	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	7	0	1	8	2	
20240930153040	Zunilda Urbieta	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	6	0	1	7	3	
20240930153027	Elizete Matoso Sanches De Mello	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	4	0	1	5	4	
20240930153029	Flavia Godin Dos Santos	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	4	0	1	5	5	
20240930153024	Cleliene Do Rêgo Alexandrino	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	2	0	1	3	6	
20240930153038	Roselane Pinto Rodrigues	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	7	
20240930153025	Danielly Dos Santos Rodrigues	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	8	
20240930153037	Maryane Ferreira Brites	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	9	
20240930163004	Fabiana Ruiz Florenciano	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	6	0	1	7	1	
20240930163005	Gabrielli De Souza Laurindo	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	0	1	1	2	2	
20240930163007	Jucelia Riquelme Ferreira	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	0	0	1	1	3	
20240930163008	Maria Lucelia Riquelme Ferreira	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	0	0	1	1	4	
20240930183051	Maria Ivone Alves De Souza	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	7	0	1	8	1	
20240930183052	Maria Pereira Da Silva	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	7	0	1	8	2	
20240930183048	Josiane Luzia Dos Santos	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	5	0	1	6	3	
20240930183055	Roseneide Borges Rodrigues	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	0	1	1	2	4	
20240930183049	Jurandyr Marcolino Da Silva	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	0	0	1	1	5	
20240930183056	Silvana Ferreira Gomes	Agente de Limpeza - Bataguassu	AC	0	0	1	1	6	
20240930203077	Rosilaine Coronel	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	7	2	1	10	1	
20240930203058	Mara Geni Rodrigues	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	7	0	1	8	2	
20240930203062	Maria De Lourdes Valensuela	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	7	0	1	8	3	
20240930203073	Renata Fernandes Caceres	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	7	0	1	8	4	
20240930203034	Ana Priscila Coene	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	4	2	1	7	5	
20240930203075	Roseli Colman	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	3	2	1	6	6	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930203068	Marilei Diane Selje	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	3	2	1	6	7	
20240930203036	Andréa Queiroz Barbosa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	3	0	1	4	8	
20240930203063	Maria Lilian Sativa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	3	0	1	4	9	
20240930203056	Lucinéia Riquelme Pires	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	2	0	1	3	10	
20240930203038	Cleide Colman	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	2	0	1	3	11	
20240930203074	Rosa Maria Rodrigues Fernandes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	1	2	1	4	12	
20240930203070	Mirianes Patino Baes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	2	1	3	13	
20240930203031	Adriana Florentino Ximenes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	2	1	3	14	
20240930203042	Daniely Martins Lopes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	2	1	3	15	
20240930203060	Maria Aparecida Lopes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	1	1	2	16	
20240930203045	Edna Pissurno	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	17	
20240930203065	Maria Rita Larrosa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	18	
20240930203047	Esmeraldo Espindola	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	19	
20240930203052	Isa Erasma Lopes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	20	
20240930203061	Maria Aparecida Marques Franco	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	21	
20240930203033	Aline Da Silva Moreira	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	22	
20240930203053	Jeane Moreira Dos Santos Sampaio	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	23	
20240930203072	Patrícia Ibanhes Barbosa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	24	
20240930203055	Luan Quintana	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	25	
20240930203084	Vinícius Vieira Caceres	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	0	0	1	1	26	
20240930243034	Pâmela Caroline Alves Dos Reis	Agente de Limpeza - Caarapó	AC	1	0	1	2	1	
20240930243035	Renata Cristina De Lima Oliveira	Agente de Limpeza - Caarapó	AC	0	0	1	1	2	
20240930243032	Marcos Eduardo Moreira Nishiyama Nishiyama	Agente de Limpeza - Caarapó	AC	0	0	1	1	3	
20240930263066	Marcione Soares Da Silva	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	7	0	0	7	1	
20240930263059	Janir Ferreira De Souza	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	2	0	0	2	2	
20240930263052	Ana Alessa Morais Da Silva	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	1	0	0	1	3	
20240930263074	Naiara Daiane Freitas Silva	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	0	0	1	1	4	
20240930263056	Francimara Amorim Malaquias	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	0	0	1	1	5	
20240930263080	Thalita Nayara Alves Lima	Agente de Limpeza - Camapuã	AC	0	0	1	1	6	
20240930273012	Clarice Da Silva Theobaldo	Agente de Limpeza - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	0	1	1	1	
20240930273013	Ingrid Aparecida Lemes De Oliveira	Agente de Limpeza - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	0	1	1	2	
20240930273017	Veronica Souza Dias	Agente de Limpeza - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	0	1	1	3	
20240930284672	Arondina Rodrigues De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	2	1	10	1	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930285384	Suzilene Klaus	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	2	1	10	2	
20240930285104	Lucilene Corrêa Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	1	1	9	3	
20240930284754	Daniela Aparecida Nascimento De Campos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	1	1	9	4	
20240930284993	Juliana Francisca Peres	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	1	0	8	5	
20240930284872	Geise Kelly De Lima Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	7	1	0	8	6	1
20240930284807	Eliane Jose Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	1	0	8	7	
20240930285038	Larisse Da Cruz Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	8	
20240930285445	Vilma Inácio Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	9	
20240930284980	Josefa Dos Santos Gomes	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	10	
20240930285105	Lucilene De Oliveira Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	11	
20240930284805	Eliana Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	12	
20240930285243	Nilva Ximenes Estigarribia	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	7	0	1	8	13	2
20240930285241	Nilva Celia Lopes Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	14	
20240930285309	Roseli Trindade Da Silva Fretes	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	15	
20240930285364	Solange Neves Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	16	
20240930284933	Ivanir Gomes De Novais Silva Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	17	
20240930284874	Gélcy Coelho Miranda Moreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	18	
20240930285252	Patricia Soares Dias	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	19	
20240930284573	Alcione Correa Martins	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	20	
20240930284850	Felicia Ayala Sotto	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	21	
20240930285170	Mariana Gonçalves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	22	
20240930284775	Deridiane Alves Riveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	23	
20240930285121	Luziete Maria Vieira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	24	
20240930285393	Tatiane Gomes Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	25	
20240930285270	Raquel Miranda Alves Do Nascimento	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	26	
20240930284853	Fernanda Cristina Da Silva Schultz	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	27	
20240930285274	Rayane Coronel	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	28	
20240930285458	Ynara De Oliveira Cardoso	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	29	
20240930285371	Stephnny Kawanna Barbosa	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	1	8	30	
20240930285271	Raquel Moreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	7	0	1	8	31	3
20240930284739	Cleodeomar Pereira De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	32	
20240930285397	Tereza De Alencar	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	33	
20240930285417	Valdeci Camargo	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	34	
20240930285144	Maria Aparecida Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	35	
20240930284601	Alzira Pacheco De Freitas	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	36	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930284752	Damaris Rosa Francisco	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	37	
20240930284791	Edna Maria Lovera Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	38	
20240930284901	Haroldo Dantas De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	7	0	0	7	39	4
20240930285214	Moises Campos Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	40	
20240930284911	Ilda Da Silva Pereira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	41	
20240930285312	Roseneide Dos Santos Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	42	
20240930285110	Lucimara Rodrigues Da Costa	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	43	
20240930284918	Ingrid Helaine Ribeiro Rodrigues Mendes	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	44	
20240930285317	Rosilene Francisca Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	45	
20240930285186	Marise De Oliveira Galeano	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	46	
20240930285272	Raquel Rodrigues Ribeiro	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	47	
20240930285217	Monica Correia Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	48	
20240930285021	Kelly Cristina Mercado Gonçalves	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	7	0	0	7	49	5
20240930285207	Milena Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	7	0	0	7	50	
20240930285045	Lauriceia Jéssica Rezende Ribeiro Da Costa	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	6	0	1	7	51	
20240930285332	Rubia Rodrigues	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	6	0	0	6	52	
20240930285293	Romilda Batista Benites	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	1	6	53	
20240930284849	Fatima Maria Da Costa	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	1	6	54	
20240930285204	Michele Inácio Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	1	6	55	
20240930284800	Elaine Pereira Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	1	6	56	
20240930284729	Claudia Auta De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	0	5	57	
20240930284891	Glauce Aparecida Dos Reis Peres Martins	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	5	0	0	5	58	
20240930284649	Angela Maria Castro	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	1	1	6	59	
20240930284787	Edineia Rodrigues De Oliveira Echeverria	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	60	
20240930285099	Luciene De Souza Guimarães Alves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	61	
20240930285126	Maqueline Arguelo De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	62	
20240930285376	Sueli Nunes De Andrade	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	4	0	1	5	63	6
20240930284782	Éder Silva Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	64	
20240930285179	Marina Franco Cezar	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	65	
20240930285050	Leatrice Helena Pereira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	1	5	66	
20240930285308	Roseli Moreira De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	0	4	67	
20240930284710	Celia Regina Afonso	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	4	0	0	4	68	
20240930284986	Joyce Aparecida Lopes	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	4	0	0	4	69	7
20240930285459	Zenilda Regina De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	1	4	70	
20240930284748	Cristiane Pompeu De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	3	0	1	4	71	8

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930285184	Marines Hammer	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	1	4	72	
20240930284586	Alexandre De Araújo Arruda	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	1	4	73	
20240930284749	Cristiane Rodrigues Andrade	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	1	4	74	
20240930285335	Sandra Aparecida Gouveia Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	1	4	75	
20240930284707	Celene Camargo Ricaldes	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	0	3	76	
20240930285391	Tania Mara Ajala	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	0	3	77	
20240930285082	Luana Ferreira Mattos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	0	3	78	
20240930284669	Ariely Sousa E Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	3	0	0	3	79	
20240930284794	Eduarda Da Silva Machado	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	3	0	0	3	80	9
20240930285321	Rosimeire Bezerra Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	2	1	1	4	81	10
20240930285399	Terezinha Ramires Franco Pinheiro	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	1	3	82	
20240930285093	Luciana Ribeiro Da Guarda Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	1	3	83	
20240930284765	Danyelli Ferreira Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	1	3	84	
20240930284756	Daniela Bastos Dos Reis	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	2	0	1	3	85	11
20240930285079	Luana Barbosa Ramos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	1	3	86	
20240930285023	Kelma Silva Rodrigues	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	0	2	87	
20240930284766	Darlly Queiroz Taveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	0	2	88	
20240930284895	Godoaldo Medina Do Nascimento	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	2	0	0	2	89	
20240930285063	Lidiane Dayane Barbosa Vieira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	2	0	0	2	90	1
20240930284812	Elisangela Trindade De Arruda	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	1	1	3	91	
20240930285285	Renata Souza Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	1	1	3	92	
20240930284675	Barbara Alice Araujo Gomes Aguillera	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	1	0	2	93	
20240930284617	Ana Lúcia Da Conceição Souza Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	94	
20240930284600	Allan Kardec De Brito Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	95	
20240930285007	Katia Regina Vieira Goulart Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	96	
20240930285348	Silvana Da Silva Moreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	97	
20240930285138	Marcilene Damazio Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	98	
20240930285253	Patrycia De Oliveira Barão	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	99	
20240930285006	Kassia Eller Araujo Gomes	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	100	
20240930285264	Quenia Suelen Dias Rodrigues	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	101	
20240930284724	Cíntia De Souza Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	1	2	102	
20240930285244	Nivaldo Batista De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	0	1	103	
20240930284664	Aparecida Conçoelo Dos Santos Gonçalves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	0	1	104	
20240930284910	Holanda Arguileira Acunha Rehbein	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	1	0	0	1	105	2
20240930285327	Rozeni Dias Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	1	0	0	1	106	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930285281	Reginaldo Pereira Dos Santos Junior	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	1	0	0	1	107	12
20240930285118	Luiz Augusto Barbosa Vieira	Agente de Limpeza - Campo Grande	CI	1	0	0	1	108	3
20240930284680	Berenice Ortiz De Figueiredo	Agente de Limpeza - Campo Grande	CN	0	2	1	3	109	13
20240930285336	Sandra Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	1	1	2	110	
20240930284984	Josiane Meira Leite	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	1	1	2	111	
20240930284987	Juciely Ferreira Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	1	1	2	112	
20240930285202	Mercedes Suely Figueiredo	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	1	0	1	113	
20240930285145	Maria Aparecida Melo De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	114	
20240930285423	Vanda Jardim Ribeiro	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	115	
20240930285304	Rose Meire Da Silva Martinez	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	116	
20240930285031	Lanne Mohamud Abrao	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	117	
20240930285351	Silvane Garcia Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	118	
20240930285360	Sinvalda Regina Soares Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	119	
20240930284768	Davidy Tiago Samaniego	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	120	
20240930284982	Joselaine Vieira De Arruda De Amorim	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	121	
20240930284897	Gracielly Alves Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	122	
20240930285392	Tatiana Oliveira Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	123	
20240930284988	Jucilei Marques N De Brito	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	124	
20240930285074	Lorena Lysiane Batista Sanches	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	125	
20240930285000	Karla Paula De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	126	
20240930285040	Laudilene Fernandes Ricarde	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	127	
20240930285089	Luciana Almeida De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	128	
20240930284651	Angela Vanessa Pablino	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	129	
20240930285009	Katiana Queiroz Sobral	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	130	
20240930285373	Suelen Ferreira De Melo	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	131	
20240930285222	Naiae Pacheco Alves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	132	
20240930284997	Karen Karoline Guilherme Hall Miranda	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	133	
20240930284969	Jessica Karine Oliveira Marques	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	134	
20240930284858	Fernando Silva De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	135	
20240930284762	Danielle Leandro Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	136	
20240930284817	Elizabeth Cristina Santos Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	137	
20240930284639	Andressa Alves Da Silva Juner	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	138	
20240930285005	Karoline Rosa Britto	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	139	
20240930285343	Sarah Dálete Dim Bergi	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	140	
20240930285229	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	141	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930284908	Henrique Netto Costa	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	142	
20240930284598	Aline Vilamaior Carvalho	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	143	
20240930284900	Hari Bueno França Freitas	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	144	
20240930284939	Jady Milleny Moraes Da Rocha	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	145	
20240930285034	Larissa De Mendonça Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	0	0	1	1	146	
20240930303008	Celia Regina Da Silva	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	1	
20240930303011	Divina Garcia Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	2	
20240930303004	Ana Lucia Ferreira	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	3	
20240930303034	Wéllida Maria De Freitas	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	4	
20240930303019	Leandra Angelica Fileto Guimarães	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	5	
20240930303033	Wanderleia Teodora Barbosa	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	6	
20240930303029	Tatiane Rodrigues Ferreira	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	7	
20240930303030	Thais Pereira Dos Santos	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	8	
20240930303025	Simone Rodrigues Da Silva Micios	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	9	
20240930303012	Edna Pereira Leal	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	10	
20240930303006	Bianca Narcizo De Almeida	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	11	
20240930303026	Talita Nunes Dos Anjos	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	12	
20240930303027	Tamires Correia De Andrade	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	13	
20240930303002	Amanda Dourado Alves	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	14	
20240930303014	Fabiany Luiza Silva Barbosa	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	0	0	1	1	15	
20240930313019	Daiana Batista Da Conceição	Agente de Limpeza - Chapadão do Sul	AC	7	0	0	7	1	
20240930313022	Josiane Cadamuro Do Nascimento	Agente de Limpeza - Chapadão do Sul	AC	2	0	1	3	2	
20240930313020	Daiane Aureliano Da Silva Alves	Agente de Limpeza - Chapadão do Sul	AC	1	0	0	1	3	
20240930313017	Brunelly Carolly Dos Santos Rocha	Agente de Limpeza - Chapadão do Sul	AC	0	0	1	1	4	
20240930343021	Eliane Teodoro Da Silva	Agente de Limpeza - Costa Rica	AC	7	0	1	8	1	
20240930343018	Aulinezia Da Silva Souza	Agente de Limpeza - Costa Rica	AC	2	0	0	2	2	
20240930343023	Geane Maria Do Nascimento Souza	Agente de Limpeza - Costa Rica	AC	0	0	1	1	3	
20240930343020	Elair Dos Santos	Agente de Limpeza - Costa Rica	AC	0	0	1	1	4	
20240930373088	Meirilene Dos Anjos Guilherme	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	7	0	1	8	1	
20240930373074	Janaina Aparecida De Deus	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	4	0	1	5	2	
20240930373104	Vinicius Eduardo Da Silva Cardoso	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	2	1	1	4	3	
20240930373097	Roseli Amado Dos Santos Amorim	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	2	0	1	3	4	
20240930373077	Joao Vitor Da Silva Cardoso	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	1	0	1	2	5	
20240930373099	Suellen Oliveira Wanderlei	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	2	1	3	6	
20240930373103	Victhor Do Nascimento Chaparra	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	2	1	3	7	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930373047	Adriana Custodio De Souza	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	8	
20240930373048	Alex De Souza Figueiredo	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	9	
20240930373050	Andreia Neves Medeiros	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	10	
20240930373059	Crislainy Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	11	
20240930373061	Danilo Aquino Alves	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	12	
20240930373065	Edimilson Pereira De Oliveira Magalhães	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	13	
20240930373068	Fábio Júnior Moreira Medeiros	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	14	
20240930373072	Ivanete Moura Primo	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	15	
20240930373081	Leandro Fernandes Da Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	16	
20240930373082	Marcus Vinícius De Carvalho Rezende	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	17	
20240930373084	Maria Cristina Correa Medeiros	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	18	
20240930373086	Maria Luiza Carvalho Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	19	
20240930373089	Meirilene Dos Santos Romeiro	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	20	
20240930373092	Oswaldson Berça Dos Santos Siqueira	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	21	
20240930373095	Renata Hilario De Melo	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	22	
20240930373096	Rosangela Antonia Ribeiro Bitencourt Morais	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	23	
20240930393399	Maria Dirce De Souza	Agente de Limpeza - Dourados	AC	7	1	1	9	1	
20240930393403	Marizete Dos Sntos	Agente de Limpeza - Dourados	AC	7	0	1	8	2	
20240930393424	Roseli De Oliveira Machado	Agente de Limpeza - Dourados	AC	7	0	1	8	3	
20240930393350	Eliane Ferreira Da Silva	Agente de Limpeza - Dourados	AC	7	0	1	8	4	
20240930393389	Luciana Da Silva	Agente de Limpeza - Dourados	AC	7	0	0	7	5	
20240930393372	Joyce Padilha De Souza	Agente de Limpeza - Dourados	AC	6	0	1	7	6	
20240930393404	Marta Lima Fernandes De Almeida	Agente de Limpeza - Dourados	AC	6	0	0	6	7	
20240930393429	Sabrina Pereira Rodrigues Dantas	Agente de Limpeza - Dourados	AC	4	0	0	4	8	
20240930393324	Alessandra Cordeiro Costa	Agente de Limpeza - Dourados	AC	3	0	1	4	9	
20240930393423	Rosângela Poloni Clementino	Agente de Limpeza - Dourados	AC	3	0	0	3	10	
20240930393421	Roberto César Soares Martins	Agente de Limpeza - Dourados	AC	0	0	1	1	11	
20240930393351	Elizandra Viana Recalde	Agente de Limpeza - Dourados	AC	0	0	1	1	12	
20240930423031	Vanesa Honorato De Paula Jardim	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	0	0	1	1	1	
20240930423024	Joice Renata Da Silva	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	0	0	1	1	2	
20240930423021	Angélica Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	0	0	1	1	3	
20240930423026	Luciana Petini Scorfi	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	0	0	1	1	4	
20240930433002	Angelita Maria De Souza	Agente de Limpeza - Eldorado - Distrito de Morumbi	AC	4	0	1	5	1	
20240930433003	Carla Leandra Barreto Dos Santos	Agente de Limpeza - Eldorado - Distrito de Morumbi	AC	0	0	1	1	2	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930433007	Wendy Naelly Carlos De Brito	Agente de Limpeza - Eldorado - Distrito de Morumbi	AC	0	0	1	1	3	
20240930453005	Elivania De Souza E Silva	Agente de Limpeza - Figueirão	AC	0	0	1	1	1	
20240930463053	Maria Graciela Vilalba Medina	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	7	0	1	8	1	
20240930463051	Leandra Da Silva Galdioso	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	5	0	1	6	2	
20240930463058	Raphaela Santana De Souza	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	5	0	1	6	3	
20240930463068	Zely Pinto De Carvalho	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	3	0	0	3	4	
20240930463061	Rosana Dias Dos Santos	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	2	1	1	4	5	
20240930463048	Josiane Chilote Dos Santos	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	1	0	0	1	6	
20240930463054	Munira Coronel De Souza	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	2	0	2	7	
20240930463064	Solange Ferreira Valdes	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	8	
20240930463062	Rosane Camargo Ferreira	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	9	
20240930463069	Zilda Vieira Da Silva	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	10	
20240930463046	Erinete Barbosa De Souza	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	11	
20240930463050	Laura Riene Fernandes	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	12	
20240930463057	Pedro Eduardo Rossi	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	13	
20240930463049	Keila Ramos Da Silva	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	CN	0	0	1	1	14	1
20240930483005	Kellen Aparecida De Souza Silva Nascimento	Agente de Limpeza - Inocência	AC	7	0	0	7	1	
20240930483008	Shirlene Santos De Jesus	Agente de Limpeza - Inocência	AC	0	0	1	1	2	
20240930493032	Maria Graciele Barbosa Pereira	Agente de Limpeza - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	AC	0	0	1	1	1	
20240930493029	Lizamara Marques	Agente de Limpeza - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	AC	0	0	1	1	2	
20240930493030	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	Agente de Limpeza - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	AC	0	0	1	1	3	
20240930513003	Luciana Gonçalves Da Silva	Agente de Limpeza - Japorã	AC	3	0	1	4	1	
20240930513005	Silvana Panisso Martins	Agente de Limpeza - Japorã	AC	0	0	1	1	2	
20240930523030	Gisele Aparecida Cinturião Da Silva	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	7	1	0	8	1	
20240930523024	Adenilda Custódia Da Costa	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	7	0	1	8	2	
20240930523025	Alana Borges Lopes	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	0	1	1	2	3	
20240930523028	Edilzan Barbosa Borges	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	0	1	0	1	4	
20240930523026	Alessandra De Oliveira B=valentim	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	0	0	1	1	5	
20240930523029	Francieli Charão Palacio	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	0	0	1	1	6	
20240930533018	Devanir Santana Da Silva	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	7	0	1	8	1	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930533016	Cristiane Theodora Carlos	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	7	0	1	8	2	
20240930533022	Lourenço Da Silva Martins	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	7	0	1	8	3	
20240930533019	Fabiana Santos Da Silva	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	4	1	1	6	4	
20240930533020	Juliana Theodoro Martins	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	2	0	1	3	5	
20240930533026	Thaís Cristina Da Silva Costa	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	2	0	1	3	6	
20240930533028	Vera Lúcia Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	2	0	1	3	7	
20240930543037	Marlene Da Conceição Andrade	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	1	0	8	1	
20240930543034	Maria Nice Avalos Jara	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	0	1	8	2	
20240930543006	Daniela Rodrigues	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	0	1	8	3	
20240930543002	Ana Maria Pereira Fernandes Aquino	Agente de Limpeza - Jardim	CN	7	0	1	8	4	1
20240930543008	Edeane Adi Da Silva Almeida	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	0	1	8	5	
20240930543009	Edilaine Toledo Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	0	1	8	6	
20240930543057	Vanuza Cardoso Vareiro Girotto	Agente de Limpeza - Jardim	AC	7	0	0	7	7	
20240930543020	Janilda Notário Franco	Agente de Limpeza - Jardim	AC	6	1	1	8	8	
20240930543010	Ednaura Arevalos Cabral	Agente de Limpeza - Jardim	AC	6	0	1	7	9	
20240930543027	Lucidia Ribas Lemes	Agente de Limpeza - Jardim	AC	5	0	1	6	10	
20240930543044	Raquel Vicente Ribeiro	Agente de Limpeza - Jardim	AC	4	0	1	5	11	
20240930543007	Diana Gonzaga Milton	Agente de Limpeza - Jardim	AC	4	0	1	5	12	
20240930543035	Marielle Dos Santos Prado	Agente de Limpeza - Jardim	AC	3	2	1	6	13	
20240930543047	Rosana Dias Dos Santos	Agente de Limpeza - Jardim	AC	2	1	1	4	14	
20240930543019	Jalyne Silva Benites	Agente de Limpeza - Jardim	AC	2	0	1	3	15	
20240930543048	Roseli Gauna	Agente de Limpeza - Jardim	AC	0	0	1	1	16	
20240930543031	Marcia Correa Bueno	Agente de Limpeza - Jardim	AC	0	0	1	1	17	
20240930543042	Pedro Eduardo Rossi	Agente de Limpeza - Jardim	AC	0	0	1	1	18	
20240930543049	Rosemary Lopes Lauro Da Silva	Agente de Limpeza - Jardim	AC	0	0	1	1	19	
20240930543055	Taísa Souza De Oliveira	Agente de Limpeza - Jardim	AC	0	0	1	1	20	
20240930563004	Adir Rojas Alpires Lopes	Agente de Limpeza - Ladário	AC	7	0	1	8	1	
20240930563072	Islane Monteiro	Agente de Limpeza - Ladário	AC	5	0	1	6	2	
20240930563102	Lucia Da Silva Aranda	Agente de Limpeza - Ladário	AC	5	0	1	6	3	
20240930563044	Dori Cley Silva Dos Santos	Agente de Limpeza - Ladário	AC	5	0	1	6	4	
20240930563137	Rosa Rodrigues Taborda	Agente de Limpeza - Ladário	AC	5	0	0	5	5	
20240930563015	Ana Paula Pessoa De Magalhaes	Agente de Limpeza - Ladário	AC	4	0	1	5	6	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930563173	Valquíria Cáceres Britos Cano Da Silva	Agente de Limpeza - Ladário	CN	4	0	1	5	7	1
20240930563042	Dianna Cristina Barbosa Magalhães	Agente de Limpeza - Ladário	AC	4	0	0	4	8	
20240930563152	Sandro Clodoaldo Franco De Oliveira	Agente de Limpeza - Ladário	AC	3	0	1	4	9	
20240930563002	Adelaine Adiele De Arruda Brandão	Agente de Limpeza - Ladário	AC	3	0	1	4	10	
20240930563080	Jeovane Da Silva Cardoso Rosa	Agente de Limpeza - Ladário	AC	2	2	1	5	11	
20240930563154	Sebastiana Santos De Oliveira	Agente de Limpeza - Ladário	AC	2	0	1	3	12	
20240930563087	Jorcileia Sanabria Dos Santos	Agente de Limpeza - Ladário	AC	2	0	1	3	13	
20240930563166	Thais Aparecida Delgado De Campos	Agente de Limpeza - Ladário	AC	2	0	1	3	14	
20240930563107	Marcelecandidamarques De Souza	Agente de Limpeza - Ladário	AC	2	0	0	2	15	
20240930563108	Marcielen Dos Santos Rodrigues Motta	Agente de Limpeza - Ladário	AC	1	0	1	2	16	
20240930563136	Roberto Da Silva	Agente de Limpeza - Ladário	AC	1	0	1	2	17	
20240930563054	Evelaine Dos Santos Rosa	Agente de Limpeza - Ladário	AC	1	0	1	2	18	
20240930563171	Valdevino Araujo Da Silva	Agente de Limpeza - Ladário	CN	1	0	1	2	19	2
20240930563085	Jonas Lemos De Oliveira	Agente de Limpeza - Ladário	AC	0	0	1	1	20	
20240930563049	Elis Regina Martins De Moraes	Agente de Limpeza - Ladário	AC	0	0	1	1	21	
20240930563176	Vanusa Da Silva Navarro	Agente de Limpeza - Ladário	AC	0	0	1	1	22	
20240930563020	Andréia Ribeiro	Agente de Limpeza - Ladário	AC	0	0	1	1	23	
20240930563025	Ayanne Michelle Cordeiro Gonçalves	Agente de Limpeza - Ladário	AC	0	0	1	1	24	
20240930573040	Diana Santa Cruz Mareco	Agente de Limpeza - Maracaju	AC	7	1	0	8	1	
20240930573041	Elaine Cristina Herrera Oliveira	Agente de Limpeza - Maracaju	AC	6	2	1	9	2	
20240930573054	Maria Lourdes Trindade Leite	Agente de Limpeza - Maracaju	AC	2	2	1	5	3	
20240930573059	Sandra Daniela Martines Gimenez	Agente de Limpeza - Maracaju	AC	0	1	0	1	4	
20240930573039	Claudineia Saldivar De Oliveira	Agente de Limpeza - Maracaju	AC	0	0	1	1	5	
20240930613049	Livina Galdino Dos Santos Rodrigues	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	2	1	10	1	
20240930613090	Roserli Carvalho De Oliveira	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	1	0	8	2	
20240930613047	Lezinha Dias De Aquino	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	0	1	8	3	
20240930613062	Maria Claudiana Silva De Aquino	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	0	1	8	4	
20240930613081	Reginalda Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	0	1	8	5	
20240930613007	Ana Lucia Binda Moraes	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	0	1	8	6	
20240930613052	Lourdes Luiza Da Silva Souza	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	7	0	0	7	7	
20240930613059	Mara Lucia Da Silva Dos Santos	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	5	0	1	6	8	
20240930613048	Liliane Ribeiro Rocha	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	4	0	1	5	9	
20240930613046	Laudiceia Dos Santos Barbosa Da Silva	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	3	0	1	4	10	
20240930613097	Simoni Paulo Jacomasse	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	3	0	1	4	11	
20240930613034	Janaina Neri Gaspar	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	3	0	0	3	12	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930613067	Mayara Cavalheiro De Arruda	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	2	0	1	3	13	
20240930613082	Renata Cavalcante Martins	Agente de Limpeza - Naviraí	CN	2	0	1	3	14	1
20240930613073	Naéle Rodrigues Soares	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	2	0	1	3	15	
20240930613040	Jucieli Robert Gonzaga	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	2	0	0	2	16	
20240930613107	Vanessa De Souza Pinheiro	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	1	0	1	2	17	
20240930613075	Odavia Marques Da Silva	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	18	
20240930613005	Ana Cristina Da Luz Camargo Passos	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	19	
20240930613043	Kelly Cristiane Linia De Souza	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	20	
20240930613058	Luz Marina Malgarejo	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	21	
20240930613071	Mônica Kelly Pereira De Morais	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	22	
20240930613024	Deise Da Costa Machiaveli	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	23	
20240930613033	Janaina Do Amaral	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	24	
20240930613053	Luana De Oliveira Lopez Varela	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	0	0	1	1	25	
20240930633079	Sandra Rosa Dos Santos Bento	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	7	0	1	8	1	
20240930633078	Roseli Borges Cirino	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	7	0	0	7	2	
20240930633066	Maria Aparecida Pinto Medeiros	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	4	0	1	5	3	
20240930633064	Maria Anastacia Bezerra Da Silva	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	4	
20240930633053	Jéssica Silva Lopes	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	5	
20240930633062	Lueli Aparecida De Souza	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	6	
20240930633072	Milena De Oliveira Rocha	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	7	
20240930663010	Fátima Tiago Da Silva	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	7	0	1	8	1	
20240930663025	Vania Lacerda De Azevedo	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	7	0	1	8	2	
20240930663019	Patricia Vieira Da Silva	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	7	0	0	7	3	
20240930663007	Cristiana Araujo Monteiro	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	3	0	1	4	4	
20240930663024	Tereza De Freitas Moreira	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	0	2	1	3	5	
20240930663008	Dalva Estafijus	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	0	0	1	1	6	
20240930653003	Giselia Severina Da Silva	Agente de Limpeza - Paraíso das Águas	AC	6	0	1	7	1	
20240930653008	Mirian Duarte Dos Santos	Agente de Limpeza - Paraíso das Águas	AC	0	0	1	1	2	
20240930653006	Marcos Antonio Rodrigues De Lima	Agente de Limpeza - Paraíso das Águas	AC	0	0	1	1	3	
20240930673081	Sonia Izabel Teodoro De Carvalho Sandim	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	7	0	1	8	1	
20240930673058	Franciele Aparecida Dos Santos Lopes	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	4	2	1	7	2	
20240930673082	Telma De Almeida Sales	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	3	2	1	6	3	
20240930673056	Edlaine Lopes Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	2	0	1	3	4	
20240930673060	Gezelene Elias Dos Santos	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	2	0	0	2	5	
20240930673063	Inês Batista Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	1	2	1	4	6	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930673074	Pricila Batista Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	1	2	1	4	7	
20240930673059	Geovania Lopes Farias	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	1	0	1	2	8	
20240930673057	Ellem Da Silva Miranda	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	1	1	2	9	
20240930673054	Delma De Oliveira Ferreira	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	10	
20240930673077	Roseli Gomes Bezerra	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	11	
20240930673071	Lucileuda Gomes Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	12	
20240930673076	Regina Rodrigues Salomão	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	13	
20240930673078	Roselma Ribeiro Martins	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	14	
20240930673083	Viviana Augusta Pereira	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	15	
20240930673052	Celestina Magalhães Dos Santos	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	16	
20240930673050	Andrieli Ferreira Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	17	
20240930673072	Maiara Aparecida Alves De Souza	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	18	
20240930673061	Gilhesmara Rodrigues De Souza	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	19	
20240930673049	Ana Gleucia Dias Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	20	
20240930673075	Rafaela Correia Carvalho	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	21	
20240930683018	Gresmilda Flores Carpes Brites	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati	AC	7	1	1	9	1	
20240930683019	Indiamara Santos Da Cruz	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati	AC	1	0	1	2	2	
20240930683014	Daiane Alves Nunes	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati	AC	1	0	0	1	3	
20240930683025	Rosangela Aparecida Hartmann	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati	AC	0	0	1	1	4	
20240930683024	Miriam Miranda Ramos	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati	AC	0	0	1	1	5	
20240930693048	Gertrudes Dure	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	7	0	1	8	1	
20240930693058	Neide Gregoria Amarilha Netto	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	4	0	1	5	2	
20240930693052	Juliana Cabrera Gomes	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	2	1	1	4	3	
20240930693054	Mara Ferreira	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	2	0	1	3	4	
20240930693050	José Augusto De Matos Cervalio	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	2	0	1	3	5	
20240930693046	Domiciana Arantes Leite	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	2	0	0	2	6	
20240930693064	Sonia Mabel Ruiz Diaz	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	1	0	1	2	7	
20240930693057	Maria Cristina Silva	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	0	1	1	2	8	
20240930693037	Adelaide Brito	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	9	
20240930703053	Vanusa Henrique De Oliveira	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	1	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930703048	Paulo Ferreira	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	2	
20240930703029	Adriana Bernardes De Moraes Flores	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	3	
20240930703031	Aparecida Aquino De Souza	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	4	
20240930703050	Raiara Da Silva Pereira	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	5	
20240930723063	Miriã Da Cruz Silva	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	7	0	1	8	1	
20240930723072	Vanessa Fortunato Dos Santos	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	CN	7	0	1	8	2	1
20240930723042	Aparecida Lemes Da Silva	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	5	0	0	5	3	
20240930723059	Luciane Aparecida De Oliveira	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	3	0	1	4	4	
20240930723069	Silvana Maria Da Silva	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	CN	0	0	1	1	5	2
20240930723071	Thelma Pereira De Lima	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	0	0	1	1	6	
20240930723048	Débora Carvalho Souza Simones	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	0	0	1	1	7	
20240930723065	Raimundo Benites Agostinho Filho	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	0	0	1	1	8	
20240930733026	Maria Helena Pereira Magalhães Da Silva	Agente de Limpeza - Rochedo	AC	7	0	0	7	1	
20240930733024	Lucas Beltran Arcanjo	Agente de Limpeza - Rochedo	AC	1	0	1	2	2	
20240930733029	Wesley De Oliveira Alves	Agente de Limpeza - Rochedo	AC	0	0	1	1	3	
20240930753030	Vanda Aleal	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	7	0	1	8	1	
20240930753014	Juliana Pereira De Paula	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	6	2	1	9	2	
20240930753002	Ana Paula Pinheiro Pereira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	6	0	1	7	3	
20240930753007	Dianaina Reis Duarte	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	4	0	1	5	4	
20240930753031	Welder Barbosa Dos Santos	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	2	0	0	2	5	
20240930753001	Aline Silva Madureira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	6	
20240930753018	Marineide Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	7	
20240930753013	Julais Da Silva Moreira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	8	
20240930753029	Suelem Mendes Leão Palhares	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	9	
20240930753005	Camila Da Silva Ferreira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	10	
20240930753016	Laís Roberta Silvano Da Silva Novaes	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	11	
20240930753025	Rosimeire Da Costa Silva	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	12	
20240930753004	Brycia Gabrielli Do Nascimento Cruz	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	0	0	1	1	13	
20240930763045	Sebastiana Pereira Da Silva	Agente de Limpeza - Sidrolândia	AC	7	0	0	7	1	
20240930763044	Rosenilda Padilha Cardoso	Agente de Limpeza - Sidrolândia	AC	4	0	1	5	2	
20240930763032	Camila Pawlowsky Benites	Agente de Limpeza - Sidrolândia	AC	0	0	1	1	3	
20240930773041	Rosa Cristina Denis	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	7	0	1	8	1	
20240930773040	Marli Colman Bitencourt Clemente	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	1	0	1	2	2	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930773045	Wagner Schiavi Da Costa	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	3	
20240930773038	Lidiane Rodrigues De Morais Ribeiro	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	4	
20240930773042	Sirlene Pamela Pereira Xemxem	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	5	
20240930773034	Izabel Cristina Barbosa Dos Santos	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	6	
20240930773043	Tatiane Aparecida De Moraes Teixeira	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	7	
20240930783047	Antonia Deslangia Silva Lira	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	2	1	3	1	
20240930783071	Rute Santos Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	2	1	3	2	
20240930783073	Thaís Chaves De Araújo	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	2	1	3	3	
20240930783065	Marli Viturino Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	2	0	2	4	
20240930783075	Wilma Viana Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	1	1	2	5	
20240930783061	Luzia Barbosa Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	0	1	1	6	
20240930783043	Ana Maria Da Silva Santos	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	0	1	1	7	
20240930783053	Jaqueline Dos Santos Alves	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	0	1	1	8	
20240930783055	Joice Camila Pereira Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	0	1	1	9	
20240930783063	Marcia Pedrozo De Oliveira	Agente de Limpeza - Sonora	AC	0	0	1	1	10	
20240930743031	Maria Inês Rodrigues	Agente de Limpeza - São Gabriel do Oeste	AC	7	0	0	7	1	
20240930743026	Enilde Araujo Da Silva	Agente de Limpeza - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	2	
20240930743025	Antonio Marco Alves	Agente de Limpeza - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	3	
20240930743024	Andressa Cristina Cardoso Da Conceicao Alves	Agente de Limpeza - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	4	
20240930743032	Mariely Krein Silva	Agente de Limpeza - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	5	
20240930803019	Rosa Barros De Oliveira	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	7	0	0	7	1	
20240930803017	Patrícia Do Carmo Bonafé	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	3	0	0	3	2	
20240930803018	Patricia Pinto Da Costa	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	0	2	1	3	3	
20240930803013	Fabiana Barbosa De Menezes	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	0	0	1	1	4	
20240930803012	Dayane Pinheiro Cardoso	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	0	0	1	1	5	
20240930803016	Maria Dolores Izidre Rodrigues	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	0	0	1	1	6	
20240930813055	Daniele Santos Santana	Agente de Limpeza - Terenos	AC	4	0	1	5	1	
20240930813073	Reyrelli Da Mota Oliveira	Agente de Limpeza - Terenos	AC	1	2	1	4	2	
20240930813061	Ide Rezende	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	3	
20240930813070	Marta Da Silva	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	4	
20240930813051	Carla Silva De Souza	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	5	
20240930813082	Viviane Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	6	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930813072	Patricia Aparecida Da Silva Bezerra	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	7	
20240930813063	Joelma Pereira Ajala	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	8	
20240930813056	Deusa Arruda Lulu	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	9	
20240930813076	Sandra Dos Santos Ferreira	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	10	
20240930813059	Évelin Medina Da Silva	Agente de Limpeza - Terenos	AC	0	0	1	1	11	
20240930013014	Lucilene Alves De Lima	Agente de Limpeza - Água Clara	AC	1	2	1	4	1	
20240930013008	Gislaine Gregorio Rosa Da Silva	Agente de Limpeza - Água Clara	AC	1	0	1	2	2	
20240930013022	Rosineide Batista De Andrade	Agente de Limpeza - Água Clara	AC	0	0	1	1	3	
20240930013019	Poliane Aparecida Eugênio De Souza	Agente de Limpeza - Água Clara	AC	0	0	1	1	4	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930033002	Alessandra Aparecida Muller	Agente de Merenda - Amambai	AC	5	0	0	5	1	
20240930033044	Heloísa Da Silva Rodrigues	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	2	1	3	2	
20240930033092	Valeria Pereira Silva Dos Santos	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	1	0	1	3	
20240930033097	Zeila Iva Da Cruz	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	0	1	1	4	
20240930033009	Ana Silvia Pereira Amaral Casari	Agente de Merenda - Amambai	CN	0	0	1	1	5	1
20240930033062	Maisa Da Silva Rodrigues	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	0	1	1	6	
20240930033061	Livia Vera Benites	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	0	1	1	7	
20240930033048	Irene Erotilde Cabelho Fernandes Marques	Agente de Merenda - Amambai	AC	0	0	1	1	8	
20240930063001	Dilza Franco Lopes	Agente de Merenda - Anaurilândia	AC	3	0	1	4	1	
20240930063004	Gisele Gonçalves Dos Santos Fonseca	Agente de Merenda - Anaurilândia	AC	0	0	1	1	2	
20240930063005	Lana Mayane Dos Santos Melo	Agente de Merenda - Anaurilândia	AC	0	0	1	1	3	
20240930073001	Aracelia Monteiro Dourado Dos Santos	Agente de Merenda - Anaurilândia - Vila Quebracho	AC	4	0	0	4	1	
20240930083010	Francisca De Souza Lopes Amarães	Agente de Merenda - Angélica	AC	7	0	1	8	1	
20240930083029	Sabryna Laryssa Oliveira Lourenço	Agente de Merenda - Angélica	AC	6	0	1	7	2	
20240930083022	Patricia Regina De Oliveira	Agente de Merenda - Angélica	AC	2	0	0	2	3	
20240930083014	Jucelem De Jesus Vitório Lira	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	4	
20240930083027	Rosenei Ferreira Soares	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	5	
20240930083028	Rosimeire Marques Casses	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	6	
20240930083013	Janaina Nasaro Santos Pereira	Agente de Merenda - Angélica	CN	0	0	1	1	7	1
20240930083030	Sheila Graziela Da Silva	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	8	
20240930083001	Alessandro José Dos Santos	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	9	
20240930083005	Daniela Nasaro Santos Bogás Casado	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	10	
20240930083032	Thalia Renata Oliveira Santos Rodrigues	Agente de Merenda - Angélica	AC	0	0	1	1	11	
20240930093007	Genecir Aparecida Ferreira Bento	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	7	2	1	10	1	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930093015	Maria De Fátima Da Silva Batista	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	7	0	0	7	2	
20240930093013	Jusilene Teixeira Dos Santos	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	5	0	1	6	3	
20240930093018	Marli Vieira Braga Fernandes	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	2	2	1	5	4	
20240930093023	Silvia Minhos Sarate	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	1	0	0	1	5	
20240930093022	Rosangela De Souza Santos	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	2	1	3	6	
20240930093003	Claudir Alves De Oliveira	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	1	1	2	7	
20240930093002	Claudinéia Almeida	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	1	0	1	8	
20240930093005	Fabiana Antônia Batista Pantaleão	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	0	0	1	1	9	
20240930103028	Valdineia Ramos Leandro	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	2	1	3	1	
20240930103021	Mara Sebastiana Ricarde Figueiredo	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	1	1	2	2	
20240930103026	Sandra Luciene Moreira Da Silva	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	0	1	1	3	
20240930103024	Marineide Marques De Araujo	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	0	1	1	4	
20240930103012	Jane Fernandes Dos Santos	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	0	1	1	5	
20240930103008	Eliane Maximo Sena	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	0	1	1	6	
20240930103009	Flavia Escobar Dos Santos	Agente de Merenda - Antônio João	AC	0	0	1	1	7	
20240930113012	Érika Maria De Araújo	Agente de Merenda - Aparecida do Taboado	AC	1	0	0	1	1	
20240930113009	Cleide Gomes Da Costa Oliveira	Agente de Merenda - Aparecida do Taboado	AC	0	2	1	3	2	
20240930113008	Clediane Barbosa Souza	Agente de Merenda - Aparecida do Taboado	AC	0	0	1	1	3	
20240930113020	Lilian Greice Gagliarde Ribeiro	Agente de Merenda - Aparecida do Taboado	AC	0	0	1	1	4	
20240930113022	Maria Eduarda Domingos Pimenta	Agente de Merenda - Aparecida do Taboado	AC	0	0	1	1	5	
20240930123005	Albertina Da Silva Albres	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	7	1	1	9	1	
20240930123083	Neuza Maria De Araújo Melo	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	7	0	1	8	2	
20240930123099	Valquiria Dias	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	7	0	1	8	3	
20240930123087	Ramona Lopes Quinhones Ferreira Cabia	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	6	0	1	7	4	
20240930123022	Edilene Da Silva Francisco	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	4	0	1	5	5	
20240930123093	Simeia Conceição Dos Santos Leite	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	4	0	1	5	6	
20240930123098	Valquíria Carvalho De Oliveira	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	4	0	1	5	7	
20240930123095	Telma Bernardes De Freitas	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	2	2	1	5	8	
20240930123033	Flávia Malheiro Da Cunha	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	0	2	1	3	9	
20240930123039	Ivone De Araujo	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	0	1	1	2	10	
20240930123047	Joelma Gabilan Rosa	Agente de Merenda - Aquidauana	CN	0	0	1	1	11	1
20240930123065	Luana Maikeli Da Silva Cavanha	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	0	0	1	1	12	
20240930123081	Neiton Canhete De Souza	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	0	0	1	1	13	
20240930123084	Niede Vedovato De Carvalho	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	0	0	1	1	14	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930123106	Zoete Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Aquidauana	CN	0	0	1	1	15	2
20240930153014	Maria Linda Ferreira	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	7	2	1	10	1	
20240930153020	Sueli Aparecida De Lima	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	7	0	1	8	2	
20240930153021	Valdirene Francisco De Souza	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	2	1	3	3	
20240930153003	Assunciona Lopes Parede	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	2	0	2	4	
20240930153006	Eliane Cavalcante Pereira	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	1	1	2	5	
20240930153018	Rosalina Rosa Gonçalves Pinto	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	6	
20240930153012	Izaura Acosta Silva	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	7	
20240930153002	Andreia Almeida Alves	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	8	
20240930153015	Maryane Ferreira Brites	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	9	
20240930153004	Beatriz Alexandre Raulino	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	10	
20240930153016	Nathalia Da Silva Portilho	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	0	0	1	1	11	
20240930163001	Edina Aparecida Amaral Laurindo Flôr	Agente de Merenda - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	6	2	1	9	1	
20240930173002	Lucimar Gomes Vieira	Agente de Merenda - Bandeirantes	AC	7	0	1	8	1	
20240930173005	Simone Conceição Lima	Agente de Merenda - Bandeirantes	AC	0	0	1	1	2	
20240930183017	Josiane Luzia Dos Santos	Agente de Merenda - Bataguassu	AC	7	0	1	8	1	
20240930183016	Ivania Marcelina De Carvalho	Agente de Merenda - Bataguassu	CN	0	0	1	1	2	1
20240930183008	Edna Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Bataguassu	AC	0	0	1	1	3	
20240930193005	Eleia Lima Souza Sanches	Agente de Merenda - Batayporã	AC	4	0	1	5	1	
20240930193019	Rosilene Daleffe Flor Fraga	Agente de Merenda - Batayporã	AC	2	0	1	3	2	
20240930193013	Lilian Da Silva Machado	Agente de Merenda - Batayporã	AC	0	1	1	2	3	
20240930193010	Fabiana Machado Ferreira Tolotti	Agente de Merenda - Batayporã	AC	0	0	1	1	4	
20240930193007	Emileni Alves De Jesus	Agente de Merenda - Batayporã	AC	0	0	1	1	5	
20240930203022	Juranice Arguelho	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	7	2	1	10	1	
20240930203001	Ana Waldirene Ocampos	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	7	1	0	8	2	
20240930203014	Elizabete Zamurio Balbuena	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	3	0	1	4	3	
20240930203003	Aparecida Gonzales Fernandes	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	1	0	1	2	4	
20240930203019	Ivonice Afonso	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	1	0	0	1	5	
20240930203030	Viviane Fernandes Dos Santos Andrade	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	2	1	3	6	
20240930203009	Denise Cardoso Arce	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	2	1	3	7	
20240930203027	Perlla Galeano	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	2	1	3	8	
20240930203017	Faye Kariny Dos Santos	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	2	0	2	9	
20240930203023	Mara Geni Rodrigues	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	10	
20240930203005	Brigida Selvina Espindola Goncalves	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	11	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930203006	Cacilda Vilalba	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	12	
20240930203021	Joanir Ramires	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	13	
20240930203015	Elizangela Ortiz De Arruda	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	14	
20240930203016	Eronilda Medina Valençoela	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	0	0	1	1	15	
20240930213012	Simara Marques Euzébio	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	2	0	0	2	1	
20240930213013	Solange Olimpia De Oliveira	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	0	2	1	3	2	
20240930213007	Jesuita Benta De Carvalho	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	0	1	1	2	3	
20240930213011	Maria De Fátima Souza Rosa Pereira	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	0	0	1	1	4	
20240930243026	Solange Zirondi Da Silva Moura	Agente de Merenda - Caarapó	AC	0	0	1	1	1	
20240930243025	Renata Cristina De Lima Oliveira	Agente de Merenda - Caarapó	AC	0	0	1	1	2	
20240930243018	Marcos Eduardo Moreira Nishiyama	Agente de Merenda - Caarapó	AC	0	0	1	1	3	
20240930243021	Natalia Garcia Gonçalves	Agente de Merenda - Caarapó	AC	0	0	1	1	4	
20240930253002	Arielle Cuzinato Da Silva	Agente de Merenda - Caarapó - Distrito Cristalina	AC	0	0	1	1	1	
20240930263003	Angela Maria Ferreira Nogueira	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	1	
20240930263006	Celma Mariana Da Cruz	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	2	
20240930263049	Vera Sousa Da Silva	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	3	
20240930263046	Valdirene Moreira Da Silva	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	4	
20240930263017	Josely De Oliveira De Souza	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	5	
20240930263034	Naiara Daiane Freitas Silva	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	6	
20240930263012	Fabiane Jara	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	7	
20240930263008	Deborah Priscilla Dos Santos Oliveira	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	8	
20240930263025	Luana Apareci Adolfo Pereira	Agente de Merenda - Camapuã	AC	0	0	1	1	9	
20240930273001	Adriana Aparecida De Morais	Agente de Merenda - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	2	1	3	1	
20240930273009	Tania Ferreira Furtado	Agente de Merenda - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	2	1	3	2	
20240930273005	Ingrid Aparecida Lemes De Oliveira	Agente de Merenda - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	1	1	2	3	
20240930273003	Clarice Da Silva Theobaldo	Agente de Merenda - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	AC	0	0	1	1	4	
20240930284060	Marizete Vasconcelos De Sá	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	1	
20240930284284	Roseli Vieira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	2	1	10	2	1
20240930283476	Fátima Da Silva Brites	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	3	
20240930283377	Edna Maria Bezerra	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	4	
20240930283927	Luzinete Silva De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	5	
20240930284221	Raquel De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	6	
20240930283590	Indiamara Aparecida Ribeiro	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	7	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930284355	Silmara Ferreira Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	8	
20240930284495	Vanessa Aparecida Araujo Nogueira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	9	
20240930284497	Vanessa Beatriz Neves	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	10	
20240930284318	Samara Alves Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	11	
20240930283198	Caline De Souza Lopes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	12	
20240930283784	Kelen Cortez Da Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	1	10	13	
20240930283964	Maria Angela Nogueira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	0	9	14	
20240930284293	Rosiane Chamorro Escócio Cavalcante	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	0	9	15	
20240930283231	Cenilda Barrios	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	0	9	16	
20240930283902	Luciene De Castro Balbueno	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	2	0	9	17	
20240930283246	Claudia Auta De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	1	1	9	18	
20240930283396	Elenir Souza Messa	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	1	1	9	19	
20240930284175	Olga Margarida Macedo	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	1	1	9	20	
20240930283404	Eliane De Morais Do Nascimento	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	1	1	9	21	
20240930284085	Maura Da Silva Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	1	1	9	22	2
20240930283691	Josefina Herculano	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	1	0	8	23	3
20240930284064	Marlene Bezerra Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	1	0	8	24	4
20240930283866	Lindinalva Umbelino Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	1	0	8	25	
20240930284413	Suzana Moreira Sena	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	1	0	8	26	5
20240930283168	Arondina Rodrigues De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	0	1	8	27	6
20240930284433	Tânia Do Nascimento Chaves Duarte	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	28	
20240930283223	Catarina Solange Dos Santos Boaventura	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	29	
20240930284075	Marta Nunes Ferreira Dos Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	30	
20240930284332	Sandra Rosa De Moraes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	31	
20240930283705	Jucelina Vilamaior Dos Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	32	
20240930284485	Valéria Aparecida Da Costa Queiroz	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	1	8	33	
20240930283628	Janete Caffaro Franco	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	0	7	34	
20240930283952	Márcia Nunes De Oliveira Barros	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	0	7	35	
20240930283548	Glauce Aparecida Dos Reis Peres Martins	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	0	7	36	
20240930283623	Janaina Pereira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	7	0	0	7	37	
20240930284301	Rosimeri Araujo Costa	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	7	0	0	7	38	7
20240930284535	Viviane Wolff	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	6	1	0	7	39	
20240930284310	Rubia Rodrigues	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	6	0	0	6	40	
20240930283102	Ana Paula Amaral Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	6	0	0	6	41	
20240930283001	Edilene Botelho Braga	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	6	0	0	6	42	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930283407	Eliane Nunez Fernandes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	5	2	1	8	43	
20240930283503	Franciely De Oliveira Pires Bobadilha	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	5	2	1	8	44	8
20240930284415	Suzana Yamashiro	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	2	1	7	45	
20240930284158	Neuza Silva Duarte	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	2	1	7	46	
20240930284352	Siimone Gonçalves De Sousa	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	2	1	7	47	
20240930283886	Lúcia Aparecida Paula Dias	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	2	1	7	48	
20240930284363	Silvania Lima Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	1	1	6	49	
20240930283858	Lilian Apolinário Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	4	1	1	6	50	9
20240930283560	Gracielly Alves Ferreira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	1	1	6	51	
20240930283337	Deridiane Alves Riveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	4	0	1	5	52	
20240930283201	Camila Carbo Samogin Hattene	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	4	0	1	5	53	10
20240930283053	Aline Cristina Oliveira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	2	1	6	54	
20240930283987	Maria Da Conceição Rodrigues Coelho De Lima	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	1	1	5	55	
20240930283566	Greicieli Vitorio Ferreira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	1	1	5	56	
20240930284103	Midiane Alves Do Nascimento	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	1	0	4	57	
20240930284073	Marta Felix Araujo Gomes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	0	1	4	58	
20240930284455	Terezinha Ramires Franco Pinheiro	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	3	0	1	4	59	
20240930284407	Suely Maria Ilario Goncalves	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	2	1	5	60	
20240930283757	Karla Soares Baís	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	2	1	5	61	
20240930283921	Luiz Felipe Cabanha Macedo	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	2	1	5	62	
20240930284194	Patricia Mazlum Seba	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	2	0	4	63	
20240930284448	Telma Bezerra Lipú	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	2	0	4	64	
20240930283098	Ana Maria De Oliveira Zuza Dutra	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	1	1	4	65	
20240930283995	Maria Do Carmo Lemos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	1	1	4	66	
20240930284303	Rosinete Seren Pereira Leite	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	1	1	4	67	
20240930283061	Alissandra Aparecida De Castro	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	1	0	3	68	
20240930284402	Suellen Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	1	0	3	69	
20240930283756	Karla Paula De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	0	1	3	70	
20240930284034	Maria Vitória Gomes De Paula	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	0	1	3	71	
20240930283796	Kelma Silva Rodrigues	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	0	0	2	72	
20240930283352	Dorcas Silva Gonçalves	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	2	0	0	2	73	
20240930284290	Rosemeire Gonzaga De Moura	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	2	1	4	74	
20240930283609	Ivone Lima Do Nascimento	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	2	1	4	75	
20240930283513	Gabrielly Nogueira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	2	1	4	76	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930283752	Karine Aparecida De Silva Fonseca	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	1	3	77	
20240930284100	Michele Inácio Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	1	3	78	
20240930283358	Edervania Braga Ovando	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	1	3	79	
20240930284547	Zeneide Cristina De Oliveira Dias	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	1	1	1	3	80	11
20240930283901	Luciene Batista Carsoso	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	1	3	81	
20240930283992	Maria De Lourdes Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	0	2	82	
20240930284156	Neuza Lucia De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	0	2	83	
20240930283175	Barbara Alice Araujo Gomes Aguillera	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	1	0	2	84	
20240930283156	Aparecida Maria	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	1	2	85	
20240930283608	Ivanir Rodrigues De Moura	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	1	0	1	2	86	12
20240930283380	Edna Pires Matucheski	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	1	2	87	
20240930283872	Lorrayne Silva Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	1	2	88	
20240930284176	Osiane Pereira Lemos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	1	2	89	
20240930284260	Rodrigo Conceição Santos De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	1	0	1	2	90	13
20240930284343	Selma Da Silva Lopes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	0	1	91	
20240930284130	Nalva Fonte De Lima	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	0	1	92	
20240930283392	Elaine Marilio Santana	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	1	0	0	1	93	14
20240930283663	Jéssica Scarlet Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	1	0	0	1	94	
20240930283683	Joscelia Tallevi Delilo	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	2	1	3	95	15
20240930283182	Berenice Ortiz De Figueiredo	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	2	1	3	96	16
20240930284166	Nilva Ximenes Estigarribia	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	2	1	3	97	17
20240930283402	Eliane Da Silva Almeida	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	2	1	3	98	
20240930283329	Deisi De Oliveira Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	2	1	3	99	18
20240930283243	Cirlene Trettene	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	2	1	3	100	
20240930283314	Darlly Queiroz Taveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	2	1	3	101	
20240930284197	Paulo Roberto Miranda Ale	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	2	1	3	102	
20240930283630	Janete Silvana Trettene	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	2	1	3	103	
20240930283210	Carmen Euripes Ribeiro De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	104	
20240930283395	Elen Beatriz Gualberto	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	105	
20240930283398	Eliana Ferreira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	106	
20240930283770	Katia Regina Vieira Goulart Lima	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	107	
20240930283140	Angela Dos Santos Froes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	108	
20240930284069	Marluce Mendes Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	1	1	2	109	19
20240930283119	Andrea Lisandra Coelho Francisco	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	110	
20240930284269	Rosa Ramona L. Ramires	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	111	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930284084	Maura Augusto Sanche	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	112	
20240930283703	Jozeane Vieira Bento	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	113	
20240930283190	Bruna Rodrigues Dos Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	114	
20240930284422	Tainara Silva De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	115	
20240930283371	Edineia Martins Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	1	2	116	
20240930283222	Catarina Carola	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	1	0	1	117	20
20240930284452	Tereza De Alencar	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	0	1	118	
20240930284371	Simone Auxiliadora Arruda De Godoy	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	0	1	119	
20240930283234	Christiane Figueiredo Garcia	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	0	1	120	
20240930283361	Ediane Cristina Machado Pereira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	1	0	1	121	
20240930283443	Emimaria Jeronyma Da Silva Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	122	
20240930284262	Romilda Batista Benites	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	123	
20240930284305	Rosy Ximenes Teixeira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	124	
20240930283544	Gisnalda Fatima Mendes Flores Vieira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	125	
20240930284043	Marilete Peralta	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	126	
20240930283570	Haroldo Dantas De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	0	1	1	127	21
20240930284350	Sidneia Aparecida Dos Reis	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	128	
20240930283206	Carla Andréia De Azevedo	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	129	
20240930284450	Teresinha Silva Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	130	
20240930283171	Aurecy Leal Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	131	
20240930283607	Ivanir Gomes De Novais Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	132	
20240930283977	Maria Betania Da Silva Nóbrega	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	0	1	1	133	22
20240930284316	Sabrina Serra De Freitas	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	134	
20240930283575	Helena Torrico Ramos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	135	
20240930283490	Fernanda Souza Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	136	
20240930283942	Marceli Conceição Cassimiro Pereira	Agente de Merenda - Campo Grande	CN	0	0	1	1	137	23
20240930284528	Viviane Aparecida Bueno Bergi	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	138	
20240930284321	Sandneia Francisca De Melo	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	139	
20240930284265	Rosa De Arruda Sanabria	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	140	
20240930283660	Jessica Mary Dias Lemos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	141	
20240930283095	Ana Leticia De Oliveira Matieli	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	142	
20240930283758	Karlen Viviane Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	143	
20240930283103	Ana Paula Gomes Martins	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	144	
20240930283308	Danielle Leandro Dos Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	145	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930283126	Andressa Alves Da Silva Juner	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	146	
20240930284208	Quenia Suelen Dias Rodrigues	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	147	
20240930283709	Juli Ana Correa De Andrade	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	148	
20240930284338	Sarah Dálete Dim Bergi	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	149	
20240930283295	Daisy Elisabeth Paredes Ferreira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	150	
20240930284139	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	151	
20240930284121	Naara Lee Batista Porto De Pontes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	152	
20240930283060	Aline Vilamaior Carvalho	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	153	
20240930283569	Hari Bueno França Freitas	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	154	
20240930283642	Jenniffer Simão De Lemos Ribeiro	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	155	
20240930283240	Cíntia De Souza Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	156	
20240930284454	Terezinha Grubert De Deus	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	0	0	1	1	157	
20240930293004	Neila Cintia Ferreira Correa	Agente de Merenda - Caracol	AC	7	2	1	10	1	
20240930293005	Rosangela Marim Ifran	Agente de Merenda - Caracol	AC	0	0	1	1	2	
20240930313009	Leir Tomaz Vieira	Agente de Merenda - Chapadão do Sul	AC	7	0	1	8	1	
20240930313008	Iris De Souza Macedo	Agente de Merenda - Chapadão do Sul	AC	0	2	0	2	2	
20240930343016	Valeria Firmo	Agente de Merenda - Costa Rica	AC	7	0	0	7	1	
20240930343009	Marcia Silva De Souza Ferreira	Agente de Merenda - Costa Rica	AC	2	1	1	4	2	
20240930343007	Laureni Pires De Souza	Agente de Merenda - Costa Rica	AC	0	0	1	1	3	
20240930343001	Andreia Da Silva Primo	Agente de Merenda - Costa Rica	AC	0	0	1	1	4	
20240930353043	Laura Helena Ferreira Tapanacte	Agente de Merenda - Coxim	AC	7	1	1	9	1	
20240930353066	Patricia Socorro De Souza Bezerra	Agente de Merenda - Coxim	AC	7	1	1	9	2	
20240930353070	Rafael Henrique Vasconcelos Da Cruz	Agente de Merenda - Coxim	AC	7	0	1	8	3	
20240930353072	Regiane Freitas De Souza	Agente de Merenda - Coxim	AC	3	1	0	4	4	
20240930353028	Fernanda Aparecida Da Silva Souza	Agente de Merenda - Coxim	AC	2	1	1	4	5	
20240930353054	Maria De Fátima Da Silva	Agente de Merenda - Coxim	AC	1	1	1	3	6	
20240930353032	Jaci Maria Da Silva	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	2	1	3	7	
20240930353025	Elizabete De Jesus Arrais	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	1	1	2	8	
20240930353078	Rosenir Pedrosa Lemes	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	1	1	2	9	
20240930353088	Wellen Bruna Reis De Sa	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	1	1	2	10	
20240930353080	Sandra Cristina Pesuski Goncalces	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	1	1	2	11	
20240930353005	Ana Cleide Dias Vieira	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	1	0	1	12	
20240930353013	Claudia Aparecida Dos Santos	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	13	
20240930353018	Debora De Souza Gimene	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	14	
20240930353076	Rosangela Carla De Oliveira	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	15	
20240930353087	Viviane Arrais Proença	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	16	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930353020	Denniffer Daelly Toguia Costa	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	17	
20240930353024	Élida Vitória Da Silva	Agente de Merenda - Coxim	AC	0	0	1	1	18	
20240930363018	Mair Aparecida Dutra Machado	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	7	0	1	8	1	
20240930363007	Elaine Cristina Brito De Oliveira Goncales	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	7	0	1	8	2	
20240930363008	Eli Dhaiane Dos Santos Lima	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	6	1	1	8	3	
20240930363003	Ana Paula Saraiva Alves	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	2	2	1	5	4	
20240930363012	Janice Cardozo De Almeida	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	1	1	2	5	
20240930363026	Vandete Tereza De Almeida	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	0	1	1	6	
20240930363023	Sandra Mônica Borges De Souza	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	0	1	1	7	
20240930363019	Maiza De Oliveira Schuindt	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	0	1	1	8	
20240930363025	Taynara Pinheiro Arguelho	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	0	1	1	9	
20240930363020	Márcia Gabrielly Lourenco De Andrade	Agente de Merenda - Deodápolis	AC	0	0	1	1	10	
20240930393006	Neide Almeida Da Silva	Agente de Merenda - Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	AC	7	2	1	10	1	
20240930393002	Maria Aparecida Dos Santos	Agente de Merenda - Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	AC	7	0	1	8	2	
20240930413003	Anailde Carlos Da Mota	Agente de Merenda - Deodápolis - Distrito Vila Vargas	AC	7	1	1	9	1	
20240930413007	Elaine Araújo Rodrigues	Agente de Merenda - Deodápolis - Distrito Vila Vargas	AC	6	2	0	8	2	
20240930413005	Debora Cristina Maccari Soto	Agente de Merenda - Deodápolis - Distrito Vila Vargas	AC	0	1	1	2	3	
20240930373020	Ivanete Moura Primo	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	7	2	1	10	1	
20240930373040	Roseli Celestino Vilasboas	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	7	0	1	8	2	
20240930373031	Maria Aparecida Alves Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	2	1	3	3	
20240930373032	Marileia Da Silva Fermino	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	2	1	3	4	1
20240930373042	Sirleia Alves Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	2	1	3	5	2
20240930373009	Celia Joaquim Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	1	1	2	6	3
20240930373017	Fernanda Aparecida Teixeira Ramos	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	1	1	2	7	
20240930373023	Juliene Fernandes Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	1	1	2	8	4
20240930373027	Lucivania Fermino Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	1	1	2	9	5
20240930373001	Adriana Custodio De Souza	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	10	
20240930373006	Barbara Caroline Pinto Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	11	6
20240930373008	Carolaine Castro Alexandre	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	12	
20240930373010	Crislainy Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	13	
20240930373012	Daniela Cristina Costa Da Silva	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	14	
20240930373014	Edielli Pereira Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	15	7
20240930373021	Jéssica Bernardo Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	16	8

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930373022	Josiane Gomes Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	17	
20240930373024	Karina Alcântara Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	18	9
20240930373026	Lucilene Maria Alves	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	19	
20240930373029	Marcia Bernardo Pereira	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	20	10
20240930373033	Nayara Arnulf Paes Figueiredo	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	21	
20240930373038	Rosana Da Costa	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	0	0	1	1	22	
20240930373015	Edilaine Alves Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	0	0	1	1	1	1
20240930393214	Maria Magdalena De Oliveira	Agente de Merenda - Dourados	AC	7	1	1	9	1	
20240930393320	Zildete Cavalcante De Matos	Agente de Merenda - Dourados	AC	7	0	1	8	2	
20240930393133	Ivete Izabel Munarini Meza	Agente de Merenda - Dourados	AC	7	0	1	8	3	
20240930393171	Lídia Iva Bastos De Lima	Agente de Merenda - Dourados	AC	5	0	1	6	4	
20240930393172	Lidia Tayane De Souza Batista	Agente de Merenda - Dourados	AC	5	0	1	6	5	
20240930393029	Ana Lais Alves De Souza Silva	Agente de Merenda - Dourados	AC	5	0	1	6	6	
20240930393055	Carmem Lúcia Gauvão	Agente de Merenda - Dourados	AC	4	0	0	4	7	
20240930393265	Rosângela Poloni Clementino	Agente de Merenda - Dourados	AC	3	0	1	4	8	
20240930393094	Elige Maria Coltro De Matos	Agente de Merenda - Dourados	AC	2	1	1	4	9	
20240930393254	Priscila Klug Minato	Agente de Merenda - Dourados	AC	2	1	1	4	10	
20240930393179	Luana Matos Pinheiro	Agente de Merenda - Dourados	AC	2	0	1	3	11	
20240930393191	Luzia Ramos Benites Prates	Agente de Merenda - Dourados	AC	2	0	0	2	12	
20240930393215	Maria Pereira Da Silva Lima	Agente de Merenda - Dourados	AC	1	2	1	4	13	
20240930393052	Camila Balbino Gonçalves	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	2	1	3	14	
20240930393044	Antonia Lima Araujo Miranda	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	1	1	2	15	
20240930393209	Maria Dirce De Souza	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	16	
20240930393120	Genice Moreira Dos Santos Moraes	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	17	
20240930393266	Roseli De Oliveira Machado	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	18	
20240930393193	Manoel Luiz Dos Santos	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	19	
20240930393099	Elizandra Viana Recalde	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	20	
20240930393019	Alessandra Cordeiro Costa	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	21	
20240930393076	Danieli Pereira Felix	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	22	
20240930393190	Luiz Henrique Martins Batista	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	23	
20240930393219	Mariana Dos Santos Guedes	Agente de Merenda - Dourados	AC	0	0	1	1	24	
20240930423010	Karina Batista	Agente de Merenda - Eldorado	AC	3	0	1	4	1	
20240930423005	Angelita Maria De Souza	Agente de Merenda - Eldorado	AC	2	0	1	3	2	
20240930423016	Rejane Moreira	Agente de Merenda - Eldorado	AC	1	0	1	2	3	
20240930423014	Neusa Nunes Da Silva	Agente de Merenda - Eldorado	AC	0	0	1	1	4	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930423018	Sandra Gomes Bezerra Ferreira	Agente de Merenda - Eldorado	AC	0	0	1	1	5	
20240930423020	Vanesa Honorato De Paula Jardim	Agente de Merenda - Eldorado	AC	0	0	1	1	6	
20240930423009	Joice Renata Da Silva	Agente de Merenda - Eldorado	AC	0	0	1	1	7	
20240930423004	Angélica Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Eldorado	AC	0	0	1	1	8	
20240930453004	Mirian Rosa De Souza	Agente de Merenda - Figueirão	AC	0	2	0	2	1	
20240930453001	Juliany Tavares Carneiro	Agente de Merenda - Figueirão	AC	0	0	1	1	2	
20240930443031	Sivirina Alves De Souza Oliveira	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	7	2	1	10	1	
20240930443004	Catarina Oruê Mendes Vieira	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	7	2	0	9	2	
20240930443028	Rosa Granja Rodrigues	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	7	1	1	9	3	
20240930443005	Chavelly Gonella De Almeida	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	7	0	1	8	4	
20240930443022	Marciana Castanharo Pegorari	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	7	0	1	8	5	
20240930443003	Carolina Aparecida Do Nascimento Iray Zuleger	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	5	2	1	8	6	
20240930443032	Sônia Dos Santos Rosa	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	5	0	1	6	7	
20240930443007	Cristiane Gregório Do Nascimento Lopes	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	4	0	1	5	8	
20240930443009	Daniele Candido Betini	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	3	0	1	4	9	
20240930443010	Elenice Rosendo De Oliveira	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	2	0	1	3	10	
20240930443006	Cristiana Nunes Da Cruz	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	1	1	1	3	11	
20240930443018	Josimeire Moreira Reis	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	0	1	1	2	12	
20240930443014	Eva Pereira Da Silva	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	0	0	1	1	13	
20240930443025	Maria Izaltina Afonço Da Silva Fagundes	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	0	0	1	1	14	
20240930443017	Gleize Patrícia De Jesus	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	0	0	1	1	15	
20240930443016	Gislaine Dos Santos Bernardo	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	0	0	1	1	16	
20240930463027	Maria Nice Avalos Jara	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	7	2	1	10	1	
20240930463040	Waldete Mendes Da Costa	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	7	2	1	10	2	
20240930463038	Taís Aparecida Fernandes Gregório	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	7	2	1	10	3	
20240930463024	Maria Graciela Vilalba Medina	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	6	2	1	9	4	
20240930463021	Lucilene De Oliveira Moreno Saltiva	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	6	2	1	9	5	
20240930463018	Leandra Da Silva Galdioso	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	5	0	1	6	6	
20240930463002	Andreia Valdivina Teixeira Garcia	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	2	0	0	2	7	
20240930463037	Rosane Camargo Ferreira	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	0	2	1	3	8	
20240930463011	Erinete Barbosa De Souza	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	0	2	1	3	9	
20240930463017	Laura Riene Fernandes	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	10	
20240930463031	Pedro Eduardo Rossi	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	11	
20240930463008	Daiane Martins	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	0	0	1	1	12	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930473007	Neilza Maria Libarino	Agente de Merenda - Iguatemi	AC	3	2	1	6	1	
20240930473005	Isael Fernades Brasil	Agente de Merenda - Iguatemi	AC	2	0	0	2	2	
20240930473008	Patricia Divino Araujo	Agente de Merenda - Iguatemi	AC	0	0	1	1	3	
20240930493020	Selma Pizane	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	1	
20240930493001	Adriana Pereira Somensi	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	2	
20240930493006	Claudia Dos Santos Silva De Oliveira	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	3	
20240930493013	Luciana Pereira Lopes	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	4	
20240930493022	Vânea Bezerra De Oliveira Garcia	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	5	
20240930493017	Marciana Marciele Souza De Souza	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	6	
20240930493016	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	0	0	1	1	7	
20240930503022	Meire Aparecida Gomes	Agente de Merenda - Ivinhema	AC	0	0	1	1	1	
20240930503006	Elidiane Luzia Palomo Sanabria	Agente de Merenda - Ivinhema	AC	0	0	1	1	2	
20240930503028	Tamires Vanessa Ramos	Agente de Merenda - Ivinhema	AC	0	0	1	1	3	
20240930503029	Victor Augusto Tokunaga Da Silva	Agente de Merenda - Ivinhema	AC	0	0	1	1	4	
20240930523020	Sebastiana Dos Anjos Santana	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	7	2	1	10	1	
20240930523013	Luciene Aparecida Pereira De Oliveira	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	2	1	3	2	
20240930523002	Alessandra De Oliveira B=valentim	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	2	1	3	3	
20240930523019	Rosângela Dos Santos Serafim	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	1	1	2	4	
20240930523003	Edilzan Barbosa Borges	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	1	0	1	5	
20240930523007	Jéssica Farias	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	1	0	1	6	
20240930523011	Loreni Cavalari Sommer	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	0	0	1	1	7	
20240930533005	Declair Santana Da Silva	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	7	0	1	8	1	
20240930533014	Valéria Mendes Dos Santos Martins	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	7	0	1	8	2	
20240930533012	Lindresiana Carlos Dos Santos	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	2	0	1	3	3	
20240930533009	Larissa Martins Dos Santos	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	0	2	1	3	4	
20240930533013	Rosa Maria Patrocinio	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	0	0	1	1	5	
20240930533003	Cristiane Theodora Carlos	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	0	0	1	1	6	
20240930533006	Geovanna Fagundes Da Silva	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	0	0	1	1	7	
20240930573017	Josiane Guilherme Silva	Agente de Merenda - Maracaju	AC	7	2	1	10	1	
20240930573008	Edmirse Dos Santos Ribeiro	Agente de Merenda - Maracaju	AC	0	0	1	1	2	
20240930573009	Fabiana Da Silva Bogue	Agente de Merenda - Maracaju	AC	0	0	1	1	3	
20240930583009	Cilmara De Almeida Costa	Agente de Merenda - Miranda	AC	7	0	1	8	1	
20240930583029	Jaqueline Jucilene Da Silva Rocha	Agente de Merenda - Miranda	AC	7	0	1	8	2	
20240930583013	Elena Coelho	Agente de Merenda - Miranda	AC	6	2	0	8	3	
20240930583039	Maria Do Socorro De Jesus	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	2	0	2	4	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930583004	Andréia Dos Santos Cruz	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	1	1	2	5	
20240930583015	Eliete Marcos Martinez	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	1	1	2	6	
20240930583003	Ana Mayra Correia Pinheiro	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	0	1	1	7	
20240930583010	Dayana Parana Chaves	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	0	1	1	8	
20240930583028	Jaqueline Bandeira Da Silva	Agente de Merenda - Miranda	AC	0	0	1	1	9	
20240930603041	Patrícia Gouveia Sanches	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	1	0	1	2	1	
20240930603040	Patricia Bueno Conceição	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	2	0	2	2	
20240930603054	Suely Antoniassi Pereira	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	3	
20240930603016	Iracineide Macena De Oliveira Afonseca	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	4	
20240930603049	Selma Aparecida Lopes De Sa Amaral	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	5	
20240930603044	Rosana Ramos De Lima	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	6	
20240930603001	Ana Paula Bueno Conceição	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	7	
20240930603013	Fernanda Cristina Dos Santos	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	8	
20240930603021	Kathlen Michaela Lima Da Cruz	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	0	0	1	1	9	
20240930633030	Maria Madalena Candida Vilhalba	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	7	1	0	8	1	
20240930633014	Dionéia Da Silva	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	1	0	1	2	2	
20240930633036	Rita Fernandes Alves	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	3	
20240930633029	Maria Aparecida Pinto Medeiros	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	4	
20240930633028	Maria Anastacia Bezerra Da Silva	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	5	
20240930633026	Karina Coelho Da Silva	Agente de Merenda - Nova Alvorada do Sul	AC	0	0	1	1	6	
20240930643037	Lidiane Machado De Lima	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	7	0	1	8	1	
20240930643051	Nayra Da Silva Gonçalves	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	7	0	1	8	2	
20240930643044	Maria Helena Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	3	0	1	4	3	
20240930643013	Dayane Moura Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	2	0	1	3	4	
20240930643058	Sirlei Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	1	0	1	2	5	
20240930643017	Eliane Rosa Jesus Da Silva Favaretto	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	1	0	1	2	6	
20240930643046	Maria Tereza Rodrigues Martins	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	2	1	3	7	
20240930643053	Regiane Maraya Carvalho	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	2	1	3	8	
20240930643047	Mariilene Gomes Dos Santos	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	9	
20240930643045	Maria Lima	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	10	
20240930643018	Elisabete Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	11	
20240930643050	Marli Pereira Dos Santos	Agente de Merenda - Nova Andradina	CN	0	0	1	1	12	1
20240930643008	Angela Cristina Dias Da Silva Maniero	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	13	
20240930643015	Elaine Augustinho Pinto	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	14	
20240930643038	Luciana Martins Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	15	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930643002	Aline Ferreira Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	0	0	1	1	16	
20240930673012	Edna Ribeiro De Souza	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	7	0	1	8	1	
20240930673024	Inês Batista Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	2	2	1	5	2	
20240930673010	Edina Monteiro Gonçalves	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	2	2	0	4	3	
20240930673002	Andreia Ferreira Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	2	1	3	4	
20240930673043	Pricila Batista Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	2	1	3	5	
20240930673033	Luana Gonçalves De Souza	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	2	1	3	6	
20240930673034	Lucileuda Gomes Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	1	1	2	7	
20240930673039	Maryelli Pereira De Oliveira	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	1	1	2	8	
20240930673013	Edvania Jesus Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	1	1	2	9	
20240930673048	Sonia Izabel Teodoro De Carvalho Sandim	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	10	
20240930673020	Geovania Lopes Farias	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	11	
20240930673046	Roselma Ribeiro Martins	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	12	
20240930673011	Edlaine Lopes Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	13	
20240930673027	Jéssika Umbelina Marçal	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	14	
20240930673014	Elaine Lopes Martins Dos Santos Ferreira	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	15	
20240930673005	Celestina Magalhães Dos Santos	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	16	
20240930673003	Andrieli Ferreira Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	17	
20240930673001	Ana Vitória Martins Bezerra	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	18	
20240930673040	Moises Fernanes Cosme	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	19	
20240930673035	Maiara Aparecida Alves De Souza	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	0	0	1	1	20	
20240930693035	Thiago Nunes	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	7	2	1	10	1	
20240930693013	Estela Maris Peralta Morel	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	4	0	1	5	2	
20240930693007	Domingas Ramirez	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	3	1	1	5	3	
20240930693002	Angelica Sanchez Benitez	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	2	1	0	3	4	
20240930693036	Zirlaine Caceres Dure	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	2	0	1	3	5	
20240930693015	Fatima Aparecida Hernando Acosta	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	6	
20240930693006	Daniela Bogado	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	7	
20240930693023	Luzimar Lopes De Oliveira	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	8	
20240930693034	Teofila Rotela	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	9	
20240930693019	Katia Luciana Maldonado	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	10	
20240930693025	Maria De Lourdes Amarilha Dominguez	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	11	
20240930693012	Erinaldo Ferreira Silva	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	12	
20240930693021	Leonora Maria Do Carmo Sophia Pacheco	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	0	0	1	1	13	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930703014	Jéssica De Arruda Cardoso	Agente de Merenda - Ribas do Rio Pardo	AC	0	2	1	3	1	
20240930703010	Fatima Leopoldino	Agente de Merenda - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	2	
20240930703001	Adriana Bernardes De Moraes Flores	Agente de Merenda - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	3	
20240930703023	Raiara Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Ribas do Rio Pardo	AC	0	0	1	1	4	
20240930723031	Telma Rosana Sanches Godoy	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	7	0	1	8	1	
20240930723027	Nemilza Pauferro De Souza Benites	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	7	0	1	8	2	
20240930723030	Silvana Maria Da Silva	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	CN	1	0	1	2	3	1
20240930723019	Jocelia Moura Monteiro Amaral	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	0	2	1	3	4	
20240930723029	Silene Ribeiro Onofre Ferreira	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	0	1	0	1	5	
20240930723008	Carlos Alberto De Souza	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	PCD	0	0	1	1	6	1
20240930733009	Eva Leida Rodrigues De Arantes	Agente de Merenda - Rochedo	AC	7	0	1	8	1	
20240930733020	Valeria Oliveira De Souza	Agente de Merenda - Rochedo	AC	7	0	1	8	2	
20240930733012	Leticia Adrielli Moreira Paes	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	1	1	2	3	
20240930733011	Laura Silva De Almeida	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	4	
20240930733017	Nerielia Rodrigues	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	5	
20240930733014	Maria Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	6	
20240930733004	Camilla Da Cruz Gomes	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	7	
20240930733008	Emileny Prado	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	8	
20240930733003	Antonia Vitoria Mendes Carneiro	Agente de Merenda - Rochedo	AC	0	0	1	1	9	
20240930763020	Leonice De Souza Moreira	Agente de Merenda - Sidrolândia	AC	0	0	1	1	1	
20240930763028	Silvia De Carvalho Moreira	Agente de Merenda - Sidrolândia	AC	0	0	1	1	2	
20240930763016	Katiane Gomes Dantas	Agente de Merenda - Sidrolândia	AC	0	0	1	1	3	
20240930773004	Arlete Valquíria Soares Cavalheiro	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	7	0	1	8	1	
20240930773015	Lurdes Da Costa Torres	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	1	1	2	2	
20240930773027	Wagner Schiavi Da Costa	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	3	
20240930773023	Rosilene Aparecida Maria Da Silva	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	4	
20240930773007	Claudia De Almeida Silva Lopes	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	5	
20240930773010	Janaina Segu Frich Florencio	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	6	
20240930773003	Ariane Da Costa Torres	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	7	
20240930773011	Jeyssiane Santos Nogueira	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	8	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930773006	Carla Vitória Da Silva Andrade	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	0	0	1	1	9	
20240930783035	Maria Marcinilda Da Silva	Agente de Merenda - Sonora	AC	0	2	1	3	1	
20240930783042	Thaís Chaves De Araújo	Agente de Merenda - Sonora	AC	0	2	1	3	2	
20240930783032	Luzia Aparecida De Alvim Freitas	Agente de Merenda - Sonora	AC	0	1	1	2	3	
20240930783021	Jaqueline Laureano Da Silva	Agente de Merenda - Sonora	AC	0	1	1	2	4	
20240930783013	Cintia Aparecida De Oliveira	Agente de Merenda - Sonora	AC	0	0	1	1	5	
20240930743015	Ivanir Souza Nunes	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	4	0	1	5	1	
20240930743019	Patricya Alves Lopes	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	0	2	0	2	2	
20240930743010	Enilde Araujo Da Silva	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	3	
20240930743003	Andressa Cristina Cardoso Da Conceicao Alves	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	4	
20240930743001	Adeides Da Silva Menezes	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	5	
20240930743004	Antonio Marco Alves	Agente de Merenda - São Gabriel do Oeste	AC	0	0	1	1	6	
20240930793003	Marilurde Almeida Martines	Agente de Merenda - Tacuru	CI	0	0	1	1	1	1
20240930803006	Samanta Costa Ferreira Vieira	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	5	0	0	5	1	
20240930803003	Erica Teixeira Casteliano Santos	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	4	2	0	6	2	
20240930803002	Andressa Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	0	1	1	2	3	
20240930803004	Katia Da Luz	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	0	0	1	1	4	
20240930803001	Aline Da Silva Francisco	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	0	0	1	1	5	
20240930813021	Ide Rezende	Agente de Merenda - Terenos	AC	7	1	1	9	1	
20240930813011	Carla Silva De Souza	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	2	1	3	2	
20240930813047	Viviane Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	2	1	3	3	
20240930813034	Marta Da Silva	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	1	1	2	4	
20240930813022	Ione De Almeida Flores Ulrich	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	5	
20240930813006	Ana Alzirada Costa Rodrigues Almeida	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	6	
20240930813014	Daniele Santos Santana	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	7	
20240930813044	Sandra Dos Santos Ferreira	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	8	
20240930813018	Évelin Medina Da Silva	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	9	
20240930813002	Adriana Olazar Palacio	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	10	
20240930813010	Brenda Silva Da Costa	Agente de Merenda - Terenos	AC	0	0	1	1	11	
20240930823011	Aline De Andrade Santana De Sousa	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	7	0	0	7	1	
20240930823022	Ana Paula Gomes Mariano	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	4	1	1	6	2	
20240930823226	Tatiane Ribeiro Dos Santos	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	4	0	1	5	3	
20240930823018	Ana Lucia Araujo Marcelino	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	3	0	1	4	4	
20240930823225	Tatiana Gomes Da Silva Mendonca	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	2	0	1	3	5	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930823063	Daize Cristina Martins Camargo	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	1	0	1	6	
20240930823037	Audrei Cleia Torres Dutra	Agente de Merenda - Três Lagoas	CN	0	0	1	1	7	1
20240930823019	Ana Lucia Damião Ferreira	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	8	
20240930823157	Maria Creusiene Pereira Da Silva Lucas	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	9	
20240930823099	Evanilza Carvalho Bastos	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	10	
20240930823184	Nunemar Barbosa Azevedo	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	11	
20240930823156	Maria Catiana Gomes Da Silva	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	12	
20240930823209	Sara Dréia De Lira Passos	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	13	
20240930823004	Adriana Francisca Pedroso	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	14	
20240930823139	Liliane Santos Martins	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	15	
20240930823066	Darlene Da Conceição	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	16	
20240930823230	Vanessa Cunha Martins	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	17	
20240930823131	Keily Samara Mendes De Brito De Souza	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	18	
20240930823190	Priscila Elen Texeira Garcia	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	19	
20240930823075	Dilziane Silva Rodrigues	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	20	
20240930823069	Davi França De Melo	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	0	0	1	1	21	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930323016	Marineide Ramires	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	5	0	1	6	1	1
20240930323013	Ilasilda Ireneu	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	4	0	1	5	2	2
20240930323014	Izalina Da Silva Nunes	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	3	0	1	4	3	3
20240930323009	Adeiane Almeida Castelão	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	3	0	0	3	4	4
20240930323017	Pedrinha Martins Duarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	0	0	1	1	5	5
20240930323011	Dayezi Salina Ricarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	0	0	1	1	6	6
20240930373087	Marileia Da Silva Fermino	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	2	1	3	1	1
20240930373108	Lucas Bernardo Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	AC	0	2	1	3	2	
20240930373066	Evaldo Reginaldo Andre	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	2	0	2	3	2
20240930373055	Celia Joaquim Alcantara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	1	1	2	4	3
20240930373106	Alex Fernandes André	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	1	1	2	5	4
20240930373113	Wener Batista Pinto	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	1	1	2	6	5
20240930373051	Antonia Carolaine Alves	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	7	6
20240930373052	Arilson Pinto Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	8	7

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930373062	Dejailson Da Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	9	8
20240930373073	Jacson Fernandes Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	10	9
20240930373075	Jaqueline Gomes Santana	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	11	10
20240930373076	Jesiane Delfino Da Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	12	11
20240930373078	Juliano Mamedes	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	13	12
20240930373090	Messias Fermino Alcântara	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	14	13
20240930373098	Simone Bernardo Pereira	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	15	14
20240930373109	Lucimara Alves Gabriel	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	16	15
20240930473014	GISLAINE GOMES MARTINS	Agente de Limpeza - Iguatemi - Aldeia Pyelito Kue	CI	0	0	1	1	1	1
20240930473012	DEVANICE GONÇALVES LOPES	Agente de Limpeza - Iguatemi - Aldeia Pyelito Kue	CI	0	0	1	1	2	2
20240930623005	Leneide Figueiredo Lisboa	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	7	0	1	8	1	
20240930623003	Edilaine Marques Miranda	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	5	0	1	6	2	
20240930623004	João Da Silva E Silva	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	4	0	1	5	3	
20240930623006	Marinete Cotócio	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	0	0	1	1	4	
20240930623007	Mayara Galeano Da Silva	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	0	0	1	1	5	
20240930763069	Luzia Figueiredo Silva	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	7	0	1	8	1	1
20240930763065	Danieli Silva Araújo	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	3	0	1	4	2	2
20240930763068	Laurenice Joaquim Campos	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Aldeia Tereré	CI	0	0	1	1	3	3

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930053004	Iviane Nimbú Correia	Agente de Merenda - Anastácio - Aldeia Aldeinha	AC	0	0	1	1	1	
20240930053006	Luana Maikeli Da Silva Cavanha	Agente de Merenda - Anastácio - Aldeia Aldeinha	AC	0	0	1	1	2	
20240930143001	Ana Flavia Moreira Cece	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	7	0	1	8	1	1
20240930123090	Rozineide Flores Correia	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	2	2
20240930143005	Luzineide Venâncio Pio	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	3	3
20240930143007	Vânia Gerônimo Dias Ramires	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	AC	0	0	1	1	4	
20240930323004	Fatima Alves Dias	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	2	0	1	3	1	1
20240930323001	Creonice Martins	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	2	0	1	3	2	2
20240930323007	Rosa Ximenes	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	1	1	0	2	3	3
20240930323003	Eracilda Lemes	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	0	0	1	1	4	4

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930323005	Joselia Lopes Batista	Agente de Merenda - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	0	0	1	1	5	5
20240930333035	Rosalina Correia Da Costa	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	0	0	1	1	1	1
20240930333003	Daniele De Souza Ortiz	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	0	0	1	1	2	2
20240930333038	Rute Leia De Souza Ortiz	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	0	0	1	1	3	3
20240930383005	Dezinara Alcantara Pinto Alves	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	2	1	3	1	1
20240930383009	Jociane P Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	2	0	2	2	2
20240930383012	Renata Bernardo Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	1	1	2	3	3
20240930383006	Edna Taynara Alves Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	4	4
20240930383010	Luana Delfino Lourenço	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	0	0	1	1	5	5
20240930393448	Danieli Vera Isnarde	Agente de Merenda - Dourados - Aldeia Bororó	CI	0	0	1	1	1	1
20240930473010	Devanice Gonçalves Lopes	Agente de Merenda - Iguatemi - Aldeia Pyelito Kue	AC	0	0	1	1	1	
20240930593009	Geraldina Souza Gomes Capriata	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	7	2	0	9	1	1
20240930593021	Tânia Aparecida Cabrocha De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	3	2	1	6	2	2
20240930593002	Aparecida De Souza Pereira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	2	1	3	3	3
20240930593007	Eliete Cabrocha De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	2	1	3	4	4
20240930593017	Rosemari Corrêa Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	2	1	3	5	5
20240930593001	Alessandra Pereira De Oliveira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	AC	0	0	1	1	6	
20240930593003	Cacilene Borges Vieira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	7	6
20240930593005	Damari Silva Rosário	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	8	7
20240930593008	Erinalda Correa Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	9	8
20240930593010	Liciane Vieira Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	10	9
20240930593012	Marsilvana Figueredo Patrocinio	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	11	10
20240930593020	Tales Goes Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	12	11
20240930593022	Verginéa Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Lalima	CI	0	0	1	1	13	12
20240930583063	Viviane Querino Xavier	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	7	1	1	9	1	1
20240930583054	Ruth Dos Santos Gonçalves	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	3	2	1	6	2	2
20240930583069	Milene Inácio Fonseca Gomes	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	1	0	1	2	3	3
20240930583059	Silmara Pires Miguel	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	0	2	1	3	4	4
20240930583019	Geisimara Pinheiro Paiva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	0	1	0	1	5	5

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class. Geral	Class. Cota
20240930583005	Arlene Detol Da Silva	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	0	0	1	1	6	6
20240930583026	Irian Corrêa De Souza	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	0	0	1	1	7	7
20240930583071	Nilma Campos Da Costa	Agente de Merenda - Miranda - Aldeia Passarinho	CI	0	0	1	1	8	8
20240930763051	Ana Gabriel Lopes	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	5	2	1	8	1	1
20240930763063	Rosemilda Gabriel Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	2	2	0	4	2	2
20240930763059	Lucia Mara Barros Dos Santos	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	AC	2	1	1	4	3	
20240930763058	Juliane Clementino Campos	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	0	2	1	3	4	3
20240930763054	Eunias Jorge Gabriel	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	5	4
20240930763052	Edneia Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	6	5
20240930763056	Jedaías Jorge Gabriel	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	7	6
20240930763064	Valéria Marcelino Canhete	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	0	0	1	1	8	7
20240930793006	Ana Claudia Davalo	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	4	0	1	5	1	1
20240930793012	Lidiane Rocha	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	0	1	1	2	2	2
20240930793009	Daiane Ornelo	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	0	0	1	1	3	3
20240930793013	Luziane Valiente Rocha	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	0	0	1	1	4	4
20240930793014	Rozilandy Vargas	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	0	0	1	1	5	5

EDITAL n. 10/2024 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 9/2024 – SAD/SED/ADM-II, de 11 de novembro de 2024, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 61/2024/DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, Diário Oficial do Estado n. 9.631/2018 e EDITAL n. 60/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.659, de 4 de novembro de 2024, torna pública para conhecimento dos interessados, a Ata da Comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação de candidato, para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme anexo único deste Edital.

1. O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Recursal do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD QPPM, e **entregue até as 17h00min**, **do dia 13 de novembro de 2024**, no endereço:

Local: Quartel do Comando Geral da PMMS (setor: DRSP).
Endereço: Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.203, Jd. Veraneio.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79037-100

1.1 Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), o candidato deverá acessar o site: endereço www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE - MS, 11 de NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 61/2024/DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

ATA N. 06/CFSD/PMMS/2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2024

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 107/GABCMTG/2024, de 22 de agosto de 2024, pública no Diário Oficial Eletrônico n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, composta pelos policiais militares: CAP QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, matrícula n.115358021, 2º TEN QOPM CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA, matrícula n. 484419021(ausência justificada), 2º TEN QAOPM PATRÍCIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES KOMIYAMA, matrícula n. 78707021 (ausência justificada), SUBTEN QPPM MARCELO DE CAMPOS PIRES, matrícula n. 82806021(ausência justificada), 1º SGT QPPM DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE, matrícula n. 120903021 (ausência justificada), 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 117229021(ausência justificada), 2º SGT QPPM RICARDO GARCIA BARBOSA, matrícula n. 112067021 (ausência justificada), 2º SGT QPPM RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES, matrícula n. 111699021(ausência justificada), 3º SGT QPPM MARCOS GONCALVES CASSIANO, matrícula n. 124957023 (ausência justificada), 3º SGT QPPM JAMIL DE FREITAS DAMACENO, matrícula n. 36088021(ausência justificada), CB QPPM WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA, matrícula n. 4814021(ausência justificada), CB QPPM CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA, matrícula n. 425256021(ausência justificada), CB QPPM JULIAN RIOS FERNANDES, matrícula n. 332368021, CB QPPM WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO, matrícula n. 437314021(ausência justificada), e SD QPPM FELIPE GONCALVES PORTO, matrícula n. 494461021 (ausência justificada), **reuniu-se para o recebimento e conferência da documentação, para fins de matrícula, do candidato ERICK AUGUSTO FRANCO ALCARVA**, inscrição n. 485870 – oriundo do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2018 " SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018 " , nos termos do Edital n. 60/2024/DRSP/PMMS/CFSD QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.659, de 4 de novembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial DEFINITIVA de Autos n. 0842272-02.2019.8.12.0001, bem como Orientação PGE/MS/PP/N. 000386/2024, contudo, **o candidato não compareceu** para a apresentação dos documentos. Quartel do Comando Geral/PMMS em Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2024.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - CAP QAOPM
Presidente

JULIAN RIOS FERNANDE- CB QPPM
Membro

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 045/2024 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, divulga os resultados da **Avaliação do Currículo *Lattes* (Etapa 1)** e da **Entrevista (Etapa 2)**, bem como divulga o Resultado Preliminar do processo deflagrado pelo Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.617 de 18 de setembro de 2024, páginas 185 a 203, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. Resultado da Etapa 1 (Avaliação do Currículo *Lattes*)

1.1. O currículo *Lattes* dos candidatos foi conferido e pontuado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com o Anexo V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes) do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, considerando a versão do Currículo Lattes disponível para verificação no momento de recebimento das inscrições, e apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2020 até a data de recebimento da inscrição.

1.1.1. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) foi atribuída a nota 10,00 (dez), e aos demais, as notas foram normalizadas proporcionalmente.

1.2. Relação dos candidatos e respectivas pontuações na Etapa 1 (em ordem alfabética):

1.2.1. Mestrado

Candidato(a)	Pontuação Total Anexo V	Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL)
AMANDA NUNES DE MORAIS	53,10	4,08
ANA CAROLINE DA SILVA	4,00	0,31
BRUNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	130,00	10,00
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES MARCIANO KOCH	35,00	2,69
CAROLINE BERSI DOS SANTOS	13,00	1,00
ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	90,00	6,92
FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	47,00	3,62
JAQUICÉLIA ORTIS DA CRUZ	12,00	0,92
KAROLINE ANDRADE RODRIGUES	9,00	0,69
KEISSY SOUZA DOS SANTOS	3,00	0,23
LAÍS VIANA DE SOUSA	37,00	2,85
LUIS GUSTAVO NEGRINI MUNIZ	10,00	0,77
NATHALLY BORTOLUZZI	41,50	3,19
PEDRO HENRIQUE FELIPE DA SILVA	45,00	3,46
RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	10,00	0,77
TAINANDA LIMA BRAGA	9,00	0,69
VICTOR GOMES TOBIAS	5,00	0,38

1.2.2. Doutorado

Candidato(a)	Pontuação Total Anexo V	Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL)
ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	3,00	0,10
DÉBORA DE ARAUJO	65,50	2,26
GABRIEL DA SILVA SOARES	22,00	0,76
JONAILCE OLIVEIRA DIODATO	290,00	10,00
LARISSA CABRAL FLÔRES	0,00	0,00
LETÍCIA ROCHA NUNES	77,50	2,67
VALMOR NAZARIO MARTINS	80,00	2,76

2. Resultado da Etapa 2 (Entrevista), realizada nos dias 04 e 05/11/2024

2.1. Os candidatos foram avaliados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a tabela constante no item 8.3.2.7. do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, e a Pontuação da Entrevista (PE) foi obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

2.2. A relação dos candidatos e suas respectivas pontuações consta nas tabelas abaixo:

2.2.1. Mestrado

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
AMANDA NUNES DE MORAIS	8,20
ANA CAROLINE DA SILVA	8,00
BRUNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	9,40
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES MARCIANO KOCH	7,62
CAROLINE BERSI DOS SANTOS	7,70
ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,10
FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	7,50
JAQUICÉLIA ORTIS DA CRUZ	4,15
KAROLINE ANDRADE RODRIGUES	4,43
KEISSY SOUZA DOS SANTOS	4,40
LAÍS VIANA DE SOUSA	7,37
LUIS GUSTAVO NEGRINI MUNIZ	6,03
NATHALLY BORTOLUZZI	7,75
PEDRO HENRIQUE FELIPE DA SILVA	6,07
RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	2,50
TAINANDA LIMA BRAGA	8,25
VICTOR GOMES TOBIAS	3,50

2.2.2. Doutorado

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	7,10
DÉBORA DE ARAUJO	6,90
GABRIEL DA SILVA SOARES	8,25
JONAILCE OLIVEIRA DIODATO	7,60
LARISSA CABRAL FLÔRES	7,73
LETÍCIA ROCHA NUNES	7,43
VALMOR NAZARIO MARTINS	8,95

3. Do Resultado Preliminar

3.1. O resultado do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

3.2. A relação dos candidatos e respectivas pontuações consta a seguir:

3.2.1. Mestrado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
AMANDA NUNES DE MORAIS	4,08	8,20	6,83
ANA CAROLINE DA SILVA	0,31	8,00	5,44
BRUNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	9,40	9,60
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES MARCIANO KOCH	2,69	7,62	5,97
CAROLINE BERSI DOS SANTOS	1,00	7,70	5,47
ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	6,92	9,10	8,37
FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	3,62	7,50	6,21
JAQUICÉLIA ORTIS DA CRUZ	0,92	4,15	3,07
KAROLINE ANDRADE RODRIGUES	0,69	4,43	3,19
KEISSY SOUZA DOS SANTOS	0,23	4,40	3,01
LAÍS VIANA DE SOUSA	2,85	7,37	5,86
LUIS GUSTAVO NEGRINI MUNIZ	0,77	6,03	4,28
NATHALLY BORTOLUZZI	3,19	7,75	6,23
PEDRO HENRIQUE FELIPE DA SILVA	3,46	6,07	5,20
RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	0,77	2,50	1,92
TAINANDA LIMA BRAGA	0,69	8,25	5,73
VICTOR GOMES TOBIAS	0,38	3,50	2,46

3.2.2. Doutorado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	0,10	7,10	4,77
DÉBORA DE ARAUJO	2,26	6,90	5,35
GABRIEL DA SILVA SOARES	0,76	8,25	5,75
JONAILCE OLIVEIRA DIODATO	10,00	7,60	8,40
LARISSA CABRAL FLÔRES	0,00	7,73	5,16
LETÍCIA ROCHA NUNES	2,67	7,43	5,85
VALMOR NAZARIO MARTINS	2,76	8,95	6,89

3.3. O resultado final do Processo Seletivo com a convocação para matrícula será publicado até 9 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado na página oficial PGRN: https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado".

4. Da alteração do cronograma

4.1. O cronograma do Processo Seletivo quanto aos procedimentos relacionados à Política de Ações Afirmativas que constou no Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, passa a vigorar como segue:

4.1.2. Procedimentos relacionados à Política de Ações Afirmativas:

Evento	Data
Divulgação de candidatos com inscrição deferida em ampla concorrência e cotistas (para Banca de Verificação Fenotípica – candidatos negros (pretos e pardos), e para conferência da documentação – candidatos indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais	13/11/2024
Período de entrega ou envio (por parte dos candidatos) da documentação comprobatória para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais)	18, 19, 21 e 22/11/2024
Banca de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	25/11/2024
Divulgação de resultado de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos) e de conferência da documentação (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais)	26/11/2024
Prazo para recurso referente ao resultado da Banca de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos) e ao resultado da conferência da documentação (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais)	27 e 28/11/2024
Banca Recursal de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (cotistas negros – pretos e pardos), se houver recursos	02/12/2024
Divulgação de resultado de Banca Recursal de Verificação Fenotípica e dos recursos ao resultado da conferência da documentação para vagas da Política de Ações Afirmativas pela CPPS	03/12/2024

5. Recursos

5.1. Dos resultados das Etapas 1 e 2 do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 11 e 12 de novembro de 2024**, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br. Na documentação deverá constar a assinatura digital ou digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

5.2. A CPPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

Dourados/MS, 8 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 01/2024 – Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 28 de outubro de 2024, D.O. n°. 11. 655, de 30 de outubro de 2024, páginas 107 e 108, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo Edital nº 81/2024-PRODHS/PROE/UEMS.

Onde constou:

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis
2. SORTEIO: 11/11/2024

HORÁRIO: 09 horas

Passe a constar:

3. ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis
4. SORTEIO: 13/11/2024

HORÁRIO: 09 horas

Em 11 de novembro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

EDITAL Nº. 06/2024 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1321 de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.603, de 04 de setembro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 1498, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.644, de 16 de outubro de 2024, torna público, para conhecimento do interessado, o Resultado da análise fenotípica recursal.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora recursal designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

Candidato	Parecer
Job Lopes Evangelista	Indeferido
Orlando José Bastidas Betancourt	Indeferido

Dourados, 11 de novembro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 140/2024 – PROE/UEMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2025

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.914, de 10 de setembro de 2024; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025 (PSV-UEMS 2025), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS RESULTADOS:

1.1. Os resultados das solicitações dos pedidos de atendimentos especiais encontram-se no **ANEXO I** neste edital;

1.2. O candidato pode recorrer no período entre as **9h do dia 12 de novembro de 2024 e as 23h59min do dia 13 de novembro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.

1.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org.

1.3.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

1.3.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Dourados-MS, 11 de novembro de 2024.

Jaqueline dos Santos Vieira

Pró-Reitora de Ensino em exercício – PROE/UEMS

ANEXO I AO EDITAL Nº 140/2024 – PROE/UEMS, DE 11 DE NOVEMBRO 2024.
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1113450	ALESSANDRA ALVES CAMARGO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE INSULINA
1129716	ALEXANDRE HENRIQUE BERNAR DE OLIVEIRA BRITO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1100193	ALICE ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1092862	ALICE RODRIGUES ARRIEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1108560	ALÍCIA GODOY DE SOUZA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, PROVA AMPLIADA E TEMPO ADICIONAL
1117091	ALINE ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

1128402	ANA ALICE SELVO BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1121013	ANA CAROLINA PIVA ARSENIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1093519	ANA MARIA BARROS ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1125616	ANA VITÓRIA ALVES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1110371	ANGÉLICA PEREIRA DE ARRUDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	CADEIRA ADAPTADA E FÁCIL ACESSO
1129397	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO E TEMPO ADICIONAL
1106824	ARIANE GONÇALVES CORREA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1107009	ARTHUR APARECIDO CABREIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
1092104	ARTHUR CAETANO CANA VERDE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1117140	ARTHUR VALLE DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1102138	BARBARA SALDANHA SHINOHARA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1105302	BEATRIZ ZANETE TAVARES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1111640	BRENDA VITORIA DE SOUZA ROMERO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1105833	BRUNA COSTA FARIAS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1107887	BRUNA GOMES DE LUNA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1092697	BRUNA TERRA COSTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1121004	BRUNO SILVA ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1104110	CAMILLA NASCIMENTO DOS REIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1129993	CARLOS EDUARDO DE MATTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
1121963	CECILIA BEATRIZ SAMPAIO SANTANA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1127368	CEZAR AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO, FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1114483	DAVI FERREIRA GUIMARÃES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	USO DE BOMBA DE INSULINA
1127645	DAVID PINHEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E FISCAL TRANSCRITOR
1127677	ELLEN CRISTINA DASCHI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1104453	EMILLY EMANUELLE MARTINS BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR
1126464	ESTELA ALMEIDADOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1129758	EVANILDE OLIVEIRA FONSECA SILVA DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1122866	FELIPE BABO TERRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1110343	FELIPE HONORATO OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1128311	FERNANDA MORAES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
1120916	FERNANDA ZACARIAS PEIXOTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1112413	FLAVIA CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO

1110859	GABRIEL ANDRADE FILGUEIRAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
1121498	GABRIEL FERNANDES DA SILVA SOUZA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1128615	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1118112	GABRIELA PEREIRA DO CARMO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1103059	GABRIELA WERNER REZENDE GUIMARÃES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1096661	GEOVANA SILVA BLAN	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1093399	GIOVANA BREGUEDO MORAES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1102431	GIOVANA COSTA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1095482	GIOVANNA HELENA DE MORAES AGNES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1112687	GIOVANNA NANTES SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1095836	GUILHERME MANICARDI SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1098857	GUILHERME NOVAKOSKI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1116675	GUSTAVO CORNÉLIO FELTRIN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1127448	HELEN CAROLINE OLMEDO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
1106016	HELOÍSA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1128781	HENRIQUE SANTOS GALAN	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1120426	HENRY NUGOLI ESTEVAM	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1098344	IONAH ROSSI ENGELMANN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1126782	ISABELA ARAUJO MIRANDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1101851	ISABELA RUOCCO CARETA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1098302	ISADORA FERNANDES CULLMANN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1111657	ISIS DOCKHORN FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1096919	IZADORA DE BARROS FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1106938	JAIRA DYENIFFER MARCONDES FERREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1110021	JESSIKA FERREIRA DE AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1111476	JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1093210	JHENIFER MARTINS DE JESUS	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1120141	JOÃO LUCAS ERDMANN RUEDA	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1102168	JOÃO PEDRO SILVESTRE ARMANI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1107337	JOÃO VICTOR BARROS DE ALENCAR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1104133	JOÃO VITOR ALVES VALERIO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

1128932	JÚLIA ESTRELA CARNEIRO SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1093807	JULIANA URIZAR SAMPAIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1091646	KALÉO FRAGA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1095999	KAREN KUMAGAY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1127115	KETHLYN GARCIA LEAL DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1121241	LAURA SANTOS NUNES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1094709	LAVÍNIA LIMA TORRES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1095730	LAYLA PEREZ AMARILHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1121284	LIVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1107921	LÍVIA MACHADO TETILA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1101915	LIVIA RODRIGUES MENANI SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1090701	LORENZO DE CASTRO FONSECA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1099388	LUCAS ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1127342	LUCAS BEZERRA BISCARO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1101508	LUCAS FERNANDES CHAVANTE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1102883	LUCAS GABRIEL DA SILVA RIMOLI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1092346	LUCAS MAURICIO BENICCHIO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1129416	LUCAS MENDONCA MORAES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1122657	LUCAS NONATO ROCHA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1107409	LUÍS GUILHERME MILANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1122604	LUIZ FABIANO BARBOSA DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1096127	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1125547	LUIZ HENRIQUE GUIZOLFI ALMEIDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1090463	LUIZA GREFF MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1094570	MARIA CLARA ARAUJO DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1108669	MARIA CLARA BORGES BATISTA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1129884	MARIA EDUARDA ARAUJO DE OLIVEIRA	TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1113512	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1090635	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS (EMMA FIGUEIREDO DOS SANTOS)	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1094911	MARIA EDUARDA SOUZA ALMIRON	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1091389	MARIA ELISA BARBUGLIO MORITA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1129899	MARIA FERNANDA VILLALVA COSTA	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL

1104017	MARIA JÚLIA PEDRO NARDIN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1126660	MARIA LUÍSA GALEANO DE FIGUEIREDO (NOAH GALEANO)	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1127548	MARIA VITÓRIA FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, PROVA AMPLIADA E TEMPO ADICIONAL
1126318	MARIA VITÓRIA ROSA DE CASTRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1100001	MARIANA CAMPOS PRIZÃO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1127879	MARIANA LARA FERREIRA CARVALHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1126601	MATHEUS AKIRA ANDRETA KAI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1093146	MATHEUS ANDRE D	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1128523	MATHEUS FERREIRA BARONI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1098758	MATHEUS HENRIQUE SILVA SANTOS PINHEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1112526	MATHEUS OLIVEIRA MARIQUITO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1090433	MAYSA DOMINGOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1126044	MAYSA MORAES MEIRELES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1107725	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1104123	MIGUEL CORONA EBANI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1119269	NICOLE CRISTHIE BRESCANSIN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1093745	NICOLE YAMASHITA AMANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1114772	NICOLI HABERLAND MACHAOD	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1122205	PEDRO MIGUEL MEDEIROS UTTA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1121618	RAFAELA DE PAIVA FRANCESCHINI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, PROVA AMPLIADA E TEMPO ADICIONAL
1128172	RAFAELA GONCALVES DE PAULA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1091373	RAQUEL VALÊNCIO SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	DEFERIDO	CALCULADORA, FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
1116177	RAQUEL VALÊNCIO SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	CALCULADORA, FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
1094650	RENAN FELIPE SILVA DE JESUS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO E FISCAL TRANSCRITOR
1104410	RENATA LIMA ZANDONA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1128356	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1094208	ROBERTA DO NASCIMENTO ORLANDO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1120241	SARA BICALHO FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1107245	SOFIA COSTA AURELIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1115702	THAIS MEDEIROS BOGADO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1118728	THAYNARA PAIXÃO DE ANDRADE SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
1112468	VALENTINA STELLA REIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1120707	VICTOR GABRIEL RODRIGUES SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

1100724	VICTOR VIEIRA DE FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1098241	VINÍCIUS SHIGUEO DOS SANTOS ARAKAKI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
1099865	YASMIM SOUZA CARMO GOULART	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
1129921	YASMIN CARVALHO SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC.	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1127318	ANA LUÍSA DOS SANTOS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1096347	ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1107009	ARTHUR APARECIDO CABREIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM LAUDO MÉDICO)
1105302	BEATRIZ ZANETE TAVARES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1101956	BRUNA RODRIGUES DE MENEZES ENGEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1110771	BRUNO PALMAR TAVARES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1113101	CAROLINA AMORIM RITO	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1127645	DAVID PINHEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1104453	EMILLY EMANUELLE MARTINS BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1106728	GEOVANA MOREIRA RIBAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1102431	GIOVANA COSTA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR)
1121492	GRAICY DA SILVA SANTANA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1128781	HENRIQUE SANTOS GALAN	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR)
1093002	ISABELA CARVALHO OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1097081	ISADORA GABRIELA DA SILVA JORGE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1111657	ISIS DOCKHORN FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 7.3 (NÃO É PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE CANETA COLORIDA)
1129502	JOÃO MARCOS PESSOA SILVERIO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2

1109502	JÚLIA CAVALHEIRO RODRIGUES	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO)
1097957	JULIA COSTA DE OLIVEIRA CORREA PEREIRA DA SILVA	LETRAS - HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM FORMULÁRIO)
1090978	JULIA MARQUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1125551	JULYANY HOSCHER VIEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 (LAUDO MÉDICO SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO)
1091712	LETICIA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1129040	LUCAS ZUPPO PACHECO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1122604	LUIZ FABIANO BARBOSA DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO LEDOR)
1125547	LUIZ HENRIQUE GUIZOLFI ALMEIDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR)
1090957	MANOELLA STEPHANINI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1115788	MARCELA ASSIS FREITAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1090635	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS (EMMA FIGUEIREDO DOS SANTOS)	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR)
1129851	MARIA FERNANDA GOMES SEVERIANO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1123457	MARIA FERNANDA OLIVEIRA ALVES DE FARIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1129899	MARIA FERNANDA VILLALVA COSTA	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR)
1095436	MARILENE SOUZA FREIRE DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1107968	MATHEUS APOLINÁRIO ANDRADE DE PAULA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1125476	MATHEUS ARRUDA PIMENTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - LEDOR E TEMPO ADICIONAL)
1127896	MURILO SALLATIEL SANTOS OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1129778	RAFAELA FONTOURA DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1099694	RICARDO FLORES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1114451	ROGÉRIO FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1113294	SANDYELI ARAUJO LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
1126217	SUZANE ROSA PEREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2

1118728	THAYNARA PAIXÃO DE ANDRADE SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 E 7.3 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO PARA LEDOR; NÃO É PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE CANETA COLORIDA)
1113950	VÂNIA MARIA DE QUEIROZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1119515	VICTOR AUGUSTO GUIMARAES BORGES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
1121121	YASMINN ADHARA LINHARES FIGUEIREDO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025 (PSV-UEMS 2025)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025(PSV-UEMS 2025), publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025 (PSV-UEMS 2025), curso de..... .....polo de .....apresento recurso junto à Comissão de Vestibular do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025 (PSV-UEMS 2025), contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação É ....(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ....

Local.....de.....de 2024.

_____

Nome completo Assinatura do candidato

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77.016.456-2023
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Vistos, etc.
(...)
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 201-208, determino o ARQUIVAMENTO dos autos ante à inexistência praticada pela licitante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
2. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.
Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2024.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação n. 005/2024, com base no inciso II do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo:	77/007.535/2023
Contratada:	Potência Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos LTDA - EPP
Objeto:	Contratação de empresa para manutenção de plataforma de elevação da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal:	Inciso II do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Valor Global:	R$ 12.680,50 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Data da Autorização:	07/10/2024
Assina:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho Ordenador de Despesas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 10937 - 10952), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.651, do dia 25 de outubro de 2024, págs. 167-169, referente aos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03,1, 04, 04.1, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 13.1, 16, 16.1, 17, 18, 18.1, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 30.1, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 44, 44.1, 45, 46, 46.1, 47, 48, 48.1, 49, 49.1, 50, 50.1, 51, 51.1, 52, 53, 54, 58, 61, 65, 66, 70 e 71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 059/2023/SAD – Processo n.º 77/010.132/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77.010.132/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dia úteis), efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE
C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPOSPITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Frederico Felini.
Secretário-Executivo de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/2023, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADOS e/ou INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de Outubro de 2024:

CANDIDATO(S) INDEFERIDO(S)

NOME	CÓDIGO	MOTIVO
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	03	Não apresentou experiência, no mínimo, de 12 meses de atuação nos serviços públicos de saúde. Não apresentou formação complementar na área da saúde pública (realizados nos últimos três anos de 20h, 40h ou 160 horas). não sinalizou tal formação no documento do anexo b.
GEIZE ROCHA MACEDO	05	Não apresentou experiência, no mínimo, de 24 meses de atuação nos serviços públicos de Saúde.
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI	03	Não apresentou formação complementar na área da saúde pública (realizados nos últimos três anos de 20h, 40h ou 160 horas). Não sinalizou tal formação no documento do anexo b.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Após o prazo recursal, o(s) candidato(s) indeferido(s), poderá submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020/ SES/MS em https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/ ou ainda, o candidato indeferido, que ao submeter uma nova inscrição no endereço eletrônico acima, na impossibilidade da mesma ser efetivada, poderá solicitar a abertura para novo cadastro pelo e-mail: credenciamento@saude.ms.gov.br . Para maiores informações, acesse o Edital de credenciamento em https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2024.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES, divulga a relação dos candidato(s) DEFERIDO(s) e/ou INDEFERIDOS(s) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de outubro de 2024:

CANDIDATO(S) DEFERIDO(S)	
NOME	**CÓDIGO**
MICHELI LUIZE GRENZEL	04
SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE	14

CANDIDATO(S) INDEFERIDO(S)		
NOME	**CÓDIGO**	**MOTIVO**
PAMELLA ALINE MIRANDA TEODORO	04	Indeferido. Não apresentou comprovante de experiência de atuação de 12 meses no serviço público.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Após o prazo recursal, o(s) candidato(s) indeferido(s), poderá submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n.SSSS 0001/2021/ SES/MS em https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/ ou ainda, o candidato indeferido, que ao submeter uma nova inscrição no endereço eletrônico acima, na impossibilidade da mesma ser efetivada, poderá solicitar a abertura para novo cadastro pelo e-mail: credenciamento@saude.ms.gov.br . Para maiores informações, acesse o Edital de credenciamento em https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/

Campo Grande (MS), 08 novembro de 2024.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 891, DE 30 DE JULHO DE 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA GALVANIZADA E KIT DE IRRIGAÇÃO DEVIDAMENTE INSTALADOS - CONVÊNIO 909.786/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2023.
PROCESSO: 83/037.074/2023.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	1	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	37.499,00	224.994,00
	2		3.667,00	22.002,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 001:		246.996,00

LOTE FRACASSADO: 001.1.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.
JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.076.164-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, conforme abaixo:
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 4.218,10 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e dez centavos);
- Empresa (2): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 1.767,00 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais);
- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 23, 26, 28, 30, 33, 34, 46, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 12.319,94 (doze mil e trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 32, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 3.188,00 (três mil e cento e oitenta e oito reais);
- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais);
- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 5.033,02 (cinco mil e trinta e três reais e dois centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 11 de novembro de 2024.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.237.831-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.067.200-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, conforme abaixo:
- Empresa (1): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 20.197,33 (vinte mil e cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos);
- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 11, 15, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 30, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 18.202,26 (dezoito mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos).
NOVA ANDRADINA/MS, 11 de novembro de 2024.

Rozangila Dutra dos Anjos
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO
CPF N. xxx.604.801-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.068.148-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, conforme abaixo:
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 13.496,88 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (2): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 16.164,70 (dezesseis mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 7, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 14.422,96 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
DOURADOS/MS, 11 de novembro de 2024.

MIRIAN ARGUELHO DIAS
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
CPF N. xxx.635.470-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA, localizada no município de ANTONIO JOAO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.065.124-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA, conforme abaixo:
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 3, 4, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais);
- Empresa (2): PEDROSO E LEITE LTDA, CNPJ N. 23.474.980/0001-60, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 8, 11, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 6.514,80 (seis mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).
ANTONIO JOAO/MS, 11 de novembro de 2024.

ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA
CPF N. xxx243601xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETAPROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/073.616/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e soluções de transmissão e gravação de conteúdos em tempo real destinado a difusão de material didático em plataforma EAD para atender à Academia de Polícia Civil - ACADEPOL - MS.
CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso I, da da Lei nº 14.133/21.
PARECER JURÍDICO: 1438/2024/ASSATE/SEJUSP/MS
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislaçõespertinentes e Parecer Jurídico 1438/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da Empresa Videome Inovações e Soluções Tecnológicas Limitada, inscrita no CNPJ nº 14.046.069/0001-60, como o valor global estimado de R$ 52.967,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.
Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, torna pública a realização da dispensa de licitação:
PROCESSO N°: 31/252.347/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, no Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste /MS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
ABERTURA DA SESSÃO: 8h do dia 13 de novembro de 2024 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DE ABERTURA DA SESSÃO: : www.compras.ms.gov.br
O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br
Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, torna pública a realização da dispensa de licitação:
PROCESSO Nº: 31/267.289/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Nova Andradina/MS, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil Nova Andradina/MS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
ABERTURA DA SESSÃO: 8h do dia 13 de novembro de 2024 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DE ABERTURA DA SESSÃO: : www.compras.ms.gov.br
O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br
Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 79/013.211/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para inspeção especial e elaboração de projeto executivo para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponte sobre o Rio Miranda, localizada na Rodovia Estadual MS-345, próximo ao Distrito Águas do Miranda (Bonito), na divisa dos Municípios de Anastácio e Bonito/MS.
Contratada: FINGER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.
Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato
Valor estimado: R$ 415.320,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte reais).
Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, alinea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS – DLO/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Manifestação Jurídica.

Processo nº. 83/044.743/2024
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.
Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 29.853.526/0001-04

Valor Global: R$ 4.170,24 (quatro mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavo).
Objeto: Aquisição de Carimbos comuns de madeira, e legenda em borracha de diferentes medidas para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer.
Data da Autorização: 11/11/2024

Washington Willeman de Souza
Diretor – Presidente/AGRAER

Centrais de Abastacimento de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A, Senhor Daniel Mamédio do Nascimento, torna público aos interessados a publicação da **Chamada Pública**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para apresentação de soluções, em diálogo competitivo simplificado, para ocupação de 03 (três) lotes de áreas, situados no Bloco 10, no interior da CEASA/MS, sob outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo, destinadas, exclusivamente, à construção, implantação e operacionalização de Comércios Atacadistas de Hortigranjeiros, nas condições transcritas no Edital. Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender às especificações constantes deste Chamamento Público, publicado no site oficial da entidade: https://www.ceasa.ms.gov.br.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LCE N.º 008/2024 – LEI Nº 13.303/16 IDENTIFICAÇÃO SISTEMA "*LICITAÇÕES-E*": Nº 1057061 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
Objeto: **Prestação de serviço para fornecimento de passagens aéreas e terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre,** conforme detalhamento no edital.
A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA.**, com valor estimativo total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**; e **Taxa de Serviço/Agenciamento** para o **Item 01 – fornecimento de passagem aérea** igual a **0 (zero)** e **Taxa de Serviço/Agenciamento** para **Item 02 – fornecimento de passagem rodoviária** igual a **0 (zero)**, pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
Campo Grande, 08 de novembro de 2024.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 134/2024/DETRAN-MS

Processo nº	31/079912/2023
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Live Premium Vistoria Veicular LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa LIVE PREMIUM VISTORIA VEICULAR LTDA, com sede na Av. Costa e Silva,540, Vila Progresso, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 52.900.496/0001-53, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIANA CORREIA CASTECKI, brasileira , casada, empresária, portador(a) do RG n. 1417695, órgão expedidor SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob o n. xxx.838.xxx-88, residente e domiciliado(a) na Rua Regente Feijó, 350,Bairro Jardim Paulista, Campo Grande/MS, passe a constar "a empresa LIVE PREMIUM VISTORIA VEICULAR LTDA, com sede na Av. Costa e Silva,540, Vila Progresso, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 52.900.496/0001-53, neste ato representada pelos (as) Sr(a). MARIANA CORREIA CASTECKI, brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG n. 1417695, órgão expedidor SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob o n. 022.838.691-88, residente e domiciliado(a) na Rua Regente Feijó, 350,Bairro Jardim Paulista, Campo Grande/MS e pelo sr. THIAGO CAMPOS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG 1207648 orgão expedidor SSP/MS, incrito no CPF sob n. xxx.541.xxx-00, residente e domiliciado na Rua Elpidio Espíndola, nº 95, Jardim das Nações, Campo Grande/MS" .

Local do serviço	Campo Grande/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	01/11/2024
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior, Mariana Correia Castecki e Thiago Campos Rodrigues.

TERM0 DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a competência atribuída, adjudica e homologa o resultado da dispensa de licitação instaurada através da Compra Direta nº 10/2024.
PROCESSO: 31/110.825/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e utilização das caixas cênicas no projeto de teatro, objetivando atender a necessidade da Gerência de Projeto e Campanha nas realizações de atividades voltadas para a Educação de Trânsito, na Sede do Órgão, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, em Campo Grande - MS.
Com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
01	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	71,10	142,20
02	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	19,90	398,00
03	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	51,20	6.144,00
04	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	21,90	87,60
05	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	4,15	41,50
06	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	1,45	8,70
07	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11,43	68,58
08	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	36,10	216,60
09	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	76,45	458,70
10	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	54,90	329,40
11	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11,31	113,10
12	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11,20	112,00
13	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	2,04	12,24
14	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	3,35	33,50
15	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	13,25	132,50
16	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	12,35	12,35
17	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	64,90	194,70
18	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	3,78	37,80
19	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	31,00	62,00
20	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	54,00	54,00

21	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	64,75	64,75
22	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	58,10	348,60
23	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	85,10	510,60
24	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	153,00	459,00
25	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	36,25	108,75
26	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	227,70	683,10
27	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	24,45	48,90
28	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	76,15	76,15
29	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	141,23	847,38
30	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	73,85	443,10
31	NOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	37,50	225,00
32	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	79,70	239,10
33	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	30,15	90,45
34	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1.336,00	2.672,00

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
DETRAN-MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
83/052.783/2024	Douglas De Jesus Rodrigues	227,07
83/052.606/2024	BJ Moveis Planejados Ltda	34,07

Campo Grande, 08 de Novembro de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.243, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.517, de 11 de junho de 2024, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP: 27.026.012-2024):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
754985	Marisergio Pimenta	32º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.244, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.517, de 11 de junho de 2024, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP: 27.026.012-2024):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
744681	Renata Santos Menezes	37º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.245, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.517, de 11 de junho de 2024, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP: 27.026.012-2024):

Função: Agente Condutor de Veículos

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Condição
CN	760025	Anderson França Rodrigues	10º	Cotista Negro

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.246, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em vaga decorrente de nomeação tornado sem efeito (NUP: 27.026.012-2024).

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde Função: Agente Condutor de Veículos

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Condição
CN	752040	Arnaldo Silva da Cunha	24º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.247, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em vaga decorrente de nomeação de candidato tornado sem efeito (NUP: 27.026.012-2024):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
745651	Renan de Oliveira Rafael	90º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.248, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em vaga decorrente de nomeação tornado sem efeito (NUP: 27.026.012-2024):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde Função: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
757551	Jessica Eloy Cunha Gonzales	89º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.249, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em vagas decorrentes de exonerações de candidatos, conforme especificação constante no quadro (NUP: 27.026.012-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.249, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Arquiteto

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Condição	Substituição
AC	759167	Isadora Santos Stabile	6º	Ampla Concorrência	Decorrente da Exoneração de Veronica López, por meio da Resolução "P" SES nº 666, de 16 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. 11.647, de 21 de outubro de 2024, página 110.

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Gestor de Serviços de Saúde - Contabilidade

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Condição	Substituição
AC	753652	Rafael Eguquisa	17º	Ampla Concorrência	Decorrente da Exoneração de Thais Vitorino da Silva, por meio da Resolução "P" SES nº 282, de 15 de maio de 2024, publicada no D.O.E. 11.495, de 20 de maio de 2024, página 179.
AC	750499	Elisângela da Silva Barbosa	18º	Ampla Concorrência	Decorrente da Exoneração de Juliana Matos Oliveira, por meio da Resolução "P" SES nº 665, de 16 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. 11.646, de 18 de outubro de 2024, página 190.

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Condição	Substituição
AC	751801	Ana Flávia Peralta Laitart	106º	Ampla Concorrência	Decorrente da Exoneração de Antonio Augusto Quinhones Barros, por meio da Resolução "P" SES nº. 635, de 30 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. 11.636, de 4 de outubro de 2024, página 125.

DECRETO "P" Nº 1.287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 2011, e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

CONCEDER aos POLICIAIS PENAIS relacionados na tabela abaixo a Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", por terem prestado relevantes serviços à autarquia e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional e/ou no estadual (NUP nº 31.205.600-2024):

NOME DO SERVIDOR AGRACIADO	MATRÍCULA
ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	117297022
ALCIR IVAM DA SILVA	122282022
ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	69195023
ARTUR DE SOUZA ORUE	87808022
BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	85406022
CELIO TOMAZ DE ASSIS	57982022
CLÉA RAMOS CAMPOS	107256022
CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	468228022
DILMA COLMAN DELBANE	74836022
DIRCEU BELMAR MONIS	36090022
EDER DE OLIVEIRA VILELA	125293021
EDMILSON ANDRADE JARCEM	52788022
EDUARDO ALVES DUTRA	89962021
ELIAS COSTA GOMES	88143022
EUDES MELO VICENTE	67986021
FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	89105022
GILSON DE QUEIROZ SATORRE	70138021
GRASIELA BATISTA BRITO	468036022
IVANIO CALISTRO SOARES	116480021
JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	73369021
JOSECLEY CRISTINA TASCA	66423025
MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	89922022
MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	88475022
MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	93005022
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022
MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	467953022
MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	5543023
MIRIAM CELESTE ACOSTA	127949022
MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	468338022
NAULINE FERREIRA MELO	126863022
NAYTARA GROTTA FURLAN	468060022
NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	110996022
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	119581021
PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	59159021
RICHARD DIAS	121358022
ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	91141022
ROSEMEIRE DA SILVA	89191023
SAMUEL SILVA DOS SANTOS	444580022
SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	121127022
SIMONE ARECO DA SILVEIRA	124994022
SOLANGE LEANDRO SEVERINO	112348022
TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	116142022
ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	72775021

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 201,1 e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

CONCEDER às autoridades Civis, Militares e Eclesiásticas relacionadas na tabela abaixo a Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional e/ou no estadual (NUP n. 31.205.600-2024):

AUTORIDADE	CARGO/FUNÇÃO
ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	GERENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS CIVIS DA AGESUL/MS
ALIR TERRA LIMA	PRESIDENTE DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE
ANA CAROLINA ALI GARCIA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
CAIO MONTEIRO VELOSO	GERENTE DA 1ª REGIONAL DA AGESUL/MS
CARLOS EDUARDO CONTAR	DESEMBARGADOR
DENNIS WILBER RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR-ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE
FLÁVIO FREITAS BARBOSA	MÉDICO
FREDERICO FELINI	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GERSON GOMES GAMEIRO	POLICIAL PENAL FEDERAL
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR
GUILHERME SCUCUGLIA CÉZAR	DELEGADO DE POLÍCIA
IDAIL DE TONI FILHO	JUIZ DE DIREITO
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA
LEONARDO DE SOUZA CAETANO MACHADO	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO	DEPUTADA ESTADUAL
MAYKON MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	MÉDICO
NATHÁLIA MAGAINE SANTOS JORGE	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO
RENATO DOS ANJOS GARNES	COMANDANTE-GERAL DA PMMS
RICARDO DA MATA REIS	JUIZ DE DIREITO
RICARDO PEIXOTO VELLOSO	SEPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO DA SEFAZ/MS
ROBERTO TERTULIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL FEDERAL
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL DO TRT 24ª REGIÃO
SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS	DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS
VANDERLEI AVELINO	VEREADOR DE PONTA PORÃ

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 1.766, de 8 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.664, de 11 de novembro de 2024, de concessão de progressão funcional do servidor AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 46988027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento (NUP 51.010.078-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EVERTON RIBEIRO SANDIM, matrícula nº 339597024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ BENITES LARANJEIRA, matrícula nº 404130022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 755 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.015.191-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	FTE	mais 5% 25 anos	27.10.2024	25.03.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 26.10.2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 757 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
432857021	Andréa Neves Craveiro De Sá	AFRE	GT71 – DIFAL

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 758 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 28 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
102229021	Francisco José da Costa	AFRE	GT71 – DIFAL

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 759 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Unidade ali especificada, com validade a partir de 1º de novembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
467288021	Diogo Feijó Maia	FTE	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 762 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. NUP 11.015.198-2024.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	VII	VIII	09.10.2024
78805021	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE LIMA	VII	VIII	27.10.2024

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	VI	VII	31.10.2024

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 763 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIANA DE SOUSA FRANCO ALEXANDRE, matrícula n. 467297021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Raphael Yukio Guedes Shishido, matrícula n. 432955021, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.016.999-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 765 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável na Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de novembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/responsável da Unidade
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Unidade de Apoio Administrativo/ COFIST/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 04 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 766 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 116 de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.066 de 2 de fevereiro de 2023, página 168, que designou Marcelo Thosei Zukeram, matrícula n. 65171022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável na Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de novembro

de 2024. NUP 11.017.039-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Responsável Unidade
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	AFRE	Unidade de Monitoramento do ICMS Substituição Tributária/COFIST/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
NUP 11.014.743-2024
Interessado: LUIZ PÉRICLES OCARIZ DE MORAES
Assunto: Requer Pagamento de Verbas Rescisórias Residuais
Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SUAD/SEFAZ N. 163/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
NUP 11.012.741-2024
Interessado: JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI
Assunto: Requer Alteração no Recolhimento de Contribuição Previdenciária (PREVCOM)
Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SUAD/SEFAZ N. 149/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 294, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória à Procuradora do Estado Cristiane da Costa Carvalho, matrícula n. 106044021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
30/10/2022 e 04/10/2024	04/11/2024 e 05/11/2024	3

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 295, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
470937021	CJUR-SEFAZ	Amanda Verão Mazina	02/10/2022 e 30/10/2022	31/10/2024 e 01/11/2024	5

468747021	PCS	Carlos Silva Barison	14/09/2024	31/10/2024 a 01/11/2024	4
477943024	PCDA	Karolina Oliveira da Silva	25/09/2024 e 06/10/2024	23/10/2024 a 25/10/2024	1
365052025	PCS	Lidia Morro Silveira	02/10/2022 e 30/10/2022	18/10/2024 e 21/10/2024	1
122776021	PCDA	Nancy Braga dos Santos Zottos	05/10/2024	14/10/2024 e 15/10/2024	2
489036022	PCS	Nathalia Figueiredo Martinez	28/09/2024	04/11/2024	5
434724024	COPGE / UNIPI	Rodrigo Bessa Melhorança	02/10/2022	28/10/2024 e 13/11/2024	2
487483023	CJUR-CCP	Rubbia Santana da Rosa	28/09/2024 e 06/10/2024	29/10/2024 a 01/11/2024	0

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora GISLENE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 78689021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.084.698-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.303/06, de 27 de novembro de 2006.	Diário Oficial n. 6.856, de 28 de novembro de 2006, página 45.	A partir de 04/08/2000	A partir de 9/3/2002
Resolução "P" SED n. 1.819/07, de 10 de setembro de 2007.	Diário Oficial n. 7.049, de 11 de setembro de 2007, página 24.	A partir de 18/02/2007	A partir de 18/12/2007
Resolução "P" SED n. 1.100/12, de 23 de maio de 2012.	Diário Oficial n. 8.198, de 24 de maio de 2012, página 28.	Por 20 anos, a partir de 16/02/2012	Por 15 anos, a partir de 16/12/2012

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SIRLENE LOPES BROVINI, matrícula n. 42324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.084.698-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde consta	Passe a constar	Data de Início
Resolução "P" SED n. 2.892, de 18 de Outubro de 2024.	Diário Oficial n. 11.647, de 21 de outubro de 2024, página 102.	Período Aquisitivo 10/8/2012 a 8/8/17	Período Aquisitivo 27/5/2014 a 25/5/2019	26/5/2019

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 85.011.552-2024

Interessado : LUCIENE DA SILVA BICUDO, matrícula n. 134008021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e matrícula n. 134008024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Arte e Cultura, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Solicita Afastamento para participar como Júri Técnica do Festival de Dança Coreografada, em Dourados/MS.

Despacho : INDEFIRO, o pedido de Dispensa de Ponto na matrícula n. 134008021, com fulcro no artigo 37 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o inciso XVIII, do artigo 3º do Decreto n. 14.903/2017 , e, na matrícula 134008024, por ausência de previsão legal da matéria em se tratando de cargo temporário (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.089, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION, matrículas n. 469252030 e 469252032, para participar da FETECMS – Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul/2024, no período de 21 a 23 de outubro de 2024, que ocorreu no município de Campo Grande/MS (NUP: 29.068.712-2022 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.090, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor WLADIMIR DE SOUZA, matrícula n. 69853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.084.736-2024 - CODIF/SED/2024).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	15	2/4/2012 a 31/3/2017	1º/4/2017

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.091, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n. 121723021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.084.736-2024 - CODIF/SED/2024).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	10	28/6/2011 a 25/6/2016	26/6/2016

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.092, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora GISLENE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 78689021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, relacionada abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.084.698-2024 – CODIF/SED/MS).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	20	17/12/2012 a 15/12/2017	16/12/2017

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.093, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.084.997-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
91076021	LIDIA ALMEIDA DA SILVA SOUSA	V	VI	29/7/2024
129817021	LORENI ZANARO SCHIAVO	IV	V	6/8/2024
424523021	LUCINEIDE CRISTINA BRANDINO	II	III	4/8/2024
101658021	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA	V	VI	18/7/2024
81494021	MARIA DILEUZA DOS SANTOS PEREIRA CORREA	V	VI	13/7/2024
107580021	MARIA JOSE DA SILVA ZANDONA	V	VI	12/7/2024
107448021	MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	V	VI	6/8/2024
83297021	MARIA LOURDES DIAS DA SILVA NASCIMENTO	V	VI	13/7/2024
67948022	MARIA LUISA RAMOS	IV	V	6/8/2024
87265021	MARLI ARZAMENDIA DO NASCIMENTO	V	VI	3/8/2024
92761021	MARQUEDIVA DA SILVA	V	VI	24/7/2024
82970021	MIRIAN DA SILVA CARVALHO	III	IV	28/7/2024
121623021	NEIDE COELHO DE QUEIROZ	V	VI	11/7/2024
5654021	ROSILEI FERREIRA DOS SANTOS DE PAULA	III	IV	28/6/2024
85045021	SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES ARGUELLO	IV	V	30/7/2024
114056021	SUELI PEREIRA FERNANDES RODRIGUES	IV	V	6/8/2024
74624021	VALMIR DE SOUSA	IV	V	25/7/2024
122423021	VANESCA TEODORO DA SILVA	III	IV	20/6/2024
424519021	VANIA BUSS	II	III	5/8/2024
61074021	VIVIANA DUARTE DA SILVA	II	III	9/5/2024
113865022	WALDIRENE BARBOSA FERREIRA	II	III	25/5/2024
84682021	WANDA FERNANDES DE SOUZA MAGALHAES	IV	V	20/7/2024
121461021	WILMA DARC DE OLIVEIRA DIAS	II	III	10/5/2024

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.094, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – Decisão PGE/MS/GAB N. 454/2020, Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.084.885-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
50548021	AGUINALDO COSTA NUNES	Professor	V	VI	8/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/11/2024	10/11/2024
98227023	ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA	Professor	II	III	3/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2024	5/11/2024
78375021	CARLOS MARCELO PUPO DE ALCÂNTARA	Professor	V	VI	6/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2024	8/11/2024
76757021	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA SALOMONI	Professor	V	VI	6/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2024	8/11/2024
124210021	ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES	Professor	IV	V	7/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/11/2024	9/11/2024
80631022	EVANDRO NANTES CAMARGO	Professor	II	III	2/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2024	4/11/2024
88122021	FABIO GERMANO DA SILVA	Professor	V	VI	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
73037021	GEYNE APARECIDA DE PAULA E SILVA	Professor	V	VI	8/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/11/2024	10/11/2024
32948021	GISELE FUZINELI FIRMINO	Professor	V	VI	5/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2024	7/11/2024
122400021	GISELE MARIA BACANELLI	Professor	IV	V	6/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2024	8/11/2024
105354021	JANETE CRUZ DE VITT	Professor	V	VI	5/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2024	7/11/2024
88623021	MÁRCIA CORREA SOTOLANI	Professor	V	VI	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
99824022	MARIA INÊS MENDES GARAJO RIBEIRO	Professor	VII	VIII	4/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/11/2024	6/11/2024
98686021	MARIA LÚCIA BRAZ LOPES	Professor	V	VI	5/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2024	7/11/2024
95007021	MARIZA APARECIDA DE BRITO LARSEN	Professor	V	VI	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
78820022	MAURO SÉRGIO ALMEIDA DE LIMA	Professor	II	III	2/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2024	4/11/2024
50083025	MIRIAM ESTELA VARGAS MACIEL DOS SANTOS	Professor	I	II	5/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2024	7/11/2024
85126023	NARAY SOUZA DE BRITO	Professor	I	II	5/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2024	7/11/2024
20252021	ROSANA APARECIDA BATISTA DE CAMARGO GORI	Professor	IV	V	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
80852021	ROSANI ESPÍNDOLA BARROS PENZE	Professor	V	VI	8/4/2018 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 9/11/2024	10/11/2024
114808023	SANDRA MARIA PORTILHO DA SILVA	Professor	II	III	27/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/12/2023	30/12/2023
106273021	SANDRA WANZENBOCK	Professor	V	VI	8/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/11/2024	10/11/2024

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.095, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MYCHELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 488068021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, no período 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, em substituição à servidora Paula Oliveira Gomes, matrícula n. 422744021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29. 084.451-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.096, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TAUANE REGINA DOS SANTOS KASSAOKA, matrícula n. 488536021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor André Luiz Mesquita Ferreira, matrícula n. 113435021, em gozo de férias (NUP: 29. 083.965-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.097, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO ROMERO ROCHA, matrícula n. 44907021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, localizada no município Campo Grande/MS, no período 1º a 15 de outubro de 2024, em substituição ao servidor Paulo Paes, matrícula n. 72178021, em gozo de férias (NUP: 29. 045.893-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.098, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA BATISTA LOPO, matrícula n. 93249021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Adjalmo Malaquias da Silva, matrícula n. 108348021, em gozo de férias (NUP: 29. 083.196-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTEIR INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 89236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no período 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Dalva Regina da Silva, matrícula n. 61411021, em gozo de férias (NUP: 29. 032.819-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA GUTIERREZ DA SILVA RAVAGLIA, matrícula n. 501226021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santos, matrícula n. 38697021, em gozo de férias (NUP: 29.083.521-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LINA MARCIA MOREL, matrícula n. 119763021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande/MS, no período 17 a 31 de dezembro de 2024, em substituição ao servidor Romário Valdez, matrícula n. 438112021, em gozo de férias (NUP: 29.083.788-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ILDA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALES, matrícula n. 51831021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Sara Livino de Jesus, matrícula n. 23746023, em gozo de férias (NUP: 29.082.958-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MELAINE RAMIRES MARQUES, matrícula n. 406644021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã /MS, no período 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Solange Aparecida Pedroza, matrícula n. 121790021, em gozo de férias (NUP: 29.083.636-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER CALDEIRA, matrícula n. 105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista/MS, no período 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (NUP: 29.065.700-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESANDRA FERREIRA LIBARDI, matrícula n. 111343023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Eldorado/MS, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.075.338-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Eldorado

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANETE APARECIDA MARCONDES, matrícula n. 27333022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS, para

exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 14 de maio de 2024 (NUP: 29.042.552-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IDEILDE MARIA DE AMORIM, matrículas n. 105327021 e n. 105327022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Rio Brilhante/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com validade a partir de 25 de outubro de 2024 (NUP: 29.081.739-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof.ª Lígia Terezinha Martins

Matrículas	C/H	Turnos
105327021	20	matutino
105327022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 64589021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de outubro de 2024 (NUP: 29.081.413-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 14664021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a partir de 16 de julho 2012, para regularização da vida funcional (NUP:29.074.081-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n. 114068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 20 de novembro de 2017, para regularização da vida funcional (NUP:29.031.139-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 64589021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de outubro de 2024 (NUP: 29.078.433-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI, matrícula n. 18699024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 6 de agosto de 2024 (NUP: 29.077.375-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS, matrícula n. 45314023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de agosto de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.056.325-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO ALBINO, matrícula n. 73790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a partir de 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.078.976-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 51402021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.063.758-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino
Arte	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino
Arte	EM	1	vespertino

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN LOPES DE LIMA, matrícula n. 118846021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de setembro de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.070.568-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora FLAVIA APARECIDA GRANDE DA CUNHA, matrícula n. 67804021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal para a Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 17 de setembro de 2024 (NUP: 29.072.455-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIZANGELA SANTANA DIAS, matrícula n. 64965021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal para a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 12 de setembro de 2024 (NUP: 29.072.436-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 72465021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg para a Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, ambas localizadas no município de Dourados/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de novembro de 2024 (NUP: 29.076.798-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IRIA ELIANE MACHADO LOPES, matrícula n. 80301021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias para a Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 21 de outubro de 2024 (NUP: 29.051.660-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.121, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELAINE APARECIDA MACÁRIO, matrícula n. 104644021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Definitiva, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Coordenadoria Regional de Educação (CRE-5), no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 21 de outubro de 2024 (NUP: 29.076.244-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.122, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ALCIMARA DA SILVA MATOS, matrícula n. 505165021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.081.152-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.123, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND, matrículas n. 38535021 e n. 38535022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Bonito/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.083.173-2024 – CORLOT/SED/2024)

Escola Estadual Luiz da Costa Falcão

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
38535021	Língua Portuguesa	EF	2	matutino
38535022	Língua Portuguesa	EF	16	vespertino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
38535021	Língua Portuguesa	EM	14	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.124, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.999, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.657, de 31 de outubro de 2024, que autoriza a participação do agente público GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI, matrícula 485218030, para participar da FETECMS – Feira de

Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul/2024, no período de 21 a 23 de outubro de 2024, que ocorreu no município de Campo Grande/MS (29.068.712-2022 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.125, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ZENAIDE JERONIMA MARTINS ALVES, matrícula n. 37120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, a partir de 11 de novembro de 2024 (NUP:29.084.950-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA IARA JACOBI, matrícula n. 451279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, a partir de 11 de novembro de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Zenaide Jeronima Martins Alves, matrícula n. 37120021 (NUP: 29.084.958-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	55.505.019-2017
INTERESSADO		ENID DE PAULA CORRÊA, matrícula n. 3930022, servidor aposentado, ocupante do Quadro Permanente de servidores Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Incorporação das Vantagens Pecuniárias da Função Gratificada de Secretário Escolar.
DECISÃO	:	INDEFIRO, o pedido do servidor, por ausência de amparo legal, com fulcro no PARECER PGE/CJUR-SAD/MS/N. 019/2020 e PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SED/005/2023 (SUGESP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	29.093.012-2008
INTERESSADO		JORGE NOVAES JULIÃO ASSAD, matrícula n. 411021, servidor aposentado, ocupante do Quadro Permanente de servidores Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Incorporação das Vantagens Pecuniárias da Função Gratificada de Secretário Escolar.
DECISÃO	:	INDEFIRO, o pedido do servidor, por ausência de amparo legal, com fulcro no PARECER PGE/CJUR-SAD/MS/N. 019/2020 e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SED/005/2023 SUGESP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANILCE FARIAS GOMES, matrícula n. 69766021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no período 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Noemi Gauna de Campos Santos, matrícula n. 88619021, em gozo de férias (NUP: 29.084.865-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.128, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA IARA JACOBI, matrícula n. 451279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, a partir de 11 de novembro de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Zenaide Jeronima Martins Alves, matrícula n. 37120021 (NUP: 29.084.958-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA DA SILVA CHARÃO, matrícula n. 488174021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, no período 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Patrícia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de féria (NUP: 29.084.343-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARETE TORÍBIO, matrículas n. 79106021 e 79106024, para responder pela Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SED), no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição ao titular Adalberto Santos do Nascimento, matrícula n. 121286021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (NUP:

29.085.417-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE BARROS PINTO , matrícula n. 497440025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, no período 6 a 15 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de férias (NUP: 29.084. 049-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.132, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 426193028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, no período 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Neuza Santana, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (NUP: 29.082.874-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 717, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n. 814218021, ocupante do cargo ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de abril de 2025, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 718, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **MARIANA MEDINA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula n. 813574021, ocupante do cargo CONTRATO PÚBLICO, na função MÉDICA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de fevereiro de 2025 a 09 de abril de 2025, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 719, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **NATALIA AKEMI ENDO**, matrícula n. 814221021, ocupante do cargo ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de abril de 2025, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 714 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.024.211-2024).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 714 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorog.
130978024	ADRIANA ARCE FRETES DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	28/08/2024 26/09/2024	30	Campo Grande	Não
130978024	ADRIANA ARCE FRETES DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	27/09/2024 26/10/204	30	Campo Grande	SIM
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/09/2024 01/102024	30	Campo Grande	Não
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	23/09/2024 22/10/2024	30	Campo Grande	Não
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	17/09/2024 16/10/2024	30	Campo Grande	SIM
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	10/10/2024 08/12/2024	60	Campo Grande	Não
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	ENFERMEIRO Cod RH: 591	19/10/2024 17/11/2024	30	Aquidauana	NÃO
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	01/09/2024 30/09/2024	30	Campo Grande	SIM
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	01/10/2024 30/10/2024	30	Campo Grande	SIM
40149022	DENISE MANSANO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	30/09/2024 29/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
40508023	EDSON COSTA DOS SANTOS	SANITARISTA Cod RH: 891	30/09/2024 05/10/204	6	Campo Grande	SIM
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	16/09/2024 15/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	27/08/2024 25/09/2024	30	Campo Grande	SIM
76720023	ELEDIR FERREIRADE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	26/09/2024 25/10/2024	30	Campo Grande	SIM

72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	17/09/2024 16/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	17/10/2024 15/11/2024	30	Campo Grande	SIM
328686025	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	SANITARISTA Cod RH: 891	29/08/2024 06/09/2024	9	Campo Grande	SIM
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	22/09/2024 21/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	22/10/2024 20/11/2024	30	Campo Grande	SIM
499062023	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Cod RH: 14	08/10/2024 06/11/2024	30	Campo Grande	SIM
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	29/08/2024 12/09/2024	15	Campo Grande	SIM
499059021	JOSIANE CRISTINA DUDU	ENFERMEIRO Cod RH: 591	17/10/2024 31/10/2024	15	Campo Grande	SIM
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/09/2024 01/10/2024	30	Campo Grande	SIM
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/10/2024 31/10/2024	30	Campo Grande	SIM
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	13/09/2024 12/10/2024	30	Campo Grande	SIM
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	13/10/2024 11/11/2024	30	Campo Grande	SIM
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Cod RH: 14	02/10/2024 31/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS Cod RH: 1648	13/09/2024 12/10/2024	30	Campo Grande	SIM
5224023	LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMÉDICO Cod RH: 365	30/08/2024 07/09/2024	9	Três Lagoas	SIM
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	SANITARISTA Cod RH: 891	18/09/2024 02/10/2024	15	Campo Grande	NÃO
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	SANITARISTA Cod RH: 891	03/10/2024 01/11/2024	30	Campo Grande	SIM
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	31/07/2024 28/09/2024	60	Campo Grande	SIM
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	03/09/2024 12/09/2024	10	Campo Grande	SIM
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	20/09/2024 18/11/2024	60	Campo Grande	SIM
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	ENFERMEIRO Cod RH: 591	16/09/2024 15/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	21/10/2024 19/11/2024	30	Campo Grande	SIM
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	AGENTE DE LABORATÓRIO Cod RH: 33	27/09/2024 26/10/2024	30	Campo Grande	NÃO
250131022	PAULA SILVA NUNES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	05/09/2024 04/10/2024	30	Campo Grande	SIM
250131022	PAULA SILVA NUNES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	05/10/2024 03/11/2024	30	Campo Grande	SIM

91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/09/2024 01/10/2024	30	Campo Grande	SIM
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/10/2024 31/10/2024	30	Campo Grande	SIM
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	29/08/2024 27/09/2024	30	Campo Grande	NÃO
126093022	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	02/09/2024 01/10/2024	30	Campo Grande	SIM
126093022	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	02/10/20204 31/10/2024	30	Campo Grande	SIM
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	17/09/2024 01/10/2024	15	Ponta Porã	NÃO
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	14/09/2024 12/12/2024	90	Campo Grande	SIM
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	22/09/2024 21/10/2024	30	Campo Grande	SIM
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	22/10/2024 20/11/2024	30	Campo Grande	SIM
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	17/09/2024 16/10/2024	30	Três Lagoas	SIM
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	17/10/2024 15/11/2024	30	Três Lagoas	SIM
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	09/09/2024 08/10/2024	30	Campo Grande	SIM
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	06/09/2024 04/12/2024	90	Três Lagoas	NÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/037.513/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		**Matrícula**
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		**Matrícula**
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 689, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e

fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo	Gestores	Matrícula	Lotação
Lar Alternativo São José em Nova Andradina /MS	81.006.204-2024	Titular: Adriano Gamarra de Matos Suplente: Elza de Souza Franke	512709021 74282021	CAOSC

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 695, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Daniele de Souza Novaes Gonçalves	9803023 125437021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/006.088/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Fernanda da Costa Silva Domingos Substituto: Rosemary Farias da Silva	498917022 106105021	Gestão e Assistente Agente de Ações Sociais	81/006.088/2024

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 696, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Daniele de Souza Novaes Gonçalves	9803023 125437021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/006.367/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Raquel de Queiroz Silva Substituto: Marcia Perez	112912021 42315022	Gestora de Ações Sociais Direção, Gerência e Assessoramento	81/006.367/2024

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 581 de 08 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **MARCELO BRAGA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91133022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL TUIUIU, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74130022, no período de **29/11/2024 a 28/12/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.020.511-2024)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 580 de 08 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 128777022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI MITAí, em Ponta Porã /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADÉLCIO ALVES FERREIRA FILHO,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de **17/11/2024 a 01/12/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.275.565-2024)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 577/2024 de 08 de novembro de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.722-2024).

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 577/2024 de 08 de novembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
58390023	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	19.09.2024 a 17.11.2024	S
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	24.10.2024 a 22.11.2024	N
454351026	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	20	29.09.2024 a 18.10.2024	S
454351026	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	20	19.10.2024 a 07.11.2024	S
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	07.10.2024 a 05.11.2024	S
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	19.10.2024 a 17.12.2024	N
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	21	26.09.2024 a 16.10.2024	N
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	24.09.2024 a 23.10.2024	N
89123023	CELSO FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	03.10.2024 A 01.11.2024	N
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	02.10.2024 a 31.10.2024	S
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	28.10.2024 a 26.11.2024	N
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	06.10.2024 a 03.01.2025	S
495798022	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	14.10.2024 a 12.11.2024	N
500308022	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14.10.2024 a 12.11.2024	N
67082025	FERNANDO MAZZONI MARQUES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	24.10.2024 a 22.12.2024	N
108109023	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	DELEGADO DE POLICIA	30	02.10.2024 a 31.10.2024	N
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	20	01.10.2024 a 20.10.2024	N
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	PERITO OFICIAL FORENSE	90	30.08.2024 a 27.11.2024	N
313209022	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	02.10.2024 a 31.10.2024	N
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	07.10.2024 a 05.11.2024	S
500315022	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25.09.2024 a 24.10.2024	N

96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04.10.2024 a 02.12.2024	S
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27.10.2024 a 25.11.2024	S
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	90	10.10.2024 a 07.01.2025	N
79818022	MARCELO FELIX SOARES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	15.10.2024 a 13.11.2024	N
485285022	MARISA DANIELE SCHERER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02.10.2024 a 30.11.2024	N
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	07.10.2024 a 05.11.2024	N
501380022	ODIRLEI NEUMANN	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	16.10.2024 a 14.11.2024	S
133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	40	09.10.2024 a 17.11.2024	N
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	22.10.2024 a 20.11.2024	N
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	25.09.2024 a 23.11.2024	S
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09.10.2024 a 07.11.2024	N
423626022	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	02.10.2024 a 31.10.2024	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 578/2024 de 08 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 15.933, de 25 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.812-2024).

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 578/2024 de 08 de novembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	21/10/2024 - 21/10/2024
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	09/10/2024 - 23/10/2024
382548023	ALMIRANIA PORTILHO CENTURIAO	SUPERITENDENTE I	13	24/10/2024 - 05/11/2024
79913024	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	17/09/2024 - 01/10/2024
79913024	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	02/10/2024 - 16/10/2024
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	23/10/2024 - 06/11/2024
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	08	04/10/2024 - 11/10/2024
56685022	BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	07	21/10/2024 - 27/10/2024

56685022	BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	28/10/2024 - 11/11/2024
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	10	22/10/2024 - 31/10/2024
12947023	CENI AZEVEDO FONTELLA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	14	01/10/2024 - 14/10/2024
44125027	DACILIA IZABEL FREITAS GONCALVES MENDONCA	ASSISTENE II	15	09/10/2024 - 23/10/2024
114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	15/10/2024 - 15/10/2024
30696024	ELAINA GOMES BORBA	PERITO PAPILOSCOPISTA	02	07/10/2024 - 08/10/2024
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	22/10/2024 - 22/10/2024
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	02	14/10/2024 - 15/10/2024
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	02	28/10/2024 - 29/10/2024
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	01	30/10/2024 - 30/10/2024
95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	10	07/10/2024 - 16/10/2024
95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	14	17/10/2024 - 30/10/2024
500308022	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	14	30/09/2024 - 13/10/2024
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	14	07/10/2024 - 20/10/2024
501055023	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	04	03/10/2024 - 06/10/2024
485331	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	30/09/2024 – 01/10/2024
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	05	21/10/2024 - 25/10/2024
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	14/10/2024 - 16/10/2024
501046022	GABRIELA REAL GALLI	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	01	21/10/2024 - 21/10/2024
501046022	GABRIELA REAL GALLI	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	05	03/10/2024 - 07/10/2024
113459023	GERSON CARLOS MININI	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	08/10/2024 - 08/10/2024
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	30/09/2024 - 02/10/2024
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	15/10/2024 - 17/10/2024
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	15/10/2024 - 15/10/2024
484940022	JOAO PEDRO BOLDRINE ABRITA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	02	16/10/2024 - 17/10/2024
121731022	JULIANA CARDOSO BREGUEDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	25/10/2024 - 03/11/2024
331565022	KATHERINE DIAS DUARTE	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	02	14/10/2024 - 15/10/2024
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	05	08/10/2024 - 12/10/2024
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	10	17/10/2024 - 26/10/2024
501165022	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	PERITO OFICIAL FORENSE	04	15/10/2024 - 18/10/2024

424453022	KELLER ARAR FALCAO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	06	22/10/2024 - 27/10/2024
501339022	KENIA GABRIELA ROSSO	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	07/10/2024 - 07/10/2024
21545027	LEILA ROSANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR ESPECIAL II	15	16/10/2024 - 30/10/2024
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	21/10/2024 - 23/10/2024
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	PERITO OFICIAL FORENSE	01	07/10/2024 - 07/10/2024
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	28/10/2024 - 30/10/2024
484962022	MAKI CARVALHO LANZARINI	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	13	04/10/2024 - 16/10/2024
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	16/10/2024 - 18/10/2024
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	07	19/10/2024 - 25/10/2024
96222022	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	03	14/10/2024 - 16/10/2024
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	07/10/2024 - 07/10/2024
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	18/10/2024 - 18/10/2024
484964022	MATHEUS BRANDAO COUTO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	21/10/2024 - 23/10/2024
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	02	08/10/2024 - 09/10/2024
107124	PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	AGENE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	15/10/2024 – 27/10/2024
501393022	RAFFAEL D ELIA RIBEIRO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	04/10/2024 - 18/10/2024
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	01/10/2024 – 11/10/2024
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	PERITO OFICIAL FORENSE	01	24/10/2024 - 24/10/2024
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	PERITO OFICIAL FORENSE	15	08/10/2024 - 22/10/2024
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	05	28/10/2024 - 01/11/2024
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	07	02/10/2024 - 08/10/2024
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	03	16/10/2024 - 18/10/2024
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	25/10/2024 - 25/10/2024
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	02	01/10/2024 - 02/10/2024
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	04	12/10/2024 - 15/10/2024
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	02	02/10/2024 - 03/10/2024
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	10	31/10/2024 - 09/11/2024
424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES REZENDE	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	15	03/10/2024 - 17/10/2024
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	01	03/10/2024 - 03/10/2024
447161023	WINEE BRAGA MASCARO	ASSISTENTE I	15	29/10/2024 - 12/11/2024

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 579 de 08 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **AURELIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, no período de **06/12/24 a 20/12/24**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.273.589-2024)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 166, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wanderley Serrou Camy**, Perito Criminal, matrícula nº 17253021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Mayara Ramos de Souza Misutsu, Perita Criminal, matrícula nº 426485021, **no período de 29/08/2024 a 12/09/2024**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de novembro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 165/2024/CGP/SEJUSP/MS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2024, a PORTARIA "P" Nº. 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.427 de 28 de fevereiro de 2024, que designou o servidor **Wanderley Serrou Camy**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 17253021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Mayara Ramos de Souza Misutsu, Perita Criminal, matrícula nº 426485021, durante seu afastamento para usufruto de **licença maternidade**.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/281.870/2024.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOPM **PRISCILA RODRIGUERO,** Mat 484650021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande-MS** para o **Academia de Policia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS.**

(Solução ao Processo n. 31.275.851-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCELO CANSANCAO SILVEIRA**, Mat. 84373021, para responder pela função de confiança de **Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, em virtude de LTS, no periodo de **9 a 23 de novembro de 2024**.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, da Portaria "P" n. 075/DEIP/PMMS, de 8 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.664, 11 de novembro de 2024, referente ao deferimento da matrícula, na condição sub judice do candidato, conforme Autos n. 0802628-89.2024.8.12.0029 e teor da OCDJ/PGE/MS/PP/N. 000410/2024, resolve:

INCLUIR, na condição *sub judice*, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 4 de novembro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

Inscrição	NOME
951202	MURILO HENRIQUE MEDEIROS ROSA

(Solução ao Processo n. 15.020.698-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1.221 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.221 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

NOME:3º SGT QPPM **SILVANO FIGUEREDO MIRANDA**, Mat. 133338021, do 2º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Ana Ester Morinego Silva Miranda **(filha)**	**Data Nasc.**: 15 jul 2023	**Natural de**: Caarapó - MS
CPF: 120.351.951-60	**Genitor (a):** Miriam Aparecida Morinego Silva Miranda	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062406 01 55 2023 1 00062 129 0028159 15		
Cartorio/Comarca Serviço Notarial e de Registro Civil - Caarapó - MS	**Solução ao Processo**: 31.257.279-2024	
NOME: SD QPPM **FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO**, Mat. 509057021, do 10º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Cecília Senes Gajoço **(filha)**	**Data Nasc.**: 06 nov 2022	**Natural de**: Dourados - MS
CPF: 117.589.571-74	**Genitor (a):** Elyzielly Senes Amorim Gajoço	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061796 01 55 2022 1 00409 193 0190298 53		
Cartorio/Comarca Dourados Cartorio do 2º Oficio - Dourados - MS	**Solução ao Processo**: 31.260.820-2024	
NOME: SD QPPM **FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO**, Mat. 509057021, do 10º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Eduardo Senes Gajoço **(filho)**	**Data Nasc.**: 08 jul 2020	**Natural de**: Dourados - MS
CPF: 108.125.691-56	**Genitor (a):** Elyzielly Senes Amorim Gajoço	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061796 01 55 2020 1 00374 044 0179649 70		
Cartorio/Comarca Dourados Cartorio do 2º Oficio - Dourados - MS	**Solução ao Processo**: 31.260.820-2024	
NOME: SD QPPM **ALEX NUNES DA SILVA**, Mat. 509281021 , da 10ªCIPM		
Nome Dependente a incluir: Arielly Lopes Nunes **(filha)**	**Data Nasc.**: 19 set 2024	**Natural de**: Campo Grande- MS
CPF: 122.691.551-57	**Genitor (a):** Hellen Bruna Lopes da Silva	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01352 068 0450245 97		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.263.218-2024	
NOME: 2º TEN QOPM **JÉSSICA PEREIRA GOMES**, Mat. 20600022 , da 6ªCIPM		
Nome Dependente a incluir: Benício Gomes Munaro **(filho)**	**Data Nasc.**: 13 jul 2018	**Natural de**: Campo Grande- MS

CPF: 095.092.151-39	**Genitor (a):** Laurindo Munaro Júnior
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2018 1 01163 240 0393717 47	
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.269.260-2024

NOME: 2º TEN QOPM **JÉSSICA PEREIRA GOMES**, Mat. 20600022 , da 6ªCIPM		
Nome Dependente a incluir: Clara Gomes Munaro **(filha)**	**Data Nasc.**: 25 set 2014	**Natural de**: Campo Grande- MS
CPF: 079.398.451-36	**Genitor (a):** Laurindo Munaro Júnior	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2014 1 01047 142 0358819 81		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Santos Pereira – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.269.260-2024	
NOME: CB QPPM **EDEMIR MOREIRA LUIZ**, Mat. 133021 , da 4º BPM		
Nome Dependente a incluir: Alan Kalebe Portilho Moreira **(filho)**	**Data Nasc.**: 09 fev 2023	**Natural de**: Ponta Porã - MS
CPF: 118.753.871-02	**Genitor (a):** Analice Portilho Morato	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061804 01 55 2023 1 00228 227 0090328 79		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas e Registro Civil – Ponta Porã - MS	**Solução ao Processo**: 31.260.751-2024	
NOME: CB QPPM **GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Mat. 132443021, da 3º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Davi de Almeida Dorneles **(filho)**	**Data Nasc.**: 01 mar 2014	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 074.153.711-78	**Genitor (a):** Danielly de Oliveira Dorneles	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2014 1 01034 075 0354852 04		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Santos Pereira – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.268.136-2024	
NOME: CB QPPM **GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Mat. 132443021, da 3º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Lucas de Almeida Dorneles **(filho)**	**Data Nasc.**: 12 dez 2016	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 081.712.941-38	**Genitor (a):** Danielly de Oliveira Dorneles	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2016 1 01107 151 0376828 64		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.268.136-2024	
NOME: CAP QAOPM **ANDERSON ABRAÃO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, da 1º BPMA		
Nome Dependente a incluir: Maria Eduarda Elias Gamarra **(neta)**	**Data Nasc.**: 24 nov 2010	**Natural de**: Aquidauana - MS
CPF: 100.129.221-96	**Genitor (a):** Edimauro Gamarra Vieira e Airyfer Castro Elias	
Documento Origem: Termo de Guarda Definitiva dos Autos nº 0802328-78.2019.8.12.0005		
Cartorio/Comarca 2ª Vara Civil - Aquidauna - MS	**Solução ao Processo**: 31.274.180-2024	
NOME: SD QPPM **WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA**, Mat. 484147021, da 5º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Whender Gonzalez dos Santos Rocha **(filho)**	**Data Nasc.**: 27 jan 2014	**Natural de**: Porto Murtinho - MS
CPF: 068.648.391-09	**Genitor (a):** Neide Cantero Gonzalez	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 0620901 01 55 2014 1 00054 127 0013531 77		
Cartorio/Comarca Cartório do 2º Oficio – Porto Murtinho - MS	**Solução ao Processo**: 31.262.257-2024	
NOME: 2º TEN QOPM **ROGER FABIEN PEREIRA BORGES**, Mat. 129858021, do BOPE		
Nome Dependente a incluir: Liam de Moraes Borges **(filho)**	**Data Nasc.**: 04 set 2024	**Natural de**: Campo Grande - MS

CPF: 122.492.121.63	**Genitor (a):** Débora Hidalgo de Moraes
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01350 279 0449856 18	
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.275.470-2024

NOME: SD QPPM **RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE**, Mat. 509295021, do DSGI		
Nome Dependente a incluir: Otávio Burgedurf Donche **(filho)**	**Data Nasc.**: 28 set 2020	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 109.014.351-63	**Genitor (a):** Eva Inês Lopes Burgedurf Silveira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2020 1 01234 247 0415024 96		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.276.838-2024	
NOME: SD QPPM **RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE**, Mat. 509295021, do DSGI		
Nome Dependente a incluir: Juliana Isadora Burgedurf de Souza **(enteada)**	**Data Nasc.**: 04 mar 2009	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 075.714.741-08	**Genitor (a):** Jean Carlos de Souza e Eva Inês Lopes Burgedurf Silveira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº Fl 166 Livro A 130 Sob nº Ordem 82.744		
Cartorio/Comarca 2º Santos Pereira – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.276.838-2024	
NOME: CB QPPM **WENDY FERNANDES RIBEIRO**, Mat. 426760021, do 3º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Matteo Oliveira Ribeiro **(filho)**	**Data Nasc.**: 29 out 2024	**Natural de**: Amambaí - MS
CPF: 123.195.281-48	**Genitor (a):** Ingrid Machado Nunes de Oliveira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 157974 01 55 2024 1 00094 082 0045333 88		
Cartorio/Comarca Registro Civil das Pessoas Naturais - Amambaí - MS	**Solução ao Processo**: 31.274.595-2024	
NOME: CB QPPM **LAÍS FACINCANI ALVES RONDON**, Mat. 337907021, do BPMChoque		
Nome Dependente a incluir: Murilo Facincani Rondon **(filho)**	**Data Nasc.**: 29 mai 2024	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 121.229.301-01	**Genitor (a):** Tairone Carlos Rondon da Silva	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01343 056 0447533 49		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.277.956-2024	
NOME: SD QPPM **DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA**, Mat. 490399021, do 15º BPM		
Nome Dependente a incluir: Vitor dos Santos Pereira **(filho)**	**Data Nasc.**: 09 fev 2013	**Natural de**: Campo Grande - MS
CPF: 069.118.711-82	**Genitor (a):** Aline dos Santos de Oliveira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 0618380 1 55 2013 1 00050 0019870 61		
Cartorio/Comarca Serviço de Registro Civil 3º Circunscrição – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.271.959-2024	
NOME: ST QPPM **MARCIO MARQUES DOS SANTOS** , Mat. 81351021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Maria Verônica Leonel Marques **(filha)**	**Data Nasc.**: 28 mai 2024	**Natural de**: Aquidauana - MS
CPF: 121.285.641-40	**Genitor (a):** Anandha Hevelyn Leonel Pereira Marques	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061713 01 55 2024 1 00149 213 0056002 71		
Cartorio/Comarca Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil - Aquidauana - MS	**Solução ao Processo**: 31.278.060-2024	
NOME: AL OF QPPM **EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA** , Mat. 508985021 da APM		
Nome Dependente a incluir: Emanuel Davi Gomes Bezerra **(filho)**	**Data Nasc.**: 25 jan 2020	**Natural de**: Brasília - DF

CPF: 105.821.091-24	**Genitor (a):** Paloma Gomes Bezerra
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 021055 01 55 2020 1 00247 008 0073808 48	
Cartorio/Comarca 3º Oficio de Registro Civil – Paranoá - DF	**Solução ao Processo**: 31.251.168-2024

NOME: AL OF QPPM **EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA** , Mat. 508985021 da APM		
Nome Dependente a incluir: Manuela Gomes Bezerra **(filha)**	**Data Nasc.**: 24 mai 2018	**Natural de**: Brasília - DF
CPF: 093.423.231-89	**Genitor (a):** Paloma Clarentino Gomes	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 021055 01 55 2018 1 00217 085 0064885 27		
Cartorio/Comarca 3º Oficio de Registro Civil – Paranoá - DF	**Solução ao Processo**: 31.251.168-2024	

CAMPO GRANDE-MS,11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.222, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

NOME: SD QPPM **DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA,** Mat 490399021 do 15º BPM		
Nome Dependente a incluir: Aline dos Santos de Oliveira **(companheira)**	**Data Nasc.**: 31 jan 1991	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF: 031.555.421-52	**Filiação:** Gumercindo Pinto de Oliveira e Maria Geralda dos Santos	
Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
Cartorio / Comarca: 9º Oficio Santos Pereira – Campo Grande - MS	**Solução ao Processo**: 31.271.959-2024	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: AL SD QPPM **PETRONIO NERES DA SILVA,** Mat. 814550021 do 2º BPM		
Nome Dependente a incluir: Jéssica Gislene Lima de Oliveira **(esposa)**	**Data Nasc.**: 19 jun 1991	**Natural de**: Luzlânia - GO
CPF: 031.352.061-57	**Filiação:** Carlos José de Oliveira e Maria Neide de Lima Oliveira	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n.156976 01 55 2023 2 00106 179 003197912		
Cartorio / Comarca: Cartório Colorado 8º Oficio – Brasília - DF	**Solução ao Processo**: 31.277.699-2024	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: ST QPPM **MARCIO MARQUES DOS SANTOS,** Mat. 81351021 do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Anandha Hevelyn Leonel Pereira Marques **(esposa)**	**Data Nasc.**: 01 dez 2000	**Natural de**: Aquidauana - MS
CPF: 029.303.841-40	**Filiação:** Ivair dos Santos Pereira e Ana Carla Leonel	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n.061713 01 55 2022 2 00049 213 0008489 68		
Cartorio / Comarca: Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil – Aquidauana - MS	**Solução ao Processo**: 31.278.060-2024	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: CB QPPM **WENDY FERNANDES RIBEIRO,** Mat. 426760021 do 3º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Ingrid Machado Nunes de Oliveira **(esposa)**	**Data Nasc.**: 12 fev 1997	**Natural de**: Campo Grande-MS

CPF: 038.608.461-08	**Filiação:** Vitorino Nunes de Oliveira Júnor e Silvana Machado	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n.157974 01 55 2022 2 00017 188 0006098 01		
Cartorio / Comarca: Registro Civil das Pessoas Naturais – Amambaí - MS		**Solução ao Processo**: 31.274.595-2024
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: AL ASP QPPM **EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA,** Mat.508985021 da APM		
Nome Dependente a incluir: Paloma Gomes Bezerra **(esposa)**	**Data Nasc.**: 20 mai 1997	**Natural de**: Brasília - DF
CPF: 065.097.081-08	**Filiação:** Francisco Ricardo Gomes Neto e Franciene Clarentino Gomes	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n.021253 01 55 2018 2 00134 294 0040096 81		
Cartorio / Comarca: 2º Oficio de Registro Civil – Brasília - DF-		**Solução ao Processo**: 31.251.168-2024
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1.223, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependente, do Policial Militar, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "b" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 2º TEN QAOPM **ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA**, Mat. 490507021, do 11º CIPM			
Nome Dependente a excluir: Isabella Santana Tozzi **(ex-companheira)**		**Data Nasc.**: 16 out 1995	**Natural de**: Apucarana - PR
CPF: 102.165.859-61	**Filiação:** Lourival Tozzi e Irene de Santana Tozzi		
Documento Origem da Averbação do Divórcio: Dissolução de União Estavel Autos Folha 494 Livro 143			
Cartório / Comarca: 9º Oficio Zamperlini – Campo Grande - MS		**Solução ao Processo**: 31.256.985-2024	

CAMPO GRANDE- MS, 11 DE NOVEMBRO 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.213, de 08 de novembro de 2024, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, que **Transferiu,** por interesse próprio, na parte dos Policiais Militares abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

"ONDE CONSTA":

SD QPPM	509244021	**KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA**	6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	Cmdo G / CoordMil / Sejusp / Campo Grande-MS
SD QPPM	509493021	**MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS**	Cmdo G / CoordMil / Sejusp / Campo Grande-MS	6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS

"PASSE A CONSTAR":

SD QPPM	509244021	**KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA**	6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	Cmdo G / DGPL / Campo Grande-MS

SD QPPM	509493021	**MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS**	Cmdo G / DGPL / Campo Grande-MS	6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS

"

(Solução ao Processo n. 31.266.548-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria"P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 1.089 de 14 de outubro de 2015, publicado através do Diário Oficial n. 9.025, de 15 de outubro de 2015, que **incluiu** no rol de dependente na parte do 1º SGT QPPM **CARLOS BENEDITO DOS SANTOS,** Mat 93497021, Do 5º BPM**,** sua Companheira Cristiane Arcanjo da Silva, foi feita a seguinte apostila:

"ONDE CONSTA":

DATA: **18/SET/1974**

"PASSE A CONSTAR":

DATA: **06/DEZ/1981**

(Solução ao Processo 31.279.699 -2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.224, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** Mat. 84400022, para responder pela **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/ DEIP – Campo Grande - MS,** em substituição, durante o afastamento do titular da função Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL** Mat. 88544021, no período de **08 a 15 de novembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.282.475-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 127/GABCMTG/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL QOPM **NIVALDO PÁDUA MELLO** – Mat. 93809021, para responder pela função de confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função CEL QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Mat. 67023021, no período de 12/11/2024 a 19/11/2024, com base no Art. 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE -MS, 11 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO, matricula n. 482916024, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de 11 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VILSON GUEDES DA SILVA**, matrícula n. 82275024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciaria, de Coordenador de Fiscalização do Trabalho Prisional de Regime Aberto do Patronato Penitenciário de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/11/2024 a 18/11/2024**, em substituição do titular **THIAGO LEITE DOS SANTOS**, matrícula n. 48127022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSECLEY CRISTINA TASCA**, matrícula nº. 66423025, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/11/2024 a 07/11/2024**, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, matrícula nº. 74797021, Policial Penal, durante participação no Circuito de Encontros Regionalizados da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional em Cuiabá-MT, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa

Interessados:
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	90692022	Adriano Paula Fernandes	31.282.635-2024	Deferido	06/11/24 a 05/08/25
2	130717021	Alexandre Silva do Nascimento	31.027.951-2023	Deferido	03/11/24 a 23/04/26
3	85406022	Bruna Pimenta dos Santos	31.083.114-2021	Deferido	07/11/24 a 07/05/26
4	476952022	Claudenir Silveira Cardoso	31.002.152-2022	Deferido	07/11/24 a 17/04/26
5	426321023	Dheine Ferreira Martins Arruda	31.079.676-2022	Deferido	08/11/24 a 05/03/26
6	2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	31.035.704-2022	Deferido	05/11/24 a 21/04/26
7	468317022	Evandro Charao Machado	31.077.317-2021	Deferido	08/11/24 a 07/05/26
8	468078022	Everton Pereira da Silva	31.077.952-2021	Deferido	06/11/24 a 06/05/26
9	468217022	Fernanda Castanheira Amaral	31.037.669-2022	Deferido	06/11/24 a 01/05/26
10	468324022	Igor Romao Colares Nogueira	31.013.033-2022	Deferido	08/11/24 a 08/05/26
11	468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	31.077.673-2021	Deferido	22/10/24 a 17/04/26
12	19527022	Jose Antonio A. C. Martucevis	31.014.597-2022	Deferido	28/10/24 a 17/04/26
13	500643022	Marcelo Mantovani	31.031.381-2023	Deferido	05/11/24 a 05/05/26

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016925/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSONE MANOLO ORTIZ ALVES, matrícula n. 50190021, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 07 de dezembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.651/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012644/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, a contar de 31 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.056/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008539/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SAMANTA DY ANDRADE SALLES, matrícula n. 320619021, na condição de Pensionista, a contar de 14 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.016/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009410/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de BRIGIDO FREITAS LEMOS, matrícula n. 45430021, reformado no Cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.807/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009464/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 73366022, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.808/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005772/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOAO LOPES CUPERTINO, matrícula n. 5787022, aposentado no cargo de Pesquisador, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.886/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005778/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ FRANCISCO BENTO, matrícula n. 76547022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.887/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005769/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUCINEIA MELLO WEHNER, matrícula n. 78089022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.896/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003997/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 18071021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.853/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011732/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NATERCIA MARIA DE SOUZA REGASSO, matrícula n. 42693023, em que solicita a inclusão da dependente LORENA ULIANE SOUZA DA SILVA, na condição de Neta sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.927/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012420/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por OTAVIO ROSA MENDES, matrícula n. 59149021, em que solicita a inclusão da dependente DÉSIRÉE MEWNDES SAVITRAZ, na condição de Neta sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.979/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013454/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILEIDE FERNANDES REIS DA COSTA, matrícula n. 17047023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.857/2024/ /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005203/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIETA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 97357021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e matrícula n. 97357023, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.086/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010933/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO CESAR DO AMARAL CAMARGO, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.888/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 386, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 83.005.789-2024).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	II	III	16/6/2024

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	II	III	10/6/2024

Campo Grande - MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 11.593 de 23 de agosto de 2024, página 183.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 286 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. **001/2024/IAGRO**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S/A**, conforme segue:

GESTOR	**FISCAL**
Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda Matrícula: 489006022 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Keilla Christiane Paixão Recalde Meza Matrícula: 108500021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Saulo Souza dos Santos Matrícula: 487793022 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniela Oliveira Nogueira dos Santos Matrícula: 503367021 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE: Processo administrativo: 83/037.605/2024 **Identificador**: 25704

Contrato: 001/2024/IAGRO
Vigência Contratual: O contrato terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser renovado por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE que abrigam 3 localidades, no Município de Campo Grande Mato Grosso do Sul, sendo elas:
Unidade Consumidora: 17839183 – Av. Senador Filinto Muler, n. 1446, Vila Ipiranga
Unidade Consumidora: 17088958 – Rua Antônio Maria Coelho, n. 1836, Centro
Unidade Consumidora: 17885559 – Rua Américo Carlos da Costa, n. 320, Jardim América

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N 633 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	NUP
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	Setor de Arquivo e Microfilmagem	21/11/2024 a 20/12/2024	78846021	Marcos Roberto Cação	31.249.414-2024
102855021	Verena Batista Monteiro	Gerência de Controle de Credenciamento de Hab. Condutores	04/11/2024 a 28/11/2024	53858021	Noemia Rodrigues da Silva	31.263.862-2024
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Agência Hibrida de Dourados	04/11/2024 a 13/11/2024	5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	31.266.821-2024
488495023	Afonso Córdoba Pimenta Osório	Sindicato dos Despachntes	30/10/2024 a 08/11/2024	470682023	Maria de Lourdes Faveron Trevizan	31.266.289-2024
65241021	Silvana Sottolano Furlan	Expediente de CNH da Ag. Regional de Trânsito Dourados	23/10/2024 a 06/11/2024	74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	31.267.166-2024
83189022	Devair Silva Custódio	AgÊncia de TrÂnsito de Iguatemi	04/11/2024 a 03/12/2024	430850023	João Medina Fernandes	31.269.762-2024

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 634 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Renata Ferreira Lenis, matrícula nº 133805021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/10/2024, com validade a contar de 27/10/2024; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 635 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Pedro Acacio Teodoro Rupere, matrícula nº 0121768021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Deodápolis, no período de 14/10/2024 a 22/10/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Antônio Anselmo da Silva Junior, matrícula nº 440858021. (NUP: 31.266.905-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 636 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	15/10/2024 a 13/11/2024	30	Sim
492994021	Leidiane Ilaine Bohn	Assistente de Atividades de Trânsito	16/10/2024 a 04/11/2024	20	Sim
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	01/11/2024 a 30/11/2024	30	Sim
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/10/2024 a 25/10/2024	1	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 637 DE DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cleunice Mendonça de Melo, matrícula nº 70407022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2024, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde da titular Solange de Fatima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 3903021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial E Assessoramento - CCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 638 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Paula Helena Capistrano de Almeida, Matrícula nº 84058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de Função Gratificada na Gerência de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, em virtude de férias da titular Dinamar Willian Nilles de Pádua, Matrícula: 83433023. (NUP: 31.261.648-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 639 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor André Luiz Silveira Macarine, matrícula n. 429042021 , ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Transito – Detran, por um período de até 3 (três) anos, com validade a contar de 05 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias. (NUP: 31.260.767-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Requerimento interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019 e 2020.

Processo	Matrícula	Nome
31/026427/2022	113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira

DECISÃO: Indefiro o requerimento apresentado, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo sem a nota do Edital n. 01/DETRAN/2020, de 09 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.114, de 16 de março de 2020, e Edital n. 06/DETRAN/2021, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.601, de 10 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Roberta Izepi Silva Medeiros
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual

Homologo,

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Apostilar o Edital n. 05/DETRAN/2021 – anexo, que divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.543, de 21 de junho de 2021, para que posse a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	-

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Apostilar o Edital n. 01/DETRAN/2022 – anexo, que divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.775, de 11 de março de 2022, para que posse a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	-

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Apostilar o Edital n. 06/DETRAN/2022 – anexo, que divulgou a média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.903, de 29 de julho de 2022. O edital vai passar a constar.

Anexo II
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Cargo	Notas do Ciclo			Código
			2017	2018	2019	
Emerson Wesley da Silva Silveira	113101025	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	-	-	-	001

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Apostilar o Edital n. 03/DETRAN/2024 – anexo, que divulgou a média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2018, 2019 e 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.540, de 20 de julho de 2024. O edital vai passar a constar:

Anexo II
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Cargo	Notas do Ciclo			Código
			2018	2019	2020	
Emerson Wesley da Silva Silveira	113101025	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	-	-	-	001

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 11.655 DE 30 DE OUTUBRO, P. 202.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1132/2024, DE 28 DE OUTURBO DE 2024 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRE CENTENO DE OLIVIERA** matrícula n.º 20731021, Assistente de Atividades Culturais, para responder de Assessor de atendimento na Casa do Artesão no período de 17 a 28 de outubro de 2024, em virtude da gozo de férias da titular Eleuzina Crisanto de Lima, matrícula n.º 74052023.

Campo Grande, 28 de outubro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1163/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.060/2017 e pela Lei Federal nº 14.133;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento do EDITAL Nº 001/2024 - FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FIC/MS com efeito a contar de 25 de outubro de 2024 para fim de regulamentação, anula-se por desconformidade do ato com as normas e o princípio que o regem a Portaria "P" FIC/FCMS/n° 002/2024 de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 11.651 de 25 de outubro de 2024, pagina 214

COMISSÃO	MATRÍCULA
RIDER LUIZ VIEIRA GOMES	22240025
REJANE BENETTI GOMES	97708022
PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	508312021

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" FCMS/Nº 1172/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.664 de 11 de novembro de 2024 página 175.

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1172/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1264/2024, Processo 85/012.163/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS – Microempreendedor Individual, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.531.080/0001-59, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1172/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1263/2024, Processo 85/012.160/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** DS Escrivano Produções ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.056.460/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se:

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 181/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, o Ato de Designação de Gestor, portaria 130/2024, pág. 185, publicado no Diário Oficial nº 11.567 de 26 de julho de 2024 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestores do Termo de Fomento 825/2024, processo 85/006.154/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo Cesar Da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	suplente	65926030

Campo Grande, 31 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.062, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, para o servidor **ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 63051022, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 09/11/2024 a 09/12/2024, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N. 404, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N.397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a mudança de titulação do preceptor do programa de residência médica, multiprofissional e estágios de graduação, conforme a titulação constante abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Mestre

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2024.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 416 de 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Laissa da Conceição Vaz - matrícula n. 470720021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 19/11/2024, referente ao período aquisitivo 09/06/2023 – 08/06/2024, prevista para ser usufruída no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 417 de 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Elisandra Kunzler Bronzoni - matrícula n. 117960021, ocupante do cargo Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, a contar de 12/11/2024, referente ao período aquisitivo 09/11/2023 – 08/11/2024, prevista para ser usufruída no período de 11/11/2024 a 25/11/2024, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **SUZANA ROSA**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 10831021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1599, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.663, de 08 de novembro de 2024, página 224, que autorizou o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JORGE ANDRE MIANUTTI, matrícula nº. 56046021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, nível D/3, código 90247, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e os documentos que constam do Processo nº. 29.078.956-2024.

Onde Consta:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro no inciso I do art. 82, da lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111, da lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) dias, correspondentes ao período de 05/04/1991 a 30/06/1994, do cargo de Função de Confiança de Assistente Técnico III, FCA-3, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA);

b) 226 (duzentos e vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 12/06/2000 a 04/03/2001, do cargo Agente de Manutenção, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA).

Passe a Constar:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro no inciso I do art. 82, da lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111, da lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) dias, correspondentes ao período de 05/04/1991 a 30/06/1994, do cargo de Função de Confiança de Assistente Técnico III, FCA-3, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA);

b) 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondentes ao período de 12/06/2000 a 04/03/2001, do cargo Agente de Manutenção, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA).

Em 11 de novembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1627, de 11 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone 469738037	Professor de Ensino Superior	III 800233 29/085428/2024	120	01/11/2024 a 28/02/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 111, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão a fim de elaborar

IDENTIDADE E PROPÓSITO ORGANIZACIONAL da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, a partir da publicação no D.O.E.:

MATRÍCULA	NOME
42353-021	MARCIO CAVASSA DO VALLE
84840-024	LUIZ FLAVIO MENDONÇA
84399-022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
347924-021	HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão a fim de elaborar o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, a partir da publicação no D.O.E.:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
19671024	PAULO SALVATORE PONZINI	Presidente
78066024	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Membro
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS	Membro
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS	Membro
473140023	LETICIA BARROS PINTO	Membro

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS que apresentaram atestados médicos no mês de outubro de 2024:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado/Bim
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	04/10/24	Atestado
44391-026	Graciela Regina Alves Rondon	14/10/24 a 24/10/24	Atestado
130448-021	Maria Helena Alves Soares	14/10/24 e 15/10/24	Atestado
90871-022	Ricardo Mattos Libório	16/10/24 a 18/10/24	Atestado
52377-021	Silvia Regina Cavalieri Mura	21/10/24 a 19/11/24	Boletim nº 229546
72525-025	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	23/10/24 a 30/11/24	Boletim nº 227966
101731-021	Glauce Coelho Colman	25/10/24 e 28/10/24	Atestado
62146-021	Cecilia da Silva Pavão	29/10/24 a 27/11/24	Boletim nº 230481
29173-021	Katiucia Souza A. de Ávila Galvão	30/10/24 a 07/11/24	Atestado
106460-022	Alexandra Souza Ruiz	30/10/24 a 01/11/24	Atestado

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais amparado pelos:

RESOLUÇÃO SAD Nº 171, de 25 de setembro de 2023 que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

RESOLUÇÃO SAD Nº 192, de 1 de novembro de 2024 que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

PORTARIA/"P" JUCEMS/GP/Nº 038 de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 109 de 06 de novembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições deferidas para a adesão ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS,

EDITAL JUCEMS Nº 022/2024, que dispõe sobre as novas inscrições para adesão ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final da classificação da seleção para as vagas relativas ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de acordo com o EDITAL JUCEMS Nº 022/2024:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
58273-021	José Roque da Silva Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Coxim	1º
128440-021	Eduardo Barros Dias	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Dourados	2º
435664-022	Francisco Rafael de Sousa Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Três Lagoas	3º
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	Analista de Atividades Mercantis	Unidade Regional Ivinhema	4º
120411-021	Aparecida Ferreira de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional Coxim	5º
468623-021	Eduardo Ferrari	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	6º
433802-021	Thais Yumi Komiyama Lima	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	7º
35080-021	Maria Batista Rodrigues Leão	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Paranaíba	8º
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	9º
129994-021	Francine Carvalho de Araújo	Analista de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Três Lagoas	10º
433778-021	Sebastião Benites Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Dourados	11º
44391-026	Graciela Regina Alves Rondon	Gestão Operacional e Assistência/CCA-16	Sede – Campo Grande	12º
49778-022	Cristiane Haralampidis	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	13º

56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Nova Andradina	14º
64273-021	Márcia Regina Reche de Castilho	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	15º
72741-022	Marisa Nepomuceno de Almeida Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Corumbá	16º
106091-021	Inez Pereira Naka	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	17º
70900-022	Sônia Aparecida Rodrigues	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	18º
82781-021	Gisele Cristina Alves de Souza Ferreira	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	19º
85170-022	Jane Meire Aparecida Silva Proença	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	20º
91015-022	Gilsano Costa	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	21º
108464-021	Glauco Felipe Ortiz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Chapadão do Sul	22º
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	23º
108391-021	Claudia Gracieli Santos Figueiredo Leal	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Três Lagoas	24º
90871-022	Ricardo Mattos Libório	Gestão e Assistência/ CCA - 14	Delegacia Regional Dourados	25º
130448-021	Maria Helena Alves Soares	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	26º
29173-021	Katiucia Souza Araújo de Ávila Galvão	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Aquidauana	27º
131211-021	Ludmila Bertipaglia Schvartz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Mundo Novo	28º
83359-021	Marcello Brandão de Souza Chamorro	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	29º
3694-022	Willian Lopes de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Dourados	30º
468494-021	Amanda Yabusame	Analista de Atividades Mercantis	Sede - Campo Grande	31º
55262-021	Yuri da Rosa Godoy	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	32º

Os candidatos classificados ficam convocados para a assinatura do Termo de Adesão no dia 12 de novembro de 2024.

Campo Grande/MS 11 de novembro de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 015/DPGE/2022
Processo SEI n. 22.0.000001010-7
Partícipes: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Município de Juti/MS
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/11/2024 a 08/11/2026.
Publicação: A publicação relativa ao presente instrumento e seus eventuais aditivos ficará a cargo da DEFENSORIA, na forma e no prazo previstos na legislação de regência.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2022 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Gilson Marcos da Cruz

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2024
Processo SEI n. 22.0.000002298-9
Contrato n. 020/DPGE/2022
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 020/DPGE/2022, que trata da prestação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, devidos ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 020/DPGE/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2024 e término em 13/11/2025.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e ainda, previsão contratual na cláusula vigésima.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 020/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

Atos de Pessoal

EDITAL DPGE N. 041/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência

institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas e os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo,** para, Escolha de Vaga, Posse e Exercício, nos cargos de Analista de Defensoria, Técnico de Defensoria e Agente de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado neste Edital:

CANDIDATAS E CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATOS DE NOMEAÇÃO
4960040416	Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	Portaria S DPGE N. 844/2024 D.O.E n. 11654, pág. 278/279
4960008583	Ana Carolina Guedes Rosa Cury	Portaria S DPGE N. 845/2024 D.O.E n. 11654, página 279
4960044282	Matheus Pegaz Grecchi	Portaria S DPGE N. 846/2024 D.O.E n. 11654, pág. 279/280
4960039152	Silvana Gabriele De Lima Dias	Portaria S DPGE N. 847/2024 D.O.E n. 11654, página 280
4960030298	Marcelo Ioris Koche Junior	Portaria S DPGE N. 848/2024 D.O.E n. 11654, pág. 280/281
4960022904	Daniella Medeiros Silva Uchôas	Portaria S DPGE N. 849/2024 D.O.E n. 11654, página 281
4960001339	Giovanna Richards De Vasconcelos	Portaria S DPGE N. 850/2024 D.O.E n. 11654, pág.281/282
4960037557	Graziela Portilho Monteiro Soares	Portaria S DPGE N. 851/2024 D.O.E n. 11654, página 282
4960023558	Bárbara Dos Santos Choucair	Portaria S DPGE N. 852/2024 D.O.E n. 11654, pág.282/283
4960000270	Fabio Victor Malheiros Rocha	Portaria S DPGE N. 853/2024 D.O.E n. 11654, página 283
4970042982	Lucas Massotti Da Silva	Portaria S DPGE N. 854/2024 D.O.E n. 11654, pág.283/284
5010000027	Pedro Augusto Rabello	Portaria S DPGE N. 855/2024 D.O.E n. 11654, página 284
5030032784	Edilaine Pereira de Oliveira	Portaria S DPGE N. 856/2024 D.O.E n. 11654, pág. 284/285
1990012288	Marcela Cunha do Amaral	Portaria S DPGE N. 857/2024 D.O.E n. 11654, página 285
1990023527	Cauê Pereira Rodrigues Lyrio	Portaria S DPGE N. 858/2024 D.O.E n. 11654, pág.285/286
1990044087	André Luiz Teodoro da Silva	Portaria S DPGE N. 859/2024 D.O.E n. 11654, página 286
1990005358	João Vitor Munhoz Fagundes	Portaria S DPGE N. 860/2024 D.O.E n. 11654, pág.286/287

1990034171	Lahys Grespan Gomes	Portaria S DPGE N. 867/2024 D.O.E n. 11654, página 290
3660030377	Henrique Pagliari Brun	Portaria S DPGE N. 861/2024 D.O.E n. 11654, página 287
3660040767	Felipe Lira de Oliveira	Portaria S DPGE N. 862/2024 D.O.E n. 11654, pág.287/288
2680034230	Paula Adriane Silva Reis Dos Anjos	Portaria S DPGE N. 863/2024 D.O.E n. 11654, página 288
2710014314	Guilherme Augusto Furtado de Souza	Portaria S DPGE N. 864/2024 D.O.E n. 11654, pág.288/289
0340039048	Reinaldo Silva Amorim	Portaria S DPGE N. 865/2024 D.O.E n. 11654, página 289
9910008398	Reinaldo Costa da Silva	Portaria S DPGE N. 866/2024 D.O.E n. 11654, pág.289/290

ESCOLHA DE VAGA – POSSE E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Escolha de Vaga, Posse e Exercício (lotação)	Analista de Defensoria, Técnico de Defensoria e Agente de Serviços Gerais	18/11/2024 – 9 horas (prazo de tolerância de 15 minutos)	Auditório Pantanal – Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

* Tendo em vista a organização e a dinâmica referentes à posse e ao exercício dos nomeados, bem como ao processo de escolha de vagas, informamos que não será possível atender solicitações de horários diferenciados para a posse e exercício.

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a escolha de vaga e posse. Após o período de tolerância, serão empossados e iniciarão o exercício apenas os presentes, conforme a ordem de classificação.

Destacamos que qualquer ausência ou solicitação de posse e exercício em data ou horário distintos dos previamente convocados poderá resultar, entre outras consequências, na perda do direito de preferência na escolha de vagas (lotação).

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.217/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 5035331, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública de Segunda Instância, para sem prejuízo de função, para participar do XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2024, em São Luís/MA. (Processo SEI n. 33/005860/2024)

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 070/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 217/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro eventual fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo) deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 053/2024, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A. D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R$ 14.674,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Empresa: A G Kienen e Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R$ 8.708,40 (oito mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos). Empresa: CM Hospitalar - S.A., CNPJ/MF nº 12.420.164/0036-87, Valor: R$ 8.195,40 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Empresa: DIFE Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ/MF nº 10.566.711/0001-81, Valor: R$ 52.170,00 (cinquenta e dois mil, cento e setenta reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos BACKES - Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R$ 20.256,30 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Fracassado**; Lote 2, 3, 7, 8, 9, 12, 19, 26, 28, 30, 31, 34, 53, 56, 57, 60, 62, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. DESERTOS; Lote 4, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 37, 39, 40, 45, 46, 48, 49, 50, 51, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total: R$ 104.004,10 (cento e quatro mil, quatro reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 08 de Novembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 180/2024. Pregão Eletrônico nº 057/2024. Ata nº 040/2024. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através das Secretaria do Município. Fornecedora Registrada: Empresa: E da Silva Rodrigues Ltda, CNPJ/MF nº 35.117.722/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 078.001.121, 078.001.129, 078.001.297, 078.001.165, 078.001.130, 078.001.131, 078.001.132, 078.001.135, 078.001.137, 078.001.136, 078.001.140, 078.001.139, 078.001.133, 078.001.134, 078.001.141, 078.001.307, 078.001.303, 078.001.309, 078.001.305, 078.001.298, 078.001.304, 078.001.306, 078.001.300, 078.001.302, 078.001.301, 078.001.299, 078.001.308, 078.001.127, 078.001.296, 078.001.310, 078.001.099, 078.001.142, 078.001.125, 078.001.173, do certame, perfazendo o valor global de R$ 441.996,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Valor Total Global: R$ 441.996,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 199/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 53/2024
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 29 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Serviços futuros de cópias de chaves, carimbos automáticos, abertura de portas, troca de cilindro, entre outros serviços neste segmento.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.
Aquidauana - MS, 12 de novembro de 2024.
Bruna Xavier Coelho
Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a contratação de empresa para prestação de serviços (shows e locação de estruturas e equipamentos) para organização dos eventos: abertura das festividades natalinas dia 13 de dezembro/2024, e virada de ano 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 4.540/2022 Contrato Administrativo Nº 034/2022/ SISP. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras/Serviços de Infraestrutura Urbana em pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas no Bairro Guatós, no Município de Corumbá/MS, Contrato de repasse nº 896021/2019/ MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.540/2022 – Concorrência Pública nº 003/2022. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/11/2024

Assinam: Luiz Fernando Moreira– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

PROCESSO Nº 27907/2024 – Oriundo do Processo nº 12.516/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PE nº 66/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa especializada em serviço total para os veículos que compõem a frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R$ 7.685,67 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

1297 – Ficha Orçamentária

1.500.0000 – Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Gente Seguradora S.A.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N° 50/2022 - SISP
Processo – 29.527/2022.
Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.
Cláusula Primeira – fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inc IV, da Lei nº 8.666/93, ficando resguardado o direito de reajuste previsto contratualmente.
Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 07/11/2024.
Assinam: Luiz Fernando Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 108/2024
Pregão Público Eletrônico nº43/2023
Processo nº 4.738//2024
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº48.348.052/0001-80
Objeto: Referente aquisição materiais pedagógicos e esportivos para atender a demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: 200,00(DUZENTOS REAIS)
Duração:12 (Doze meses)
Data da Assinatura:25/10/2024
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JLS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº109/2024
Pregão Público Eletrônico nº43/2023
Processo nº 4.754//2024
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº35.964.939/0001-50
Objeto: Referente aquisição materiais pedagógicos e esportivos para atender a demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: 5.117,00(CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS)
Duração:12 (Doze meses)
Data da Assinatura:25/10/2024
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JLS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº110/2024
Pregão Público Eletrônico nº53/2023
Processo nº 31.874//2024
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº35.626.812/0001-21.
Objeto: Referente a aquisição de materiais PROCEDIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES (perfuro cortante) para atender a rede municipal da secretaria de saúde Corumbá -MS
Valor: 672,00(SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
Duração:12 (Doze meses)
Data da Assinatura:07/11/2024
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº111/2024
Pregão Público Eletrônico nº43/2023
Processo nº 4.724//2024
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente aquisição materiais pedagógicos e esportivos para atender a demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: 7.876.65(SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
Duração:12 (Doze meses)
Data da Assinatura:25/10/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LDTA – CNPJ 24.596.082/0001-47.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº112/2024
Pregão Público Eletrônico nº43/2023
Processo nº 4.712//2024
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DO ATLETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.696/0001-31.
Objeto: Referente aquisição materiais pedagógicos e esportivos para atender a demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: 420,00(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
Duração:12 (Doze meses)
Data da Assinatura:25/10/2024
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LDTA – CNPJ 24.596.082/0001-47.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Público Eletrônico n° 15/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) motores de popa para atender as Unidades Escolares localizadas na região das águas. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n° 15/2024 - Processo Administrativo n° 28.535/2024 conforme os valores e empresas constantes do Aviso de Resultado publicado no Diário Oficial do Estado n° 11.660 de 05/11/24 pág. 306; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n° 3.008 de 04/11/24 pág. 3 e no jornal impresso de circulação O Estado seção de classificados de 05/11/2024.
Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação,
Corumbá – MS, 11/11/2024.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 15/2024 - Processo n° 28.535/2023
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica a adjudicação do processo acima descrito cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTORES DE POPA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA REGIÃO DAS ÁGUAS.
Empresa vencedora: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 41.950.966/0001-77, valor total do lote 1 de R$279.399,95, valor total do lote 2 de R$55.879,99.
Data da assinatura da homologação: 11/11/2024
Corumbá, 11 de novembro de 2024.
Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação
O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que estará realizando o Processo Licitatório N° 433/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica N° 008/2024, EDITAL Nº 057/2024 que tem por objeto: A Concessão para Administração, operação e exploração do novo terminal rodoviário municipal de Coxim/MS, por um período de 10 (dez) anos, atendendo à solicitação da secretaria municipal de Receita e Gestão de Coxim/MS. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 12/11/2024 até às 08h29min do dia 02/12/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 02/12/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 02/12/2024. Local: Portal: Bolsa de licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Coxim-MS,11 de novembro de 2024.

Claudival Conceição de Araújo
Gerente de Licitação.

1° adendo ao edital de licitação
Processo Licitatório Nº 385 /2024. Concorrência Eletrônica Nº 007/2024
O Município de Coxim - MS, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo: Concorrência Eletrônica Nº: 007/2024.Processo Administrativo

Nº 385/2024. Edital Nº 049/2024**.** Das alterações do edital: Altera-se o anexo Relatório de Vistoria. Dos demais assuntos: As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Considerando que a modificação acima consignada, afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogada a abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 29/11/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/11/2024. LOCAL**:** Portal: Bolsa de licitações do brasil – BLL **www.bll.org.br**

Coxim-MS, 11 de novembro de 2024.

Claudival Conceição de Araújo
Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2024
PROCESSO Nº 163/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 163/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção da Unidade de Acolhimento, com recursos do Contrato de Repasse 958224/2024/MDASCF/CAIXA e contrapartida do município de Deodápolis - MS.**

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*
Recebimento das propostas: 12/11/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*
Do encerramento do recebimento das propostas: 29/11/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);
Início da disputa: 12/11/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);
Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 8 de novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Dourados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 031/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo: n.° 083/2024.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE USO GERAL E ELETROELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 31.788.699/0001-20	12	R$ 25.452,44 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 44.208.409/0001-73	10	R$ 29.412,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e doze reais)
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ Nº 45.329.312/0001-81	02 e 05	R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ Nº 11.928.775/0001-48	08 e 11	R$ 95.042,00 (noventa e cinco mil e quarenta e dois reais)
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ Nº 37.673.034/0001-57	01 e 04	R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO - CNPJ Nº 35.569.716/0001-99	07	R$ 6.364,00 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
VMLX ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº 03.800.477/0001-40	03 e 06	R$ 151.305,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e cinco reais)

Os itens 09 e 13 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.
Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.
As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.
Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de iluminação pública em via urbana no município de Itaporã – MS, conforme convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 937801/2022. **DATA DA ABERTURA: 03 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas**: 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas**: 03/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/) e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Itaporã/MS, 12 de novembro de 2024. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/Coordenador de Licitações e Contratos**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 097/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa **HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 25% no valor contratual**, conforme solicitação e justificativa anexas, referente ao **Contrato n. 097/2024** (Processo PM-ADM-2023/05990), celebrado entre o **Município de Nova Andradina-MS** e a empresa **HM Comercio de Combustíveis e Derivados EIRELI (CNPJ: 09.531.493/0001-60)**, para **Contratação de Empresa especializada, objetivando aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel, diesel S10, Etanol) para atender transporte de pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Nova Andradina – MS, conforme do PROCESSO Nº PM-ADM-2023/05990, CIN – PM-ADM-2023/2409 e Solicitação 173/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao valor, conforme o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, que permite o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** no valor original do contrato, o valor do contrato, que era de **R$ 193.257,70** (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

O total do **acréscimo de 25%** no contrato será de **R$ 48.314,43** (quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Com isso, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R$ 241.572,13** (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos). O acréscimo de valor é necessário para garantir a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de combustível para o

Município, conforme a demanda apresentada no contrato original, em conformidade com a legislação vigente, conforme detalhado na **Justificativa.** Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, que autoriza acréscimos contratuais de até 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras.
Nova Andradina MS, 24 de outubro de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 08/2024. Processo Administrativo n. 869/2024. Partes: Município de Nova Andradina-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, CNPJ 03.173.317/0001-18 e a Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico -ANDEFI, CNPJ° 06.145.991/0001-87**.** Objeto: Manutenção das atividades de reabilitação e autonomia de pessoas com deficiência física. Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do Termo de Fomento nº 08 em R$ 22.615,60. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal n° 13.019/14 e art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016. Data da Assinatura: 11/11/2024. Assinam: José Gilberto Garcia-Prefeito Municipal, Delma Prado Cavalcante- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e, Pedro Farias dos Santos, Presidente da OSC.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010 AO CONTRATO N.º 032/2020
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – "Dos Prazos" do Contrato n.º 032/20, firmado entre as partes.
Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de novembro de 2024e expirando-se em 25 de maio de 2025"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n° 026/20.
DATA: 04/11/2024
ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal.
Contratado: Viviane Schaefer De Quadros

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N.º 075/2023
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, subitem 11.03 do Contrato n.º 075/2023, firmado entre as partes
Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 120(cento e vinte) dias, 12 de setembro de 2024 expirando-se em 10 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n° 067/2023
DATA: 02/09/2024
ASSINAM: Contratante: Aline Mesquita Pereira Correa - Secretária Municipal de Saúde
Contratado: Erson Gomes de Azevedo

ERRATA
Retificamos o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 075/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.580, em 09/08/2024, página 191, por incorreção:
Onde se lê: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N.º 075/2023
Leia-se: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N.º 075/2023
Nova Alvorada do Sul/MS, em 11 de novembro de 2024.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Coordenadora de Licitações

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **3 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços na execução de ***"Pavimentação e Drenagem na Rua Laurentino F. do Amaral, Avenida Augusto Corrêa da Costa, parte do Bairro Universitário I e parte do Bairro Daniel VI, conforme Contrato de Repasse nº 923265/2021/ MDR/CAIXA – Operação 01080896-20"***, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.**
Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2024.
RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024(CIM JEQUITINHONHA)
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS E A EMPRESA COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 111, caput, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 087/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho-MS, através de adesão da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2024, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Integrado Multifinalatário do vale do Jequitinhonha-CIM JEQUITINHONHA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 087/2024, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 08/11/2024 e término em 07/03/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 087/2024, no que não contrariar o Termo Aditivo.
DATA: 07 de novembro de 2024.
ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pela contratante.
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais, insumos e equipamentos Médicos Hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Brilhante – MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 1.425.467,21 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos): **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** (55690054000118) com o lote: 46 no valor total de R$ 869,82 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (25463374000174) com o lote: 29 no valor total de R$ 37.932,75 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). **EVEN COMERCIAL LTDA** (53568001000101) com o lote: 105 no valor total de R$ 4.578,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais). **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (11128636000130) com os lotes: 7, 9, 11, 12, 22, 52, 59, 61, 90, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 119, 120, 124, 131, 133, 134, 135, 136, 151, 164, 169, 170, 171 e 172 no valor total de R$ 368.815,65 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA** (42081183000167) com o lote: 80 no valor total de R$ 1.491,50 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (21831246000185) com os lotes: 41, 64 e 74 no valor total de R$ 2.544,50 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **A.D. DAMINELLI LTDA** (10749758000180) com os lotes: 20, 87, 91, 92, 123, 126, 127, 129, 130, 145, 147 e 149 no valor total de R$ 15.475,50 (quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (30888187000172) com os lotes: 2, 62, 63 e 167 no valor total de R$ 28.845,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (40281661000157) com os lotes: 39, 99, 101, 153 e 174 no valor total de R$ 44.394,45 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME** (26847096000111) com os lotes: 34 e 148 no valor total de R$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais). **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME** (27789446000101)

com os lotes: 1, 38, 58, 109, 118, 150, 162, 165 e 168 no valor total de R$ 60.260,75 (sessenta mil e duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (18729614000174) com os lotes: 96, 106, 122 e 125 no valor total de R$ 64.930,70 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e setenta centavos). **F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.** (49535491000164) com o lote: 28 no valor total de R$ 2.039,97 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). **M B DE ARAUJO XAVIER** (37205854000114) com o lote: 48 no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (24595557000180) com o lote: 157 no valor total de R$ 82.575,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP** (20772716000114) com o lote: 65 no valor total de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (45508404000129) com os lotes: 14, 103, 117, 128, 144, 146 e 156 no valor total de R$ 8.804,08 (oito mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** (45293736000133) com o lote: 30 no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA** (28546470000174) com os lotes: 132 e 160 no valor total de R$ 2.577,60 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (19316524000114) com os lotes: 76, 154 e 155 no valor total de R$ 2.302,60 (dois mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos). **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI** (36999842000146) com o lote: 50 no valor total de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais). **CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (11868737000147) com os lotes: 3, 4, 5, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 31, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 100, 102, 114, 121, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 158, 159, 163, 173 e 175 no valor total de R$ 536.537,33 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.** (33475145000106) com os lotes: 6, 42, 43, 44, 45, 60, 75, 104 e 107 no valor total de R$ 10.266,36 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). **MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA** (27468000000177) com o lote: 166 no valor total de R$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais). **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** (26853028000165) com o lote: 40 no valor total de R$ 67.616,25 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** (31085156000146) com os lotes: 32 e 98 no valor total de R$ 2.020,40 (dois mil e vinte reais e quarenta centavos). **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME** (08697852000191) com o lote: 33 no valor total de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (31499939000176) com os lotes: 25 e 27 no valor total de R$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais). **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (32644237000100) com os lotes: 37, 152 e 161 no valor total de R$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais). Os itens 18, 19, 26, 35, 36, 51 e 108 tornaram-se fracassados. Rio Brilhante - MS, 11 de novembro de 2024. **Gustavo Tonelli Peres -** Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS, através da sua Agente de Contratação, avisa aos interessados que a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 29/2024, objetivando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviço como Responsável Técnico em Radiologia de acordo com a RDC 611/2022 para atender as necessidades do setor de Mamografia da Clínica da Mulher e da Criança do município de Rio Brilhante - MS, tornou-se **FRACASSADA**. Rio Brilhante - MS, 08 de novembro de 2024. **Verginia Ramos Gimenes, Agente de Contratação, Portaria 113/2024**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Valor global, lote único com 2 itens, Preferência regional - Decreto M. 030/2022;
Processo Administrativo nº 151/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2024.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e instalação de padrão de entrada de energia elétrica categoria B0 e ramal de alimentação destinados à 64 Unidades Habitacionais Populares no Município de Selvíria/MS. Valor global. Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 25/11/2024, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvíria de Souza, nº 997, Centro. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1243 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Art. 17 § 2º e Art. 176 da lei 14.133/21, Fundamentação para uso da forma presencial. Selvíria/MS, 11 de novembro de 2024. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA

– PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VIOLETAS I E II, MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 381/2024 – PROCESSO NUP Nº 79.005.701-2024 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	MSPAV CONSTRUÇÕES S/A	43.599.871/0001-86	R$ 8.901.455,31

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa para execução de obra civil - projeto de ampliação – construção de salas de apoio proteja E. M. Prof.ª Marlene Noronha Gonçalves, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	36.970.797/0001-05	R$ 1.758.865,62

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme Termo de Referência."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço Global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
OTICAS SANTA TERESA LTDA	R$ 210.000,00	Duzentos e Dez Mil Reais

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde
Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNLEC 008-2022/2024
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 23.11.2024

Ademar de Souza Freitas, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC,** no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuinte da citada Fundação, para se reunirem em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** no dia 23 de novembro de 2024, sábado, às 12:00 horas, na Benemérita Augusta e Respeitável Loja Simbólica Nova Era nº 8, sito a Rua Nova Era nº 230 – Jardim Bela Vista, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleições para o provimento dos Cargos Eletivos da FUNLEC;
2. Palavra do Presidente em Exercício do Conselho Curador.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Ademar de Souza Freitas
Presidente do Conselho Curador

REQUERIMENTO (alteração do nome empresarial e mudança de titularidade)

MIRIAN JARAGUARI AUTO POSTO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL/MS) a alteração do nome empresarial e da mudança de titularidade da Licença de Operação n. 26/2021 de DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para MIRIAN JARAGUARI AUTO POSTO LTDA, localizada à Rodovia BR 163, KM 514,2 - Zona Rural, município de Jaraguari/MS, válida até 16/03/2025.

EDITAL

NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIENCIA LTDA CNPJ:- 01.778.235/0001-71 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através do CA – Comunicado de atividade a Renovação da Licença de Operação – LO Nº66/2019 para atividade 7.24.2 - TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS localizado na Rua Hayel Bon Faker, 1678 D Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDIMÓVEIS/MS
EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL - CHAPAS REGISTRADAS

A Junta Eleitoral do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS – **SINDIMÓVEIS/MS,** no desempenho de suas atribuições, cumprindo o que determina § 1º, do art. 12, do Regulamento Eleitoral, torna público que, durante o período de registro de chapas, compreendidos entre os dias 24/10/2024 até 07/11/2024, em atenção ao Edital de Convocação de Eleição Sindical, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.649, fls. 317/318, veiculado em 23/10/2024, a Secretaria do Sindicato recebeu o registro de 01(uma) chapa para disputa do pleito (gestão 2025/2027), cujos documentos apresentados foram analisados e aceitos pela Comissão Eleitoral, que pelo regulamento concorrerá à disputa como CHAPA 01, nomeada pelos interessados de "CHAPA: UNIÃO, TRABALHO & TRANSPARÊNCIA", cujos nomes dos componentes efetivos e suplentes, com os respectivos cargos pretendidos, são os seguintes: a) *Diretoria Executiva*: Presidente - Luciana de Almeida; 1º Vice-Presidente - Kênia Karla Haovila de Araujo; 2º Vice-Presidente - Maura Braga Mori; Diretor Administrativo - Luiz Roberto Nunes Vasconcelos; Diretor Financeiro - Benedito Carlos R. Bento; b) *Suplentes da Diretoria Executiva*: 1) Celso Costa de Barros; 2) Renato Brito Escobar; 3) Elson Gilvan Oliveira de Aquino; 4) Aline de Almeida Queiroz; 5) Flávia Augusta Souza Chaves Leite; c) *Conselho Fiscal Efetivo*: 1) Jovelina Almeida de Oliveira Miyashiro; 2) Jackeline Panissa Martins; 3) Cleverton dos Santos Melgarejo; d) *Conselho Fiscal Suplente*: 1) Albi de Arrutia Abdalla; 2) Ana Arminda G. dos Santos; 3) Lara Saboungi Sleiman; e) *Representantes Junto à FENACI*: Efetivo - Adeir de Sousa; Suplente - José Takio Onogi. A presente homologação de chapa registrada também será divulgada/afixada em local de fácil acesso no Sindicato. Fica declarado aberto o prazo de 03(três) dias úteis para impugnação de candidaturas, nos termos do art. 17 do Regulamento Eleitoral 2024.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2024.

Jefferson Valério Villa Nova – Presidente da Comissão Eleitoral
Pedro Henrique Gonçalves Gutierrez – Membro da Comissão Eleitoral
Renato Proença Brum – Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE RECEBIMENTO

GT5 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal -FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 066/2024 (Retificação)**, com validade de 37(trinta e sete) meses, a contar de 07/11/2024, para a atividades de **GARAGEM QUE OPERA COM CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E DEPÓSITO/ARMAZÉM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA-PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL (PRODUTOS NÃO PERIGOSOS),** localizada na Rua Monte Castelo,96 sala 02,Bairro Aeroporto, Municipio de Corumbá-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo XXVII, do capítulo IV do estatuto da **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS É A VERDADE**, ficam convocados todos os membros da diretoria nacional, pastores, presbíteros e diáconos em pleno exercício de suas funções, em comunhão com a Igreja, para a ***CONAIDEV-2024 - Convenção Nacional da Igreja Deus é a Verdade***; a realizar-se na igreja sede, cito a Avenida Tamandaré nº 95 Vila Sobrinho, Campo Grande - MS, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024 para deliberarem sobre os assuntos: A. Discussão e votação das contas das igrejas referente ao exercício de 2023-2024; B. Gerenciamento das igrejas afiliadas; C. e outros assuntos. Dourados – MS, 11 de novembro de 2024.

Apóstolo Elizeu Gonçalves de Oliveira
Presidente Nacional